

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LI - N° 150

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPB
Presidente José Samey - PMDB - AP	Líder Elcio Alvares - PFL - ES	Líder Epitacio Cafeteira
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	Vice-Líder Esperidião Amin
2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PT
1º Secretário Odacy Soares - PFL - RO	Líder Jáder Barbalho	Líder José Eduardo Dutra
2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Vice-Líder Benedita da Silva
3º Secretário Levy Dias - PPB - MS	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PTB
4º Secretário Emandes Amorim - PMDB - RO	Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá	Líder Valmir Campelo
Suplentes de Secretário	LIDERANÇA DO PSDB	Vice-Líder
Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Femandes - PTB - RS	Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PDT
CORREGEDORIA PARLAMENTAR		Líder Júnia Marise
Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP		Vice-Líder Sebastião Rocha
Corregedores - Substitutos (Eleitos em 16-3-95)		LIDERANÇA DO PSB
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holland - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE		Líder Ademir Andrade
PROCURADORIA PARLAMENTAR		LIDERANÇA DO PPS
(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omelas - PFL - BA Emilia Femandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF		Líder Roberto Freire
		LIDERANÇA DO PSL
		Líder Romeu Tuma

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegref	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegref	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 118ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 189, de 1996 (nº 577/96, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando proposta de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$350,000,000.00 (trezentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cuja execução ficará a cargo da RFFSA, do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Desestatização – CND. (Projeto de Resolução nº 82, de 1996).

Mensagem nº 200, de 1996 do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. (Projeto de Resolução nº 83, de 1996)

Ofício S nº 70, de 1996 (nº 2.162/96, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando, ao Senado Federal, solicitação do Senhor Prefeito do Município de Goiânia-GO, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Goiânia – LFTG, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas de precatórios judiciais, pendentes de pagamento, de responsabilidade daquele Município. (Projeto de Resolução nº 84, de 1996)

Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Resolução nº 74, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reem-

bolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.	13948
1.2.2 – Comunicações da Presidência	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 82 e 83, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	13949
Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 84, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, e abertura de prazo para recebimento de emendas até o encerramento de sua discussão.	13949
1.2.3 – Requerimento	
Nº 767, de 1996, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para tratamento de saúde, no período de 19 de agosto a 17 de setembro do corrente ano. Aprovado.	13949
1.2.4 – Ofícios	
Nºs 400 a 410/PT/96, de 13 de agosto de 1996, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a emitir parecer às Medidas Provisórias nºs 1.472-27, 1.475-17, 1.479-18, 1.482-26, 1.483-15, 1.487-21, 1.491-12, 1.494-10, 1.501-12, 1.505-5 e 1.468-9, de 1996, respectivamente.	13949
1.2.5 – Discursos do Expediente	
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Razões para a apresentação de projeto de lei, de autoria de S.Ex ^a , que dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos de pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências.	13951
SENADOR COUTINHO JORGE – Análise sucinta sobre a Medida Provisória nº 1.511, de 1996 e o Decreto de 25 de julho de 1996, que formam o chamado "Pacote Ecológico". Defesa do manejo florestal sustentável.	13954
SENADOR HUMBERTO LUCENA – Comentando o lançamento do Plano de metas do	

Governo Federal, "Brasil em ação – Investimentos básicos para o desenvolvimento". Surpresa de S.Exº pela ausência do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco para o semi-árido nordestino no Plano.....	13958	favorável. À Comissão Diretora para redação final.....	13983
SENADOR FLAVIANO MELO – Congratulando-se com o Presidente do Ibama, Sr. Eduardo Martins, pela formalização de acordo de liberação das obras das rodovias BR-317 e 364, no Estado do Acre, anteriormente embargadas	13977	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1996. Aprovada. À promulgação.....	13984
SENADOR ROMEU TUMA – Comentando editorial do Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de hoje, intitulado "Um grito de dor", sobre a violência na cidade nesse último final de semana. Preocupação de S.Exº com possíveis excessos na legislação, que acabam por engessar a polícia e proteger o marginal.....	13977	Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1996 (nº 197/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Aprovado , após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra os Srs. Pedro Simon, Artur da Távola, Ramez Tebet, Antonio Carlos Magalhães, Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Esperidião Amin e José Ignácio Ferreira. À Comissão Diretora para redação final.....	13984
1.2.6 – Requerimento Nº 768, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....	13977	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1996. Aprovada. À promulgação.....	13995
1.2.7 – Leitura de projetos Projeto de Resolução nº 85, de 1996, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, que estabelece alíquota mínima do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes e de comunicações, para produtos da cesta básica.....	13978	Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1996 (nº 128/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Villa do Conde FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco. Aprovado , após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Epitacio Cafeteira. À Comissão Diretora para redação final.....	13995
Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos de pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências.....	13979	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1996. Aprovada. À promulgação.....	13997
Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre áreas de preservação permanente situadas ao redor de represas hidrelétricas.....	13980	Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1996, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que susta os Decretos de nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavalia as anistias concedidas pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. Aprovado com emendas, após parecer de plenário favorável. À Comissão Diretora para redação final.....	13998
1.2.8 – Comunicação da Presidência Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 29 de agosto do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1995, anteriormente previsto para o dia 22 próximo.....	13981	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1996. Aprovada. À promulgação.....	13998
1.3 – ORDEM DO DIA Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1996 (nº 198/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Aprovado , após parecer de plenário	13982	Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995-Complementar (nº 123/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Aprovado , ficando rejeitada a emenda oferecida em torno suplementar. À Câmara dos Deputados.....	13999
		Requerimento nº 741, de 1996, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a retirada das emendas nºs 78	

e 90, de sua autoria, oferecidas ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Aprovado.....	14003	1.3.4 – Ofícios Nºs 186 a 191/96, de 13 de agosto de 1996, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para comporem as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 1.486-30, 1.490-12, 1.493-8, 1.497-21, 1500-13 e 1.504-5, de 1996, respectivamente. Designação dos Deputados indicados pela Liderança do PV para integrarem as referidas Comissões.	14012
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal (criação de municípios). Votação adiada para o dia 28 de agosto de 1996, tendo usado da palavra os Srs. Epitacio Cafeteira, Francelino Pereira e Bernardo Cabral.	14003	1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR PEDRO SIMON – Registrando o recebimento de fax da Srª Cândida Channan, mãe de sua falecida esposa, emprestando a S. Exª solidariedade por seu pronunciamento na tarde de ontem.	14013
Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros Senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal (inelegibilidade) Votação adiada para o dia 28 de agosto de 1996.....	14006	SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Defendendo a efetiva implementação da reciclagem e coleta seletiva de lixo no Brasil.	14014
Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1996 (nº 4.804/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências. Aprovado. À sanção.	14006	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Satisfação pelo êxito da luta pela instalação de usina de beneficiamento de cobre do salobro no Estado do Pará.	14017
Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1994 (nº 119/91, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções nºs 163, 164, 165 e 166, da Organização Internacional do Trabalho. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	14009	SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Comunicando a aprovação pela Câmara dos Deputados do projeto do rito sumário para desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Lamentando a demora na tramitação, nessa Casa, do projeto de lei que limita a possibilidade de os juizes concederem liminares de reintegração de posse e do projeto de lei que estabelece a prerrogativa do Ministério Público passar a intervir nos conflitos agrários, ambos oriundos da Câmara dos Deputados....	14018
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1994. Aprovada. À promulgação.....	14009	1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR JOSÉ BIANCO – Avaliação das consequências sociais e econômicas negativas para região Amazônica da Medida Provisória nº 1.511, de 1996.....	14019
1.3.1 – Parecer Sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário, à Proposta de Emenda Constitucional nº 30, de 1996 (nº 233/95, na origem), que modifica o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	14010	SENADOR ERNANDES AMORIM – Protestando ao boicote da Funai ao Decreto nº 1.775/96, que estabeleceu o contraditório nos procedimentos demarcatórios de terras indígenas, instrumento que se constituía na esperança dos produtores rurais do Estado de S. Exª para a reparação de prejuízos eventualmente sofridos com desapropriações.	14020
1.3.2 – Requerimento Nº 770, de 1996, de autoria do Senador Élcio Álvares e outros Srs. Senadores, de homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Nilton Gomes, representante do Estado do Espírito Santo. Aprovado, tendo usado da palavra o Sr. Élcio Álvares.	14012	SENADOR FLAVIANO MELO – Registrando o recebimento de correspondência da Associação de Cohabs (ABC), que encaminha cópia de ofício enviado ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, no qual destaca a preocupação com o atraso na liberação de recursos para habitação e desenvolvimento urbano.....	14022
1.3.3 – Comunicação da Presidência Encaminhamento, hoje, ao Tribunal de Contas da União, do Requerimento nº 35/96-CAE, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos no dia 13 último, que solicita "seja realizada auditoria junto ao Banco Central do Brasil e à Secretaria do Tesouro acerca da aplicação das reservas cambiais brasileiras". (Diversos nº 75, de 1996)	14012		

SENADOR MAURO MIRANDA – Comentando reportagem da revista Exame, que exalta o desenvolvimento econômico do Estado de Golás.....	14023	4 – ATO DO PRESIDENTE Nº 43, de 1996..... 14059
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Críticas à realização da "Micarecandanga" na Esplanada dos Ministérios.....	14024	5 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 12, de 1996..... 14060
1.3.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.		6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 960 e 966, de 1996 (republicação)..... 14061
1.4 – ENCERRAMENTO		Nº 987 a 994, de 1996..... 14061
2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR		7 – MESA DIRETORA
Do Senador Pedro Simon, proferido na sessão de 13-8-96 (republicação).....	14027	8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
3 – RETIFICAÇÃO		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
Ata da 116ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de agosto de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	14054	10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR-TIDOS
		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON-JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 118^a Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de agosto de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Júlio Campos, Vilson Kleinübing, Valmir Campelo
Esperidião Amin e Romeu Tuma*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão, Eduardo Suplicy – Elcio Alves – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinn – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 445, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 189, de 1996

(Mensagem nº 577/96, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando proposta de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$350,000,000.00 (trezentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cuja execução ficará a cargo da RFFSA, do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Desestatização – CND.

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 189, de 1996 (Mensagem nº 577, de 24 de junho de 1996, na origem), encaminha proposta de contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$350,000,000.00 (trezentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cuja execução ficará a cargo da RFFSA, do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Desestatização – CND, com as seguintes características:

- a) devedor: República Federativa do Brasil;
- b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) valor pretendido: US\$350,000,000.00 (trezentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);
- d) juros: 0,5% (meio ponto percentual) ao ano, acima da taxa equivalente ao custo dos "qualified

borrowings", cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar;

e) *comissão de compromisso ("commitment fee")*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

f) *condições de pagamento:*

– *do principal*: em 20 (vinte) prestações semestrais iguais e consecutivas, no valor de US\$17,500,000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil dólares americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 1-3-2002 e a última em 1-9-2011;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1 de março e 1 de setembro de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação exigida pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, notadamente os pareceres favoráveis da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer STN/COREF/DIREF nº 210, de 4-6-96) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF nº 986/96, de 17-6-96), atestando a legalidade e enquadramento da operação ora analisada nos preceitos vigentes.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Compete efetivamente a este Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VIII, da Constituição Federal, a autorização de operações de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a concessão de aval pela União, como no caso da operação ora relatada.

Face à relevância da destinação dos recursos a serem obtidos com a operação de crédito em questão e considerando que foram cumpridas as exigências legais pertinentes à matéria, manifesto-me, assim, favoravelmente a que se autorize a República Federativa do Brasil a realizar a operação de crédito pretendida, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 82, DE 1996

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$350,000,000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de dólares norte-

americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cuja execução ficará a cargo da RFFSA, do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Desestatização – CND.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$350,000,000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cuja execução ficará a cargo da RFFSA, do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Desestatização – CND, com as seguintes características:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil;

b) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) *valor pretendido*: US\$350,000,000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);

d) *juros*: 0,5% (meio ponto percentual) ao ano, acima da taxa equivalente ao custo dos "qualified borrowings", cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar;

e) *comissão de compromisso ("commitment fee")*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em 20 (vinte) prestações semestrais iguais e consecutivas, no valor de US\$17,500,000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil dólares americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 1-3-2002 e a última em 1-9-2011;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1 de março e 1 de setembro de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Art. 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Joel de Holanda** – **Roberto Requião** – **Valmir Campelo** – **Eduardo Suplicy** – **Beni Veras** – **Bello Parga** – **Jonas Pinheiro** – **Vilson Kleinübing** – **Lúdio Coelho** – **Carlos Bezerra** – **Francelino Pereira** – **Osmar Dias** – **João Rocha** – **Esperidião Amin**.

PARECER Nº 446, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 200, de 1996, do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Relator: Senador Jefferson Peres

I – Relatório

O Senhor Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Reforço à organização do Sistema Único de Saúde – REFORsus, a ser executado pelo Ministério da Saúde. Este empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras.

a) *credor:* Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

b) *valor:* equivalente a até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos);

c) *juros:* 0,5% ao ano acima da taxa equivalente ao custo dos "Qualified Borrowings", cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar;

d) *comissão de compromisso:* 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

e) *condições de pagamento:*

Do principal – em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-

americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 1-11-2001 e a última em 1-5-2011;

Dos Juros – semestralmente vencidos, em 1-5 e 1-11 de cada ano;

Da Comissão de Compromisso – semestralmente vencida, em 1-5 e 1-11 de cada ano.

Observação: as datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com efetiva data da assinatura do contrato.

II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida Resolução são atendidos, conforme é informado na Exposição de Motivos nº 315/MF que acompanha a Mensagem Presidencial;

Ressalter-se, todavia, que o Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, não anexado ao Processo em exame, conforme nos esclarece o Parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional, informa que a operação de crédito pretendida enquadra-se nos limites de endividamento previstos naquela Resolução; não são fornecidos, todavia, os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGN/COF/Nº 1188/96, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que vedava disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Pluri-anual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que o Projeto a ser financiado está incluído no Plano Pluri-anual 1996-9 e na Lei Orçamentária nº 9.275, de 9-5-95.

É de se notar, ainda, que o Projeto em exame foi identificado como passível de obtenção de empréstimo externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, tendo sido, em adição, a operação de crédito credenciada pelo Banco Central do Brasil, mediante o expediente Firce/Diaut/Sucre-96/348, de 15-7-96.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 200, de 1996, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 83, DE 1996

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput deste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – Refor-SUS, a ser executado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil;

b) *credor*: Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento;

c) *valor*: equivalente a até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos);

d) *juros*: 0,5% ao ano acima da taxa equivalente ao custo dos "Qualified Borrowings", cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar;

e) *comissão de compromisso*: 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sesenta) dias após a data da assinatura do contrato;

f) *condições de pagamento*:

Do Principal – em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 1º-11-2001 e a última em 1º-5-2011;

Dos Juros – semestralmente vencidos, em 1º-5 e 1º-11 de cada ano;

Da Comissão de Compromisso – semestralmente vencida, em 1º-5 e 1º-11 de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data da assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer

Em cumprimento ao que foi decidido pela Comissão, com a concordância do relator, o Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Resolução fica assim redigido:

"Art. 1º

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput deste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFOR-SUS, a ser executado pelo Ministério da Saúde, bem como para outras aplicações previstas na Emenda Constitucional nº 12."

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Jefferson Peres**, Relator – **Esperidião Amin** – **João Rocha** – **Eduardo Suplicy** – **Beni Veras** – **Osmar Dias** – **Vilson Kleinübing** – **Roberto Requião** – **Ney Suassuna** – **Bello Parga** – **Joel de Hollanda** – **Jonas Pinheiro** – **Lúdio Coelho** – **Carlos Bezer-
ra** – **José Fogaça**.

PARECER N° 447, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 70, de 1996 (Ofício Presi N° 2.162, de 16 de julho de 1996, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando, ao Senado Federal, solicitação do Senhor Prefeito do Município de Goiânia-GO, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Goiânia – LFTG, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas de precatórios judiciais, pendentes de pagamento, de responsabilidade daquele Município.

Relator: Senador Mauro Miranda

I – Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central, através do Ofício "S" nº 70, de 1996 (Ofício Presi N° 2.162, de 16 de julho de 1996, na origem), encaminha ao Senado Federal solicitação do Senhor Prefeito do Município de Goiânia-GO, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Goiânia – LFTG, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precató-

rios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas de precatórios judiciais, pendentes de pagamento, de responsabilidade daquele Município.

A emissão de títulos públicos para o pagamento de precatórios judiciais encontra-se fundamentada no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. Cabe salientar que o § 4º da Resolução nº 69, de 1995, estabelece que a utilização de recursos obtidos por meio da colocação desses títulos, em outra finalidade que não a de liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, implicará a obrigatoriedade da entidade emissora promover o imediato resgate de tais títulos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A emissão pretendida pelo Município de Goiânia-GO apresenta as seguintes características:

a) *quantidade*: 9.633.051 LFTG, a serem registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: até 60 (sessenta) meses

e) *valor nominal*: R\$ 1.000,00 (CETIP). Em decorrência desse valor de Preço Unitário do Título (P.U), as quantidades serão divididas por mil, como forma de adequar o valor financeiro da colocação.

f) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
1-4-96	1-6-1998	3.000.000	P
1-4-96	1-6-1999	3.000.000	P
1-4-96	1-6-2000	3.633.051	P

g) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

h) *autorização legislativa municipal*: Decreto nº 355, de 29 de março de 1989 e Lei nº 7.571, de 15 de maio de 1996.

O processo encontra-se devidamente instruído, acompanhado de toda documentação exigida pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, inclusive Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, quanto ao cumprimento dos gastos com a remuneração dos membros do poder legislativo municipal, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabe-

leido nos arts. 29 e 212 da Constituição Federal, e art. 1º, Inciso III, da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

O Município de Goiânia-GO apresenta saldos positivos nos limites estabelecidos no art. 3º, e no art. 4º, inciso I e inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, conforme demonstra Parecer DEDIP/DIARE-96/0741, de 15 de julho de 1996, do Banco Central do Brasil.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A emissão de títulos ora pretendida pelo Município de Goiânia-GO é a primeira operação de crédito a ser realizada por esta Prefeitura Municipal no corrente exercício. Até a presente data, não foram celebrados operações por Antecipação da Receita Orçamentária, nem empréstimo interno ou externo classificado como dívida fundada ou consolidada. Da mesma forma, o município de Goiânia-GO não possui dívida mobiliária.

A despeito da manifesta posição do Banco Central, de uma eventual saturação do mercado de títulos mobiliários estaduais e municipais, e de que a inexistência de dívida mobiliária possa elevar o deságio dos títulos, pela correspondente falta de tradição da Prefeitura do Município de Goiânia-GO na colocação de papéis no mercado, a emissão de títulos para o pagamento de precatórios judiciais pendentes de pagamento à época de promulgação da Constituição Federal é um direito inequívoco da mesma, estabelecido no parágrafo único no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não cabendo, portanto, considerações a tal respeito.

Cabe salientar que a Prefeitura de Goiânia-GO não utilizou essa prerrogativa constitucional quando do pagamento da primeira à sexta parcela, recorrendo a empréstimos de curto prazo, a despeito dos riscos de desequilíbrios financeiros ou de comprometimento de receitas futuras, inerentes a essa modalidade de empréstimos.

No entanto, a atual conjuntura não permite a recondução de operações de curto prazo, sendo inexorável a necessidade de um alongamento do perfil da dívida do Município, compatível com a liquidação dos precatórios, a fim de se cumprir decisão judicial já homologada inclusive pelo Supremo Tribunal Federal, sem agravar os prejuízos das pessoas que farão jus a tais indenizações.

Desta forma, face à relevância da matéria, e considerando que em situações similares o Senado Federal tem atendido aos pleitos que lhe foram submetidos, manifesto-me favoravelmente a que se au-

torize a Prefeitura Municipal de Goiânia-GO a emitir de Letras Financeiras do Tesouro do Município de Goiânia-LFTG, na forma do seguinte projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1996

Concede ao Município de Goiânia-GO autorização para emitir 9.633.051 Letras Financeiras do Município de Goiânia-LFTG, cujos recursos serão destinados ao pagamento da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, de responsabilidade daquele município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Goiânia-GO autorizado a emitir 9.633.051 Letras Financeiras do Tesouro do Município de Goiânia – LFTG.

Parágrafo único. A emissão a que se refere o *caput* destina-se ao pagamento da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, de responsabilidade do município de Goiânia.

Art. 2º A emissão dos títulos referidos no artigo anterior terá as seguintes condições básicas:

a) *quantidade*: 9.633.051 LFTG, a serem registrados na central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: até 60 (sessenta) meses;

e) *valor nominal*: R\$1.000,00 (CETIP), em decorrência de cujo Preço Unitário do Título (P.U.), dividir-se-ão as quantidades por mil, de forma a adequar o valor financeiro da colocação;

f) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
1º-4-96	1º-6-1998	3.000.000	P
1º-4-96	1º-6-1999	3.000.000	P
1º-4-96	1º-6-2000	3.633.051	P

g) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

h) *autorização legislativa municipal*: Decreto nº 355, de 29 de março de 1989 e Lei nº 7.571, de 15 de maio de 1996.

§ 1º As emissões autorizadas por esta Resolução serão efetivadas no exato montante das despesas com o pagamento dos débitos judiciais apurados em sentenças transitadas em julgado, observando-se ainda o disposto no § 4º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

§ 2º A emissão dos títulos correspondentes às decisões judiciais não transitadas em julgado fica condicionada à comprovação da decisão judicial final, junto ao Banco Central, que autorizará o respectivo registro na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, e instituirá controle das informações prestadas pelo Governo do Município, encaminhando-as ao Senado Federal.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 agosto de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Joel de Hollanda** – **Esperidião Amin** – **José Fogaça** – **Jefferson Peres** – **Osmar Dias** – **Roberto Requião** – **Jonas Pinheiro** – **Lúcio Coelho** – **Carlos Bezerra** – **Beni Veras** – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy** – **Wilson Kleinübing** – **João Rocha**.

PARECER Nº 448, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1 de Plenário, oferecida ao Projeto de Resolução nº 74, de 1996, que "autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado".

Relator: Senador Gilberto Miranda Batista.

A Emenda nº 1 de Plenário de autoria do nobre Senador José Eduardo Dura, tem como objetivo retirar o volume de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinados ao reembolso dos valores pagos referentes à 6ª parcela dos pre-

tórios judiciais de responsabilidade do Estado de São Paulo.

Ocorre que, tal reembolso não transcende o disposto no art. 33 do ADCT, em virtude da emissão proposta se processar no exato montante do dispêndio efetuado quando do pagamento da 6ª parcela.

Diante do exposto, manifestamo-nos contrariamente à Emenda nº 1 de plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996. — **Francelino Pereira**; Presidente — **Gilberto Miranda**, Relator — **Joel de Hollanda** — **Esperidião Amin** (vencido) — **Bello Parga** (vencido) — **Jefferson Péres** (vencido) — **Osmar Dias** — **Onofre Quinlan** — **Jonas Pinheiro** — **Lúdio Coelho** — **Carlos Bezerra** — **José Eduardo Dutra** (vencido) — **Valmir Campelo** — **Eduardo Suplicy** (vencido) — **Beni Veras** — **Ramez Tebet** — **Roberto Requião** (vencido) — **João Rocha** — **Vilson Kleinübing** — **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) — Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

— nº 82, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Reestruturação e Desestatização da Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, cuja execução ficará a cargo da RFFSA, do Ministério dos Transportes e do Conselho Nacional de Desestatização — CND;

— nº 83, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até trezentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD; e

— nº 84, de 1996, que concede ao Município de Goiânia-GO autorização para emitir nove milhões, seiscentas e trinta e três mil e cinqüenta e uma Letras Financeiras do Município de Goiânia-LFTG, cujos recursos serão destinados ao pagamento da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, de responsabilidade daquele Município.

Os Projetos de Resolução nºs 82 e 83, de 1996, ficarão sobre a Mesa durante cinco dias úteis

a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O Projeto de Resolução nº 84, de 1996, está agendado para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, e poderá receber emendas até o encerramento de sua discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 767, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada a minha ausência dos trabalhos da Casa, dos dias 19 de agosto a 17 de setembro do corrente, para tratamento de saúde nos Estados Unidos da América, conforme processo nº 11.949/96-1 anexo.

Brasília, 9 de agosto de 1996. — Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) — O requerimento que acaba de ser aprovado foi devidamente instruído mediante atestado médico, conforme o previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 400/PT

Brasília, em 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar a Deputada Maria Laura para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.472-27 (Cargos na AGU/SU-NAB/SRF), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, o Deputado Jaques Wagner para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Deputada Sandra Starling, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 401/PT

Brasília, em 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Chico Vigilante para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.475-17 (Repasses ao FAT e Seguridade Social), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, a Deputada Maria Laura para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada **Sandra Starling**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 402/PT

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Paulo Palm para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.479-18 (Pagamento de servidores civis e militares), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, o Deputado Chico Vigilante para suplente em substituição ao deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada **Sandra Starling**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 403/PT

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Eduardo Jorge para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.482-26 (Alíquotas de contribuição da Seguridade Social), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, o Deputado Humberto Costa para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada **Sandra Starling**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 404/PT

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Jair Meneguelli para

titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.483-15 (Setor automotivo), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, o Deputado José Pimentel para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada **Sandra Starling**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 405/PT

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Jair Meneguelli para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.487-21 (participação nos lucros), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, o Deputado Paulo Rocha para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada **Sandra Starling**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 406/PT

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Miguel Rosseto para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.491-12 (Cargos de natureza especial no Executivo), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, o Deputado Paulo Rocha para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada **Sandra Starling**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 407/PT

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Marcelo Déda para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.494-10 (Alocação de recursos do Fat), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, o Deputado Paulo Palm para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada Sandra Starling, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 408/PT

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Carlos Santana para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.501-12 (Renovação da Marinha Mercante), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, a Deputada Telma de Souza para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada Sandra Starling, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 409/PT

Brasília, 14 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Paulo Palm para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.505-5 (Contrato Temporário), em substituição à Deputada Sandra Starling. Indico, também, o Deputado Paulo Rocha para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada Sandra Starling, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 410/PT

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Carlos Santana para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.468-9 (Recursos para Fluminenses), em substituição à Deputada Sandra Starling.

Indico, também, o Deputado João Coser para suplente em substituição ao Deputado Nilmário Miranda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e

consideração. – Deputada Sandra Starling, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Kleinübing) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por cessão do Senador Geraldo Melo.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu iria abordar no dia de hoje um assunto que, a meu ver, é um dos mais importantes temas nacionais: a comunicação. Todavia, a partir do momento em que o Senado aprovou o projeto que dispõe sobre os direitos dos empregados domésticos, tenho sido solicitada a prestar esclarecimentos sobre essa proposta. Imagine a repercussão que esse projeto terá na classe média brasileira, razão pela qual achei por bem trazer o tema à discussão nesta Casa.

Vou prestar alguns esclarecimentos que considero relevantes. Em 1987, apresentei na Câmara dos Deputados, no meu primeiro mandato como Deputada Federal, o projeto que tratava da questão dos empregados domésticos. Tratava-se de um projeto abrangente, que dispunha sobre os direitos do empregado e do empregador.

Durante oito anos o projeto tramitou, sofreu modificações na Câmara dos Deputados e recebeu substitutivo no Senado Federal. Não se trata, portanto, de matéria nova; é antiga no Congresso Nacional. A Constituição brasileira determinou os direitos do trabalhador doméstico, mas não complementou. Na realidade, não se pode conceber que uma mesma categoria fique sob a tutela de duas leis. Explico: um trabalhador doméstico, um cozinheiro, por exemplo, presta o mesmo serviço que o cozinheiro dos restaurantes. Da mesma forma, a pessoa que lava e passa em nossas casas presta serviços similares àqueles que são realizados em uma lavanderia. Esse profissional tem direitos tais como: licença-maternidade, se for mulher; décimo terceiro salário, férias e descanso semanal remunerado.

O que se pretendeu com o projeto? Ajustar esses direitos, proporcioná-los aos trabalhadores domésticos, conforme determina a Constituição de 1988, para que possam receber as benesses do Fundo de Garantia, do vale-transporte e do seguro-desemprego. Sabe-se que o seguro-desemprego será pago pelo FAT, um fundo do Governo, que hoje faz o pagamento dos trabalhadores demitidos sem justa causa.

Com relação ao vale-transporte, é importante esclarecer que também o empregado terá que con-

tribuir com 6% do seu salário. Ele terá descontado em sua folha de pagamento 6% do vale-transporte, 3% da alimentação e 6% da moradia.

Ora, não será apenas o empregador que arcará com os custos decorrentes dos serviços prestados pelo doméstico, mas também o empregado. No momento em que essa categoria profissional foi reconhecida, passou a ter direitos e deveres ligados à CLT.

A relação de amizade, se houver, entre patrão e empregado no sentido de que não haja desconto é uma situação não amparada pela lei e que deverá ser resolvida pelas partes. A lei pretende dar segurança ao empregador em relação à qualidade da prestação dos serviços. Por quê? Porque o empregador será mais exigente, fiscalizará mais a ação de quem está prestando aquele serviço. Por outro lado, haverá amparo para o empregado, fazendo com que ele cumpra os seus deveres. Criaremos, também, uma nova relação profissional de trabalho.

Em que pese compreender que existe uma grande relação de amizade, envolvendo emoção e sentimento, na questão do empregado doméstico, isso não pode, de forma nenhuma, justificar a ausência de lei ou de direitos a esse trabalhador doméstico, como também não se justifica a ausência de direito de amparo ao empregador. Porque, no momento em que reconhecermos essa categoria, reconheceremos também uma outra categoria de empregador, ou seja, o patrão domiciliar.

No projeto anterior, de 1987, pretendemos estabelecer que ao empregador caberia o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas, decorrentes da relação do trabalho doméstico, e que fosse deduzido na declaração do imposto de renda. Mas, como o projeto sofreu modificações, isso foi retirado.

O que busquei, durante esses oito anos, na Câmara dos Deputados e aqui no Senado, foi uma apresentação de emendas que pudesse ir resgatando, pouco a pouco, o projeto original. E, ao fazê-lo, conseguimos colocar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o vale-transporte e o seguro-desemprego. Mas vejam bem, preocupei-me em não impedir a tramitação do projeto, já que estávamos levando oito anos para aprovar essa matéria.

Recomenda a boa política que, na medida em que houve consenso e que o Senado decidiu votar o projeto, se faça essa votação para que esse projeto chegue à Câmara e seja imediatamente remetido ao Presidente da República para ser sancionado. Isso não iria, de forma alguma, inviabilizar a possibilidade que temos de introduzir outro mecanismo, que já es-

tou apresentando hoje: um projeto, que resgata do projeto inicial, que dá ao empregador o direito de deduzir, na declaração anual de rendimentos da pessoa física, gastos com trabalhadores domésticos.

Estou apresentando hoje esse projeto, Sr. Presidente. Mas ele não é um projeto novo: pincelo do projeto original de 1987, apresentado por mim, quando ainda Deputada Federal. Por quê? Porque tenho me preocupado com isso desde o princípio; ainda mais agora, quando tenho ouvido várias reclamações de pessoas que estão se sentindo de certa forma exploradas, sem condições de fazer esses pagamentos, que evidentemente vão onerar a sua folha de despesas com pessoal. Tem sido dito – até mesmo o Ministro do Trabalho deu uma declaração nesse sentido – que isso geraria grande desemprego, na medida em que a classe média, que absorve essa mão-de-obra, não poderia arcar com esses benefícios e contribuições sociais do empregado doméstico.

Não só a minha experiência legislativa, mas também a minha trajetória de luta nessa questão me permitem afirmar que já existia uma debandada na área da prestação de serviços domésticos, exatamente pela falta de garantia dos direitos desses trabalhadores. Ora, se eu posso ter carteira assinada, seguro-desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, férias, descanso remunerado, licença-maternidade na iniciativa privada, trabalhando em um restaurante ou em uma lavanderia, como bem coloquei, por que vou preferir trabalhar em residência particular, onde não tenho garantia dos meus direitos?

Portanto, essa debandada já está ocorrendo, ainda mais com a terceirização da mão-de-obra, que está buscando, em empresas de prestação de serviços da iniciativa privada, exatamente um lugar que substitua a casa de família. Então, não é verdade quando o Ministro do Trabalho diz que vai haver o desemprego total.

Por outro lado, gostaria de chamar a atenção para o fato de que, todas as vezes em que se tentou mudar ou conquistar alguns direitos, isso sempre foi colocado como uma grande ameaça ao desemprego. E estamos vendo que existe um desemprego nacional, quando se busca fazer campanha de geração de emprego; no entanto, não visualizamos, nessa questão do trabalho doméstico, essa falta de mão-de-obra. Pelo contrário, todos nós estamos fazendo uso dessa mão-de-obra, que é extremamente necessária e de um custo menor do que se tivéssemos de almoçar e jantar em restaurante, levar as nossas

roupas para serem lavadas em lavanderia, pagar uma escola em horário integral para os nossos filhos. Não teríamos condição de fazer isso; realmente, o custo é bem menor. Temos, portanto, de trabalhar com a esperança de que essa lei não será judicial.

Quando lutamos pela licença-maternidade, também foi colocado que isso desempregaria as mulheres, que elas não conseguiriam mais trabalhar, ficariam sem emprego. Meu Deus! A maior mão-de-obra feminina está no serviço doméstico, na educação, como professora, na área de enfermagem ou no campo, como trabalhadora rural. Esses são, verdadeiramente, espaços que têm sido ocupados, majoritariamente, pela mão-de-obra feminina e que são considerados, pelo que eu saiba, serviços essenciais, dos quais não podemos abrir mão. Portanto, não foi a licença-maternidade que inviabilizou o espaço de trabalho da mulher nessas áreas.

Gostaria ainda de afirmar que ninguém quer onerar ou inviabilizar a classe média. Pelo contrário, temos a preocupação de ajudar, de fazer com que haja esse ajuste, porque queremos que a classe média tenha todas as condições de absorver essa mão-de-obra, porque ela é importante.

Não se pode fazer, por falta de esclarecimento – e por isso trago novamente o assunto a esta tribuna –, um estardalhaço tão grande que leve ao pânico: "O que irei fazer? como irei fazer?" Na verdade, a situação é simples. Se atentarmos para o que o **Fantástico** falou a respeito da questão no domingo, veremos que o empregador tem realmente custos, mas o empregado tem muito mais, se a lei for cumprida ao pé da letra.

Gostaria de apresentar este projeto como uma contribuição, frisando que ele é um resgate do projeto original. Ressalto que a nossa proposição trata apenas, para efeito da compensação sugerida, dos encargos trabalhistas e contribuições sociais recolhidos aos cofres públicos; não contempla, portanto, os dispêndios com a remuneração direta deferida ao empregado.

A motivação disso reside em que a renúncia fiscal, na espécie, embora procedente, deve ser em limites razoáveis, que não inviabilizem a prestação dos serviços públicos. Pelos mesmos fundamentos, procuramos fixar barreiras para a dedução tributária proposta, devendo ser consignada a possibilidade, de acordo com o projeto, de aproveitamento de eventual excesso em exercícios subsequentes.

O projeto aponta também para a necessidade de simplificação de recolhimento das contribuições e

encargos; desburocratizar é o imperativo do projeto, em face da inviabilidade de o empregador doméstico se ver às voltas com operações e registros que quase demandam o socorro de um escritório de contabilidade.

Por último, esclarecemos que deixamos para o decreto regulamentador a especificação dos encargos trabalhistas e encargos sociais que ensejam a incidência da hipótese de dedução em foco, eis que essa matéria, como todos já sabem, encontra-se em fase de reformulação institucional, por força da proposição de minha autoria, já aprovada no Senado Federal, e que introduz vantagens para o trabalhador doméstico.

Dito isso, Sr. Presidente, quero passar às mãos de V. Ex^a o projeto que estou apresentando. Espero contar, para os devidos esclarecimentos à Nação, com o apoio do Senado Federal, a fim de que o projeto possa tramitar com urgência nesta Casa e ser sancionado.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SENADORA BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1996
(Da Senadora Benedita da Silva)

Dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos de pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas de responsabilidade de empregador doméstico será simplificado e efetuado de forma englobada, conforme dispuiser regulamento desta lei.

Art. 2º As pessoas físicas que tomarem serviço de trabalhador doméstico, assim considerado na forma de lei específica, poderão deduzir de seus rendimentos tributáveis, por ocasião de sua declaração anual de ajuste do imposto sobre renda e provenientes de qualquer natureza, valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto de renda sobre o montante das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, com o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, na forma em que dispuiser o regulamento desta lei.

Parágrafo único. A dedução a que se refere este artigo não poderá reduzir o imposto devido em mais de 10% (dez) por cento, podendo o eventual excesso ser aproveitado por dois exercícios subsequentes.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias, a contar de sua entrada em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição tem dois objetivos, ambos de elevado alcance social: em primeiro lugar, viabilizar a formalização das

relações de trabalho doméstico e, por consequência, assegurar a esse segmento da classe trabalhadora a concessão de benefícios que ao longo dos anos lhe têm sido negados; em segundo lugar, propiciar aos empregadores que, não dispondo de elevado poder aquisitivo, ainda assim admitem trabalhadores domésticos, a necessária compensação do Estado, que deve reconhecer a importância do serviço doméstico como "colchão amortecedor" da crise social motivada pelo desemprego em atividades econômicas propriamente ditas.

Não são poucos os casos em que pais e mães de família se vêem na contingência de trabalhar para prover o sustento e a educação de seus filhos e, por isso, necessitam tomar serviço auxiliar de administração residencial. Neste caso, cremos que seria injusto, de um lado, prejudicar o trabalhador doméstico, negando-lhe vantagens que lhe garantem o mínimo de dignidade, em face das medidas disponibilidades financeiras se seu patrão, ou sua patroa; de outro lado, seria igualmente um despropósito onerar excessivamente este mesmo empregador que, admitindo sob vínculo empregatício alguém que coopere nas atividades domésticas, contribui para arrefecer o grave problema de desocupação em nosso País.

Ressaltamos que nossa proposição trata apenas, para efeito da compensação sugerida, dos encargos trabalhistas e contribuições sociais recolhidos aos cofres públicos; não contempla, portanto, os dispêndios com a remuneração direta deferida ao empregado. A motivação disso reside em que a renúncia fiscal, na espécie, embora procedente, deve circunscrever-se em limites razoáveis, que não importem em inviabilizar a prestação dos serviços públicos. Pelos mesmos fundamentos procuramos fixar barreiras para a dedução tributária proposta, devendo ser consignada a possibilidade, de acordo com o projeto, de aproveitamento de eventual excesso em exercícios subsequentes.

O projeto aponta também para a necessidade de simplificação de recolhimento das contribuições e encargos; a desburocratização aqui é um imperativo, em face da inviabilidade de um empregador doméstico se ver às voltas com operações e registros que quase demandam o socorro de um escritório de contabilidade.

Por último, esclarecemos que deixamos para o decreto regulamentar a especificação dos encargos trabalhistas e encargos sociais que ensejam a incidência da hipótese de dedução em foco, eis que essa matéria encontra-se em fase de reformulação institucional, por força de proposição de nossa autoria já aprovada no Senado Federal e que introduz vantagens para o trabalhador doméstico, tais como o seguro-desemprego e o fundo de garantia por tempo de serviço.

Pelo exposto e ante o sentido social de que a proposição está revestida, confiamos plenamente em seu acatamento pelos nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, de agosto de 1996. – Senadora Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Vilson Kleinübing) – A Mesa aguarda o projeto de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador Ermândes Amorim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pretendo, na oportunidade, tecer algumas considerações a respeito de dois atos polêmicos do Governo Federal: a Medida Provisória e o Decreto que redefiniu medi-

das coercitivas em relação à política florestal amazônica.

É inequívoco que os dois recursos naturais mais importantes – que são os recursos florestais e os recursos hídricos de qualquer região ou de qualquer nação –, quando destruídos, depredados ou mal-usados pelo homem em seu processo de desenvolvimento, trazem sequelas irreversíveis para o homem, para o ecossistema e para a própria humanidade.

A grande Conferência Rio 92 procurou tomar clara essa evidência; e os países que dela participaram assumiram compromissos e decisões no sentido de cumprir os instrumentos ali aprovados, como a Agenda 21, a Convenção da Biodiversidade ou das Mudanças Climáticas, que davam uma direção em relação à sustentabilidade dos recursos naturais no Brasil e em todo o globo.

O Brasil entrou para essa Conferência como um grande vilão, porque era acusado de não ter o cuidado necessário com suas florestas. E, particularmente, em relação a dois ecossistemas, o da Amazônia e o da Mata Atlântica, que vai desde o Nordeste até o Sul do Brasil, verificava-se que somente 12% de sua reserva florestal natural estava preservada – portanto, 80% estava destruído, alterado. O Brasil era penalizado, então, como o grande destruidor da Amazônia por meio de desmatamentos e queimadas irresponsáveis. Mas o próprio INPE, naquela altura, através de estudos do Landsat, mostrava que o máximo de desmatamento da Amazônia chegaria em torno de 10% dos cinco bilhões de quilômetros quadrados, como é a Grande Amazônia. Na verdade, mostrava também que o desmatamento que houve na década de 80 foi reduzido com uma série de políticas. Na época, a média anual de 21 quilômetros quadrados por ano correspondia ao desmatamento e às queimadas decorrentes da política de incentivos fiscais que permitira que parte da Floresta Amazônica, parte de uma região do meu Estado, por exemplo, o sul do Pará, com o fastígio da beleza e da grandeza do Norte, fosse distribuída para dar origem à adoção de campos para a pecuária.

Em 1991, o INPE mostrou que, dos 21 mil quilômetros quadrados/ano, havíamos reduzido para 11 mil quilômetros quadrados por ano. Essa realmente foi uma resposta importante que o Brasil dava à comunidade mundial. No entanto, recentemente, o INPE, analisando as imagens do satélite Landsat, mostrou que, no período de 1992 a 1994, a taxa anual de desmatamento da Amazônia passava de

11.130 quilômetros quadrados para 14.846 quilômetros quadrados/ano, significando uma taxa anual de 10% de desmatamento na Amazônia.

É claro que alguma medida deveria ser tomada pelo Governo, e este assim procedeu. O importante, no entanto, é lembrar que, no Brasil, lamentavelmente, falta uma política florestal global que leve em consideração as diferenças entre os ecossistemas. Não podemos pensar em uma política florestal como a que se tentou instalar, que analise com os mesmos critérios a realidade amazônica, a realidade da Mata Atlântica e a realidade do cerrado, que são ecossistemas absolutamente diferentes, exigindo, portanto, políticas diferenciadas. Não temos dúvidas a esse respeito.

Outro aspecto importante é que a grande produção na Ásia de madeiras moles e duras está se reduzindo, acabando. E a Amazônia continua sendo aquela grande reserva de madeira que atenderá em parte à demanda mundial.

Informações recentes mostram que grupos asiáticos passaram a internalizar dólares no Brasil para a compra de áreas importantes na Amazônia para fazer a exploração florestal, o que significa mudar muito seriamente toda essa problemática de desflorestamento da Amazônia. Isso não quer dizer que sejamos contrários ao capital estrangeiro, mas é fundamental e indispensável que, além de definirmos regras claras para o mundo, possamos definir políticas internas que mostrem a nossa preocupação com a política de desenvolvimento sustentável, que ratificamos e defendemos na Conferência Rio-92. Em função da crescente taxa de desmatamento amazônico e dessa possível ameaça de grupos estrangeiros acelerarem o processo de desmatamento da Amazônia, o Governo editou uma medida provisória e um decreto, que não foram discutidos com os Governadores nem com os Parlamentares; tampouco foi ouvida a sociedade que atua no campo ambientalista do Brasil.

Por isso mesmo, uma série de polêmicas levantadas, com justiça, por Parlamentares e pelos próprios Governadores no Conselho da SUDAM – e por empresários que ficaram inquietos com essas medidas – nos levaram a ver que uma grande celeuma surgiu em relação a essas duas grandes medidas.

Pretendo agora fazer uma análise sucinta, objetiva e clara dessas duas medidas editadas pelo Governo Federal. A primeira delas concerne à medida provisória. No entanto, como preliminar, é importante dizer que o Brasil não tem uma política florestal para a Amazônia, e as medidas contidas na me-

dida provisória e no decreto são restritivas, coercitivas e proibitivas; portanto, medidas que pretendem contornar uma tendência de desmatamento e evitar que realmente outros empresários estrangeiros possam estimular essa tendência de desmatamento da Amazônia.

Preliminarmente, concordo com a preocupação do Governo Federal. Concordo com a preocupação do Presidente da República e com a do Ministro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis, Gustavo Krause, de que medidas devam ser tomadas.

Eu diria que essa medida provisória, esse decreto foram muito provocativos, muito mais para mostrar que o Governo Federal está preocupado em tomar medidas, em mudar o quadro, que pode ser realmente lamentável no futuro para a Amazônia e para o Brasil.

A meu ver, temos que alterar essas medidas. Devemos discuti-las, aprimorá-las, sim. Esse é o grande objetivo do Congresso Nacional, mas de forma clara.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Coutinho Jorge?

O SR. COUTINHO JORGE – Antes de conceder-lhe a palavra, eu gostaria de fazer uma análise rápida, objetiva, em relação a essas duas medidas. Primeiro, a medida provisória altera o art. 44, do Código Florestal, não tenho dúvida nenhuma.

"Art. 44. Na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, a exploração a corte raso só é permitida desde que permaneça com cobertura arbórea de, no mínimo, cinqüenta por cento de cada propriedade."

Isso não alterou o Código vigente. Mas aqui começa a polêmica. O § 2º desse artigo diz o seguinte:

"Nas propriedades onde a cobertura arbórea se constituir de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos 80% dessas tipologias florestais."

Trocando em miúdos, significa que, nas florestas naturais – portanto, não-secundárias –, só será permitido, nas propriedades individuais, o corte de 20%, permanecendo uma reserva de 80%.

Essa é a grande alteração, uma das grandes polêmicas da medida. Outro aspecto importante, a que poucos atinam, está no seu art. 2º:

"Não será permitida a expansão da conversão de áreas arbóreas em áreas agrícolas nas propriedades rurais localizadas

nas regiões descritas no art. 44, da Lei nº 4.771, de 1965, que possuam áreas desmatadas, quando for verificado que as referidas áreas encontrem-se abandonadas, subutilizadas ou utilizadas de forma inadequada, segundo a capacidade de suporte do solo.*

Vale dizer que não será permitida, mesmo que se tenha direito, a expansão dessas áreas agropecuárias se a área desmatada anteriormente estiver mal-usada, abandonada; como, por exemplo, não se poderá transformá-la em um grande juquirá. Isso será absolutamente proibido.

Esse é um ponto relevante que, posteriormente, abordarei. Por último, quanto à medida provisória, diz o seguinte:

"...na utilização de áreas florestais, só será permitido o manejo florestal sustentável de uso múltiplo."

Portanto, são três aspectos importantes:

Primeiro, reduz-se a área de 50% para 20%, deixando 80% para a área florestal; segundo, proíbe-se a expansão nas áreas, mesmo desmatadas, que realmente forem abandonadas ou mal-utilizadas; terceiro, exige-se o manejo florestal sustentável. São três importantes decisões.

Vejamos, rapidamente, a análise de cada uma delas:

Em primeiro lugar, fico preocupado, porque a idéia base é termos um zoneamento econômico-ecológico que permita, na Amazônia, decidir-se que áreas florestais devam ser preservadas, conservadas e que tenham o que se chama "manejo sustentável". Quero lembrar que esse manejo é a grande inovação, é a grande modernidade. Na verdade, o que fazemos com o manejo? Fazemos os cortes seletivos na floresta, escolhemos a floresta, damos um prazo para o descanso. Portanto, há um rodízio, a floresta se recompõe e, consequentemente, não é destroçada, destruída, como atualmente se faz. É uma técnica moderna importante. Não é deixar a floresta virgem, intocada, mas usá-la de forma sustentável, de forma que fique perenizada, para que, cada vez mais, se multiplique.

Essa é a tese correta e defendida na Conferência Rio-92. Não tenho dúvida alguma sobre ela. Agora, essa idéia de restringir a área, que era de 50% da propriedade, para a exploração agrícola e pecuária, para somente 20%, faz-me indagar se não temos o elemento ecológico-econômico que deveria dizer que áreas são florestadas, que áreas devem ser aptas para a pecuária, que áreas podem ser ap-

tas para a mineração. Portanto, seria preciso zonear, ou seja, priorizar o uso dessas áreas em favor de uma atividade econômica específica.

Grande parte da Amazônia não tem isolamento ecológico e econômico. Alguns Estados avançaram, e a medida provisória absolutamente desconhece esse fato ou, se conhece, faz questão de não levá-lo em consideração. Controlar 50% já é difícil; mas, ao restringir para 20%, como ficarão os pequenos e médios proprietários? Penso que essa não é uma solução correta, não é viável em termos operacionais. Pode ter até boas intenções, mas, técnica e operacionalmente, é questionável. Ao conversar com especialista no campo, fez-se a seguinte pergunta: se queremos aumentar a área florestal das propriedades, muito bem! Mas não fazê-lo individualmente. Por que não trabalhar no que se chama microrregião ou microbacias? É uma técnica moderna, na qual se define que 80% deve ser florestada, mas há formas de controlar através do satélite e dos instrumentos de fiscalização do Estado e da União. Então, será uma forma coerente, moderna, lógica, de cumprir os preceitos ou as teses desta medida provisória. Entendo, neste primeiro aspecto, eu gostaria de dizer que isso deve ser reformulado, reestudado, e essa alternativa de usar microbacia ou microrregião será uma solução inovadora e defendida por grandes especialistas. Dessa forma, cumprir-se-ia, de qualquer maneira, o conteúdo da medida provisória.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Coutinho Jorge?

O SR. COUTINHO JORGE – Concedo o aparte a V. Ex^a, com todo o prazer.

O Sr. Ramez Tebet – Parece-me que V. Ex^a está chegando ao fim do seu brilhante pronunciamento e seria muito injusto não registrar um aplauso a ele. Comungo, em gênero e grau, da fala de V. Ex^a. E, se me permite, acrescento algo que me deixa profundamente triste com relação a essa medida provisória baixada pelo Governo Federal: é que numa matéria de tamanha relevância, que abrange grande parte ou quase que a maior parte do território nacional, e que restringe de 50 para 20% o corte raso, positivamente é de se estranhar que não tenham sido ouvidos os representantes da sociedade – que a sociedade não tenha debatido o assunto -, ou, pelo menos, os representantes da região Amazônica no Congresso Nacional, como V. Ex^a, ou os próprios governadores dos Estados. Essa medida, Senador Coutinho Jorge, pode inviabilizar o desenvolvimento da região. E nem se diga aqui que nós defendemos o desenvol-

vimento a qualquer preço. Em absoluto. Hoje há uma consciência nacional de que o desenvolvimento há de ser harmônico, há de ser auto-sustentado, deve preservar o meio ambiente, para se preservar a qualidade de vida da nossa gente. Temos que lamentar que isso tenha vindo por uma medida provisória, sem que a sociedade tenha sido ouvida. Mas acho que temos uma oportunidade, a de demonstrar que estamos atentos e, portanto, que podemos emendar essa medida provisória. Devemos votar a medida provisória de acordo com os interesses primordiais da região e do País. E se o Congresso Nacional continuar a deixar passar em branco os prazos para a votação das medidas provisórias, que a voz de V. Ex^a chegue até os altos escalões da República para que, realmente, na sua reedição, aconteçam as modificações tão necessárias ao desenvolvimento auto-sustentado, ao desenvolvimento harmônico daquela região. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nobre Senador Coutinho Jorge, lamentavelmente o tempo de V. Ex^a já está esgotado. Eu pediria a V. Ex^a que conclusse o seu pronunciamento, porque temos hoje mais de 20 oradores inscritos para falar.

O SR. COUTINHO JORGE – Vou concluir, Sr. Presidente.

Nobre Senador, V. Ex^a tem razão. A intenção é boa, mas a forma como foi conduzida a matéria foi equivocada. Devíamos ter discutido com a sociedade, com os parlamentares, com os governadores, pois fazendo isso teríamos contornado uma série de equívocos.

A análise dessa medida provisória exigiria um tempo maior, mas quero lembrar que, em relação à proibição que recai sobre as áreas já desmatadas e que estão abandonadas, o mais importante não é definir quanto deve ser ou não desmatado somente, temos que ter políticas compensatórias. Não podemos ter só políticas coercitivas e proibitivas; precisamos ter, sim, políticas compensatórias. A política de reflorestamento dessas áreas degradadas, por exemplo, com espécies naturais, é uma saída. Uma política de recuperação de pastagens e de apoio à agricultura nessas áreas também seria uma grande saída.

Mesmo que façamos restrição ao desmatamento, as políticas compensatórias são necessárias, e a medida provisória não as levou em consideração.

Portanto, o que quero dizer – e o nosso pronunciamento poderia avançar mais, mas o tempo não permite – é que o Governo teve a boa intenção de enfrentar uma realidade. Todavia, fazê-lo usando a estratégia de não ouvir a sociedade é altamente perigoso.

É preciso ouvir os Governadores, os Parlamentares; precisamos corrigir, com um projeto de lei de conversão, essa medida provisória.

Ainda mais, Sr. Presidente: não adianta definir que a política adotada – que é correta – será a do manejo florestal sustentável. É importante definir políticas tecnológicas que viabilizem o manejo. E temos especialistas, nesta Casa, na área agrícola, como o Senador Jonas Pinheiro, que sabem que é muito difícil o manejo sustentável na Amazônia, na medida em que temos de preparar até o homem, que não sabe usar a serra com que corta.

O manejo sustentável é a grande saída, mas precisamos de orientação tecnológica, de apoio financeiro, bem como de uma série de instrumentos importantes; precisamos, sobretudo, de estímulo à indústria madeireira, verticalizando seu processo de produção, gerando valor agregado na Amazônia, para que o nosso mogno não seja industrializado na Europa ou nos Estados Unidos, principalmente quando o que custa uma unidade aqui lá é transformado em US\$200,00.

Poderemos produzir internamente todos os produtos que a nossa madeira viabiliza no exterior, quer na forma de produtos de um modo geral ligados à construção civil, quer na forma de produtos afetos à movelearia, à indústria de lambris; enfim, tudo aquilo que madeiras nobres como o mogno, a virola e outras espécies permitem seja produzido no exterior.

Significa dizer, Sr. Presidente, que temos de tentar uma política de verticalização desses recursos naturais escassos e importantes, quais sejam, as madeiras do Brasil, as madeiras da Amazônia. Sem isso não estamos fazendo nada. Proibir somente não é a solução. Temos que fazer com que as nossas florestas sejam sustentáveis, sim, mas que, realmente, possam produzir emprego, gerar renda, permitir que o homem amazônico cresça e se desenvolva. Temos que ter uma política de industrialização, para fazer com que a madeira que é enviada serrada ao exterior seja beneficiada e industrializada no Brasil. Esse deve ser o grande caminho.

Sr. Presidente, os aspectos ligados às políticas de tecnologia e industrial, de incentivos financeiros e fiscais nessas áreas do setor madeireiro são os instrumentos compensatórios sobre os quais o Governo Federal, junto com o Congresso Nacional, tem que decidir para que possamos, de forma racional, defender, de forma coerente, a Amazônia e a floresta fascinante que compõe essa grande região.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Vilson Kleinübing deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Por cessão do nobre Senador Beni Veras, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. Dispõe V. Ex^a de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderia deixar de vir a esta tribuna para comentar uma das notícias mais importantes veiculadas ultimamente pela imprensa, qual seja, o lançamento, pelo Senhor Presidente da República, há poucos dias, no Palácio do Planalto, do chamado "Plano de Metas", ou, em outras palavras, pela publicação que tenho em mãos, "Brasil em Ação – Investimentos básicos para o desenvolvimento". Sem dúvida, Sua Excelência, assessorado pelo Ministro Kan-dir, que deu várias entrevistas nesse sentido, chegou à conclusão, por nós aqui reclamada várias vezes, em pronunciamentos sucessivos, de que não basta o combate à inflação, cujo índice mensal era de 50% ao mês, e agora é de 0 a 2%.

Faz-se necessário, a par da estabilização econômica, buscar o desenvolvimento social do País, o que só pode ser feito através da retomada do crescimento econômico, a fim de que possamos marchar para uma política séria de emprego e de renda, num País que, no momento, está em uma situação insustentável pois o desemprego cresce em todos os recantos do território nacional, não apenas na zona rural, mas também na zona urbana. Desemprego que está alcançando índices proibitivos que poderá levar o País a uma situação de crescente dificuldade, se medidas não forem tomadas no sentido de debelá-lo.

Quero crer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que o próprio Senhor Presidente da República e aqueles que dirigem o Partido da Social Democracia Brasileira, devem estar fazendo uma reflexão, por exemplo, sobre a posição que tem, no momento, na disputa à Prefeitura de São Paulo, o ex-Ministro e Senador José Serra, que está em quarto lugar nas pesquisas de todos os institutos de opinião pública.

Sem dúvida isso não significa que o Senador e ex-Ministro José Serra não tenha a sua qualificação. Ele é, sem nenhuma contestação, uma das pessoas mais qualificadas para ser candidato à prefeitura da Capital de São Paulo. Mas S. Ex^a naturalmente está sofrendo na própria pele a repercussão das medidas tomadas pelo Governo Federal no que tange à política econômica. O Governo até agora se limitou à questão do combate à inflação, às medidas de caráter monetarista, deixando aumentar o desemprego, as taxas de juros. E isso, naturalmente, tem o seu reflexo, sobretudo na classe média, que é a mais atingida pela atual política econômica.

Saudo o lançamento do Plano, que, a meu ver, vem a bom tempo, no sentido de tentar investimentos públicos para o Brasil, que é uma maneira de injetar recursos para a economia crescer, naturalmente seguindo o exemplo do nosso grande estadista brasileiro, o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Juscelino criou, em 1955, o seu slogan de fazer o Brasil crescer 50 anos em 5, lançou o seu Plano de Metas e o cumpriu, só que com o cuidado que o Presidente Fernando Henrique não teve.

Gostaria de chamar a atenção para o seguinte: o Plano de Metas do ex-Presidente Juscelino Kubitschek foi um plano lançado do ponto de vista genérico e setorial, sem especificações. Havia, por exemplo, metas para atingir determinado número em matéria de energia hidroelétrica, de construção e pavimentação de rodovias; de industrialização do Centro-Sul, particularmente com a indústria automobilística e, afinal, a sua meta síntese que era Brasília.

Mas o atual Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso preferiu lançar um plano de metas, em boa hora, para tentar melhorar a capacidade de investimento do Governo Federal e fazer a economia crescer, o que em si já é saudável, mas é um plano específico.

Antes de me deter no assunto que propriamente me traz à tribuna e que tem a ver com esse Plano

de Metas, quero fazer uma crítica de alto nível. O Senhor Presidente da República não poderia lançar esse plano sem antes ouvir os Partidos que o apóiam, as Lideranças das duas Casas do Congresso Nacional, os segmentos importantes da sociedade brasileira, os Srs. Governadores de Estado, os quais deveriam opinar a respeito do assunto. Sua Excelência preferiu lançá-lo de surpresa, talvez para evitar uma grande discussão sobre a sua elaboração. E, talvez pela pressa, é que o Plano de Metas do Senhor Presidente da República não tenha incluído o projeto de transposição das águas do São Francisco para o semi-árido do Nordeste, o que para nós, nordestinos, foi uma profunda deceção, inclusive porque o referido Plano contempla a Hidrovia do São Francisco.

Não vejo como se possa deixar fora desse Plano de Metas um projeto dessa natureza, que vem sendo objeto de ampla discussão desde o Governo Itamar Franco.

Agora, Sr. Presidente, passarei propriamente ao projeto de transposição das águas do São Francisco, com os elementos que tenho em mãos, com as informações que me chegaram.

Esse projeto começou a ser mais amplamente discutido no Governo Itamar Franco, mais exatamente em 1993 e 1994, quando era titular do Ministério da Integração Regional o ex-Deputado e ex-Ministro Aluísio Alves, que tomou-se de grande entusiasmo pela realização dessa obra, contagiando a todos nós, nordestinos, particularmente aqueles que residem ou que têm domicílio eleitoral, como é o meu caso, na Paraíba, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e no Ceará, os Estados mais diretamente beneficiados.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, que só no Governo Itamar Franco, para termos uma idéia da importância desse projeto, foram gastos dois bilhões de cruzeiros, para atenuar os efeitos da grande seca que eclodiu na Região. Naquela oportunidade, tivemos várias reuniões com o Presidente Itamar Franco – eu, como Presidente do Senado; o Deputado Inocêncio de Oliveira, Presidente da Câmara; o Senador Pedro Simon, Líder do Governo, e várias lideranças e Ministros de estado -, que teve o cuidado, para aplicar aquele volume de recursos no Nordeste, de criar comissões comunitárias a nível federal, estadual e municipal.

O resultado foi excelente, porque, pela primeira vez na história do combate às secas, tivemos no

Nordeste, uma rigorosa aplicação dos recursos. Não houve uma só denúncia de desvio dos recursos do Governo Federal alocados para o Nordeste para a chamada indústria da seca, que hoje é coisa do passado. Na Paraíba, por exemplo, em convênio com o Governo do Estado e com os municípios, com a fiscalização dessas comissões comunitárias, em nível federal, estadual e municipal, fizemos uma série de obras da maior importância, que vão desde o abastecimento de pequenos açudes a adutoras, redes de distribuição de água e de esgoto nas cidades, além de estradas vicinais e perfuração de poços artesianos.

O fato é que as obras ficaram e estão lá para serem visitadas por quem quer que seja.

Mas o fato para o qual quero chamar atenção é que gastamos naquela seca dois milhões de cruzeiros, o que teria dado, naquela fase, para custear o chamado Projeto de Transposição das Águas do São Francisco para o semi-árido nordestino.

Então, quando insistimos na execução desse projeto é justamente para que, quando houver outras secas naquela região, o Governo Federal não tenha de novo que despender tantos recursos, porque grande parte daquela região será atendida com águas que virão do São Francisco.

Inicialmente, o Projeto Aluísio Alves, como era chamado, objetivava uma vazão de 150 m/s de água retirada do São Francisco. O objetivo principal era irrigação, especialmente na Chapada do Apodi, Ceará, e no Tabuleiro do Açu, no Rio Grande do Norte. Custo total: US\$1,5 bilhão. Estudo de impacto ambiental: não realizado. Resistência forte dos Estados da Bacia do São Francisco, da Chesf e Eletrobrás. Beneficiaria a Bacia do Jaguaribe, Peixe-Piranhas-Açu e, principalmente, Apodi, no Rio Grande do Norte.

Pois bem, ao término do Governo Itamar Franco – repito que era Presidente do Senado e visitava sempre S. Ex^a para tratar de assuntos nacionais e do Nordeste – perguntei-lhe o que faltava para se iniciar a execução do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco. E S. Ex^a me respondeu: "Lucena, já está tudo equacionado, já temos recursos. Estamos, inclusive, negociando recursos externos através do Banco do Nordeste. A única coisa que falta é o projeto de Impacto ambiental. Se eu, antes de sair do Governo, tiver esse projeto pronto, iniciarei a obra."

Veio a mudança de Governo, assumiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então, nós, do

Nordeste, fomos procurar S. Ex^a, que disse estar vendo a situação, tentando conciliar as divergências, etc. Agora, vejo o que realmente aconteceu e o que está acontecendo.

Em 1996, temos a fase de revisão do projeto do Aluizio Alves. Quer dizer, o projeto inicial, que era mais amplo, diminuiu. Eis as informações:

"Foi criado grupo de trabalho pelo Governo atual, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, que reavaliou o conceito de projeto anterior e recomendou uma readequação do projeto básico, reduzindo a vazão de 150m/s para, no máximo, 60m/s.

Foi também recomendado elaborar os estudos de impacto ambiental do projeto, considerando a bacia doadora e as bacias receptoras.

Foram alocados pelo OGU/96 R\$10 milhões para reestudar o projeto, o que será realizado no período de 1996/1997.

O Governo poderá tomar uma decisão sobre a obra em 1997, no segundo semestre, e poderá incluí-la no Plano de Metas, com início em 1998.

O novo projeto reduz ou elimina muitos impactos, especialmente na geração da CHESF e nas áreas receptoras. Praticamente não impacta a Bacia do São Francisco. Também custará menos e beneficiará uma área mais abrangente.

O novo conceito de projeto cria água nas próprias bacias receptoras, através da redução da evaporação nos grandes açudes do semi-árido, com um ganho de 50% da vazão bombeadas do São Francisco.

Ver esquemas do projeto. Os esquemas do projeto estão anexados a essas informações.

O que se vê, Sr. Presidente – acho até que foi razoável -, é que o atual Governo procurou, com essas medidas de reavaliação do projeto inicial do Governo Itamar Franco, mesmo reduzindo um pouco o projeto, dirimir as divergências que poderiam haver entre os Estados do Nordeste, particularmente no que diz respeito à Bahia, ao que sei, e Minas Gerais e talvez Sergipe. O fato é que, pelas informações que temos, tudo isso foi

muito bem equacionado, de tal forma que hoje temos a seguinte situação:

"1 -Localização

- Derivação de no máximo 60m/s em Cabrobó (PE), para as Bacias do Rio Jaguaripe (CE); Piranhas-Açu (PB/RN), Apodi (RN) e Paraíba (PB), no Semi-Árido Setentrional.

- Uma das regiões mais críticas do País em termos do déficit hídrico e da segurança hídrica, essencial para a garantia do desenvolvimento sustentável.

2 – Objetivos

- Beneficiar cerca de 6 milhões de brasileiros, garantindo-lhes água indispensável à vida humana, à manutenção dos rebanhos, ao saneamento básico e à produção agrícola e industrial.

- Um alto risco de falta d'água inibe as atividades produtivas modernizantes, capazes de modificar o quadro de miséria e a desestruturação periódica da economia do semi-árido pelas secas sucessivas.

- É preciso agir agora, por meio de uma obra estruturadora, em vez de esperar que uma nova seca catalise ações emergenciais de alto custo econômico e social para a Nação e, em especial, para o Nordeste.

- Pretende-se garantir uma segurança pelo menos igual àquela utilizada pelo setor elétrico para o racionamento de energia, ou seja, 95% de certeza de que não faltará água.

- A transposição permite uma sinergia hídrica nos grandes açudes do semi-árido, viabilizando uma melhor operação dos açudes de ganhos expressivos de água nas próprias bacias receptoras da transposição

- para cada m/s de água transposta do São Francisco, ganha-se quase meio m/s de água adicional nas bacias receptoras, isto é, além da água que vem do São Francisco, aproveitar-se-ão as águas que estão ali depositadas em diversos açudes que foram construídos, alguns deles desde 1932 no semi-árido nordestino.

- A água da transposição induzirá melhor gerenciamento dos recursos hídricos dos Estados, por ser onerosa, o que induzirá a melhor gestão e reduzirá o desperdício.

3. Custo

A revisão do projeto elaborado pelo extinto Ministério de Integração Regional, em 1994, possibilitará sensível redução dos investimentos – menos de US\$1 bilhão -, através de um projeto mais abrangente em área e com menor impacto na bacia do São Francisco, pois retirará menos de 3% da vazão regularizada pelo reservatório do Sobradinho.

4. Impactos na Bacia do São Francisco

– Mínimos

– nas perdas de geração da CHESF: impacto insignificante, pois é inferior à precisão das projeções de mercado de energia para a Região Nordeste, com que trabalha o setor elétrico;

– a jusante do ponto de derivação do Rio (Cabrobó): impacto também insignificante, pois a vazão a ser retirada, de no máximo 60 m/s, é menor do que o grau de precisão da medição da vazão do rio (2.000 m/s), regularizada por Sobradinho;

– na navegabilidade do São Francisco: não há impacto negativo, pois a derivação fica a jusante do trecho navegável do rio;

– na irrigação dos Estados de montante da Bacia – Minas e Bahia: não há impacto, pois é uma vazão muito inferior às demandadas pelos projetos de irrigação no Vale do São Francisco e não se pode contar um impacto duplicado, simultaneamente na geração de energia (o que é correto, mas pouco expressivo) e na irrigação (o que não é real). Não há justificativa técnica para os receios manifestados pelos Estados da Bacia com relação ao projeto.

– no uso do solo da Bacia do São Francisco: a bacia vem sendo degradada nas últimas décadas pelo processo de ocupação econômica fomentado regionalmente – logo, são necessárias ações para deter o desmatamento, controlar a erosão, estabilizar as margens fluviais, etc -, porém, tais ações independem do Projeto de Transposição, que de nada refletirá na ocupação da bacia.

– no meio ambiente das bacias receptoras: o Projeto de Transposição não provocará impactos ambientais significati-

vos nas bacias receptoras das águas, uma vez que as vazões são muito inferiores àquelas anteriormente planejadas (1994) e são da mesma ordem de grandeza das descargas que transitam freqüentemente nos rios intermitentes do semi-árido no período de chuvas. Na verdade, o projeto, em sua nova abordagem técnica, trará benefícios ambientais nele incorporados, desde sua concepção".

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio que, com esses subsídios, já temos em mãos a perfeita concepção de um projeto que dirime todas aquelas divergências que havia.

Como há dez milhões alocados pelo Governo para a revisão do projeto de 1994 para 1996 e para o estudo de impacto ambiental, que já estão em andamento, não vejo por que não incluir o Projeto de Transposição das Águas do São Francisco para o semi-árido do Nordeste no chamado Plano de Metas do Senhor Presidente da República.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Ouço, com muita honra V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, V. Ex^a volta a tratar, com muita propriedade, dos problemas relativos ao Nordeste. Note V. Ex^a que, com relação ao Nordeste, ocorre o que se tem verificado quanto ao conjunto das regiões do País. O que, em verdade, falta é o planejamento que assegure a continuidade das realizações. E mais: quando se elabora um programa como o recente "Brasil em Ação", que não é um plano, mas um conjunto de programas múltiplos que produzirão ou não efeitos na medida em que forem efetivamente cumpridos, faltando o essencial, que é a coordenação geral de todos os programas, dificilmente o "Brasil em Ação" alcançará o seu objetivo. Atente bem para isso o Presidente da República, para não lhe ocorrer, no caso, o que já tem ocorrido com outros programas de seu Governo.

O SR. HUMBERTO LUCENA – V. Ex^a está coberto de razão. Inicialmente, eu já havia colocado mais ou menos essa questão, quando chamei a atenção inclusive para o chamado Plano de Metas do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, que foi diferente. Ele foi colocado, genérica e setorialmente, já com os recursos alocados e dentro de uma política de desenvolvimento que estava prevista para

o País e que terminou com a meta-síntese que foi Brasília.

Na verdade, a única coisa, nobre Senador Josaphat Marinho, que saúdo no lançamento desse projeto é que, pelo menos, dá um sinal de que o Governo começa a se preocupar com a retomada do crescimento econômico, com investimentos públicos, custeados com recursos do Tesouro para obras públicas de fundamental importância, sobretudo obras de infra-estrutura. Porque não adiantam, como disse, apenas medidas monetaristas de combate à inflação. A inflação caiu, todos estamos batendo palmas, mas, hoje, o que queremos é crescimento econômico, é a queda dos juros, é uma política de renda e de emprego, para que sobretudo a maioria da população brasileira, que está desempregada ou subempregada, possa reativar as suas atividades e participar assim do desenvolvimento nacional.

Gostaria, ao terminar, de enfatizar – louvando as palavras do Senador Josaphat Marinho – que não posso conceber que um projeto dessa envergadura, como o da transposição das águas do rio São Francisco para o semi-árido nordestino, não conste do Plano de Metas, já que o plano desceu a especificações; consta lá, por exemplo, a hidrovia do São Francisco. O plano deveria ser mais genérico. Como já foi especificado, trago a minha estranheza, em nome do Governador José Maranhão, da Bancada do PMDB da Paraíba no Senado e na Câmara – creio que de todo o Nordeste – diante dessa omisão imperdoável.

Apelo ao Senhor Presidente da República para que, no menor prazo possível, possa rever essa posição, sobretudo quando se sabe – como provei aqui – que o atual Governo já tem em mãos todos os elementos para rever tecnicamente esse projeto, como também os recursos para chegar ao projeto de impacto ambiental e abrir caminho para o início da execução da obra até 1988.

O Sr. Gerson Camata – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Pediria licença a V. Ex^a, Sr. Presidente, para, em homenagem ao Senador Gerson Camata...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa concede um minuto a mais, para que V. Ex^a permita o aparte e encerre em seguida, porque já ultrapassamos em 10 minutos a Hora do Expediente.

O Sr. Gerson Camata – Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex^a para cumprimentar, mais uma vez, o Senador Humberto Lucena, que não deixa passar nenhum assunto importante da vida nacional, para, com sua experiência, colocar a sua opinião e orientar não só os parlamentares, mas o próprio Poder Executivo. O que vejo, ilustre Senador Humberto Lucena, ex-Presidente desta Casa, é uma carta de intenções do Governo, lançada – entendo eu – inopinadamente, pois não houve consulta a quem quer que seja. Deve ter sido algum técnico que bolou isso e disse: "Presidente, estão chegando as eleições, o pessoal vai dizer que o Senhor não tem metas. Vou preparar umas metas aí." Nós fomos extremamente criticados, Senadores e Deputados do Espírito Santo, porque não demos a nossa opinião. Ora, ninguém a pediu! E esse plano ainda passará pelo Congresso Nacional, pela Comissão de Orçamento e, certamente, aí sim, sofrerá uma espécie de ventilação, de oxigenação, da opinião pública brasileira através dos seus representantes na Câmara e no Senado. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade das colocações que faz, dizendo que há necessidade dessa vigilância do Congresso, que é cobrada permanentemente pela opinião pública.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Agradeço a V. Ex^a pelas suas palavras, que muito me sensibilizam. Devo dizer que, no início do meu pronunciamento, antes de sua chegada ao plenário, a primeira colocação que fiz foi justamente a falta de audiência dos vários segmentos da sociedade, dos empresários, dos partidos políticos que apóiam o Governo, das lideranças no Congresso Nacional, dos governadores, das Bancadas, antes do lançamento do Plano de Metas.

V. Ex^a tem toda razão. Vamos em frente e vamos ver se, de agora em diante, pelo menos o Governo começa a injetar recursos públicos em investimentos essenciais para a retomada do crescimento econômico, e assim possamos começar uma nova política de emprego e de renda para salvar a maioria do povo brasileiro.

Sr. Presidente, muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

BRASIL EM AÇÃO

Investimentos básicos para o desenvolvimento.

- Introdução
- Gerenciamento
- Projetos Básicos de Investimentos
 - Descrição
 - Objetivos
 - Valores
 - Fontes

A partir dessas premissas, foram selecionados determinados projetos, tanto na área de infra-estrutura, como na área social. Esses projetos, sendo básicos no sentido acima especificado, têm ainda a característica de guardar entre si estreita relação de complementaridade e sinergia espacial. Relação necessária, no caso dos projetos de infra-estrutura, a que se constituam e se fortaleçam redes integradas de transporte, energia e telecomunicações, indispensáveis quer para viabilizar em todas as suas potencialidades investimentos já iniciados pelo setor privado, quer para criar novas oportunidades de investimento. Relação necessária também no caso dos programas sociais, para que as políticas de governo resultem em efetiva melhoria das condições de vida da população brasileira.

A melhoria das condições de vida da população brasileira é, hoje, a uma só vez, um objetivo desejável do ponto de vista da coesão social e do fortalecimento do regime democrático e um requisito necessário à sustentação do crescimento econômico no longo prazo. As mudanças decorrentes dos processos associados de globalização econômica e aceleração do avanço tecnológico condenam ao fracasso as estratégias de desenvolvimento apoiadas na oferta de mão-de-obra barata e desqualificada. Hoje os investimentos tendem a migrar para espaços econômicos em que existam condições sociais compatíveis com padrões elevados de qualidade na produção, notadamente no que toca aos níveis de instrução da mão-de-obra, mas também às suas condições de vida de modo mais amplo. De tal modo que países empenhados em ter participação relevante nos fluxos de investimento, comércio e tecnologia estão obrigados a melhorar de modo sustentando e permanente as condições de educação, saúde, saneamento e habitação de sua população.

Dai que, além de individualmente importantes e complementares dentro de suas respectivas áreas, os projetos sociais e de infra-estrutura selecionados estão estreitamente associados entre si. Na verdade, eles formam ambos um único conjunto voltado para a dupla tarefa de inserir de modo competitivo o país na economia mundial e progredir no esforço permanente de superar os atrasos sociais que carregamos há séculos, visto que esses são processos que se alimentam mutuamente.

A seleção desses projetos obedece a uma finalidade operacional específica: submetê-los, a partir de agora, a um esquema especial de gerenciamento, de modo a redobrar a segurança do governo, da sociedade e dos investidores internos e externos quanto à sua efetiva realização. A característica fundamental desse esquema de gerenciamento é, portanto, estar inteiramente orientado para a produção dos resultados pretendidos, com os quais o governo, de modo público e transparente, se compromete (conforme item a seguir).

Dessa maneira, quer-se alcançar quatro objetivos conexos. Primeiro, orientar o processo orçamentário no biênio 1997-1998, com vistas a assegurar recursos para as prioridades definidas. Segundo, através de um sistema de acompanhamento permanentemente alimentado por informações atualizadas de cada um dos projetos, permitir a solução pronta e objetiva de eventuais dificuldades na sua execução. Terceiro, informar de modo preciso e adequado investidores cujas decisões dependam do andamento dos projeto selecionados, de tal modo a maximizar os efeitos multiplicadores dos projetos selecionados no próprio decorrer de sua execução. Quarto, por meio da divulgação competente dos resultados objetivos em cada uma das etapas-chave do projeto, mobilizar número crescente de agentes públicos e privados, nacionais e externos, para que se crie ambiente ainda mais favorável ao investimento no Brasil.

Vale notar, por fim, que, em conformidade com o empenho continuado em favor da construção de um regime fiscal estruturalmente equilibrado, o programa respeita os limites orçamentários definidos, com o objetivo de promover o ajuste gradual das contas públicas.¹ A observância desse objetivo exigiu realismo da parte do governo na definição de metas. Exigirá, além disso, esforço adicional importante no controle dos gastos correntes (pessoal, benefícios previdenciários e outros custeios), bem como um esforço inédito de articulação dos investimentos públicos e privados, compreendido no desafio gerencial com o qual o governo está se comprometendo em definitivo.

¹. Saliente-se a respeito que o conceito de investimento aqui adotado é mais amplo que o conceito que orienta a formulação da peça orçamentária, já que algumas rubricas correspondentes a "atividades", tal como definidas no orçamento, representam, na verdade, e como tais são aqui consideradas, investimentos na capacitação de recursos humanos.

INTENSIFICAÇÃO DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento da implantação dos investimentos é o fator crítico de sucesso dessa iniciativa governamental. O porte e a complexidade dos projetos demandam uma postura gerencial decididamente orientada para resultados e com grande capacidade de motivar e mobilizar todos os agentes econômicos e sociais executores e beneficiários desses investimentos.

A esse respeito, importa notar que a execução dos projetos ocorrerá num contexto de escassez de recursos, de interdependência entre investimentos públicos e privados, de conjugação de ações federais, estaduais e municipais, de articulação com projetos de países da região e de demandas sociais e econômicas prementes. Nessas condições, teremos que intensificar a gerência dos empreendimentos, conforme os seguintes princípios orientadores:

Definição do Empreendimento. Cada empreendimento deverá ser objeto de um ajuste preciso e inequívoco de seus objetivos, metas e diretrizes de implantação, com especificação dos indicadores de desempenho referentes à qualidade, aos custos e aos prazos, bem como especificação dos cronogramas físico e financeiro, consistentemente com os recursos aprovados e suas fontes.

Organização do Empreendimento. O gerenciamento de cada empreendimento deverá ser atribuído a um executivo da entidade responsável pela implantação do investimento. Esse profissional atuará, no âmbito da entidade, em dedicação exclusiva, e contará com os recursos humanos, físicos e financeiros necessários. O gerente deverá ser formalmente indicado, observando-se as disposições legais e estatutárias, segundo uma norma de coordenação que lhe proporcione a autoridade necessária para atuar matricialmente, dentro e fora da entidade executora, para implementar o projeto, conforme o planejamento aprovado. Essa delegação de

autoridade, indispensável à eficácia do gerenciamento, não substitui a autoridade e a ação dos gestores dos respectivos ministérios e de suas entidades responsáveis pelos empreendimentos.

Cronograma Global do Empreendimento. Cada gerente deverá ajustar o cronograma global do empreendimento, com a indicação das datas de conclusão de etapas significativas de sua implantação, para facilitar o gerenciamento, orientar o planejamento de projetos de terceiros relacionados aos investimentos em questão, bem como motivar todos os agentes econômicos e sociais envolvidos no projeto.

Acompanhamento da Execução. A superação dos entraves à implantação dos investimentos exigirá ação constante e pró-ativa do gerente do empreendimento e de todos os gestores com responsabilidade direta, ao longo da linha de autoridade, especialmente do Ministro e do Executivo Principal da entidade responsável pela implantação do investimento.

Informações. O processo de implantação dos investimentos deverá gerar um fluxo de informações gerenciais, com objetivo de subsidiar os gestores, em todos os níveis, sobre o andamento dos trabalhos e eventuais entraves. Essas informações serão processadas e disseminadas, pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, para facilitar a coordenação geral do conjunto de investimentos, bem como para agilizar o processo de tomada de decisão de parceiros, investidores e organismos de financiamento.

Processo de Implantação. Por último, mas de importância fundamental, a definição do processo de condução de cada empreendimento, mediante as *diretrizes de implantação*. O empreendimento deve ser visto como um investimento da sociedade, com objetivos econômicos e sociais específicos. Mas também como um processo que possa produzir efeitos colaterais benéficos para a modernização do País. As *diretrizes de*

implantação dos empreendimentos devem assim fomentar um processo mais geral de mudança, tão importante quanto os resultados finais do empreendimento. A construção de parcerias com os governos estaduais e municipais; a complementaridade de ações com o setor privado nacional e estrangeiro; o fortalecimento da integração com países vizinhos; a preservação ambiental; o desenvolvimento científico e tecnológico - todos esses são efeitos colaterais positivos que devem ser estimulados no curso do processo de gerenciamento. Em síntese, trata-se de fazer do esforço de investimento um vetor do processo mais amplo de mudança.

Nessa perspectiva, a intensificação do gerenciamento desses investimentos básicos tem também por objetivo ampliar a capacitação gerencial do aparelho do Estado, para desenvolver talentos e disseminar metodologias, em benefício da implementação, cada vez mais eficiente, da totalidade dos investimentos do Governo Federal.

Em resumo, os resultados esperados com a intensificação do gerenciamento dos projetos selecionados são:

1. criar ambiente favorável ao investimento privado nacional e estrangeiro;
2. promover o crescimento sustentável;
3. gerar empregos em quantidade compatível com a expansão da força de trabalho;
4. reduzir as disparidades sociais e regionais.

INVESTIMENTOS BÁSICOS PARA O DESENVOLVIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$ milhões	OBJETIVOS	AGENTES
1 PAVIMENTAÇÃO DA BR-174	167,0	Ligar o Brasil à Venezuela, por Manaus e Boa Vista, abrindo uma saída do país para o Caribe, até 1998.	ONER / MT - ESTADO AMÉRR
2 GÁS NATURAL DE URUCU	1.635,8	Produzir 4 milhões de m ³ /dia, para viabilizar a produção de energia a custos reduzidos na região amazônica, até 1998.	PETROBRAS-ELETROBRAS-PRIVADO
3 HIDROVIA DO MADEIRA	24,0	Baratear o escoamento de grãos produzidos na região compreendida entre Acre, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, assegurando condições de navegação por 1.050 km de rio, até 1999.	AMANOR / M/T
4 RECUPERAÇÃO DA BR-384 / 163	60,2	Resacular 560 km da principal via rodoviária de escoamento de grãos do extremo Oeste (AC, AM, RO, MT E MS), até 1998.	ONER / M/T
5 LINHA DE TRANSMISSÃO DE TUCURUI	238,0	Assegurar suprimento de eletricidade na região Oeste do Pará, entre Tucumã e Santarém, até 1998.	ELETROCARTE - CELPA (PA)
6 HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO	11,0	Baratear o abastecimento de alimentos a região Nordeste e reduzir os custos de transporte das culturas de exportação às margens do São Francisco, até 1997.	FRANAVIA / M/T
7 NOVO MODELO DE IRRIGAÇÃO	2.467,5	Viabilizar expansão de 542 mil ha. de culturas irrigadas, com participação do setor privado, em especial no semi-sertão nordestino, até 1998.	MMA / SRH
8 PRO-ÁGUA	279,7	Ampliar fornecimento de água para a produção e o consumo humano, em especial no semi-árido nordestino, no biênio 1997-1998.	MMA / SRH-ESTADOS - MUNICÍPIOS
9 PRODETUR	800,0	Melhorar a infra-estrutura de turismo, inclusive aeroportos, para gerar renda e empregos, em especial na região Nordeste, entre 1997 e 1999.	BID - BNB - INFRAERO - ESTADOS - BANDES
10 CONCLUSÃO DE XINGO	227,0	Montar e instalar turbinas restantes, até 1997, para melhorar o suprimento de energia na região Nordeste.	CHESEF

DISCRIMINAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$ milhões	OBJETIVOS	AGENTES		
11 SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADA XINGO	273,0	Melhorar o suprimento de energia na região Nordeste	CHESEF		
12 PORTO DE SUAPE	172,0	Criar infra-estrutura para atracção do investimentos privados, até 1998.	ESTADO DE PERNAMBUCO		
13 PORTO DE PECÉM	220,0	Criar infra-estrutura para atracção de investimentos privados, até 1998.	ESTADO DO CEARÁ		
14 RECUPERACAO DESCENTRALIZADA DE RODOMAS	720,0	Melhorar condições de segurança e diminuir custos de transporte em 13 mil Km de rodovias, até 1999.	DNER / MT		
15 HIDROVIA TOCANTINS-ARAGUAIA	222,4	Completar corredor intermodal, até 1999, visando incrementar a produção de grãos no Centro-Oeste e no Maranhão.	AHITA / MT DNER / MT VALECS / MT		
	114,4	Hidrovia (1ª etapa)			
	40,0	Pavimentação da BR-153			
	68,0	Ferrovia Norte-Sul			
16 LICITAÇÃO FERROVIÁRIA UNIPIRAPORA	250,0	Completar o corredor de exportação de grãos ligando o Centro-Oeste ao porto de Tubarão, no Espírito Santo, até 1998.	C.V.R.D.		
17 FERRONORTE	1.325,7	Completar toda a intermodalidade, até 1998, para baratear o escoamento de grãos produzidos no MS, MT e GO para a região Sudeste e seus portos.	MT-PRIVADO-ESTADO DE SÃO PAULO		
18 MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SEPETBIA	351,4	Ampliar a capacidade operacional do porto para cargas em geral, no biênio 1997-1998.	MT - PRIVADO		
19 TELEPORTO DO RIO DE JANEIRO	887,8	Criar infra-estrutura adequada ao desenvolvimento de polo de serviços no Rio de Janeiro e melhorar a logística de transporte no Estado.	TELEBRAS-PREF. DO RIO DE JANEIRO-PRIVADO		
20 MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS	1.958,0	Aumentar a eficiência operacional do porto, de modo a reduzir custos de transporte, no biênio 1997-1998.	PRIVADO-CDSP-UNIKO		
21 DUPLICAÇÃO DA FERNAO DIAS	1.083,8	Completar duplicação até 1999, para melhorar condições de segurança e reduzir custos de transporte, assegurando expansão dos investimentos no eixo São Paulo-Belo Horizonte	DNER-NT-ESTADOS DE SÃO PAULO E MINAS GERAIS		

DISCRIMINAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$ milhões	OBJETIVOS	AGENTES
22 CONCLUSÃO DA HIDROVIA TIETÉ-PARANÁ	60,0	Concluir a eclusa de Jupiá, para assegurar plena navegação da Hidrovia, até 1998	MT-CESP
23 GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL	1.489,0	Construir 3.000 Km de dutos com capacidade de transporte de 30 milhões de m3/dia de gás natural, estimulando a indústria ligada à utilização desse recurso energético menos danoso ao ambiente.	PETROBRAS-PRIVADO
24 INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	736,0	Completar a ligação da maior parte do sistema elétrico brasileiro, para evitar colapsos de energia, em especial na região Sudeste.	ELETROBRÁS
25 PASTE-TELECOMUNICAÇÕES	32.200,0	Promover salto de qualidade na infra-estrutura de telecomunicações, entre 1997 e 1998	TELEBRÁS-PRIVADO
26 RODOVIA DO MERCOSUL	1.498,0	Melhorar condições de segurança e reduzir custos de transportes em toda a extensão do eixo São Paulo-Rio Grande do Sul, até 1999, fortalecendo integração ao Mercosul.	DNER / MIT
27 REFORMA AGRÁRIA	7.215,0	Assentar, com condições de produção, 180 mil famílias, no período 1997-1998.	MERF / INCRA-ESTADOS E MUNICÍPIOS
28 PRONAF	3.072,0	Oferecer crédito e condições de produção e comercialização a pequenos agricultores em 1.125 municípios, no período 1997-1998.	MAA / SDR
29 REFORUS	426,3	Reformar, completar ou ampliar a construção de 329 hospitais, pronto-socorros e sanitários, colocando-os em pleno funcionamento, até 1998.	MS - ESTADOS-MUNICÍPIOS-ENTIDADES FILANTÓPICAS-BNDES-SG
30 COMBATE À MORBILIZAÇÃO NEONATAL	1.956,0	Proteger e tratar a mortalidade infantil (menos de 23 meses) por 3 mil nascidos vivos], até 1998.	MS-ESTADOS-MUNICÍPIOS-CONSELHOS E COMISSÕES INTERGESTORES DE SAÚDE
	53,5	Realizar 300 operações de cirurgias plásticas e oftalmológicas e 1 milhares, com a distribuição dos benefícios através da rede pública de Saúde, até 1998.	MS-VAN
	53,4	Por ano, 6,2 milhões de moradores de 5 cidades e 73 milhares de mulheres em idade fértil.	MS-FINAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$ milhões	OBJETIVOS	AGENTES	
			MEC/FNDE/SEED	MPOF/SEPB-ESTADOS-MUNICÍPIOS
Ações de Saneamento Básico	788,0	Me钻研ar as condicões sanitárias em localidades com alta taxa de mortalidade infantil, beneficiando 330 mil famílias, até 1998.	MS/SNS	
Programas de Agentes Comunitários	396,0	Ampliar em 20 mil o número de agentes comunitários de Saúde, até 1998.	MS/SAS	
31 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	823,0	Melhorar substancialmente a remuneração dos professores do ensino fundamental nas regiões mais pobres do país, no período 1997-1998.	MEC/FNDE-ESTADOS-MUNICÍPIOS	MEC/FNDE-ESTADOS-MUNICÍPIOS
32 RECURSOS CENTRALIZADOS NA ESCOLA	518,0	Fazer com que os recursos cheguem diretamente a 180 mil escolas, sem burocracia e desperdício de dinheiro público, no período 1997-1998.	MEC/FNDE/SEED	MEC/FNDE/SEED
33 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	76,2	Equipar 140 mil escolas com TVs, Vídeos e Antenas Parabólicas, para promover amplo funcionamento da professores alunos de programação especializada, no período 1997-1998.	MPOF/SEPB-ESTADOS-MUNICÍPIOS	MPOF/SEPB-ESTADOS-MUNICÍPIOS
34 PRÓ-SANEAMENTO	1.725,0	Estender os redes de água e esgoto para atendimento de quase 1 milhão de famílias, até 1998.	CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SANEAMENTO-EMPRESAS DE SANEAMENTO	MPOF/SEPB-ESTADOS-MUNICÍPIOS
35 PASS E PASS/BID	939,7	Providenciar, até 1998, água e esgoto para 900 mil famílias vivendo em localidades de grande concentração de pobreza.	MPOF/SEPB-ESTADOS-MUNICÍPIOS	MPOF/SEPB-ESTADOS-MUNICÍPIOS
36 HABITAR-BRASIL	557,6	Melhorar as condições de habitação de 250 mil famílias de baixa renda, até 1998.	AGENTES FINANCEIROS-COHABs-CEF	AGENTES FINANCEIROS-COHABs-CEF
37 CARTA DE CRÉDITO	2.967,0	Financiar reforma ou compra de imóvel ou terreno para pessoas com rendimentos de até 12 salários mínimos, beneficiando 200 mil famílias, até 1998.	ESTADOS-MUNICÍPIOS-AGENTES FINANCEIROS	ESTADOS-MUNICÍPIOS-AGENTES FINANCEIROS
38 PRÓ-MORADIA	1.652,0	Me钻研ar as condições de moradia de 230 mil famílias de baixa renda, até 1998, em especial as que habitam áreas de risco de enchentes e desabamentos e áreas de proteção ambiental.		

DISCRIMINAÇÃO	VALOR GLOBAL R\$ mil/secos	OBJETIVOS	AGENTES	
			BNDES-CODEFAE-ESTADOS-MUNICÍPIOS	BNDES-CODEFAE-ESTADOS-PRIVADO
39 PROEMPREGO	4.748,9	Criar empregos mediante investimentos em setores intensivos em mão-de-obra, como saneamento e transporte urbano de massa, entre outras.		
		Infra-estrutura para a Competitividade		
	1.734,9	Transporte Coletivo de Massas	1.811,6	
	357,7	Revitalização de Setores Industriais	357,7	
	420,7	Infra-estrutura para o Turismo	420,7	
	364,0	Sistematização	364,0	
40 PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	580,0	Qualificar e requalificar 750 mil trabalhadores por ano, em especial desempregados, com baixa escolaridade ou de setores em forte processo de readjustamento.		
41 PROGRAMA DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR	234,0	Facilitar o acesso ao crédito para pessoas de baixa renda que querem manter seu próprio negócio, gerando renda e emprego.		
42 PROGER	2.156,0	Apoiar com crédito microempresas urbanas e rurais, para a geração de 238 mil empregos		

MTE-CODEFAE-ESTADOS

BNDES-ESTADOS

MTC-FAT-388-BNB-FINEP

**INVESTIMENTOS BÁSICOS PARA O DESENVOLVIMENTO
1997-1998**

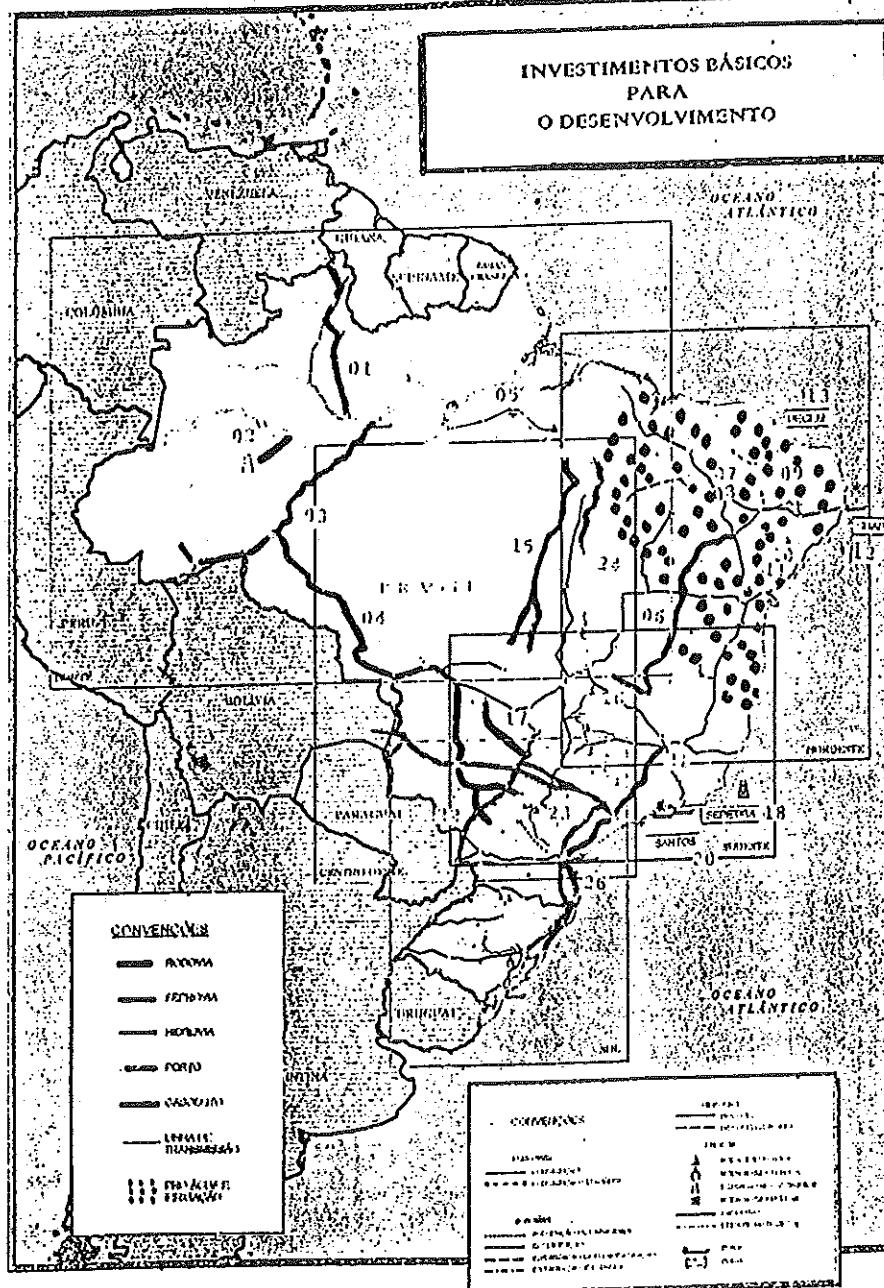
	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	FISCAL	EXTERNO	PRIVADO	EST/MUN	R\$ milhões OUTROS
1.	PAVIMENTAÇÃO DA BR-174	127,0	13,0	73,0	0,0	41,0	0,0
2.	GÁS NATURAL DE URUCU	788,0	0,0	0,0	190,0	0,0	598,0
3.	HIDROVIA DO MADEIRA	15,6	16,8	0,0	0,0	0,0	0,0
4.	RECUPERAÇÃO DA BR-364/163	53,0	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5.	LINHA DE TRANSMISSÃO DE TUCURU	226,0	0,0	0,0	0,0	58,0	168,0
6.	HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.	NOVO MODELO DE IRRIGAÇÃO	2.043,2	371,6	683,7	1.002,0	60	0,0
8.	PRO-ÁGUA	379,7	15,2	264,5	0,0	0,0	0,0
9.	PRODETUR	201,0	26,1	100,0	0,0	74,9	0,0
10.	CONCLUSÃO DE XINGÓ	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0
11.	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO À XINGÓ	215,0	0,0	0,0	215,0	0,0	0,0
12.	PORTO DE SUAPE	113,0	0,0	61,0	0,0	62,0	0,0
13.	PORTO DE PECÉM	199,2	146,2	0,0	0,0	53,0	0,0
14.	RECUPERAÇÃO DESCENTRALIZADA DE RODOVIAS	550,3	120,3	430,0	0,0	0,0	0,0
15.	HIDROVIA TOCANTINS-ARAGUAIA	358,0	109,0	49,0	0,0	0,0	0,0
	hidrovia (1ª etapa)	50,0	30,0	20,0	0,0	0,0	0,0
	pavimentação da BR-163	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	ferrovia Norte-Sul	68,0	39,0	29,0	0,0	0,0	0,0
16.	LIGAÇÃO FERROVIÁRIA UNAJ - PIRAPORA	250,0	0,0	0,0	250,0	0,0	0,0
17.	FERRONORTE	443,0	176,0	0,0	250,0	17,0	0,0
	ferrovia	250,0	0,0	0,0	250,0	0,0	0,0
	ponte rodoviária	193,0	176,0	0,0	0,0	17,0	0,0
18.	MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SEPETIBA	311,9	187,9	0,0	144,0	0,0	0,0
24.	TELEPORTO DO RIO DE JANEIRO	466,0	0,0	0,0	260,0	20,0	206,0
20.	MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS	1.304,3	54,3	238,0	1.000,0	0,0	12,0
	modernização	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0
	ampliação de terminais	304,3	54,3	238,0	0,0	0,0	12,0
21.	DUPLICAÇÃO DA FERNÃO DIAS	453,8	118,4	250,4	0,0	85,0	0,0
	1ª etapa	82,9	33,3	49,8	0,0	0,0	0,0
	2ª etapa	294,0	85,0	124,0	0,0	85,0	0,0
22.	CONCLUSÃO HIDROVIA TIETÊ/PARANÁ	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**INVESTIMENTOS BÁSICOS PARA O DESENVOLVIMENTO
1997-1998**

(continuação)

	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	FISCAL	EXTERNO	PRIVADO	EST/MUN	R\$ milhões OUTROS
23. GASODUTO BÓLIVIA-BRASIL		1.342,0	0,0	658,0	181,8	389,2	135,0
24. INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO		738,0	0,0	0,0	568,0	0,0	170,0
25. PASTE-TELECOMUNICAÇÕES		16.130,0	0,0	0,0	7.785,0	0,0	8.345,0
26. RODOVIA DO MERCOSUL		599,7	162,6	355,1	82,0	0,0	0,0
duplicação da BR-101 São Paulo-Florianópolis		519,7	82,6	355,1	82,0	0,0	0,0
duplicação da Florianópolis-Osório		80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27. REFORMA AGRÁRIA		6.352,0	3.865,0	0,0	0,0	0,0	1.487,0
28. PRONAF		2.850,0	635,0	70,0	0,0	45,0	2.000,0
29. REFORUS		426,6	1,6	375,0	0,0	50,0	0,0
30. COMBATE À MORTALIDADE INFANTIL		1.956,0	1.956,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Combate à desnutrição		683,6	683,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Vacinação		88,4	88,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Ações de Saneamento Básico		788,0	788,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Programa de Agentes Comunitários		398,0	398,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		823,0	823,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32. RECURSOS CENTRALIZADOS NA ESCOLA		308,0	308,0	0,0	0,0	0,0	0,0
33. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA		72,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0
34. PRÓ-SANEAMENTO		1.725,0	0,0	0,0	0,0	345,0	1.380,0
35. PASS E PASS/BID		839,7	857,4	125,6	0,0	158,7	0,0
36. HABITAR-BRASIL		557,6	500,0	0,0	0,0	57,6	0,0
37. CARTA DE CRÉDITO		2.987,0	0,0	0,0	289,0	0,0	2.878,0
38. PRÓ-MORADIA		1.652,0	0,0	0,0	0,0	498,0	1.156,0
39. PROEMPREGO		4.748,9	0,0	0,0	549,9	1.033,8	3.165,4
Infra-estrutura para a Competitividade		1.794,9	0,0	0,0	299,0	289,0	1.197,0
Transporte Coletivo de Massa		1.611,6	0,0	0,0	0,0	603,6	1.208,2
Revolução dos Setores Industriais		357,7	0,0	0,0	119,7	0,0	238,0
Infra-estrutura para o Turismo		420,7	0,0	0,0	70,4	70,4	280,0
Saneamento		384,0	0,0	0,0	60,8	60,8	242,2
40. PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		580,0	0,0	0,0	0,0	0,0	580,0
41. PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO POPULAR		234,0	0,0	0,0	0,0	0,0	234,0
42. PROGER		2.158,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.158,0
TOTAL		64.359,7	10.287,3	3.701,3	12.786,7	2.970,0	24.634,4

Sigla	Nome da Instituição
AHIMOR	Associação da Hidrovia do Madeira
CELPA	Centrais Elétricas do Pará
FRANAVE	Companhia de Navegação do Rio São Francisco
SRH	Secretaria de Recursos Hídricos
AHITA	Associação da Hidrovia Tocantins-Araguaia
CDSP	Companhia Docas do Estado de São Paulo
MEPF	Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
FNS	Fundo Nacional de Saúde
SAS	Secretaria de Assistência à Saúde
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária
SEPURB	Secretaria de Política Urbana



Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Vampelo Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Prorrogamos, de ofício, por mais 10 minutos, a Hora do Expediente, a fim de concedermos a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Flaviano Melo, para uma comunicação inadiável.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, nos primeiros dias do mês de junho, ocupei a tribuna desta Casa para fazer um protesto veemente contra o Ibama, que, em função de uma representação da Procuradoria da República no Estado do Acre, embargou as obras de pavimentação de duas rodovias de fundamental importância para o Estado: a BR-317 e a BR-364, que liga aproximadamente 95% dos municípios do Estado.

Em seguida, em julho, com a ação da Bancada parlamentar e do Governador, conseguimos, informalmente, a liberação de parte desses embargos, para que as obras que estavam sendo realizadas pudessem ser desenvolvidas, por se tratar do período de verão amazônico, única época do ano em que é possível executar tais obras na região. Mesmo assim, a intranqüilidade da população era grande, porque, a cada momento, ouviam-se notícias de novos embargos.

Começamos uma ação junto ao Ibama, sugerindo a criação de uma comissão envolvendo o próprio Ibama, a Procuradoria da República, o Instituto de Meio Ambiente do Estado, o Departamento de Estradas de Rodagem, diversos segmentos sociais interessados, para se encontrar uma solução negociada para a liberação formal e definitiva dessas obras.

Felizmente, hoje, ocupo a tribuna para informar que, sensibilizado com a questão, o Presidente do Ibama, que já havia participado de algo semelhante, quando da pavimentação da Rodovia 364, de Porto Velho para Rio Branco, mandou para o Acre Procuradores do Ibama. Lá se reuniram e, hoje, felizmente, fizeram um acordo, que deverá ser assinado nos próximos dias, criando obrigações ao Governo do Estado, que serão cumpridas durante o período em que as obras estiverem sendo realizadas e mesmo depois de concluídas. O bom senso marcou as ações do Presidente do Ibama, Eduardo Martins, e com isso a tranqüilidade voltou a reinar entre a população do meu Estado, onde todos, sem exceção, são favoráveis à pavimentação dessas rodovias, porque li-

gam 95% dos municípios do Estado, que até hoje não têm acesso à capital, por falta de estrada pavimentada.

Quero parabenizar a atitude do Presidente do Ibama, do Procurador-Geral da República no Estado e de todos os órgãos envolvidos, que coloca agora um ponto final nessa questão que tanto prejudica o povo acreano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, pela minha formação profissional de delegado de Polícia, teria eu a obrigação hoje de fazer uma análise mais profunda do que vem acontecendo nesses últimos dez dias, na minha cidade, São Paulo.

Entretanto, ao ler, hoje, o editorial de **O Estado de S.Paulo**, intitulado "Um grito de dor", eu não poderia, pelo menos nestes cinco minutos, deixar de fazer uma referência ao que ocorre. Seria o aumento da criminalidade ou o aumento de assaltos a bancos que estariam a me preocupar? Também. Mas gostaria de extrair alguns dados desse editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**:

"Os crimes que abalaram São Paulo, de sábado a ontem, não comovem pelo número de vítimas. No fim de semana, 46 pessoas foram assassinadas e pouca comoção se repercutiu. A cidade foi abalada pela gratuidade dos homicídios que levaram jovens a serem mortos de forma fria, desnecessária e tão amargosa para suas famílias e para todos os cidadãos de bem que vivem nesta cidade. Nós sabemos que não têm a característica de latrocínio, de matar para roubar; são gratuitos ou, quando não, quando ao ato de roubar se associa a perversidade, como ocorreu dias atrás, num bairro elegante, são crimes para os quais não se encontra explicação tradicional convincente; não se mata para saciar a fome, mata-se por matar, ou para satisfazer a besta-fera reprimida dentro de muitos, que se solta, não se sabe por que nem quando."

Assistimos, pela televisão, à reação de um povo revoltado contra um traficante de drogas. Ao colocar fogo nesse indigitado traficante, a população ainda atirou sobre ele várias vezes e espancou-o até

a morte. É isso o que nós queremos para as nossas cidades, para o nosso País? De jeito nenhum.

Faço aqui um alerta aos Srs. Senadores, em especial ao Senador Ramez Tebet, Relator da matéria. Tristemente ouvi, por informação recebida, uma referência feita pelo Ministro da Justiça no sentido de que polícia é um mal necessário. Não concordo com S. Ex^ª, mas penso que cada um de nós tem o direito de livremente pensar e dizer aquilo que sente. Porém, não se pode, em hipótese alguma, trabalhar pelo engessamento da polícia, a qual, dentro do rigor que a lei permite, tem de reagir à onda de criminalidade; ela não pode ser engessada, acovardada por um excesso de leis que se dedicam, com um viés distorcida, aos direitos humanos. Como Diretor da Polícia Federal, fui o primeiro a instituir na Academia a cadeira de Direitos Humanos.

Portanto, esses projetos que estabelecem como prática de tortura até uma ação psicológica de interrogar um bandido acarretarão, ao longo do tempo, dia a dia, mais inibição e até o acovardamento da ação de polícia.

Tivemos tristes experiências nesse sentido. O policial não pode ser tratado como bandido enquanto o marginal, o assassino, aquele que mata pelo simples prazer de matar, é tratado como vítima da sociedade. Temos que reagir a isso, senão o País ficará à mercê de uma guerra intestina entre homens de bem e marginais que têm a certeza da impunidade.

Diz ainda o jornal que pouco tempo ficarão na cadeia – cinco anos – os autores, se condenados e presos por esses terríveis crimes. A legislação permite que, com 1/6 do cumprimento da pena, estejam na rua, ou talvez antes, desde que haja a benevolência de homens que possam dar indulto a assaltantes com mais de seis anos de cadeia.

Este é o alerta que faço. Espero que os Srs. Senadores ajudem-me a tentar coibir essa facilidade com que os marginais têm agido nas cidades do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência convoca os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário, pois procederemos à votação nominal dentro de instantes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 768, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 216 e 217 do Regimento Interno

no, sejam solicitadas a Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado da Justiça, Nelson Azevedo Jobim; as seguintes informações:

1. Queira Sua Excelência informar se os inquéritos policiais instaurados pela Polícia Federal sob os números 649/96, 1.303/96 e 1.707/95, a que se refere notícia veiculada pelo jornal *O Globo*, em sua edição de 13-8-96, 1º Caderno, p. 3, – através dos quais estariam sendo apuradas a materialidade de ilícitos de natureza penal e respectivas autorias, envolvendo controladores da Rede Record de Televisão – já foram encerrados e a que conclusões levaram; caso afirmativa a resposta, anexando o relatório do que tiver sido apurado;

2. Caso negativa a resposta anterior, queira Sua Excelência informar as razões por que se encontram pendentes, se as dificuldades para elucidação dos fatos foram relatadas à autoridade judicial competente e qual o prazo assinado pelo juízo para realização de ulteriores diligências.

Justificação

Apresentamos o presente requerimento de informações movidos pela preocupação de que as informações contidas na edição supracitada do periódico em referência podem conduzir à ilação de que não estaria havendo empenho da Polícia Federal na condução dos referidos inquéritos policiais. Ocorre que assim procedente os agentes públicos competentes poderiam estar incidindo nos crimes de prevaricação (art. 319, CP) e condiscernência criminosa (art. 320, CP), no sentido de propiciar condições de regularização do controle acionário de entes concessionários, operadores da Rede Record de Televisão, tudo como parte de uma barganha eleitoral a que alude o noticiário em tela. Confiamos, pois, no acautelamento do presente requerimento de informações, para que possa o Senado Federal, neste particular, exercer a atribuição fiscalizatória que lhe é própria, conforme dispõe o próprio texto constitucional.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996. –
Senador José Eduardo Dutra.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

PROJETOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1996

Estabelece alíquota mínima do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes e de comunicações, para produtos da cesta básica.

Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para os produtos alimentícios integrantes da cesta básica do trabalhador brasileiro, as seguintes alíquotas mínimas do imposto previsto no art. 155, V, a, da Constituição Federal:

I – 1% (um por cento) nas operações interestaduais:

II – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), no máximo.

Art. 2º Os produtos integrantes da cesta básica, de que trata esta Resolução, são: arroz, feijão, açúcar, café, farinha de trigo, farinha de mandioca, batata, cebola, alho, ovos, margarina, extrato de tomate, óleo de soja, leite, macarrão, biscoito maizena, carne de primeira, carne de segunda, frango, salsicha, linguiça, queijo mozarela fatiado, sabão em pó, sabão em barra, água sanitária, detergente, papel higiênico, creme dental, sabonete, desodorante spray e absorvente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro imediatamente subsequente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Todas as pesquisas de opinião reconhecem que a estabilização monetária e cambial instalada pelo Plano Real, se, por um lado, favoreceu por outro lado, levou à bancarrota inúmeros empreendimentos mal estruturados e negócios em certos setores específicos, tais como: os setores bancário, agrícola, têxtil, de construção civil e outros, com reflexo negativo sobre a taxa de ocupação da mão-de-obra.

As perdas amargadas por tais setores nesses dois últimos anos fizeram engrossar a massa de desempregados na economia.

A voz dessa multidão de desempregados encontra eco apenas no Parlamento, pois nós Parlamentares mantemos um contato estreito com essa população desassistida em nossas bases políticas, onde presenciamos e sentimos sua aflição na obtenção do sustento para suas famílias.

Os constituintes, preocupados com uma possível situação difícil da massa trabalhadora em nosso País, criaram o instituto da seletividade do ICMS, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços, através do art. 155, § 2º, inciso III, da Constituição da República, ao mesmo tempo que deram ao Senado a competência de estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, para solucionar uma grave crise social, quando constatada.

É no espírito dessa disposição constitucional que este projeto de resolução dispõe sobre as alíquotas internas e interestadual do ICMS, incidentes sobre a circulação de alimentos, considerando o peso desses itens no orçamento das famílias de baixa renda.

Lembremos recentes indicam que o ICMS representa 15% do custo da cesta básica de alimentos, para as famílias com renda inferior a seis salários mínimos. Em consequência, a redução das alíquotas, conforme se propõe neste projeto de resolução, em muito contribuirá para o aumento da oferta e para a redução dos preços dos alimentos, redundando em benefício social de largo alcance.

No caso específico da alíquota interestadual, esta seria reduzida para 1%, enquanto que, em conformidade com o art. 155, § 2º, inciso V, alínea b, da Constituição Federal, seria estabelecida uma alíquota de 1,5% nas operações internas.

Espera-se obter efeitos importantes no sentido da redução de preços de alimentos, com a implementação dessas medidas, sem que, no entanto, incorra-se em perda significativa de receita na arrecadação do ICMS incidente sobre esses produtos, posto trata-se de segmento de ordinário sujeito a forte evasão fiscal, mercê dos seus baixos níveis de organização.

Considera-se ainda que diversas unidades da Federação já praticam a redução da base de cálculo das alíquotas incidentes sobre os principais produtos da cesta básica, ou possuem leis estaduais estabelecendo alíquotas internas reduzidas, muito embora ainda não exista um procedimento uniforme.

Cremos que a proposição em tela virá minorar os efeitos de uma iníqua distribuição de renda nacional, notadamente sobre as camadas populacionais de baixo poder aquisitivo, que enfrentam as piores dificuldades na compra de sua alimentação, visto que sobrevivem com rendimentos mensais que não ultrapassam o valor do salário-mínimo, no valor esse suficiente apenas para aquisição de uma cesta básica.

A fim de minorar o sofrimento dessa categoria menos favorecida e no intuito de possibilitar o acesso

so dos desempregados e miseráveis à cesta básica de produtos essenciais à sua sobrevivência, estamos propondo o presente Projeto de Resolução, que visa reduzir a alíquota do ICMS sobre os produtos alimentícios constantes da cesta básica.

Acreditamos que tal medida, se aprovada, terá um efeito positivo imediato sobre o poder de compra do salário de trabalhadores de baixa renda, bem como sobre a renda eventual de desempregados e miseráveis.

Assim sendo e como existem outras necessidades a serem satisfeitas para os excluídos da riqueza nacional, entendemos que essa exceção à regra geral da tributação se justifica plenamente, merecendo por conseguinte o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996. — José Bianco — Teotônio Vilela Filho — Jonas Pinheiro — Júlio Campos — Jefferson Peres — Lúcio Alcantara — Ronaldo Cunha Lima — Flaviano Melo — Waldeck Ornelas — João França — Jáder Barbalho — Nabor Junior — Romero Jucá — Lúdio Coelho — Belo Parga — Carlos Bezerra — Emandes Amorim — Ramez Tebet — Gilberto Miranda — Carlos Bezerra — Odacir Soares — José Alves — Roberto Requião — Romeu Tuma — Mauro Miranda — Guilherme Palmeira — Sebastião Rocha — Valmir Campelo — Antonio Carlos Valadares.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

V — é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1996

Dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da

relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos de pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador doméstico será simplificado e efetuado de forma englobada, conforme dispuser regulamento desta lei.

Art. 2º As pessoas físicas que tomarem serviço de trabalhador doméstico, assim considerado na forma de lei específica, poderão deduzir de seus rendimentos tributáveis, por ocasião de sua declaração anual de ajuste do Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto de renda sobre o montante das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, com o recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, na forma em que dispuser o regulamento desta Lei.

Parágrafo único. A dedução a que se refere este artigo não poderá reduzir o imposto devido em mais de 10% (dez) por cento, podendo o eventual excesso ser aproveitado por dois exercícios subsequentes.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias, a contar de sua entrada em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição tem dois objetivos, ambos de elevado alcance social: em primeiro lugar, viabilizar a formalização das relações de trabalho doméstico e, por consequência, assegurar a esse segmento da classe trabalhadora a concessão de benefícios que ao longo dos anos lhe tem sido negados; em segundo lugar, propiciar aos empregadores que, não dispondo de elevado poder aquisitivo, ainda assim admitem trabalhadores domésticos, a necessária compensação do Estado, que deve reconhecer a importância do serviço doméstico como "colchão amortecedor" da crise social motivada pelo desemprego em atividades econômicas propriamente ditas.

Não são poucos os casos em que pais e mães de família se vêem na contingência de trabalhar para prover o sustento e a educação de seus filhos e, por isso, necessitam tomar serviço auxiliar de administração residencial. Neste caso, cremos que seria injusto, de um lado, prejudicar o trabalhador doméstico, negando-lhe vantagens que lhe garantem o mínimo de dignidade, em face das medidas disponibilidades financeiras de seu patrão, ou sua patroa; de outro lado, seria igualmente um despropósito onerar excessivamente este mesmo empregador que, admitindo sob vínculo empregatício alguém que coopere nas atividades domésticas, contribui para arrefecer o grave problema de desocupação em nosso País.

Ressaltamos que nossa proposição trata apenas, para efeito da compensação sugerida, dos encargos trabalhistas e contribuições sociais recolhidos aos cofres públicos; não contempla, portanto, os dispêndios com a remuneração direta deferida ao empregado. A motivação disso reside em que a renúncia fiscal, na espécie, embora procedente, deve circunscrever-se em limites razoáveis, que não importem em inviabilizar a prestação dos serviços públicos. Pelos mesmos fundamentos procuramos fixar barreiras para a dedução tributária proposta, devendo ser consignada a possibilidade, de acordo com o projeto, de aproveitamento de eventual excesso em exercícios subsequentes.

O projeto aponta também para a necessidade de simplificação de recolhimento das contribuições e encargos; a desburocratização aqui é um imperativo, em face da inviabilidade de um empregador doméstico se ver às voltas com operações e registros que quase demandam o socorro de um escritório de contabilidade.

Por último, esclarecemos que deixamos para o decreto regulamentador a especificação dos encargos trabalhistas e encargos sociais que ensejam a incidência da hipótese de dedução em foco, eis que essa matéria encontra-se em fase de reformulação institucional, por força de proposição de nossa autoria já aprovada no Senado Federal e que introduz vantagens para o trabalhador doméstico, tais como o seguro-desemprego e o fundo de garantia por tempo de serviço.

Pelo exposto e ante o sentido social de que a proposição está revestida, confiamos plenamente em seu acatamento pelos nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996. –
Senadora Benedita da Silva.

(A Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 1996

Dispõe sobre áreas de preservação permanente situadas ao redor de represas hidrelétricas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se à alínea b do art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, a seguinte redação:

"b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, sendo que, no caso dos reservatórios d'água de represas hidrelétricas, em largura variável a ser determinada levando em conta as condições de solo, topografia e vegetação natural remanescente;"

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for necessário à sua execução.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Desde 1934, quando da edição do primeiro Código Florestal, a vegetação natural existente ao redor de lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais são consideradas Áreas de Preservação Permanente. O atual Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15-9-65), com suas alterações, em especial as autorizadas pela Lei nº 7.803/89, determina:

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) (...)

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) (...)

O caso das represas hidrelétricas, que envolve um universo de extrema variação, desde microempresas até reservatórios do porte de Itaipu, não foi contemplado na lei, sendo objeto da ação normativa do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que, em sua Resolução nº 4, de 18 de setembro de 1985, estabelece:

Art. 3º São Reservas Ecológicas:

a) (...)

b) as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

I – (...)

II – ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios dágua naturais ou artificiais, desde o seu nível mais alto medido horizontalmente, em faixa marginal cuja largura mínima será:

– de 100 (cem) metros para as represas hidrelétricas;

Embora essa determinação vigore há mais de dez anos, ela é fonte permanente de perplexidade para os técnicos e de problemas para aqueles que lidam com as questões concretas envolvidas na localização, construção, operação de hidrelétricas, bem como no seu impacto ecológico.

Em estudo recente, os especialistas Paulo Márreia de Araújo, Raul Pitthan, Ivam Soares Tel-

Souza e Antônio Ivo de Medina discutem a pertinência da faixa mínima fixa de 100 metros para preservação ao redor de represas hidrelétricas. "Deve-se considerar que o Brasil possui uma riqueza muito elevada em cursos dágua os mais variados, em termos de vazões e dimensões e que, por isso, tem implantado represas hidrelétricas que vão das micro ou miniusinas às grandes usinas, em rios de pequeno ou grande porte, com altas quedas ou não. Por esse motivo, a definição da largura de 100 metros para as Áreas de Preservação Permanente ao longo dos reservatórios (...) conduz a incoerências notáveis."

Para exemplificar tais incoerências, citam a ina Posal, no rio Itabapoana (entre Rio de Janeiro e Espírito Santo) cujo reservatório é de 1 quilômetro quadrado e, por outro lado, as Hidrelétricas de Tucuruí no rio Tocantins (Pará) e de Porto Primavera, no Rio Paraná (entre Paraná e Mato Grosso do Sul), cujas inundações são de aproximadamente 2000 quilômetros quadrados. As dimensões tão desparas dos empreendimentos sugerem que o número 100, em faixa contínua, tem um significado obscuro, não justifica com precisão pelos valores ecológicos que se quer proteger. A rigor, a faixa de preservação permanente deveria ser definida caso a caso, a depender da análise de fatores sócio-ambientais tais como: natureza e vocação do solo, presença de áreas sujeitas a alto risco de deslizamento, relação ecológica entre áreas de remanescentes de vegetação natural e outras, além da ocorrência de declividades acidentadas.

Afor um, ainda, os autores, para a necessidade de enfrentar problemas sociais e econômicos en-

volvidos na construção de reservatórios de hidrelétricas. O uso de um critério único e inflexível, na definição da área de proteção, pode inviabilizar a permanência de atividades agrícolas de pequeno porte ou equipamentos de infra-estrutura compatíveis com o equilíbrio ambiental e relevantes o suficiente para justificar restrições à largura da faixa, onde ocorrem.

O projeto de lei ora apresentado visa corrigir notória falha na legislação vigente, falha esta que termina por inviabilizar a própria eficácia social, econômica e ecológica esperada da existência de Áreas de Preservação Permanente, às margens dos reservatórios de hidrelétricas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996. – Senador Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de outro qualquer curso dágua, em faixa marginal cuja largura mínima será:

1 – de 5 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura;

2 – igual à metade da largura dos cursos que meçam de:

10 (dez) a 200 (duzentos) metros de distância entre as margens;

3 – de 100 (cem) metros para todos os cursos cuja largura seja superior a 200 (duzentos) metros.

b) ao redor das lagoas, ou reservatórios dágua naturais ou artificiais.

(À Comissão de assuntos sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, transferirá para a agenda do dia 29 próximo o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1995, que estava anteriormente previsto para o dia 22, em virtude de requerimento de adiamento. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****Projeto De Decreto Legislativo
nº 24, De 1996**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1996 (nº 198/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo De São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador João Rocha para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto Legislativo nº 24, de 1996 (nº 198, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à TV Globo de São Paulo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 615, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 1º de agosto de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV Globo de São Paulo Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Roberto Marinho	7.490.267
José Roberto Marinho	1.498
Total de Cotas	7.491.765

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido

parecer favorável de seu relator, Deputado Roberto Campos, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 24, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa TV Globo de São Paulo Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de 2/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores que não registraram a sua presença queiram fazê-lo neste instante, porque vamos liberar o computador para iniciar a primeira votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como temos feito

em todos os casos de renovação de concessão, a Liderança do PT recomenda a abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

(Procede-se a votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Artur da Tavola – Beni Veras – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Fláviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo – José Fogaça – Lucídio Portella – Lucio Alcantara – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assunção – Roberto Requião – Romero Juca – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

ABSTEM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy – Ermândes Amorim – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Votaram Sim 39 Srs. Senadores.

Houve 05 abstenções.

Total: 44 votos.

Aprovado.

À Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Rede Globo terá mais 15 anos de concessão na Cidade de São Paulo. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 449, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1996 (nº 198, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1996 (nº 198, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de agosto de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ermândes Amorim**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 449, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Globo de São Paulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1996 (nº 197/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Artur da Távola para emitir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB - RJ, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1996 (nº 197, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à TV Globo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 607, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de julho de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV Globo Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Roberto Marinho	84.880.000
Roberto Irineu Marinho	3.060.000
João Roberto Marinho	3.060.000
Rogério Marinho	3.000.000
Hilda Marinho	3.000.000
Helena Velho da Silva Vasconcelos	3.000.000
Total de Cotas	100.000.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer, favorável de seu relator, Deputado Koyu Ilha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam

concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 28, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa TV Globo Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para discutir a matéria.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que, pelo sorriso dos Colegas, se antevê que ninguém tem coragem de votar contra esse projeto. Não apenas não tenho coragem, como normalmente votaria a favor. Não haveria por que votar contral Portanto, voto tranquillamente a favor desse projeto.

Mas não posso deixar de falar, Sr. Presidente, que é muito triste o papel do Senado, em termos de meios de comunicação, que se resume exatamente a isto: conceder uma outorga por 15 anos; e só voltar a discutir essa matéria daqui a 15 anos.

Na verdade, creio que, principalmente em termos de televisão, o papel do Senado deveria ser muito mais profundo, deveria ser de muito mais responsabilidade.

Sr. Presidente, a televisão brasileira é a grande formadora de opinião pública. A meu ver, é muito engraçado nós, aqui, votarmos, discutirmos e levarmos um tempo enorme para analisar algumas regras da organização da família, da religião, ou da escola, porque nenhuma dessas instituições, que são sagradas e que existem desde o início da humanidade, tem a mesma influência, a mesma ação e a mesma

penetração que a televisão, na formação da sociedade brasileira.

Entendo, Sr. Presidente, que, em termos de televisão brasileira, o Congresso deveria debater. Deveríamos ter uma instituição composta pelo conjunto da sociedade, para dizer o que é "sim" e o que é "não", porque a televisão entra no nosso lar. O meu filho de dois anos de idade, os nossos netos vêm a televisão quer queiram quer não. Não é como o jornal ou a revista, que o cidadão compra se quiser. A televisão chega às casas e, assim, transforma e organiza a sociedade brasileira.

Nunca me esqueço, Sr. Presidente, que tive um exemplo brutal em relação a essa mudança. Há muito tempo, em Caxias do Sul, quando me elegi Deputado pela primeira vez, havia uma localidade, um distrito que se chamava Santa Justina. Esse distrito era sagrado para nós, do antigo PTB – até Alberto Pasqualini, um grande teórico, candidato a Governador, foi ao local -, porque, dos 550 votos existentes, o PTB tinha 550. Tínhamos a um distrito de colonização italiana, onde havia ótimas uvas, ótimos vinhos, ótimas danças, ótimo gaiteiro. Era um dia em que estávamos na companhia do mais verdadeiro e tradicional tipo de sociedade de colonização italiana, no velho sentido: salão paroquial, almoço ao lado do salão paroquial. Quando terminava, as moças, com seus vestidos de chita comprido, namoravam de tarde ao som das músicas ou do cancionero gaúcho ou cancionero do folclore italiano. Ful lá dez vezes, praticamente duas vezes por ano, e essa era a festa.

Veio a revolução, eu era Deputado estadual, fiquei na Presidência do Partido. Houve arbítrio, violência e tudo o que se sabe. Os anos se passaram. Passei seis anos sem ir a Santa Justina. Quando voltei, havia uma novidade: a televisão. Santa Justina, uma vila que praticamente vivia no estilo da antigüidade, tinha um fato novo que se chamava televisão. Quando cheguei, logo percebi. As meninas usavam minissaia. O salão paroquial foi transformado em uma boate, iluminada com luz negra. A música que tocava era americana. A Globo tinha conseguido, em seis anos, levar para Santa Justina o padrão do Leblon. Com a maior tranqüilidade isso aconteceu. Nunca me esqueci. Tudo o que foi feito em séculos de orientação, de coordenação, de formação de costumes a televisão mudou.

Sr. Presidente, esse padrão, esse debate pode ser fruto do dono da Globo, da Bandeirantes, do SBT, da Manchete ou pode ser de um Senador ou do Presidente da República. Pode-se ainda ter um conselho em que a sociedade, representada, deter-

minaria os padrões de sua formação. Sr. Presidente, um país do tamanho do Brasil não se pode mudar com leis, com meia dúzia de discursos, com a ação do pai e da mãe. Os pais transformaram o lar em ponto de encontro. Pai e mãe saem para trabalhar; saem e voltam de madrugada. Quando saem, os filhos estão dormindo; quando voltam, os filhos estão dormindo. Viva a mulher trabalhando! Era necessário? Era. Mas o lar pagou o preço, que é exatamente essa formação.

A escola, Sr. Presidente, no nosso tempo, era uma escola de formação – formava o cidadão. Sabíamos, ou na minha terra, Caxias do Sul, ou lá em Porto Alegre, olhando para o jovem, se ele era jesuíta ou se ele era mariano, qual era sua origem. A formação era dada na escola. Hoje, uma escola que dá instrução já faz muito.

Por isso, Sr. Presidente, a televisão é importante e necessária. Por isso, a televisão é a forma pela qual podemos orientar a nossa gente, o nosso povo e o nosso futuro. No entanto, o Senado Federal decide hoje, como vem decidindo, a prorrogação dessa matéria. O Senado lava suas mãos. E por 15 anos não precisará mais se expressar a esse respeito. Podemos considerar que 80% da opinião pública assiste à Rede Globo. No que depender do Senado, este já fez o seu papel.

Não sou contrário à renovação. Penso que a Rede Globo é um modelo mundial de competência e de seriedade. A Rede Globo é uma grande emissora e não pode ser responsabilizada. A responsabilidade pela omissão é desta Casa, é nossa. Não podemos exigir que um dono de emissora de televisão determine os padrões de formação. Ali, há a briga do Ibope, do percentual de audiência. Nós é que temos que determinar, independente da audiência, se esse conselho da sociedade pode estabelecer programas obrigatórios para o horário nobre.

Infelizmente, Sr. Presidente, V. Ex^a cumpre o Regimento. Terminou meu tempo, e só terei novo tempo daqui a quinze anos, Sr. Presidente. Daqui a novos quinze anos, V. Ex^a apertará a campainha para dizer que terminou o tempo. E nesses próximos quinze anos tudo vai continuar assim.

Sinceramente, não sei qual o nosso papel no Senado, Sr. Presidente; não sei qual a nossa missão; não sei por que devemos estar aqui. Juro que não sei.

Voto favoravelmente. Reconheço na Rede Globo padrão de competência e qualidade. Reconheço na sua direção sinceridade de intenções. Não atribuo responsabilidade a nenhuma estação de televi-

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 13987

são; elas fazem a sua parte. Quem está deixando de fazer o que devia, quem está descumprindo o seu dever, quem é omisso somos eu, Pedro Simon, e os meus colegas do Senado. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –
Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Vou inscrever V. Ex^a. Antes de V. Ex^a, está inscrito para discutir o nobre Senador Artur da Távola, que é o relator da matéria. Em seguida, o Senador Ramez Tebet. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na qualidade de relator do projeto, acredito que deva dar alguma palavra a respeito do mesmo, sobretudo depois do discurso do Senador Pedro Simon. Trata-se de um pronunciamento difícil de analisar, porque tem muitas frentes. A primeira delas é a da sua intencionalidade, que é a mais elevada e a melhor possível: a idéia de que o Senado aprofunde o exame dessas matérias.

Em relação ao segundo vetor do seu discurso, Senador Pedro Simon, discordo de modo bastante franco. Acredito que V. Ex^a, ao relatar de modo inclusivo poético o que aconteceu lá na cidadezinha do Interior, esteja a protestar contra a mudança, da mesma forma que há 500 anos se supôs que a imprensa escrita seria um instrumento do demônio. De certa maneira foi, porque transformou o mundo, criou a racionalidade, criou a era industrial. A tecnologia da imprensa escrita impõe uma certa racionalidade no mundo. Quando surgiu, em meados do século passado, a inocente valsa foi apontada como a dança do pecado – que me permita aqui a ilustre Senadora Benedita da Silva usar essa palavra que S. Ex^a exorciza a cada dia com grande brilho, com muito talento e com muita fé –; a valsa transformou os costumes porque aproximou os corpos. Assim por diante o cinema apareceu como o veículo da perdição. A história em quadrinhos, na minha infância, aparecia como algo capaz de destroçar as mentes dos meninos e transformá-los todos em crianças violentas, o que não ocorreu, ou ocorreu em parte.

O Sr. Pedro Simon – Creio que, ou eu não fui feliz, e deve ter sido isso, ou V. Ex^a está interpretando de uma maneira diferente. Não quis dizer que tenha sido um escândalo o fato de, nos seis anos após sua inauguração, haver minissaia, luz negra e diversas mudanças provenientes dos Estados Unidos; tentei ressaltar a força e o poder da televisão.

Dizer que, sem ela, levaríamos mais 50 ou 100 anos para que tudo isso acontecesse. Não entrei no mérito da questão, de que é de satanás o erro. Pelo amor de Deus! Não foi essa a minha intenção. Apenas desejava mostrar o peso e a força da televisão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ao me estender nesta parte de minha fala, talvez chegasse ao ponto que V. Ex^a abordou. Senador Pedro Simon, justamente o que é curioso nesse fenômeno televisão é seu caráter contraditório. Isso não se dá apenas no Brasil, mas em todo o mundo. Qual é o seu caráter contraditório? Ao mesmo tempo em que ele exporta uma cultura do centro para as periferias, esmagando de certa forma culturas locais, por outro lado, promove – através do noticiário e da informação – uma certa concentração.

Tome V. Ex^a, por exemplo, os fatos ocorridos quando da morte de Tancredo Neves – para usar um argumento político. Se não fosse a televisão, não teriam tido o efeito que tiveram. Naquele momento, o Brasil viveu uma concentração sobre si mesmo, em cima de uma temática política, como jamais antes houvera vivido – talvez um pouco antes, no processo do qual V. Ex^a participou, aliás com grande brilho, e nós todos: o processo das eleições diretas.

Há uma mudança de atitude na sociedade brasileira. Quando – até por iniciativa da TV Manchete, a primeira a transmitir o discurso das "Diretas" – o primeiro discurso das "Diretas" é jogado no ar, com audiência, as demais emissoras são obrigadas a aderir, pela audiência – não sei se pelas "Diretas", mas seguramente pela audiência – e aí o fenômeno das eleições diretas ganha o País. O mesmo se dá na eleição de Tancredo Neves, também na sua morte, e o mesmo se dá em alguns outros momentos. Posso lembrar aqui a morte de Ayrton Senna.

O Sr. Pedro Simon – Poderíamos também lembrar, ou mesmo citar, a eleição do Collor, que foi uma avalanche.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Exatamente.

Há um elemento contraditório no fenômeno televisão que é preciso ser devidamente compreendido por todos nós. E esse elemento – e aí o acerto do discurso de V. Ex^a – merece uma preocupação, um cuidado.

Não concordo com V. Ex^a em apenas um ponto: acho que o Senado tem tido esse cuidado; poderia ser maior se já tivéssemos implantado o Conselho de Comunicação, que foi previsto exatamente para a tarefa de fazer um exercício de estudo e acompanhamento dos meios de comunicação, de fa-

Agosto de 1996

zer propostas de medidas normativas para os meios de comunicação, como órgão auxiliar do Congresso.

O Senador José Fogaça tem idéias muito interessantes a esse respeito, já as tem defendido aqui de modo brilhante, e acentua algo que é fundamental: o que se dá, ou o que se deu, ou o que se tentou fazer na formação do Conselho de Comunicação foi a apropriação corporativa do Conselho de Comunicação. E isso vai transformá-lo numa luta entre os donos de televisão e os que nela trabalham, o que levará esse Conselho exatamente a não exercer o papel para ele destinado: o papel da eqüidistância, da lucidez, da reflexão sobre o significado e a importância do Conselho de Comunicação como órgão auxiliar do Congresso. V. Ex^a, portanto, tem razão nesse ponto. O Congresso deveria estar mais aparelhado para operar sobre as concessões, no caso de meios de comunicação.

Há um outro ponto também, aludido por S. Ex^a, que merece a nossa atenção. Diz o Senador Pedro Simon, sempre com a simpatia que caracteriza os seus pronunciamentos: "Só daqui a 15 anos voltarei a tratar desta matéria". Tem que ser assim, Senador – tem que ser assim. Isso foi exaustivamente discutido durante a elaboração da Constituição.

Foi a Constituição de 88 que determinou o prazo de 10 anos para as emissoras de rádio e de 15 para as emissoras de televisão. Por uma razão muito simples: o investimento necessário a qualquer empresa na área do rádio ou da televisão efetivamente necessita de um tempo de implantação e de um tempo de provação ou de prova. Por que? Porque é um investimento caríssimo, tendo em vista as complexidades da matéria hoje em dia, da tecnologia empregada; tem que ter um tempo de recuperação do capital investido, e isso tem que ser medido em função da qualidade e das finalidades da programação apresentada. Portanto, este tempo não está mal medido pela nossa Constituição.

Onde – isto sim – estamos falhos nessa matéria é quando algo complexo, como a concessão de um canal de televisão ou de uma emissora de rádio, hoje obrigatoriamente passando pelo Congresso, ou a renovação, que é o que estamos a fazer no caso, tenha tantas exigências, justas e cabíveis, porque são concessões para o uso de um serviço público, e não haja no Brasil qualquer restrição à venda de um meio de comunicação, de uma emissora de rádio ou de uma emissora de TV, depois da concessão dada. Ou seja, exige-se cuidados para a concessão, uma vez obtida, é só vendê-la. Não há qualquer dispositivo legal, ou que proíba a venda, porque a conces-

são ou a renovação são dadas após um processo complexo, não há qualquer limitação para que, ou se proíba a venda ou se obrigue o concessionário, em não tendo condições de explorar o serviço, à devolução da concessão para o Poder Público, a fim de que este a redirecione.

Nessa matéria, há que criticar também os governos em geral, porque a Constituição determina algo que não está sendo cumprido desde os tempos em que ela foi promulgada. A Constituição determina um sistema tripartite na concessão; para que o País tenha três propostas de comunicação: o sistema privado, o sistema estatal e o sistema público, criado, aliás, pela Constituição de 88. E quem lhes fala foi até o autor da emenda, afinal vencedora, acolhida então pelo Relator Senador Bernardo Cabral, na época Deputado.

Fui o autor dessa emenda que buscava essa distribuição tripartite, criando o sistema público de televisão, que o Brasil só possui no caso da TV Cultura de São Paulo – o que é muito pouco –, o sistema estatal, porque o Estado precisa ter uma emissora, e o sistema privado, com todas as suas características.

Essas são, a meu ver, as razões profundas que o Senador Pedro Simon alude, com muita precisão, no seu discurso e conclama o Senado para que medite sobre elas, e elas realmente merecem essa meditação.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Pedro Simon – Em primeiro lugar, Senador, gostaria de dizer que felizmente o Rio Grande do Sul também tem uma TV, a sua TV Educativa, igual à TV de São Paulo. Temos hoje os mesmos métodos, baseados na lei a que V. Ex^a se refere.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ela é uma fundação?

O Sr. Pedro Simon – É uma fundação, a segunda. Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a que quando falei "só daqui a 15 anos" não quis fazer referência alguma quanto ao prazo – acho que está correto. O que quis dizer é que como só daqui a 15 anos vamos ter renovação, durante 15 anos não vamos mais falar sobre essa matéria. O prazo é este, está correto; não tenho dúvida alguma com relação a isso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Para concluir, Sr. Presidente, no fundo, tudo isso, que é tão importante a meu juízo, hoje, já pertence ao passado. Es-

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 13989

tamos diante de um fenômeno internacional, que já está sendo anunciado nas revistas brasileiras, qual seja, o fato de que, com uma pequena antena parabólica, do tamanho de uma pizza – e em função disso ela é até chamada de pizza –, o cidadão tem a possibilidade de se conectar com 100 canais no mundo inteiro. Não há mais controle sobre essa matéria; não há mais formas de o Estado regular, aqui ou em qualquer país, a existência de satélites que emitem, já em âmbito mundial, um fenômeno que passou a escapar aos limites exclusivos de um país; um fenômeno cultural sem precedentes, também carregado de contradições e que há de merecer permanentemente a nossa preocupação.

Dei meu voto favorável à matéria, porque, em que pese achar que a Rede Globo poderia estar investindo, como já fez, em programação infantil e não está a fazer; apesar de achar que a Rede Globo teve uma queda na qualidade de suas telenovelas e algumas de suas produções; somando-se a isso o trabalho desses anos, não há razões para que não se veja ali a afirmação de um modelo de televisão que hoje, inclusive, é adotado em outros países do mundo, exportando para outras 130 nações os seus produtos, e que, de alguma maneira, promove, como outros canais em circuito aberto no Brasil, uma certa integração do País, sobretudo através dos noticiários.

Tenho profundas discordâncias, às vezes, do modo pelo qual as notícias são condensadas nos noticiários. Tenho feito pronunciamentos nesta Casa sobre a notícia como espetáculo no lugar da notícia como informação, o que é uma tendência lamentável do jornalismo contemporâneo em todo o mundo e não apenas no Brasil, mas não podemos deixar de compreender que a importância da tarefa de realizar um canal de televisão, hoje, não está mais, no caso da Rede Globo, exclusivamente, dentro dos limites do próprio País, já que ela se prepara para a entrada, nesta era, do satélite que há de ser, afi, sim, e é muito positivo, uma presença brasileira na televisão mundial; o que representa um elemento de afirmação que não podemos deixar de considerar no momento de meditar sobre matéria dessa complexidade.

Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, faço uso da palavra não sei se para

register uma coincidência ou uma contradição. Mas, de qualquer forma, para registrar algo que me ocorreu, neste instante, em que votamos a renovação da concessão da TV Globo.

Ouvi muitos membros desta Casa e muitas pessoas criticarem o capítulo da novela "O Rei do Gado", que, ao retratar a figura de um senador preconcernido com o problema social do Brasil, referente à reforma agrária, ocupava a tribuna, ocasião em que havia no plenário somente dois ou três senadores. Portanto, foi levada ao ar, pela TV Globo, a imagem de um plenário vazio. Não a critico por isso, porque, realmente, a nossa Casa, às vezes, fica vazia. Mas há outros instantes em que este Senado Federal está como hoje: com um número legal suficiente para, mui justamente, fazer a renovação da concessão do canal da TV Globo.

Penso que se trata de um fato auspicioso, do destino, que está ajudando o Senado da República a dar uma resposta, como que mostrando à população brasileira que, às vezes, a Casa está vazia, mas, às vezes, a Casa está cheia.

Sei que não é pela TV Globo que estaremos mostrando ao Brasil que também votamos, que também a Casa trabalha e trabalha muito em favor desse Brasil, mas sim pela TV Senado, talvez sem a audiência, sem o Ibope da TV Globo. Contudo a TV Senado, neste momento, com toda certeza está registrando este fato, que, para nós, não é auspicioso, mas que é preciso que se diga como o fez o Senador Artur da Távola, que é realmente um fenômeno mundial. Isso é realmente incontrolável.

Quero, nesta oportunidade, depois que registro essa coincidência, contradição, não sei como qualificar isso, dizer que, realmente, dou parabéns à televisão brasileira, porque, apesar dos pesares, tem a melhor tecnologia do mundo. É preciso que nós o reconheçamos. É preciso que nós tenhamos a capacidade de afirmar que, neste momento, temos orgulho da televisão brasileira.

O Sr. Gerson Camata – Permite V. Ex^a um aparte.

O SR. RAMEZ TEBET – Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a chega ao ponto mais importante de toda essa discussão. V. Ex^a viu, há poucos dias, no noticiário da imprensa mundial, que, na União Soviética, para segurar os eleitores no fim de semana, do segundo turno, que elegeu Boris Yeltsin, a TV Estatal Russa passou, de uma só vez, três capítulos de uma

novela da TV Globo, uma novela brasileira. V. Ex^a deve se lembrar de que há uns quatro ou cinco anos, por ocasião da segunda eleição de Mario Soares à Presidência de Portugal, reclamava ele de que o horário em que eram transmitidos os capítulos das novelas da TV Globo, naquele país, coincidia com o horário dos comícios políticos e que isso estava esvaziando-os. Veja V. Ex^a que nós, que somos do tempo em que os brasileiros reclamavam dos "enlatados" norte-americanos, acreditamos que certamente russos, chineses, portugueses e cidadãos de mais de 80 nacionalidades devem reclamar hoje dos "enlatados" da TV brasileira, com muito orgulho para todos nós.

O SR. RAMEZ TEBET – Agradeço a V. Ex^a e posso até encerrar por aqui o meu pronunciamento, mas gostaria de dizer que temos que ser habilidosos. Tenho feito comícios, em meu Estado, para as eleições municipais. Outro dia, por exemplo, cheguei a um comício muito preparado e fiquei altamente preocupado porque já passava das 20h e não havia ninguém. Depois, tivemos a oportunidade de falar – em uma cidade de seis mil habitantes – talvez para umas quatro mil pessoas. Eu perguntei o que havia acontecido e me disseram que havia terminado o capítulo da novela. Acho que nos é que temos que nos acomodar, porque esses fatos acontecem.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para mais uma vez, em que vou dar meu voto, com muita satisfação e orgulho, renovar os meus cumprimentos à Mesa Diretora do Senado e a todos nós por termos jogado no ar a TV Senado e a Rádio Senado, porque assim se pode ver que esta Casa também vota e também trabalha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa agradece a V. Ex^a pelas suas referências elogiosas. O Presidente José Samey e toda a sua equipe continuarão fazendo muito mais em favor da comunicação do Senado Federal com o Brasil.

Concedo a palavra, para discutir a matéria, a S. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, acredito que na votação desta matéria o que a Casa deve fazer é um voto de aplauso à TV Globo por elevar o nome do País entre as melhores televisões do mundo. Isso é um orgulho para o Brasil. Ainda há pouco o que ouvimos, e afim fiquei surpreso, foi falar-se em uma nova renovação por 15 anos, de uma concessão que está escrita na Constituição de 88, da qual

muitos dos Srs. Senadores, Parlamentares, Deputados ontem e hoje Senadores, participaram. Realmente desejo que isto se suceda, aliás é o desejo do Senador Pedro Simon, que, daqui a 15 anos, estejamos aqui votando esta mesma matéria. Também faço votos para que isso aconteça, porque sei que daqui a 15 anos a TV Globo estará ainda melhor do que hoje e merecendo os aplausos do Senado e do Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Espero que V. Ex^a também esteja aqui daqui a 15 anos para votar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Tenho certeza de que o Senador Pedro Simon, como toda esta Casa, tem orgulho da atuação da TV Globo em nível mundial, não apenas nacional, pela qualidade, pela competência, razão por que o relator não teve dúvida em dar um parecer favorável, que, a não ser por uma paixão política, terá a votação unânime deste Plenário.

Acredito que um homem que se dedicou aos empreendimentos, que os comandou e ainda hoje o faz, com 90 anos, como o Dr. Roberto Marinho – e também os seus filhos -, merece um registro especial pelo trabalho independente que realiza no País, em benefício da sua população.

A população aplaude a TV Globo; consequentemente, se esta é uma Casa do povo, outra manifestação não pode haver. Vamos deixar as querelas políticas ou ideológicas para outra oportunidade; vamos fazer justiça a quem justiça merece; vamos aplaudir quem aplausos está a merecer.

Por esta razão, ocupo a tribuna para me congratular, mais uma vez, com a direção da TV Globo, com os seus dirigentes, os seus funcionários e os seus atores pelo trabalho que realizam em favor do País, interna e externamente.

/ Daí por que não tenho dúvida da aprovação unânime, ou praticamente unânime, deste Plenário em relação a esse projeto.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Inscreverei V. Ex^a.

Estão inscritos os Senadores Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães mencionou

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 13991

que aguardaria a aprovação unânime da renovação da concessão à TV Globo para explorar os serviços de radiodifusão em sons e imagens na Cidade do Rio de Janeiro.

Conforme explicou o Senador José Eduardo Dutra, por ocasião da concessão à TV Globo de São Paulo, no primeiro item, a posição do Partido dos Trabalhadores tem sido a de abstenção, uma vez que consideramos necessário o Congresso Nacional ter maior urgência na regulamentação do art. 224 da Constituição, que não foi ainda objeto de deliberação, referente à constituição do Conselho de Comunicação Social.

Queremos registrar que, no que diz respeito ao Senado, houve um avanço, uma vez que, recentemente, acredito que há cerca de um mês, o Senado votou finalmente essa matéria – aliás um substitutivo do Senador Coutinho Jorge – e o assunto voltou para a Câmara dos Deputados. De forma que, faz-se necessário agora a conclusão deste episódio.

Temos tido este procedimento, há algum tempo, como uma forma de mostrar a importância de o Congresso Nacional regulamentar o Conselho de Comunicação Social, e, assim, termos um debate mais aprofundado sobre as outorgas para as diversas empresas de rádio e de televisão.

Por outro lado, obviamente, há que se reconhecer o mérito da qualidade da televisão brasileira e da própria Rede Globo de televisão, que tem tido, através dos seus noticiários, dos seus programas, das suas novelas, uma qualidade excepcional e comparável as melhores do mundo, a ponto de, justamente, conforme citou o Senador Arthur da Távola, muitas de suas principais programações serem hoje objeto de exportação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães acabou de dizer, com toda justiça, que a Rede Globo é um exemplo de sucesso: sucesso empresarial, sucesso tecnológico, sucesso cultural, que, aliás, extravasa as fronteiras do Brasil. Muitos produtos da Rede Globo hoje constituem inclusive produtos de exportação do Brasil.

Vou votar, favoravelmente, como de resto tenho votado nas outras concessões, e só deixaria de votar se houvesse um fato muito grave que justificasse o voto contrário.

O Senador Arthur da Távola, que é convededor desse assunto, fez uma análise sobre o veículo, so-

bre o meio televisão. Inegavelmente, há uma série de ajustes que precisam ser feitos em relação à televisão brasileira. Eu citaria um, que, em parte, já foi aqui mencionado pelo Senador Pedro Simon. A organização de grandes redes nacionais terminou por impor a outras regiões certos hábitos culturais, certos costumes, e fez até desaparecer certas manifestações culturais locais.

Acho que era preciso introduzir nessa programação das grandes redes de televisão um espaço maior para a programação local.

Era preciso que houvesse espaço para que as manifestações locais pudessem também gozar da participação nesse grande meio de comunicação que é a televisão. Ao mesmo tempo em que faço essa observação, penso que precisamos avançar na organização desse Conselho de Comunicação Social para tratar de outras questões. Não quero usar a palavra censura, mas se poderia usar classificação por faixas etárias.

Nos Estados Unidos, o Presidente Clinton, recentemente, sancionou uma lei que obrigou a colocação de um chip nos aparelhos de televisão que dá aos pais o direito de controlar a programação que os seus filhos têm acesso, mediante um decodificador especial, que é programado e, consequentemente, o televisor não capta a imagem daqueles programas que os pais acham que os filhos não devem ou não podem assistir. O próprio Ministério da Justiça – tenho informações – estaria estudando uma forma de também fazer uma classificação por faixas etárias.

A BBC, que é um grande exemplo de televisão no mundo todo – não é uma televisão estatal, e sim pública, que é algo diferente – tem um código de procedimentos que orienta do ponto de vista ético, do ponto de vista da elaboração de sua programação, da concepção dos seus programas, tem um horário para veicular determinados temas, que é também uma grande experiência que talvez nós pudéssemos incorporar.

O Sr. Iris Rezende – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Iris Rezende – Muito obrigado pela generosidade de V. Ex^a. Aproveitando o seu pronunciamento, quero fazer como que uma declaração de voto. O Constituinte foi sábio quando atribuiu ao Senado Federal competência para aprovar concessões ou renovação de concessão, justamente, para que o Senado não venha a permitir que, por um desculpa do Executivo, uma emissora de rádio e televisão

caia nas mãos de uma pessoa ou de um empresa que não esteja à altura de dirigir um órgão de comunicação, tamanha é a sua responsabilidade na formação da opinião pública. Mas, sistematicamente, até hoje não dei um voto contrário, nem me abstive na concessão ou renovação de concessão de rádio ou de televisão para quem quer que seja. Mas eu queria aproveitar – repito – a benevolência de V. Ex^a, para dizer que o meu voto hoje para a renovação da concessão à Rede Globo é mais uma homenagem que pessoalmente presto ao Dr. Roberto Marinho, aos seus filhos e à sua equipe, porque, na verdade, essa empresa deu um show não apenas aqui no Brasil, mas na América do Sul e no mundo, pela sua competência, pelo zelo com que tem administrado a comunicação em nosso País, tanto na área de rádio e de televisão quanto na de jornal. De forma que agradeço a V. Ex^a e fica, então, manifesta a minha posição nesta votação de hoje.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu encaminhamento, porque são considerações judiciosas e absolutamente pertinentes, inclusive em relação à empresa e aos seus dirigentes, objeto agora desta apreciação por parte do Plenário do Senado.

Quero concluir dizendo que algumas das questões relacionadas à comunicação pela televisão para o País como um todo podem ser muito bem examinadas por uma comissão especial que o Senado instalou e que se destina a apreciar a natureza, a qualidade, os problemas da programação de televisão no País. Poderá também essa comissão oferecer muitas contribuições que possam ser aproveitadas no sentido do aprimoramento do uso desse grande veículo de comunicação que é a televisão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a nosso ver, não está em discussão aqui a capacidade técnica e profissional da Rede Globo. A Bancada do Partido dos Trabalhadores tem adotado uma posição política de abstenção em casos de renovação de concessão. É uma posição que se expressa tanto quando está em discussão a renovação da concessão da Rede Globo como quando está em discussão a renovação da concessão da Rádio Educadora de Frei Paulo ou da Rádio Princesa da Serra de Itabulana, ambas do interior do Estado de Sergipe.

Nós sempre nos abstemos em casos de renovação de concessão. É uma posição política adotada em função da falta de aplicação de uma lei que foi aprovada por esta Casa. A lei, datada de 1991,

cria o Conselho de Comunicação Social, que até hoje não foi instalado por falta de vontade das Lideranças dos diversos Partidos desta Casa.

Chegamos a uma situação esdrúxula, porque já existe uma proposta de modificação dessa lei. Esta Casa, aliás, já aprovou o substitutivo do Senador Coutinho Jorge modificando uma lei que ainda não foi colocada efetivamente em vigor, já que o conselho ainda não foi instalado.

Já ouvimos diversas críticas à forma com que a lei foi aprovada. Dizem que existe uma predominância corporativa nesse conselho, com o que até concordamos em parte. Foi até em função disso que votamos favoravelmente ao substitutivo do Senador Coutinho Jorge que amplia a participação da sociedade no Conselho de Comunicação Social em detrimento da representação corporativa. Mas fizemos questão de registrar, por ocasião da aprovação desse substitutivo aqui no Senado, que essa modificação não poderia impedir a instalação do conselho com base na lei que está em vigor hoje.

Gostaria de fazer uma consulta à Mesa, porque o Presidente José Sarney – não me lembro se no primeiro semestre deste ano ou se no ano passado – encaminhou a todos os Líderes dos Partidos com assento nesta Casa uma sugestão de nomes para a composição do referido conselho e solicitou que os Líderes se manifestassem, externassem sua posição sobre aquela lista, dessem sugestões.

O Partido dos Trabalhadores respondeu a esse ofício do Senador José Sarney com algumas ponderações, não em relação aos nomes citados, mas aos critérios de indicação dos nomes. Não sei se esse comportamento foi adotado também pelas outras Lideranças. Queria que a Mesa informasse quais foram as Lideranças que responderam ao ofício, encaminhado pelo Presidente da Casa, que trata da composição do Conselho de Comunicação Social.

Quero comunicar que o Partido dos Trabalhadores encaminhou a resposta a esse ofício, dando sugestões. Propôs que houvesse uma reunião com os diversos Líderes, para discutirem os critérios de composição do conselho.

Vamos nos abster nesse caso da Rede Globo por entender ser fundamental que o conselho seja instalado e para reafirmar a posição política do Partido dos Trabalhadores, que se tem abolido em todos os processos de renovação de concessão e que tem votado contra todas as outorgas de concessões novas. Por exemplo, vamos votar contra o Item nº 3 não porque se trata da Rádio Villa do Conde FM Ltda., da cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco, mas por se tratar de outorga de concessão nova.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 13993

Nós nos abstivemos no Item nº 1, que trata da TV Globo de São Paulo, e vamos nos abster no Item nº 2 em função dos argumentos que expusemos.

Reiteramos a consulta que fizemos à Mesa no sentido de saber se os Líderes dos Partidos desta Casa responderam ao ofício encaminhado pelo Presidente José Sarney sobre a indicação dos nomes para compor o Conselho de Comunicação Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência responde a V. Ex^a, Sr. Líder do PT. Dois Partidos fizeram as indicações: o seu Partido e o PSDB. Os demais sugeriram uma reunião dos Líderes partidários para decidir essas indicações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. V. Ex^a dispõe de 10 minutos para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, "dizei a verdade, repeti a verdade, e a verdade salvará o mundo". A frase é bíblica.

Gostaria de fazer algumas considerações sobre essa indecisão do Senado em relação à organização do Conselho de Comunicação Social e às concessões.

Tenho dúvidas fundadas e sinceras sobre a operacionalidade e representatividade desse soviete de jornalistas, marinheiros, soldados e operários. Por mais que eu seja simpático à democracia participativa, não vejo como e por que um conselho dessa natureza possa ter uma opinião mais abalizada e concreta do que um conjunto de 81 Senadores de todos os Estados da Federação, representando algumas dezenas de milhares de votos populares. Não sei no que esse conselho, na configuração que toma hoje, poderia inovar ou melhorar o julgamento do Senado da República sobre concessões de rádio e televisão.

Por outro lado, admira-me que só as grandes concessões, as concessões de grandes redes causem grande interesse e suscitem tão acendrado debate.

Logo mais adiante, vamos votar a concessão da Rádio Villa do Conde, em Olinda, e provavelmente não haverá tantos oradores inscritos.

Eu esperava passasse normalmente a concessão da TV Globo, uma empresa sólida, competente que recebe uma concessão, como recebeu a TV Record e tantas outras emissoras de rádio e televisão espalhadas em cada unidade da Federação brasileira, em cada Município e em cada Estado do Brasil.

Por outro lado, em vez de nós nos preocuparmos com esse soviete de jornalistas, marinheiros e soldados, ou seja, esse conselho, em vez de nós nos preocuparmos com essa distorção do processo democrático, que é a organização de uma república conciliar, devíamos concentrar-nos em, por exemplo, multiplicar canais e dar pluralidade às concessões: mais concessões e mais canais. Devíamos regulamentar, de uma vez por todas, as rádios piratas, dando-lhes carta de corsário para que possam transmitir as suas notícias, montar os seus programas e iniciar um grande espaço de competição. A Globo, quando começou, era quase uma televisão pirata, com recursos parcos, e cresceu enquanto crescia a estrutura de comunicação no Brasil. Devemos, de uma vez por todas, abrir a comunicação para a sociedade e não imaginar que um conselho, um soviete de funcionários de televisão e de sindicalistas vão resolver o problema da liberdade de comunicação. Pelo contrário, estamos tentando montar um órgão censor, quando a tendência democrática é a de abrir, definitivamente, a possibilidade de participação de sindicatos, de associações de bairro, de associações civis de toda a natureza ao acesso aos meios de comunicação, quer seja de rádio ou televisão.

Por outro lado, nos países mais desenvolvidos do mundo, vemos a cada dia, com mais força, a prevalência das emissoras locais, tratando dos assuntos paroquiais e regionais, se superpondo às grandes redes que perdem espaço.

Que se dê, de uma vez por todas, a concessão à Rede Globo, com a mesma singeleza que vamos dá-la à Rádio FM Villa do Conde, de Olinda. E que este Senado da República e este Congresso Nacional se debrucem pela multiplicação de concessões, pela pluralidade de canais em todos os sistemas de transmissão, quer seja FM, AM ou televisivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência acrescenta à lista apresentada anteriormente pelos Líderes do PT e do PSDB, que também enviaram ofício à Presidência, o Líder do Governo e o Líder do PSL.

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Esperidião Amin, por 10 minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, devidamente autorizado pelo Líder do meu Partido, Senador Epitácio Cafeteira, quero encaminhar esta votação de maneira muito sintética.

Ao contrário do Senador Roberto Requião, eu tinha certeza que também neste caso a audiência da Globo seria maior. Portanto, está acontecendo o que tinha que acontecer: na maior audiência, a mais longa exposição.

Das são as observações: primeiro, concordo em gênero – não em número nem em grau – com o Senador José Eduardo Dutra. Não podemos continuar convivendo sem o cumprimento de um preceito constitucional importante para o País, que é o funcionamento e, até podemos prever, o posterior aperfeiçoamento do funcionamento do Conselho de Comunicação Social. Isso fica mais uma vez constatado quando se comparam os votos, neste caso, com os votos de emissoras desconhecidas ou menos conhecidas de rádio ou de televisão.

Neste caso – e esse é o segundo registro que gostaria de fazer –, encaminhamos favoravelmente por uma razão elementar e por uma questão de apreciação até empírica. A primeira autorização para funcionamento, ou seja, a concessão inicial da Rede Globo data de 1965, renovada em 1977, mantido o prazo de vigência em 1991, para que continuasse a vigorar até 1992. Em vez de ser renovado em 1992 – 5 de outubro de 1992 –, como era devido, foi renovada a concessão apenas em julho de 1994 e, apenas dois anos depois, em agosto de 1996, apreciamos retroativamente.

Portanto, negar o conhecimento do que a Globo tem de bom e daquilo que pudesse ser aperfeiçoado seria, no mínimo, falta de bom senso. Penso que é elementar reconhecer que aquela renovação em nome do serviço público que é prestado pela emissora deve ser concedida.

Por isso, falando também em nome do Líder da Bancada, em nome do meu Partido, não apenas queremos discutir o assunto, mas queremos encaminhar favoravelmente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Pergunto ao Senador José Ignácio Ferreira se deseja fazer uso da palavra?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES). Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a pedido do Líder do PSDB, que também queria se pronunciar em função até mesmo da amplitude da audiência que um assunto desse gênero, como disse o eminentíssimo Senador

Esperidião Amin, estou me pronunciando também para, inclusive, sublinhar aquilo que, em outras oportunidades, tenho colocado perante o Senado Federal.

Há um texto constitucional claro, de 1988, que dispõe sobre esse assunto e inclusive estabelece até o tipo de quorum; ele é tão minudente que chega a definir até o quorum para que essas medidas de renovação ou de outorga sejam aprovados pelo Congresso Nacional.

Tem ocorrido muita coisa que merece a nossa reflexão e a nossa preocupação. Depois da Constituição de 1988, temos a lei de 1991 e, até agora, cinco anos depois, não conseguimos implementar esse conceito. Portanto, é um momento importante para que coloquemos sobre a Mesa o assunto e reflitamos sobre ele. Se é um conselho corporativo, se não deveria ter essa fisionomia, isso inclusive incumbe aos líderes, mas só dois partidos fizeram as indicações, o PSDB e o PT.

O que não podemos é deixar que continue como letra morta um texto da Constituição e um texto de uma lei infraconstitucional, que é de 1991 e que obedece a um ditame constitucional. Muita coisa está sendo desobedecida aqui.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, coloco para o Senado o respeito que nós do PSDB temos pela Rede Globo. É realmente a maior audiência do País, por méritos, e a sua qualidade é indesmentível. Nós somos realmente um País muito orgulhoso daquilo que de bom essa emissora tem produzido.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende para a sua aprovação do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Convoco a Senadora Emilia Fernandes, suplente de secretária, para assumir a Primeira Secretaria.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Senadores que estão de acordo pela renovação da outorga à TV Globo Ltda. do Rio de Janeiro queiram votar "sim".

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, o PTB encaminha favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os Srs. Senadores já podem votar.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 13995

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES

Antônio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Lucídio Portella – Lucio Alcantara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Osmaí Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy – José Eduardo Dutra – Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 05 abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado.

À Comissão Diretora para a redação final.

(Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 450, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1996 (nº 197, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1996 (nº 197, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de agosto de 1996. – Júlio Campos, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Hernandes Amorim – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes.

ANEXO AO PARECER Nº 450, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Globo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – **Item 3:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 41, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1996 (nº 128/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Villa do Conde FM LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Joel de Hollanda para emitir o parecer da Comissão de Educação.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL/PE, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores:

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1996 (nº 128, de 1989, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Villa do Conde FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 393, de 1989, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 114, de 28 de julho de 1989, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Villa do Conde FM Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Domingos da Silva Moreira	360
Sebastião Teixeira Cavalcanti	320
Taciana de Moraes Vasconcelos	320
Total de Cotas	1.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ellézer Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão.

O Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pelo Deputado Nilson Gibson, Relator designado em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obe-

decer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 41, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Villa do Conde FM Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira, Líder do PPB.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é impressionante! Ainda há pouco a matéria tratava da renovação da concessão da Rede Globo e todos os Srs. Senadores fizeram o seu discurso.

Agora, trata-se de uma Rádio FM, de Pernambuco, e ninguém quer discutir, e V. Exª dá por encerrada a discussão e passa à votação. Lembro-me do verso: "Até nas flores há diversa sorte: umas enfeitam a vida, outras enfeitam a morte."

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Colocamos a matéria em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico: "sim" aprova a renovação, e "não" a rejeita.

Como vota o Líder do PTB?

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Como vota o Líder do PMDB?

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 13997

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Como vota o Líder do PT?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) – Não, Sr. Presidente, pelos argumentos já apresentados na discussão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PSDB-MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Fogaça – José Ignácio – José R. Arruda – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Simon – Regina Assumpção – Roberto Requião – Romero Jucá – Roméu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Waldeck Omellas.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

RES:

Carlos Bezerra

Marina Silva

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy

José Eduardo Dutra

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores e NÃO 2.

Houve 2 abstenções.

Total: 56 votos.

Aprovado.

À Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 451, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1996 (nº 128, de 1989, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1996 (nº 128, de 1989, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Villa do Conde FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de agosto de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 451, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o ato que outorga permissão à Villa do Conde FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 114, de 28 de julho de 1989, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Villa do Conde FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em discussão a redação final.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito à Mesa que me revele o número de oradores inscritos para discutir a concessão da Villa do Conde, porque não observei quantos se inscreveram.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nenhum.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, quero que V. Exª retifique a sua resposta. O Senador Roberto Requião se inscreveu.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não consta a inscrição.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 4: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 40, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 761, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1996, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que susta os Decretos de nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavalia as anistias concedidas pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, tendo

Parecer sob nº 371, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, item d, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto das emendas, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.).

Aprovado.

Em votação as Emendas de redação nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Altere-se, na ementa da proposição, a expressão "reavalia" para "constituem comissões especiais de revisão dos processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994".

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º da proposição a seguinte redação:

"Art. 1º Fica sustada a aplicação dos Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que constituem comissões especiais de revisão dos processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994."

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – À Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 452, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1996, que susta os Decretos de nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que reavalia as anistias concedidas pela Lei 8.878, de 11 de maio de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, em 14 de agosto de 1996. – Júlio Campos, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Ernandes Amorim – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes.

ANEXO AO PARECER Nº 452, DE 1996

Susta os Decretos de nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que constituem comissões especiais de revisão dos processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 13999

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação dos Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, que constituem comissões especiais de revisão dos processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – **Item 5:**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995-Complementar (nº 123/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, tendo:

Pareceres sob nºs 220 e 388, de 1996, das Comissões

– Diretora, oferecendo a redação do vencido; e
– de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda oferecida em turno suplementar, pela rejeição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 15 de maio último.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra a, do Regimento Interno a matéria depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Convoco os Srs. Senadores a ocuparem os seus lugares.

A votação em maioria absoluta necessita de 41 votos favoráveis.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, apresentei uma emenda que teve o parecer contrário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Qual o procedimento da votação? Primeiro a matéria, sem prejuízo da emenda?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Perfeitamente. Em seguida, será votada a emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "sim".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim", mas vai se reservar a examinar o voto do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Femandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flávio Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José E. Dutra – José Fogaça – José R. Arruda – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Assumpção – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Votaram Sim 55 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Aprovado.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (nº 123, de 1989 – Complementar, na Casa de Origem), que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta lei complementar.

Parágrafo único. As disposições desta lei complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º As leis de conteúdo normativo e de caráter geral serão numeradas em série específica, do tipo seqüencial, antecedidas da letra maiúscula N.

§ 1º As leis de efeitos concretos, bem assim as de interesse restrito, de vigência temporária, serão numeradas em série própria, seguidamente, antecedidas da letra maiúscula R.

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I – as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II – as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade as séries iniciadas em 1946.

CAPÍTULO II Das Técnicas de Elaboração, Redação e Alteração das Leis

SEÇÃO I Da Estruturação das Leis

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I – parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas.

II – parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III – parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 4º A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica similar à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pelo ano de promulgação.

Art. 5º A emenda será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitarão, de modo conciso e sob a forma de título o objeto da lei.

Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula entra em vigor na data de sua publicação para as leis de pequena repercussão.

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas, vedadas a utilização da fórmula genérica Revogam-se as disposições em contrário.

SEÇÃO II Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 10. Os textos legais serão articulados com a observância dos seguintes princípios:

I – a unidade básica de articulação será o artigo, indicado através da abreviatura Art., seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir desse;

II – os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III – os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico §, seguido de numeração ordinal até o nome e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão parágrafo único por extenso;

IV – os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos árabicos;

V – o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI – os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados e letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII – as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras maiúsculas e posta em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII – a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza;

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legalizando;

b) usar frases curtas e consivas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza

o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinônima com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar através dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

SEÇÃO III Da Alteração das Leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – na hipótese de revogação, mediante indicação expressa do dispositivo revogado;

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) não poderá ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

b) ao acréscimo de dispositivos novos entre preceitos legais em vigor, é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer remuneração, devendo ser utilizado o mesmo número do dispositivo imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos.

c) é vedado aproveitamento do número de dispositivo revogado, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão revogado;

d) o dispositivo que sofrer modificações de redação deverá ser identificado, ao seu final, com letras NR maiúsculas, entre parênteses.

CAPÍTULO III Da Consolidação das Leis e Outros Atos Normativos

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e em coletâneas integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo, juntamente com a Constituição Federal, a Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 14. Ressalvada a legislação codificada e já consolidada, todas as leis e decretos-leis de conteúdo normativo e de alcance geral em vigor serão reunidos em coletâneas organizadas na forma do artigo anterior, observados os prazos e procedimentos a seguir:

I – os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e aos Ministérios, no prazo de cento e oitenta dias, contado da vigência desta Lei Complementar, procederão ao exame, triagem e seleção das leis complementares, delegadas, ordinárias e decretos-leis relacionados com as respectivas áreas de competência, agrupando e consolidando os textos que tratem da mesma matéria ou de assuntos vinculados por afinidade, pertinência ou conexão, com indicação precisa dos diplomas legais ou preceitos expressa ou implicitamente revogados;

II – no prazo de noventa dias, contado da vigência desta Lei Complementar, as entidades da administração indireta adotarão, quanto aos diplomas legais relacionados com a sua competência, as mesmas providências determinadas no inciso anterior, remetendo os respectivos textos ao Ministério a que estão vinculadas, que os revisará e remeterá, juntamente com os seus, à Presidência da República, para encaminhamento ao Congresso Nacional nos sessenta dias subsequentes ao encerramento do prazo do inciso I;

III – a Mesa do Congresso Nacional adotará todas as medidas necessárias para, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar do recebimento dos textos de que tratam os incisos I e II, ser efetuada a primeira publicação da Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 15. Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa do Congresso Nacional promoverá a atualização da Consolidação das Leis Federais Brasileiras, incorporando às coletâneas que a integram as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a le-

gisatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

SEÇÃO II Da Consolidação de Outros Atos Normativos

Art. 16. Os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e aos Ministérios, assim como as entidades da administração indireta, adotarão, em prazo estabelecido em decreto, as providências necessárias para observado, no que couber, o procedimento do art. 14, ser efetuada a triagem, o exame e a consolidação dos decretos de conteúdo normativo e geral e demais atos normativos inferiores em vigor, vinculados às suas respectivas áreas de competência, remetendo os textos consolidados à Presidência da República, que os examinará e reunirá em coletâneas, para posterior publicação.

Art. 17. O Poder Executivo, até cento e oitenta dias do início do primeiro ano do mandato presidencial, promoverá a atualização das coletâneas a que se refere o artigo anterior, incorporando aos textos que as integram os decretos e atos de conteúdo normativo e geral editados no último quadriênio.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 18. As Mesas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional negarão tramitação às proposições elaboradas em desacordo com a presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As Mesas mencionadas velarão pelas estrita conformidade da relação final das matérias aprovadas aos preceitos desta Lei Complementar.

Art. 19. Eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação a emenda de parecer contrário.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar a emenda que recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14003

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quem é a favor da emenda vota "sim"?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, o PT encaminha o voto "sim".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – O PTB encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – O PSDB recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – O PMDB recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) – A Bancada do Governo recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – O PFL recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – Gerson Camata – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – Marina Silva – Osmar Dias – Roberto Requião – Sebastião Rocha.

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Joel de Hollanda

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Franceleino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Fogaca – Lucídio Portella – Lício Alcantara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Sassuna – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Votaram SIM 10 Srs. Senadores; e NÃO 41.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 52.

A emenda foi rejeitada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Acrescente-se, onde couber, no Substitutivo ao PLC nº 41, de 1995 o seguinte artigo:

"Art. Caberá reclamação de parte interessada ao Supremo Tribunal Federal, mediante pedido de um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, quando ocorrer descumprimento de preceito fundamental do texto constitucional, em face de interpretação ou aplicação dos regulamentos internos das respectivas Casas, ou comum, no processo legislativo de elaboração de normas previstas no art. 59 da Constituição.

§ 1º Aplicar-se-ão, no que couberem, à reclamação prevista neste artigo as disposições dos artigos 13 a 18 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que considere meu voto "não", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Ata registrará a manifestação do nobre Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 741, de 1996, do Senador Antônio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a retirada das emendas nºs 78 e 90, de sua autoria, oferecidas ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 7:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal (criação de municípios), tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão
– de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esta emenda é de vital importância. Necesita de 49 votos e temos apenas 52 Srs. Senadores presentes.

O Sr. Valmir Campelo – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum para a aprovação desta matéria, pondero sobre a conveniência do seu adiamento, tendo em vista sua importância.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira, eminentíssimo Líder do PPB.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde o início, mostrei uma certa perplexidade pelo andamento desta emenda no Senado. Houve até um pedido de dispensa de publicação, quer dizer, houve pressa. Embora esta matéria seja importante, não sabemos o que pode acontecer se votada às vésperas de uma eleição. Isso pode ensejar ao Presidente da República tomar uma medida provisória nos seguintes termos: "Se não estiver na forma desta medida constitucional, não tem eleição no município".

Eu, gostaria, sim, de votar a favor desta emenda, cujo autor, o nobre Deputado César Bandeira, está presente. Entretanto, gostaria de fazê-lo com tranquilidade, gostaria de fazê-lo depois das eleições de 3 de outubro, porque aí, com toda certeza, seria respeitado o que já está resolvido numa legislação diferente da que aqui se preconiza.

Aqui se preconiza que o plebiscito seja feito no município desmembrado e no município de origem. No Maranhão, por exemplo, em alguns casos, foi consultado o município desmembrado, mas não foi consultado o município de origem. Quero dizer a V. Exª que não acho de bom alvitre que se vote agora às vésperas do pleito. Afinal de contas, estamos a menos de 60 dias da sua realização. Por que não votarmos esta matéria tranquilamente depois do dia 3 de outubro, evitando, assim, a possibilidade de interpretações diferentes?

Estou preocupado, Sr. Presidente, e transmito a minha preocupação. Votarei abstenção, porque quero votar a matéria depois, e os companheiros da Bancada que quiserem me acompanhar também votarão abstenção. E aqueles Senadores que talvez não tenham no seu estado problema de eleição para novos municípios, se puderem nos acompanhar, a nossa votação é abstenção. Nós não vemos com al-

gum motivo para votar nesta urgência, a menos de 60 dias da eleição.

Quero registrar que não acredito que seja essa a vontade do autor da emenda. Depois de apresentada a emenda, aparecerem os que querem conduzi-la, e eu não sei realmente o que se quer com a urgência dada ao andamento da matéria. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É inteiramente oportuna a discussão e, finalmente, a votação favorável desta Emenda Constitucional, que foi apresentada pelo Deputado César Bandeira, do Maranhão. A emenda supre uma iniciativa do Governo. Em razão das manifestações contrárias às emancipações que se esboçavam no País no ano passado, o Governo começou a examinar a possibilidade, a conveniência, e terminou por enviar ao Congresso Nacional uma emenda constitucional disciplinando a emancipação dos distritos no Brasil.

Ocorre que a emenda constitucional apresentada pelo Governo apresenta defeitos e inconveniências extremamente visíveis, e o Congresso, efetivamente, não podia votar, porque a destempo foi apresentada esta emenda à iniciativa do Governo Federal.

O art. 18 da Constituição de 1988 disciplina a criação dos municípios da seguinte forma:

§ 4º – A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento dos Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.

Em relação a esse dispositivo, o Governo mandou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 297, de 1995, que repete o texto do § 4º do art. 18 da Constituição, com algumas alterações:

"Os Municípios que, durante um período de cinco anos, não atenderem aos requisitos fixados para a sua constituição, volta-

rão à condição de distritos dos Municípios de onde foram desmembrados."

Trata-se de um dispositivo efetivamente insólito, porque é o próprio Governo que está sugerindo que o distrito, uma vez emancipado, adquirindo a sua autonomia, a perca se for verificado que ele não tem possibilidade de se desenvolver economicamente.

Enquanto isso, a própria Emenda Constitucional do Governo diz que "enquanto não for votada a lei complementar federal, fica vedada a criação, a incorporação, a fusão ou desmembramento de Municípios". E mais: "Ficam suspensos os processos de instalação dos Municípios cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento já tenham sido objeto de plebiscito". E finalmente: "Essa suspensão se aplica também aos Municípios que, embora criados, incorporados, fundidos e desmembrados em decorrência do preceito constitucional do Estado ou da lei estadual em vigor, não tenham realizado eleições para os respectivos cargos".

Esta emenda, Sr. Presidente, se tivesse tramitado em regime de urgência, teria evitado algumas emancipações. Mas ocorre que as emancipações se fizeram, as eleições foram marcadas e os plebiscitos foram realizados. No próximo dia 3 de outubro, as eleições para as Câmaras Municipais, para as Prefeituras e Vice-Prefeituras serão realizadas simultaneamente com os demais municípios brasileiros.

Por isso mesmo, a emenda constitucional apresentada pelo Governo recebeu parecer pela inadmissibilidade na Câmara dos Deputados, onde o projeto está paralisado. Simultaneamente, a Câmara agiu com maior velocidade, e o projeto veio ao Senado, onde está sendo votado um texto que, efetivamente, define muito bem a matéria sem prejuízo dos distritos que se emanciparam, cujas eleições se realizarão em outubro.

O art. 18, que estamos apreciando neste momento, diz o seguinte:

"Art. 18. § 4º – A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei".

Esse é o dispositivo que estamos votando e que esclarece de forma definitiva a matéria, sem

prejuízo das emancipações que já foram realizadas. Conseqüentemente, o projeto de iniciativa do Governo está na Câmara e terminará indo para o Arquivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Edison Lobão. (Pausa.)

O SR. BERNARDO CABRAL – Pela ordem, Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a qual é o número da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – O Senador Edison Lobão será seguido por V. Ex^a.

Senador Edison Lobão, V. Ex^a declina da inscrição?

O SR. EDISON LOBÃO – Peço a V. Ex^a para, se possível, inverter o meu posicionamento, cedendo a vez ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Senado apenas uma inversão de ordem, a Mesa concorda.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Relator dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania fui eu, que dei um parecer de 12 laudas e fiz um exame desde a época do Império. Talvez fosse desnecessário acrescentar mais alguma coisa – e corro o risco de ser repetitivo – ao que já manifestou, ainda há pouco, o eminentíssimo Senador Francelino Pereira. Talvez um adminículo aqui ou acolá.

Sr. Presidente, tenho ouvido neste Plenário que, aprovada a matéria, já haveria a criação e a eleição imediatas. Ainda que essa emenda constitucional seja aprovada agora, vai depender de uma lei federal para que ocorra o que se está pretendendo.

O que se pretende agora, Sr. Presidente? Pretende-se que a lei complementar seja federal, deve-se acabar com o carnaval que existia antes de essa matéria ser aprovada. Se assim for, haverá a criação indiscriminada de municípios e, portanto, uma verdadeira dilapidação dos recursos públicos.

Não vou ler o parecer de 12 folhas. Mas o final parece-me interessante que fique aqui registrado:

"Apesar de considerar o dispositivo constitucional, que é objeto desta emenda constitucional, bem representativo do espírito

to descentralizador da Carta de 1988, proíngua na ampliação da autonomia dos Estados e principalmente dos municípios em relação às Constituições anteriores, não posso deixar de admitir que a criação desenfreada de municípios tem propiciado, em muito casos, grande desperdício do es- casso dinheiro público, que deveria ser destinado ao atendimento básico dessas comunidades pobres do interior brasileiro, contrariando, assim, os objetivos fundamen- tais do País e esculpindo no art. 2º da Constituição da Federal "erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".

Diante do exposto, voto pela aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, que, no mérito, merece encômios.

Quanto à sua constitucionalidade e regimental- dade, não há reparos a fazer.

Sr. Presidente, a matéria não trata daquelas constantes do art. 60, § 4º, da Constituição Federal, que são as chamadas Cláusulas Pétreas.

Por isso mesmo, parece-me oportuno que, havendo número agora para a votação, a matéria seja aprovada, por ser altamente moralizadora.

Peço-lhe desculpas, Sr. Presidente, por ter interrompido a conversa que estava sendo tratada ali, na Tribuna de Honra. Talvez eu os estivesse pertur- bando!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Tendo em vista a manifestação das Lideranças à Presidência, ficam retirados os Itens 7 e 8 da pauta, ficando os mesmos a ser incluídos na Ordem do Dia de 28 de agosto próximo. Repito: tanto o item que estava sendo objeto da discussão quanto o seguinte, o de nº 8, que versa sobre a proposta de emenda à Constituição, concernente à inelegibilidade, que, por sinal, foi hoje apreciada pela Câ- mara, passam a constar da Ordem do Dia de dia 28 de agosto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presi- dente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Con- cedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presi- dente, qual a fundamentação do adiamento?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Se- nador Francelino Pereira, regimentalmente, cabe às

Lideranças formular essa solicitação. Elas o fizeram, pela visível falta de quorum para a votação de uma emenda constitucional. Por isso, foram retiradas ambas as emendas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Então foi por falta de quorum?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Não foi por falta de quorum. Foi uma solicitação das Lideranças em função da falta de quorum, tratando- se de emenda à Constituição.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não fui co- municado. Não estou sabendo do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – O Regimento impõe que V. Ex^a se dirija à Mesa de pé.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Con- cedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela or- dem. Sem Revisão do Orador.) – Apenas para mani- festar que estou muito satisfeito pela maneira bri- lhante, firme, com que V. Ex^a está presidindo a Mesa. Talvez estejamos tendo aqui uma boa revela- ção.

Meus cumprimentos a V.Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1996 (nº 4.804/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras pro- vidências, tendo

Parecer favorável sob nº 381, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cida- dania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 24, DE 1996

(Nº 4.804/94, na casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho

Cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, os cargos em comissão constantes do Anexo I e os cargos efetivos constantes do Anexo II desta lei.

Parágrafo único - Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de Gabinete, Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de Juízes e Procuradores em atividade ou aposentados há menos de 5 (cinco) anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional mediante concurso público.

Art. 2º - As despesas d correntes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº de de de 199)

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	CARGO	NÚMERO	CÓDIGO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - CÓDIGO. TRT 24ª.DAS.100	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01 (UM)	TRT.24ª.DAS.102.5
	ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA	01 (UM)	TRT.24ª.DAS.102.5
	DIRETOR DE SECRETARIA	.01 (UM)	TRT.24ª.DAS.101.5
	DIRETOR DE SERVICO	04 (QUATRO)	TRT.24ª.DAS.101.4

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de 199)

**QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
CARGOS EFETIVOS**

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSE/PADRÃO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO - CÓDIGO TRT.24ª-AJ-020	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10 (DEZ)	TRT.24ª.AJ.021 (NÍVEL SUPERIOR)	"A" - I a III "B" - I a VI "C" - II a VI
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	10 (DEZ)	TRT.24ª.AJ.022 (NÍVEL SUPERIOR)	"A" - I a III "B" - I a VI "C" - II a VI
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	20 (VINTE)	TRT.24ª.AJ.023 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A" - I a III "B" - I a VI
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	15 (QUINZE)	TRT.24ª.AJ.025 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A" - I a III "B" - I a VI
PROCESSAMENTO DE DADOS CÓDIGO TRT. 24ª.PRO.1600	ANALISTA DE SISTEMAS	02 (DOIS)	TRT.24ª.PRO.1601 (NÍVEL SUPERIOR)	"A" - I e II "B" - I a VI "C" - I a VI "D" - IV e V
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO. CÓDIGO TRT.24ª NM.1000	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	15 (QUINZE)	TRT.24ª.NM.1006 (NÍVEL AUXILIAR)	"C" - I e II "D" - I a V

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14009

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1994 (nº 119/91, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções nºs 163, 164, 165 e 166, da Organização Internacional do Trabalho, tendo

Pareceres sob nºs 355 a 357, de 1996, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional (1º pronunciamento), pela audiência da CAS;
- de Assuntos Sociais, favorável; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional (2º pronunciamento), favorável.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 3 de julho último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inscrevi-me para discutir a matéria constante do item 8

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, esclareço a V. Exª que os Itens 7 e 8 foram retirados da pauta por solicitação das Lideranças, em função da falta de **quorum** para apreciação de Propostas de Emenda à Constituição, ou seja, **quorum** qualificado. Está em discussão o item 10.

Esclareço, entretanto, que V. Exª já pode inscrever-se para o dia 28. A matéria volta à Ordem do Dia. Vou solicitar aos colaboradores da Mesa que já o considerem inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pergunto se posso obter um esclarecimento relativamente ao projeto de autoria de V.Exª, em virtude de ter havido um mal-entendido. O Deputado Edson Queiroz, em entrevista...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Senador Eduardo Suplicy, a matéria que está em pauta para discussão é a que consta do item 10. Pondero a V. Exª – e fico até um pouco constrangido, porque V.Exª invocou o projeto, aludindo ao fato de ser eu o primeiro subscritor. É verdade – que a matéria foi colocada na pauta da Ordem do Dia do dia 28.

Inclusive V. Exª poderá abordar o assunto depois de vencida a nossa Ordem do Dia que, como disse, contempla o item 10.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Respeitarei o entendimento de V. Exª e falarei na hora oportuna, mas registro que houve...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – V. Exª pode registrar depois.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Deputado Edson Queiroz fez uma formulação...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – A Mesa aplaude o a V. Exª pelo bom senso de discutir esse assunto quando a oportunidade efetivamente surgir.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que, se não houver objeção do Plenário, vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

PARECER N° 453, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1994 (nº 119, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1994 (nº 119, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções nºs 163, 164, 165 e 166, da Organização Internacional do Trabalho.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de agosto de 1996. – **Julio Campos** – Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER N° 453, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1996

Aprova os textos das Convenções nºs 163, 164, 165 e 166, da Organização Internacional do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos das Convenções 163, 164, 165 e 166, da Organização Internacional do Trabalho.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenções, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 769, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1994 (nº 119/91, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções nºs 163, 164, 165 e 166, da Organização Internacional do Trabalho.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996. – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE, pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, está sendo votada a redação final referente ao item 10?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Está sendo votada a redação final do Projeto de Decreto Legislativo constante do item 10.

Estamos ultimando a votação do item 10.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 454, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário nºs 2 e 3 à Proposta de Emenda Constitucional nº 30, de 1996 (nº 233, de 1995, na origem), que "modifica o artigo 34 e do Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

A Proposta de Emenda Constitucional nº 30, de 1996, oriunda da Câmara dos Deputados e de iniciativa do Presidente da República, tem em vista modificar o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal, assim como o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, disposições estas relativas ao financiamento do ensino. Aprovada anteriormente por este Colegiado, recebeu, no prazo regimental, duas Emendas de Plenário, de nºs 2 e 3 – PLEN, respectivamente de iniciativa dos ilustres Senadores José Bianco e José Eduardo Dutra.

II – Análise

A Emenda nº 2 – PLEN estende ao pessoal de apoio do ensino fundamental a proporção de recursos destinada ao pagamento de professores, nunca inferior a 60% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, alterando assim, a redação do art. 5º, § 5º, da Proposta de Emenda Constitucional. Em sua Justificação, destaca que o aprimoramento de ensino depende de um conjunto de ações "que vão da limpeza do prédio e da qualidade de merenda servida até o planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades escolares. Desse modo, não só os professores, mas também os profissionais responsáveis por essas tarefas devem ter direito a incentivos de ordem salarial, de modo a se evitar excessiva disparidade de vencimentos.

A intenção inegavelmente positiva da Emenda em tela encontra dificuldades na escassez de meios e, por isso mesmo, na imprescindível hierarquia de prioridades que se deve estabelecer. Depois de constatar a convivência secular do magistério com salários vis, da época colonial aos dias atuais, a Proposta de Emenda Constitucional prevê mecanismos financeiros para elevar a remuneração do professor, a despesa por aluno e a qualidade do ensino. No entanto, a última pesquisa sobre custo/aluno do ensino fundamental público revela que é relativamente muito elevada a participação do pessoal não docente. Nas zonas urbanas, onde se encontra a maioria dos estabelecimentos de ensino, esta parte dos custos corresponde a cerca da metade daqueles referentes ao pessoal docente. Por outro lado, a mesma pesquisa constata as graves dificuldades oriundas do inchaço das burocracias públicas, onde a absorção indiscriminada de funcionários eleva assombrosamente o número daqueles que se encontram fora da sala de aula. Para citar o exemplo de apenas um estado, o funcionamento da administração correspondia a 41%, ou seja, quase a metade do total do custo/aluno. Este número revela um amplo desvio de recursos para aqueles que não se encontram no nobre papel de regentes de turma.

As pesquisas internacionais, quanto a este aspecto, não revelam qualquer efeito tangível e significativo do pessoal de apoio. Somente certas características, procedimentos e atitudes dos professores têm efeito notável sobre o rendimento dos alunos. Portanto, sem desmerecer qualquer profissional, o aproveitamento discente depende da figura do professor, que se encontra na sala de aula. Além dele, o diretor, com a sua liderança, tem grande importância no que se refere a um clima organizado e estimulante para o processo de ensino-aprendizagem. Desse modo, o saber científico nos coloca frente a um dilema: resgatar, nesta oportunidade histórica, o professor mal remunerado ou pulverizar os recursos dos Fundos aludidos e prover benefícios mí nimos a muitos. Se o percentual é mantido estável, não se pode acrescentar, mas apenas dividir.

As preocupações dos nobres Senadores signatários da Emenda são louváveis, mas colocam em risco um dos maiores objetivos da Proposta em epígrafe. Assim, nosso voto é pela rejeição.

A Emenda nº 3 – PLEN, por sua vez, apresenta diversas alterações do texto original. Primeiro, o Fundo já referido passa a ser da "Educação Básica" e não do Ensino Fundamental. Segundo, a distribuição dos recursos do Fundo será definida por lei ordi-

nária e não proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas redes estadual e municipais. Por fim, eleva de 30 (trinta) para 50 (cinquenta) por cento a proporção dos recursos vinculados, oriundos da receita de impostos, a serem aplicados pela União na erradicação do analfabetismo, e – ampliando a destinação original – "na manutenção e no desenvolvimento da educação básica." A nova redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ficaria, assim, alterada nos seus §§ 1º, 2º e 6º.

Em sua Justificação, os Autores da Emenda em análise defendem "a universalização de toda a população escolarizável, enquanto em bloco integral e integralizado, tendo como núcleo comum a educação geral, ao qual denominamos de educação básica (Educação Infantil, Fundamental e Média)".

A intenção dos Autores, no sentido de ampliar a escolarização, encontra vários obstáculos. O conceito de educação básica não consta da Constituição Federal, que se refere tão somente à educação pré-escolar e ao ensino fundamental, médio e superior. Tal conceito encontra-se ainda em discussão no Projeto e no Substitutivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com outro sentido. O "bloco" concebido nos termos da Justificação tem em vista universalizar a educação, pelo que se preende, do nascimento aos 17 (dezessete) anos de idade. A experiência internacional mostra que, mesmo países abundantes de recursos, não buscam a universalização da educação pré-escolar. Em geral a obrigatoriedade começa aos 6 (seis) anos e em pouquíssimos países antes disso. Acima do financiamento, erguem-se razões ligadas à importância da socialização no âmbito familiar.

No caso do Brasil, a distribuição populacional por idade toma a forma gráfica de uma pirâmide, alargada na base pela maioria de crianças. Logo, quanto mais estendermos para baixo o objetivo da universalização educacional, maior será o contingente a ser atingido. Novamente, portanto, precisamos eleger prioridades para alcançar metas realistas, ao invés de dispersar recursos.

Por outro lado, o uso do conceito de população escolarizável no rateio de recursos tem diversas e inesperadas implicações, ainda mais quando o conceito de educação básica é utilizado. A Lei Maior determina que o ensino fundamental será obrigatório inclusive para que os que a ele não tiveram acesso na idade própria (art. 208, I), isto é, como população escolarizável neste nível será computada toda aquela que, mesmo aos 90 (noventa) anos de idade, não tiver completado com sucesso as oito séries do ensi-

no fundamental. Também será computado todo o grupo elegível para cursar o ensino médio, embora a Constituição continue a prever a "progressiva" – e não imediata – extensão da obrigatoriedade (art. 208, II). Com tudo isso, mesmo com a elevação do percentual de recursos da União, as verbas se dispersariam sem alcançar concretamente sequer os objetivos originais. Ao mesmo tempo, seriam eliminados os conceitos subjacentes de custo ou despesa por aluno, necessário ao controle da eficiência, da qualidade e da eqüidade.

No que se refere às salutares preocupações com a aplicação dos dispositivos constitucionais, sabe lembrar que a sua regulamentação será feita por lei ordinária, amplamente discutida e votada pelo Poder Legislativo. Ademais, é possível antecipar que a regulamentação criará órgão fiscalizador, para que a aplicação dos recursos seja norteada por critérios públicos e claros.

III – Voto

Deste modo, nosso voto é pela rejeição de ambas as Emendas de Plenário nºs 2 e 3 de Plenário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1996. – **Iris Resende**, Presidente – **José Ignácio Ferreira**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **José Eduardo Dutra** – (vencido) – **João Rocha** – **Élcio Álvares** – **Esperidião Amin** – **Ney Suassuna** – **Fernando Bezerra** – **Roberto Requião** – **Beni Veras** – **Edison Lobão** – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Josphat Marinho** – **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amim) – O parecer lido via à publicação.

Sobre à mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 770, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Deputado Nilton Gomes, do Espírito Santo.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Espírito Santo;

c) Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996. – **Élcio Álvares** – **José Ignácio Ferreira** – **Gérson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Em votação o requerimento.

O SR. ELCIO ALVARES – Peço a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Elcio Alvares, o Sr. Esperidião Amin deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

S. Ex^{as}s verão cumpridas as determinações do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou hoje ao Tribunal de Contas da União o Requerimento nº 35/96-CAE, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos no dia 13 último, que solicita "seja realizada auditoria junto ao Banco Central do Brasil e à Secretaria do Tesouro acerca da aplicação das reservas cambiais brasileiras". (Diversos nº 75, de 1996)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

São lidos os seguintes

Brasília, 13 de agosto de 1996

OF. FG nº 186/96

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.486-30, de 8 de agosto de 1996, que "Dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituída pela lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14013

8.177, de 1º de março de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91.

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 13 de agosto de 1996

OF. FG Nº 187/96

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.490-12, de 8 de agosto de 1996, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF. FG nº 188/96

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.493-8, de 8 de agosto de 1996, que "Dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF. FG nº 189/96

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.497-21, de 8 de agosto de 1996, que "Cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG nº 190/96

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.500-13, de 8 de agosto de 1996, que "Dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF. FG nº 191/96

Brasília, 13 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.504-5, de 8 de agosto de 1996, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência designa os Deputados indicados pela Liderança do PV para integrarem as Comissões Mistas a que se referem os ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tendo em vista meu pronunciamento de ontem, quero acrescentar, e gostaria que fizesse parte do pronunciamento, o fax que recebi, neste momento, da minha sogra, mãe da minha falecida mulher, Tânia, nos seguintes termos:

"Porto Alegre, 14 de agosto de 1996.

Pedro,

Doloroso ter que tocar em assunto que tamanho sofrimento causou a todos nós. Mas não poderíamos ficar indiferentes diante de tanta indignidade e perversidade, com

a qual a revista *Veja*, de maneira revanchista, tentou atingir-te.

Receba de toda nossa família esta manifestação de amizade e carinho e, principalmente, do testemunho pela maneira compreensiva e companheira que tiveste com nossa Tânia quando da perda de Mateus. Tamanho sofrimento não pode ser mensurado, mas pode ser amenizado quando sentimos o ombro amigo das pessoas que nos cercam. E nenhum é mais importante do que o do nosso companheiro de todas as horas. Este apoio, nós sabemos, que tu não deixaste de dar a nossa filha.

Pedro, te digo isso, pois, infortunadamente, passei por momento semelhante ao de minha filha Tânia e sei o quanto se sofre, posto que tal sofrimento jamais passará. Alguns conseguem sobreviver, aos pedaços, é bem verdade, outros porém, sucumbem à dor. Foi o caso de nossa Tânia.

Recebe, portanto, nosso carinho e nossa solidariedade em mais um momento difícil dessa caminhada.

Cândida Channan"

Lilia, que é o nome com que toda a nossa família a conhece.

ço apenas a transcrição, junto com o meu pronunciamento de ontem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Ro-

v. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tenho aproveitado a oportunidade em que o Brasil inteiro discute eleições municipais para trazer ao plenário da Casa assuntos que considero de relevante interesse, do ponto de vista da administração municipal, sobretudo, como fiz há mais ou menos uma semana, ao tratar, neste Plenário, da questão da Bolsa-Escola, do Orçamento Participativo, do Programa de Garantia de Renda Mínima e do Programa Médico de Família, que considero programas sociais exitosos e que têm contribuído muito nesses Municípios para o combate das desigualdades sociais.

Hoje, trago um tema que considero também de elevada importância no Município, sobretudo com relação à Saude, quer seja da população ou a saúde

ambiental das nossas cidades principalmente, que é a questão da coleta e destino do lixo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é espantoso como a coleta e a disposição do lixo no Brasil são consideradas questões menores, que não justificam uma atenção das autoridades.

Nesse particular, o Brasil age como o faxineiro preguiçoso que, terminando de varrer a sala, olha para um lado e para outro e, constatando que não é observado por ninguém, joga o lixo para debaixo do tapete.

A diferença é que não há tapete que esconda a quantidade de resíduos sólidos produzidos no Brasil. São 96 mil toneladas por dia. Isso corresponde a um estádio do Maracanã de lixo.

É difícil esconder tanto lixo. Não só pela fabulosa quantidade que representa, mas também pelo modo como é coletado e depositado. Metade dos resíduos é lançada a céu aberto ou em cursos d'água. Sem falar no que é apenas "jogado fora", que constitui cerca de um quarto de todo o lixo produzido no País, como aponta o Censo de 1991, do IBGE.

Esse quadro indica que o Brasil não admitiu, até hoje, que o gerenciamento do lixo constitua um problema a ser resolvido. É, no máximo, um motivo de constrangimento público para as autoridades. Se o problema é encarado assim, a solução é, simplesmente, retirar a sujeira dos lugares onde possa ser vista.

Felizmente, nos últimos dez anos, têm surgido experiências inovadoras de coleta seletiva e reciclagem de resíduos, em alguns municípios brasileiros. Essas experiências, que pretendemos relatar mais adiante, aproximam-se da concepção de desenvolvimento sustentado, hoje em dia tão falada, mas pouco praticada.

Para ter um parâmetro do grau de preocupação das autoridades brasileiras com a questão, é importante observar o que tem sido feito lá fora. Nos chamados países desenvolvidos, desde a década de 60, a coleta e destinação do lixo constitui-se motivo de preocupação e de ocupação dos governantes, que muito têm feito para resolver o problema. Inicialmente, incentivaram a reciclagem; posteriormente, acharam mais vantajoso reutilizar, ou seja, evitar que o lixo fosse jogado fora; por último, têm responsabilizado diretamente os produtores de lixo, com a filosofia do "quem polui paga", sendo que o objetivo desta última é evitar a geração de produtos facilmente descartados.

A diferença de abordagem começa pelo próprio nome. Para nós, a palavra LIXO ainda é largamente

empregada como sinônimo de tudo que é lançado fora, de rejeitos, de algo imprestável. Já nos países desenvolvidos, há muito se trabalha com o conceito de Resíduo Sólido. Enquanto o primeiro nos traz a idéia de algo inaproveitável, o segundo contém a idéia de um bem valorizado economicamente. Alguns países que já acordaram para o reaproveitamento dos resíduos sólidos lucram com o que é jogado fora. Nos Estados Unidos, o mercado de produtos ecológicos gera cerca de duzentos bilhões de dólares e, na Europa, outros 100 bilhões têm essa mesma fonte.

A cidade norte-americana de Newark, com trezentos mil habitantes, recicla metade dos seus resíduos, queima um quarto e apenas o restante, por não ser aproveitável, vai para aterros. Isso gerou para eles, de 1988 a 1994, uma economia de 325 milhões de dólares em custos que deixaram de ser bancados com o depósito do lixo. Além disso, auferiram lucros de trinta e três mil dólares com a venda dos produtos reciclados. Como se pode ver, não se ganha tanto com a venda do material para reciclagem, mas, sim, com a economia de custos para disposição do lixo. Essa consideração é válida se quisermos ficar fazendo contas rasteiras. Se, em vez disso, pensarmos no custo de renovação dos recursos naturais, veremos que o principal ganho é muito maior, em termos de fontes de riquezas naturais preservadas, beneficiando não só a geração presente como as futuras. Para ficarmos apenas no âmbito das cifras do desperdício, é significativo considerar que o Brasil joga fora, todo ano, o correspondente a quinhentos milhões de dólares em resíduos que poderiam ser reaproveitados para reciclagem.

Um país como a Alemanha é representativo de uma esforço de proteção do meio ambiente, no que se refere ao tratamento dado aos resíduos sólidos. No início da década de setenta, era insignificante a reciclagem de vidro e de papel. Mas, em 1994, os níveis de reciclagem chegavam a 65% para o vidro e 40% para o papel. De quebra, houve redução, em algumas cidades, de até um terço do lixo coletado nas casas. Outros países têm taxas significativas de reciclagem, como a Holanda e a Áustria, onde os percentuais chegam a 73% e 64%, respectivamente.

Então, Sr@s e Srs. Senadores, no que respeita ao problema dos resíduos sólidos, o Brasil tem muito que evoluir. Embora o Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil, da Organização das Nações Unidas ONU, aponte alguns dos Estados da Federação com níveis de desenvolvimento humano comparáveis aos de países desenvolvidos, esses mesmos Estados deixam muito a desejar quando o assunto é gerenciamento de resíduos sólidos.

Embora em algumas grandes cidades o percentual de coleta de resíduos sólidos chegue a 95%, como é o caso de São Paulo, na maioria dos municípios essa coleta não passa de 80%, sendo que, para algumas cidades do Maranhão, o índice não é maior que 26%. Esse fato se torna mais grave quando constatamos que as famílias com os menores níveis de renda são as menos alcançadas pela coleta.

Nossas autoridades sanitárias se mostram até satisfeitas com a média nacional de coleta de lixo 80% dos domicílios urbanos, como revela o relatório denominado Demanda, oferta e necessidades dos serviços de saneamento (1995), do Ministério do Planejamento e Orçamento. Entretanto, no que tange à disposição final, a prática nacional é desastrosa. Como dissemos anteriormente, metade do lixo é jogado a céu aberto. O restante tem a seguinte destinação: 22% vão para aterros controlados, que não evitam a contaminação do meio ambiente; 23% vão para aterros sanitários, estes, por sua vez, capazes de evitar riscos à segurança sanitária. Parcos 3% se transformam em adubo e insignificantes 2% são reciclados. A quantidade de incinerados é desprezível. Para se ter uma idéia, neste último aspecto, o Japão queima 80% dos dejetos, a Suíça, 75% e a França, 35%.

Esses dados, Senhoras e Senhores Senadores, são indicativos claríssimos de que o Brasil ainda não tomou providências para alcançar um desenvolvimento sustentado. Os princípios elementares do novo modelo, no que concerne à produção de resíduos são: evitar que sejam produzidos, reutilizar antes de jogar fora e reciclar o que foi lançado.

As experiências de reciclagem e coleta seletiva em nosso País, ainda são poucas e, contra elas, pesa o fato de não terem comprovado serem economicamente viáveis, pois, num momento inicial, implicam maiores custos.

Dos cerca de cinco mil municípios, apenas cem deles têm sistemas de coleta seletiva. Cidades como Niterói-RJ, Florianópolis-SC, Curitiba-PR, Porto Alegre-RS, São José dos Campos-SP, São Paulo-SP, São Sebastião-SP tiveram êxito em suas experiências de coleta seletiva. Ressalte-se que nessas experiências ficou evidente a necessidade da educação dos moradores e da parceria do governo com associações de moradores e empresas, com condições para o sucesso. É preciso, também, que haja empresas recicladoras que comprem o material separado (vidros, plásticos, papéis), para que os projetos dêem certo.

Uma das experiências mais significativas é a de Niterói, no Rio de Janeiro. Pioneira no Brasil, pois

funciona desde 1985, hoje serve de referência para outras cidades que queiram iniciar sistemas semelhantes. O projeto tem-se viabilizado graças à parceria estabelecida entre a universidade, as organizações de moradores, prefeitura e empresas privadas. Com um início modesto, em apenas um bairro e abrangendo uma centena de casas, hoje o projeto recebeu adesões e não só se expandiu como comprovou sua viabilidade para ser estendido a toda a cidade. O vidro recolhido é vendido para indústrias, os metais vão para os sucateiros, o papel para aparatistas. A experiência se revelou auto-sustentável porque, além do que é recebido pela venda dos materiais, a prefeitura paga ao projeto, por tonelada recolhida, o mesmo preço que repassa às empreiteiras de coleta regular.

As experiências de coleta seletiva, por sinal, são muito significativas para o resgate da dignidade de comunidades carentes, como é o caso da Favela Monte Azul, em São Paulo-SP; mostram seu valor, também, ao incorporarem setores marginalizados da sociedade, como os catadores de papel, também de São Paulo, que formaram associações para melhor atuarem e auferirem vantagens de seu trabalho. Em Porto Alegre também ocorreu esse tipo de resgate de populações marginalizadas. Outro aspecto positivo é o autoconceito das populações de bairros de classe média que se sentiram ganhando status, ao participarem de programas de coleta seletiva, pois, no imaginário de algumas dessas pessoas, igualavam-se aos hábitos de suíços e de alemães. As escolas, na maior parte das experiências, foram chamadas a participar, com ganhos para a educação ambiental, implicando o engajamento dos alunos em projetos concretos de defesa da ecologia. Enfim, todas elas significaram um ganho de cidadania muito importante para o Brasil.

Dizer que tais experiências devam ser seguidas tal como ocorreram nessas cidades é temerário, pois cada contexto é que dirá das condições e viabilidade de tais práticas. Mas o importante é se engajar em alguma prática que altere as atuais condições. Nesse sentido, políticas públicas devem ser implementadas, com urgência, visando a dar melhor destinação ao lixo coletado. Alguns projetos, por sinal, estão muito bem delineadas na Agenda 21, resultante da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92.

É preciso incentivar a reciclagem, mas, antes disso, é mais importante promover a reutilização de produtos, evitando a produção de lixo. Devemos atentar que, nos últimos anos, o padrão de consumo

tem valorizado mais os produtos descartáveis, em detrimento de um padrão anterior, que prestiglava a durabilidade do bem. É incomensurável a quantidade de papéis e plásticos jogados na rua pelos consumidores. Só em São Paulo, mais de 60% do lixo coletado é de papel, papelão e plástico. Essa sujeira degrada o meio ambiente, a médio e a longo prazo, pois é de difícil reabsorção pela natureza. Além disso, o que não é coletado contribui fortemente para enchentes e inundações nos grandes centros, pois se acumulam nos locais por onde as águas pluviais deviam escorrer, barrando-lhes a passagem. Ou favorecem os desabamentos nas encostas de morros, causando inúmeros prejuízos, inclusive em vidas humanas.

É imperativo, pois, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se criem novos padrões de consumo. E isso depende da conscientização dos consumidores. Devemos, inclusive, aproveitar a "onda de consumo do verde", em que as pessoas se têm engajado. Esse é o momento para mostrar que a ecologia começa na casa de cada um, no comportamento de cada um ao comprar, ao usar, ao jogar ou deixar de jogar fora. É hora de deixar claro que, para cidadão, é mais fácil preservar a cidade onde vive do que as baleias do Ártico. Essa conscientização seria um grande ganho.

Mas a conscientização dos consumidores não é suficiente. É necessário desestimular a produção de resíduos sólidos. As indústrias de alguns países, como as da Alemanha, são responsabilizadas financeiramente pelo recolhimento e pela guarda dos resíduos que geram. Isso tem trazido como consequência um desestímulo à produção de tantos descartáveis, pois a lei ataca diretamente o bolso do produtor. Quando a responsabilidade financeira não era das indústrias, estas não diminuíam sua produção de lixo, pois os custos eram arcados por terceiros.

Já em algumas cidades dos Estados Unidos, cidadãos comuns são estimulados a produzir menos lixo, pelo benefício que recebem na estipulação de taxas menores para quem usa menos os serviços de coleta.

O que é preciso ficar claro, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, no Brasil, não precisamos chegar aos níveis de degradação do ambiente a que chegaram alguns desses países desenvolvidos aqui citados e que, após verem seus recursos naturais num nível de esgotamento muito sério, tomaram as medidas que aqui relatamos.

A redução dos resíduos sólidos, a reciclagem daqueles produzidos, bem como a incineração com

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14017

aproveitamento energético dos resíduos são práticas para o aqui e agora do Brasil, para que tenhamos o tão falado desenvolvimento sustentado. Ao não produzir resíduos, estaremos economizando os recursos naturais; ao reciclar, estaremos deixando de lançar mão dessa riqueza. Para se ter uma idéia das vantagens, observe-se que cada tonelada de papel reciclado proporciona uma economia de 17 a 20 euca- liptos de sete anos de idade.

Um aspecto interessante de uma nova abordagem é a utilização dos meios locais, chamando atenção para o papel ativo de cada pessoa, de cada residência, de cada município na mudança dos padrões de consumo, coleta e disposição final do lixo. Os consumidores, deixando de comprar produtos facilmente descartados; cada residência, separando o lixo para facilitar a reciclagem; os municípios, editando normas que cobram a produção de lixo e favorecendo programas de reciclagem.

Embora o gerenciamento dos resíduos sólidos seja um problema nacional, as ações não dependem de programas centralizados, dispendiosos, com muitas exigências. A contribuição do governo federal para esses programas municipais está, principalmente, na transferência de tecnologias, na disseminação de experiências exitosas, no monitoramento dos dados sobre coleta e disposição de lixo, no estímulo à adoção de práticas conservacionistas e, até, nas transferências financeiras para aqueles municípios que não dispõem de recursos próprios.

Srs e Srs. Senadores, o fato é que o Brasil, aqui compreendidos governos federal, estaduais, municipais, empresas e sociedade civil organizada, precisa definir com urgência o que fazer com os resíduos sólidos que o País produz. Do contrário, estará condenando as gerações futuras a pagarem um custo muito alto não só para recuperar áreas degradadas, mas também para obter meios de continuar produzindo os bens necessários à sobrevivência. E como pudemos ver, como no caso da experiência aqui relatada, essas soluções são simples. Basta ter boa vontade e parar de tentar esconder o lixo debaixo do tapete.

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Complexo Mineralício de Carajás é de uma riqueza incalculável.

Dali se extraí minério de ferro, minério de manganês, sem que a nossa Amazônia se beneficie disso; muito mal conseguimos uma pequena indústria de ferro-gusa que funciona no Município de Marabá.

O complexo de exploração é todo feito dentro da Serra dos Carajás, pela Companhia Vale do Rio Doce, num ambiente totalmente fechado. Lá existe, entre inúmeros outros minerais, o cobre, a chamada mineralização do salobro, que é uma grande riqueza em minério de cobre e ouro, que estão associados.

Foi sempre uma luta de todos os políticos do Estado do Pará, que o cobre de salobro fosse industrializado no próprio Estado do Pará. Essa luta teve ontem anunciado o seu resultado. Finalmente, conseguimos uma vitória para o nosso Estado do Pará, e a Vale do Rio Doce, que estudava inúmeras possibilidades, definiu que a usina de beneficiamento do minério de cobre do salobro será efetivamente implantada no Estado do Pará.

Essa primeira vitória já é fruto de um grande trabalho de muitos políticos do Estado do Pará. Contudo, hoje, já há uma outra disputa sobre se a usina será instalada dentro do projeto de Carajás, que é a preferência da Companhia Vale do Rio Doce, construir a usina naquele enclave, naquele verdadeiro Estado Independente dentro do Estado do Pará. Ficaria no Território de Paraopebas, mas dentro do Projeto Carajás, ou se ela será implantada no Município de Marabá, que é um município polo de desenvolvimento do sul do Pará.

Esta segunda etapa está ainda indefinida. Todavia, quero deixar registrado, Sr. Presidente, o grande trabalho que foi feito pela classe política do meu Estado. Para que se tenha uma idéia, os dezessete Deputados Federais que o Pará tem, independente de suas posições políticas, bem como os dois Senadores desta Casa – o Senador Coutinho Jorge e eu – assinamos um documento e o entregamos ao Ministro das Minas e Energia. Nesse documento colocamos todas as razões pelas quais esta usina deve ser construída no Município de Marabá e não no de Paraopebas.

Em primeiro lugar, porque pretendemos diversificar o projeto. Não queremos que ele se torne um enclave feito e executado num único lugar. Queremos desenvolver a região como um todo, e Marabá é um Município que dista cerca de 160 Km do de Paraopebas; a mina está dentro da área territorial de Marabá, portanto, os royalties, os impostos serão de qualquer forma dirigidos à Prefeitura de Marabá. Além disso, há a vantagem de que se descentralize o projeto, permitindo com isso uma maior participa-

ção do povo, das comunidades do Estado, interferindo na execução do projeto, gerando empregos em áreas separadas, promovendo o desenvolvimento em áreas diferentes. Há toda uma razão para que se considere para o Estado do Pará, para o povo da nossa Região, a vantagem de se instalar esse projeto em Marabá, que vai custar, Sr. Presidente, o investimento de R\$1,5 bilhões. Trata-se, portanto, de um investimento considerável.

Quero registrar aqui o nosso desejo de que o Governo respeite a vontade política do meu Estado. O Governador Almir Gabriel, assim como todos nós, políticos, está defendendo abertamente, de maneira intransigente, a implantação do projeto no Município de Marabá.

A Assembléia Legislativa do meu Estado já manifestou-se sobre o assunto; a maioria das prefeituras do sul do Pará já se manifestou nesse sentido. Evidentemente, há uma oposição, que é a própria prefeitura de Paraopebas, que deseja o projeto instalado lá, até pela falta de compreensão do que isso significa. Se lá for implantado o projeto não será instalado na sede de Paraopebas, mas dentro do Complexo Carajás. O município não terá nenhuma vantagem; pelo contrário, Paraopebas vai precisar de mais infra-estrutura para receber as pessoas que migrarão para lá. E, na verdade, o imposto sobre o que vai ser gerado na indústria será recolhido para o Município de Marabá, porque a mina está na área territorial de Marabá.

Então, é preciso que o povo de Paraopebas comprehenda essa situação e comprehenda que nós, os políticos, de uma maneira geral estamos lutando pelo que consideramos ser mais importante para o nosso Estado e para a nossa região. Será um enorme prejuízo para o sul do Pará se essa usina siderúrgica for implantada dentro do Projeto Carajás.

Por todas essas razões, quero aqui comemorar a vitória da primeira fase da nossa luta, que foi garantir a implantação da usina siderúrgica no Estado do Pará. Agora espero que as autoridades do Governo, que os dirigentes da Companhia Vale do Rio Doce comprehendam a razão – o nosso desenvolvimento regional – e respeitem a classe política do nosso Estado: o Governador do Estado, os 17 Deputados Federais, os 2 Senadores e a maioria dos prefeitos da nossa região.

Era o registro que desejava fazer: falar da nossa alegria e manifestar a esperança de que a segunda fase da nossa luta seja vitoriosa também.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) – Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na manhã de hoje, a Câmara dos Deputados aprovou o rito sumário para desapropriação de terras visando à reforma agrária.

O projeto foi aprovado na Câmara com apenas 13 votos contrários; teve encaminhamento favorável de todo os Líderes dos Partidos que têm assento na Câmara dos Deputados.

O projeto aprovado é resultado de um amplo debate, de ampla negociação envolvendo os diversos Partidos na Câmara, envolvendo os setores organizados, o movimento dos sem-terra, a chamada bancada ruralista. Nem de longe é ele o projeto original, aquele que poderia ser classificado como petista porque de autoria do Deputado José Fritsch, do PT de Santa Catarina.

O projeto foi aprovado e agora vem ao Senado. Quero registrar a minha preocupação com o encaminhamento que têm tornado as matérias que dizem respeito à reforma agrária nesta Casa. Por ocasião do massacre de Carajás houve uma reunião da qual participaram representantes de todos os Partidos, juntamente com o Presidente José Samey. Na oportunidade, firmou-se um compromisso, envolvendo as Lideranças desta Casa e a Instituição, no sentido de que as matérias que tratam da reforma agrária deveriam ter sua tramitação agilizada no Senado da República.

Infelizmente, ao que parece, aquele sentimento só valeu enquanto as imagens da tragédia ainda estavam nas nossas retinas. Depois disso, o que aconteceu foi exatamente o contrário.

Sr. Presidente, as matérias que vêm da Câmara dos Deputados referentes à reforma agrária têm tido um tratamento aqui nesta Casa exatamente oposto ao que é dispensado, por exemplo, àquelas relativas às propostas de emenda constitucional de iniciativa do Executivo. Estas matérias são aprovadas na Câmara depois de um longo debate e, ao chegarem aqui, encontram o argumento dos Senadores da base governista no sentido de que se lhes dê uma tramitação célere, não se devendo operar modificações, uma vez que a matéria, tendo sido exaustivamente debatida na Câmara, reclama urgente apreciação e votação no Senado, haja vista ser relevante para o Brasil etc. etc. etc.

Por outro lado, infelizmente, não é esse o procedimento quando se trata de matérias relativas à reforma agrária.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14019

Existem dois projetos originários da Câmara dos Deputados que estão em tramitação nesta Casa, ambos também resultado de um amplo processo de negociação. Um é o projeto que limita a possibilidade de os juízes concederem liminares de reintegração de posse. A matéria foi aprovada na Câmara a partir de um acordo tendo como Relator o Deputado Régis de Oliveira, do PFL, que, se não me engano, é candidato a vice-prefeito na chapa do PPB em São Paulo. A matéria chegou ao Senado e foi incluída na pauta da convocação extraordinária pelo Presidente da República. No entanto, não tramitou.

É lógico que a questão é algo polêmica. Tivemos reuniões com o Senador Ramez Tebet, Relator da matéria, e o autor do projeto, Deputado Domingos Dutra. O Senador Ramez Tebet está procurando encontrar uma alternativa para problemas que detecta.

Existe um outro projeto, este do Deputado Domingos Dutra, que estabelece a prerrogativa do Ministério Público passar a intervir nos conflitos agrários. É uma matéria à qual todos dizem ser favoráveis. No entanto, até agora não conseguimos convencer as Lideranças da maioria desta Casa a dar a urgência à matéria, apesar de o Presidente da República afirmar que é a favor dos projetos. E questionamos: será que o Presidente da República é tão a favor assim? Porque, quando o é, Sua Excelência tem feito valer a sua maioria nesta Casa. Basta citarmos os exemplos das emendas do petróleo, das telecomunicações, da cabotagem internacional. Ou será que está havendo um curto-circuito na comunicação entre o Palácio do Planalto e as Lideranças do Governo nesta Casa, quando se trata de matéria que envolve a questão agrária?

Esperamos que o rito sumário, aprovado na Câmara dos Deputados hoje por um amplo acordo, com apenas 13 votos contrários, não tenha o mesmo destino ao chegar nesta Casa; ou seja, não entre no **freezer** e aguarde que surja uma nova chacina, uma nova tragédia para que possa tramitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador José Eduardo Dutra, só gostaria de acrescentar que o Deputado Régis foi Desembargador da Justiça de São Paulo. Preenche, portanto, os requisitos.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores José Bianco, Emanoel Amorim, Flaviano Melo, Mauro Miranda e Júlio Campos enviaram cursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL-RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou convicto de que o Governo Federal não avaliou corretamente as consequências sociais e econômicas negativas da Medida Provisória nº 1.511, do dia 26 próximo passado. Provavelmente preocupado com as críticas e pressões de governos e organismos internacionais, baixou o ato sem um estudo mais aprofundado.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que assim agindo, sem antes ouvir nenhum dos dez Governadores dos Estados atingidos pela medida, muito menos a nenhum parlamentar da região, o Poder Executivo não tomou conhecimento do enorme dano que, se prevalecer, aquele ato causará a toda a região.

Além da inexplicável desconsideração para com os Governadores, cujos Estados representam mais da metade do território nacional e mais de um terço das unidades federativas, os técnicos mal informados levaram o Presidente Fernando Henrique Cardoso a assinar uma medida provisória impraticável.

A medida implica na paralisação das atividades agropecuárias em toda a Amazônia, ou seja, em mais de cinco milhões de hectares, pois desse total há que se subtrair as áreas de reserva nacional, tais como: Reservas Indígenas, Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Reservas Florestais etc, e do que restar, somente vinte por cento podem ser explorados.

Acredito que a proibição de desflorestamento de cinqüenta por cento de cada propriedade, como estabelece o Código Florestal, agora alterado pela medida provisória, é suficiente para a preservação ambiental, não sendo necessário o aumento para oitenta por cento. Necessária, na realidade, é uma fiscalização mais eficiente e mais consistente por parte do Ibama e uma política de reflorestamento mais correta, mais verdadeira, mais efetiva.

Por outro lado, a medida provisória traz duas outras consequências danosas à região, primeiro, incentiva a formação de latifúndios, já que somente os grandes latifundiários disporão de áreas suficientemente capazes de exploração economicamente viável e, segundo, por inviabilizar a implantação da reforma agrária na Amazônia, pois o Incra tem distribuído, em média, áreas de trinta hectares a cada família. Ora, aplicada a Medida Provisória nº 1.511, essa família disporá de tão somente seis hectares para o cultivo, o que não é suficiente sequer para seu sustento. E deixar de utilizar a maior região do País para a reforma agrária é uma incoerência, pois

ali se encontram, além das maiores extensões de terras, também as mais baratas e propícias para a agricultura. Será que a intenção do Governo Federal é implantar a reforma agrária somente no Sul e no Sudeste?

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que entendo, conforme afirmei no início, que o Executivo não avaliou corretamente as consequências da medida provisória. Daí o apelo que ora faço desta tribuna, ao Senhor Presidente da República e aos Ministros do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia e da Política Fundiária, bem como ao Presidente do Ibama, no sentido de que revoguem a referida medida, antes mesmo que o Congresso Nacional a modifique, como estou certo que ocorrerá.

Srs. Senadores, caso o Executivo não se sensibilize com esses apelos, ao Congresso Nacional caberá a responsabilidade de corrigir esse absurdo, aprovando mudanças já propostas, através de emendas, à Medida Provisória nº 1.511. É imperioso que isto ocorra, sob pena de se permitir um desastre incalculável a toda a economia da maior e mais desassistida região do Brasil.

Este é o apelo e a condenação que faço às Srs. Senadoras e, também, às Srs. Deputadas, em nome do povo do Estado de Rondônia e, estou certo, do povo de toda a Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre procedimentos administrativo de demarcação de terras indígenas, permitiu que centenas de produtores rurais pudessem reclamar os prejuízos que sofreram com a homologação de terras indígenas dos Uru Eu Wau Wau, realizada através do Decreto nº 275, de 29 de outubro de 1991.

Em 1 de abril de 1996, Sebastião da Silva Lopes e Nelson Martins, com fundamento no Decreto nº 1.775/96, encabeçaram 2 (duas) reclamações ao Presidente da República, nas quais, mais de 200 proprietários rurais de Ariquemes pediam ao Chefe do Poder Executivo anulação do Decreto nº 275, de 29 de outubro de 1991, posto que a Funai não havia logrado fazer o registro da homologação das terras sobre as quais os requerentes detêm títulos de propriedade. Os reclamantes fizeram as reclamações estribados no art. 9º do Decreto nº 1.775, já mencionado.

As reclamações dos requerentes foram encaminhadas à FUNAI — Fundação Nacional do Índio, para re-

ceber parecer técnico e posterior deliberação do Ministro da Justiça, conforme previsto no art. 2º, § 9º.

Lamentavelmente, na Funai, as reclamações dos produtores de Ariquemes, prejudicados pelo Decreto nº 275, de 29 de outubro de 1991, receberam pareceres obstativos de suas subidas ao Senhor Ministro da Justiça. Alegou o parecerista, em seu breve parecer, com acolhimento do Presidente da Funai, Dr. Júlio Marcos Germany Gaigerm que as reclamações estavam sobre área já registrada no Patrimônio da União, por isso não comportava mais o contraditório.

Só podemos acreditar que esteja havendo por parte da Funai um boicote a nova política implementada com o Decreto nº 1.775/96, que estabeleceu o contraditório nos procedimentos demarcatórios de terras indígenas. O parecer teve o objetivo de impedir que o Ministro da Justiça pudesse reexaminar a situação dos produtores rurais de Ariquemes, prejudicados com o Decreto nº 275, vez que todos eles são detentores de títulos e a área onde estão localizados não foi registrada no Cartório de Imóveis de Ariquemes, conforme certidões constantes das reclamações, que a Funai se recusa a ver. Não havendo o registro no Cartório de Imóveis, por conseguinte não há também o registro no Patrimônio da União. Logo, os pré-requisitos para que as reclamações dos produtores de Ariquemes, previstas no art. 9º do Decreto nº 1.775/96, estavam como estão presentes, não se justificando que as reclamações não chegassem a S. Exº o Ministro da Justiça. Repetimos: só por boicote a política estabelecida no Decreto nº 1.775/96, se comprehende a obstrução das subidas ao Sr. Ministro das reclamações dos produtores de Ariquemes.

Sr. Presidente, fico absolutamente à vontade para fazer a presente crítica, posto que fui um dos Senadores que aplaudiu a nova política relativa a demarcação de terras indígenas, feita através do Decreto nº 1.775/96. Peço permissão a V. Exº para fazer a transcrição e incorporação ao meu discurso do que escrevi em jornais de Rondônia sobre o Decreto nº 1.775/96, quando de sua edição em janeiro deste ano:

O Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, provocou uma grande celeuma, orquestrada pelas ONGs, CIMI e parlamentares de esquerda, a nosso ver, de caráter eminentemente demagógico.

Quais são os argumentos dos que, como se disse, demagogicamente se opõem ao decreto men-

cionado? Esses pseudo-tutores dos índios dizem que a mudança do Decreto nº 22/91 é uma antiga reivindicação de fazendeiros, madeireiros, mineradores e outros segmentos que por tradição, se opõem à demarcação das terras indígenas.

Sempre me opus ao Decreto nº 22/91, que estabelecia procedimentos administrativo de demarcação de terras indígenas, posto que entendia que tal instrumento legal, não permitia o sagrado direito daqueles que fossem prejudicados, poderem manifestar sua insatisfação em regular processo administrativo ou judicial. O Decreto nº 22/91, era, portanto, de caráter antidemocrático. Não deixa saudades. Não visto a carapuça de ser um dos que se opõem à demarcação de terras indígenas, como dizem os pseudo-tutores dos índios. Oponho-me, sim, à demarcação de terras sem que as mesmas tenham utilidade para aqueles que se pretendem tutelar, em detrimento de milhares de famílias de pessoas que buscaram às terras da Amazônia com promessas de que as mesmas existiam para quem quisesse trabalhar.

Um outro argumento que esgrimem os que se opõem ao Decreto nº 1.775/96, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, estabelecendo o contraditório nos procedimentos administrativos de demarcação de terras, na realidade não se constitui em um argumento. É apenas uma escaramuça. Pretendem estabelecer alguma similitude com o instituto da desapropriação por interesse público, com a demarcação de terras indígenas. Alegam os pseudo-tutores dos índios brasileiros que o Governo ao fazer uma desapropriação por interesse coletivo, não consultam os proprietários.

É bem verdade que na desapropriação não se consulta o proprietário sobre o mérito da desapropriação e os limites da desapropriação. Entretanto, os prejudicados com a desapropriação, fazem jus a "justa e prévia indenização em dinheiro", conforme estatui o art. 5º, inciso XXIV, da Carta Política Brasileira. Podendo ainda, se inconformados com a indenização, discutir o preço em Juízo, em processo regular, onde se observa o princípio do contraditório. Não há qualquer similitude entre os institutos da demarcação sem contraditório, com o instituto da desapropriação por interesse público, em que a indenização do prejudicado é feita em dinheiro e observa-se o princípio do contraditório.

Um outro argumento dos que se quedam iresignados com o democrático Decreto nº 1.775/96, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a rigor não é argumento, mas jogo de palavras, invocando-se à Constituição, fora do contexto. O que dizem os detratores do Decreto nº 1.775/96? Dizem que o princi-

pio do contraditório não se aplica ao procedimento de demarcação de terras indígenas, posto que a área demarcada é de propriedade da União. A demarcação da terra indígena é uma obrigação do Governo, cabendo-lhe identificar e demarcar por força do art. 231 da Constituição. Por fim invocam o § 6º, do art. 231, para dizer que são nulas toda e qualquer reivindicação de terceiros relativamente a terras demarcadas.

Estamos de acordo que cabe ao Governo, por força do art. 231 da Constituição Federal, demarcar as terras identificadas, e que é nula juridicamente toda e qualquer reivindicação de terceiro sobre área demarcada, porém, depois de ter sido exercido o direito Constitucional ao contraditório, em regular processo administrativo. Eles afirmando que divergimos dos que se opõem ao Decreto nº 1.775/96. Invocam a Constituição apenas para concordá-la.

O que temos observado com relação ao inconformismo relativamente ao Decreto nº 1.775/96, é a incoerência dos que se dizem de esquerda, com isso querendo assumir postura de democratas, mas sem respeitar as regras estabelecidas na Constituição. A Constituição é clara ao afirmar em seu art. 5º, inciso LV, que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos de que a lei fizer necessário".

Por fim, a falta de melhor argumento, os detratores do Decreto nº 1.775/96, por não terem argumentos jurídicos contra o mencionado diploma, lançam suspeitas sobre o Ministro da Justiça e propagam boatos sobre invasões, para ganhar no grito, as terras de pobres lavradores que confiaram nas promessas do Governo que no passado diziam existir terras na Amazônia para os que quisessem trabalhar.

Relativamente à questão do Decreto nº 1.775/96, que tanta celeuma tem provocado, injustificadamente, por iniciativa de ONGs de índios, prefiro a posição abalizada do Antropólogo Carlos Alberto Ricardo, Secretário-Executivo do Instituto Socioambiental, que afirmou que o Decreto sobre demarcações indígenas "não gera nenhum tipo de direito", que beneficie setores contrários aos índios. Para ele, o decreto cria apenas a possibilidade de uma pessoa que se sinta prejudicada pelas demarcações, apresentar uma reclamação por via administrativa ao Governo.

É o que como representante do povo de Rondônia pretendemos fazer, isto é, dar integral apoio aos que detém legítimos títulos e foram esbulhados, bem como aos pobres lavradores do meu estado

que se viram privados de suas plantações, suas casas, suas benfeitorias, por força de um decreto constitucional que não permitia o legítimo direito de defesa.

Quero ressaltar que minha defesa em favor dos prejudicados por força do Decreto nº 22/91 não é de agora. Não é por oportunismo em razão do Decreto nº 1.775/96. Quando em 27 de setembro de 1995 o Sr. Ministro depôs na CPI da Mineração, naquela ocasião já manifestei minha preocupação com relação a demarcação das terras dos Índios Uru Eu Wau Wau. Foram demarcadas terras para os Uru Eu Wau Wau, no Municípios de Ariquemes, num total de 1.867.000 hectares, para apenas 1.200 Índios. Várias pessoas foram prejudicadas por tal demarcação.

Obtive do Sr. Ministro da Justiça, naquela ocasião, o compromisso de resolver a questão dos que foram prejudicados pela demarcação das terras dos Uru Eu Wau Wau, em Ariquemes. Concluo este artigo transcrevendo as palavras do senhor Ministro quando assumiu o compromisso. Palavras do Ministro: "Então, fique certo que nós vamos examinar a questão desta área Uru Eu Wau Wau, que é uma das áreas mais amplas do Estado de Rondônia".

Sr. Presidente, o Sr. Ministro prometeu que faria o reexame das situações dos que foram prejudicados com a demarcação das terras dos Índios Uru Eu Wau Wau. Naquela ocasião o Sr. Ministro já estava estudando um novo instrumento legal para substituir o famigerado Decreto nº 22/91. Editou-se o Decreto nº 1.775/96, através do qual faria o reexame das reclamações decorrentes do Decreto nº 275/91, que homologou as terras dos Uru Eu Wau Wau, e prejudicou centenas de produtores em Ariquemes, como de resto em todo o Estado de Rondônia.

O Presidente da Funai, com o parecer lançado nas reclamações dos produtores de Ariquemes, processos nºs 1.179/96 e 1.180/96, vetou a possibilidade do Ministro da Justiça examinar a situação dos prejudicados com a demarcação das terras dos Uru Eu Wau Wau, o que era um compromisso solenemente feito perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Mineração.

Sr. Presidente, o Decreto nº 1.775/96, que tantas esperanças trouxe para os que foram prejudicados por demarcações onde não se observou os princípios do contraditório, está revogado na prática. Trago aqui um exemplo frisante do que afirmo. O Governo de Rondônia, por intermédio do Instituto de Terras do Estado, ITERON, gastou uma verdadeira fábula para levantar dados de pessoas prejudicadas

no Estado relativas as demarcações das terras dos Uru Eu Wau Wau, Caripunas, Mequens e Massaco, no escopo de, com fundamento no Decreto nº 1.775/96, fazer reclamações em nome dessas pessoas, como permitia o decreto.

O Governo do Estado, no último dia do prazo, fez a reclamação em nome de milhares de agricultores, para depois, desistir do pedido, conforme notícia publicada no *Correio de Rondônia*, do dia 5 a 8 de agosto do corrente sob o título de "Governo trai os Produtores", alegando que desistia em razão de um financiamento realizado com o Banco Mundial. Um pressão internacional levou o Governo a desistir do pedido, prejudicando milhares de produtores rurais, que não têm mais prazo para reclamarem as perdas que sofreram.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, deixo neste instante registrado o meu protesto ao boicote que se faz ao Decreto nº 1.775/96, instrumento que se constituía na esperança dos produtores rurais do meu Estado de verem reparados os prejuízos que sofreram com as demarcações das terras indígenas, depois de terem demandado o Estado sob a promessa de que ali havia terra para quem quisesse trabalhar.

O SR. FLAVIANO MELLO (PMDB – AC.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar o recebimento de correspondência da Associação Brasileira de Cohabs (ABC), encaminhando ofício enviado ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Antonio Kandir, onde a Associação coloca a sua preocupação com o atraso na liberação de recursos para habitação e desenvolvimento urbano, o que, assegura, "vem retardando o pleno desenvolvimento da proposta do Governo Fernando Henrique, direcionada à produção de alternativas habitacionais para atendimento às famílias de menor renda".

É realmente uma situação preocupante e para a qual quero chamar a atenção das autoridades competentes, uma vez que, segundo a ABC, até junho deste ano, dos poucos mais de 4 bilhões de reais do FGTS previstos para investimento em habitação e saneamento em 1996, apenas cerca de 10% foram contratados.

Vale ressaltar que, em 1995, dos cerca de 1 bilhão de 500 milhões de reais previstos para o setor, menos de 10% foram contratados. Mas era uma situação que até se poderia entender, por ser início de programas e lançamento de uma nova sistemática de liberação de recursos, com entrada do Ministério do Planejamento e instâncias colegiadas.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14023

Em 1996, porém, isso não justifica, a não ser pela burocracia que emperra as ações e que, se permanecer, pode realmente comprometer as metas estabelecidas pelo Governo Federal, não apenas para este setor, como para combater o problema do desemprego no País, uma vez que habitação e saneamento são áreas que mais absorvem mão-de-obra.

É preciso lembrar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que o desemprego continua sendo um dos problemas que mais afligem a população brasileira. Análise do Ministério do Trabalho, feita de maio de 1995 a maio de 1996, com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, mostra o aumento do desemprego em todas as Regiões do País. Enquanto o número de admissões foi de 8 milhões 426 mil e 52, o desemprego foi de 9 milhões, 36 mil 916, resultando numa perda total de 610 mil 864 postos de trabalho.

O balanço isolado dos cinco primeiros meses de 1995 apresenta um saldo positivo de 23 mil e 86 empregos. Entretanto, se tomarmos por base os números que aparecem na imprensa, o quadro não parece tão animador. Ainda ontem, por exemplo, a *Folha de São Paulo* divulgou que só em julho a indústria paulista fechou 14 mil 399 vagas, número este que, conforme o jornal, não inclui as 2 mil e 500 "demissões da metalúrgica Sufunge e do grupo têxtil Vicunha"; além de 300 demissões voluntárias na Scânia – o que, aliás, ocorre em vários estados do País.

Diante do quadro, insisto, as ponderações da ABC são realmente preocupantes e precisam ser profundamente analisadas, até mesmo como uma contribuição para a retomada da produção de habitações que atendam às faixas mais pobres e, consequentemente, para a redução do índice de desemprego no País.

Muito obrigado!

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em sua última edição, a revista Exame pública uma radiografia atualizada da economia goiana, afirmando, com toda a sua responsabilidade de melhor publicação do gênero no País, que o nosso Estado é hoje uma espécie de "terra prometida" para grandes e pequenos investimentos. Eu posso afirmar que a reportagem não exagera e reflete a mais absoluta verdade. O processo de industrialização está crescendo em ritmo surpreendente até para os goianos, e os níveis gerais de crescimento da economia dobraram em apenas dez anos, principalmente graças à agricultura, que se modernizou, e graças aos incentivos fiscais

que foram criados em 1982 pelo Governador Iris Rezende.

Faço questão de transcrever uma parte do depoimento insuspeito que foi levado aos seus leitores pela revista *Exame*: "Desde a década de 80 a economia goiana cresce sem parar. Uma somatória de incentivos, mais as vantagens naturais e a disposição do Governo em agir rápido e remover barreiras burocráticas, têm feito a felicidade e o crescimento de indústrias locais, como é o caso da Arisco, a mais conhecida". A matéria cita ainda outras empresas de porte que se instalaram ou estão se instalando em Goiás, como a Parmalat, a Nestlé, a Ceval, a Caracuru, a Olvegop e a Perdigão, e acrescenta que o número de distritos saltou de três para 43, em diferentes fases de implantação.

Goiânia é lembrada pela matéria como a segunda melhor capital do País para se investir e para viver, graças ao desenvolvimento industrial que avançou para o interior, pouparia a capital das ameaças de poluição. Esse processo descentralizado de crescimento facilitou a fixação do homem no interior, garantiu a aprovação de mais de mil projetos até o último mês de junho, e, considerando-se apenas os 50 maiores empreendimentos, o número de empregos diretos que foram gerados chegou a mais de 32 mil. "O crescimento do Estado é inquestionável: em 1980, o PIB goiano equilavaria a 1,8 por cento do brasileiro. Para 1995, estima-se que ele respondeu por 3,3 por cento". É o que afirma a revista.

Para mim, o perfil do desenvolvimento econômico de Goiás que foi mostrado pela respeitável publicação da Editora Abril comprova que chegamos a estágios irreversíveis. Daqui para a frente, é crescer ou crescer. O esforço dos goianos está voltado agora para os objetos mais avançados de integração com a economia nacional e com os mercados externos, num processo desejável de aperfeiçoamento dos meios de transportes de agilização do crescimento industrial e de incorporação de novas áreas produtivas do cerrado. O Governador Maguito Vilela tem sido um batalhador incansável na busca desses objetivos, e os resultados dessa luta pessoal respondem pelos altos índices de popularidade que ele tem alcançado junto aos goianos. A marca de eficiência do atual Governo não é, porém, um fato isolado na História política de Goiás. Ela vem do processo de alavancagem que começou com Iris Rezende o grupo político que segue a sua liderança.

Diante de todos esses fatos, eu quero chamar a atenção deste Plenário para o nosso grande desafio de hoje. Não é um desafio exclusivo de Goiás,

mas de todos os Estados de grandes potenciais desse País que estão localizados nas regiões mais pobres. Trata-se da criação de condições objetivas para alcançar novos patamares de desenvolvimento, baseadas na atração de indústrias de grande porte, sobretudo as montadoras de veículos. Nós, de Goiás, estamos trabalhando para levar a Mitsubishi para Catalão, no Sul do Estado. Seria a primeira grande unidade industrial de montagem no meu Estado. Minas Gerais já tem a Fiat e terá a Mercedes, enquanto São Paulo concentrou em seu território o restante de todo o parque automobilístico do País.

Acho que estamos passando da hora de reverter esse monopólio de poder político e econômico de São Paulo e dos outros Estados do Sul e do Sudeste. E a grande oportunidade do Congresso é a de lutar pela aprovação do projeto do Deputado José Carlos Aleluia, que altera a medida provisória sobre a indústria automotiva. Sem isso, estaremos condenados a aceitar as disparidades regionais que criaram os estados de primeira classe e os de segunda categoria. Lutaremos com firmeza, mas esperamos também a compreensão dos Estados desenvolvidos para a nossa necessidade e o nosso desejo de crescer. Todos somos parceiros do desenvolvimento de um mesmo País, e se esse entendimento alcançar o espírito de boa vontade das forças políticas que fazem parte desse Congresso, a vitória será da Nação, e não apenas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Micarecandanga, espécie de carnaval temporão, e versão brasiliense da famosa Micareta balana, vem-se firmando como a maior festa popular da Capital da República, tendo reunido, em sua quarta edição, no ano passado, cerca de 300 mil brasilienses nos três dias de folia.

Ao som dos trios elétricos, com sua música contagiente, a população invade a Esplanada dos Ministérios, sambando, pulando e extravasando sua alegria ou suas frustrações. No ano passado, segundo informaram os organizadores, os foliões divertiram-se num clima de descontração e relativa tranquilidade, proporcionada pela presença de quatro mil policiais. A afirmação é confirmada pelo comando da Polícia Militar, que registrou, durante o evento, onze furtos de automóveis, além de algumas agressões, atos de vandalismo e pequenos furtos. "Fatos rotineiros em eventos de grande porte como esse", conforme salientou na ocasião o chefe do Comando de Policiamento.

Essas declarações trazem conforto e segurança aos foliões e à população em geral. Efetivamente,

a Micarecandanga não tem registrado ocorrências de maior gravidade, o que é um consolo para o cidadão brasiliense, folião ou não, que, como todo o povo brasileiro, já enfrenta tribulações as mais diversas no seu cotidiano.

No entanto, Sr. Presidente, não posso deixar de assinalar um aspecto negativo dessa grande festa, que tem sido minimizado por não relacionar-se com violência física, mas que requer pronta intervenção do Governo do Distrito Federal. Trata-se da depredação que acontece ao longo de toda a Esplanada dos Ministérios, afetando não apenas as sedes das diversas pastas do Poder Executivo, mas também algumas instalações do Congresso Nacional, a Catedral de Brasília e o extenso gramado que divide as pistas do Eixo Monumental.

Não há, Sr. Presidente, como escapar a essa constatação: por mais cuidados que se tomem, a Esplanada dos Ministérios não é área apropriada para esse tipo de evento. No ano passado, um único fabricante vendeu, nos três dias de folia, 240 mil latas de cerveja. Decididamente, o Poder Público não tem como recolher o lixo e providenciar instalações sanitárias para atender tamanha multidão.

Ao fazer advertência, quero deixar claro que, absolutamente, não sou contrário à realização da Micarecandanga. Apenas entendo que a Esplanada dos Ministérios não é o palco adequado para essa festa popular. Basta dizer que em 1994, quando o número de foliões foi inferior ao do ano passado, os garis recolheram nada menos que quarenta toneladas de lixo, onde se podiam encontrar pedaços de papelão, garrafas plásticas, palhas e sabugos de milho verde, cocos e até restos de comida.

O *Jornal de Brasília* do dia 23 de agosto – uma segunda-feira imediatamente após a festa – salientou que os garis se espantaram com a quantidade de lixo e com o trabalho que iriam ter para recuperar o cartão postal de Brasília. Apenas para dar uma idéia da depredação ocorrida – e volto a lembrar que a festa de 1994 não reuniu tanta gente quanto a do ano passado – cito pequeno trecho da reportagem:

"Mas o lixo não ficou apenas no gramado da Esplanada. O laguinho que circunda o Itamarati teve destinações bem piores. No local, a coleta das garrafas, papelões e latinhas dentro d'água não será suficiente. Para o funcionário que recolhia a sujeira ontem de manhã, de barquinho e rede, o jeito vai ser esvaziar, lavar bem e só então encher de novo. "As pessoas usaram o lago

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14025

para fazer suas necessidades. Está cheirando muito mal", disse".

Eis aí, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a confirmação, pela reportagem, de que a Esplanada dos Ministérios não é a escolha mais acertada para uma festa dessa natureza. Brasília, é talvez, entre todas as capitais brasileiras, a que dispõe de maior número de espaços públicos para a realização de eventos. Assim, apelo ao Governador Cristóvam Buarque, comprovadamente um homem inteligente e sensato, para que impeça a promoção da Micarecandanga na Esplanada dos Ministérios, já que a Capital da República dispõe de locais mais adequados, como o autódromo, o Parque da Cidade, os Eixos Sul e Norte, entre outros.

Outro aspecto a ressaltar, em relação à Micarecandanga, são os altos preços cobrados, àqueles que desejam participar da festa como integrantes dos blocos, ou seja, com direito a permanecer na área isolada por cordões ao redor dos trios elétricos. Aliás, os preços cobrados nos espetáculos aqui realizados, mesmo aqueles de iniciativa governamental, como ocorre no Teatro Nacional, são simplesmente abusivos.

No caso específico da Micarecandanga, tal distorção é óbvia, se comparada com promoções idênticas em outras unidades da Federação. No 3º Carnasampa, versão paulistana da Micareta, realizada em março deste ano, os abadás, aqui conhecidos como mortalhas (camisetas que identificam os blocos e valem como ingresso para o desfile na área isolada por cordões) custaram em média 130 reais para os três dias. Aqui em Brasília, no ano passado, só se podia adquirir, com esse valor, mortalhas dos blocos menos cotados. Para pular com os blocos de maior predileção, o folião precisou pagar, em muitos casos, taxas de até 500 reais, o que é um contra-senso numa festa que se proclama popular.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero reiterar a advertência que fiz no ano passado. Volto a fazê-la agora, com antecedência suficiente para que as autoridades brasilienses possam escolher local mais adequado à realização da Micarecandanga. Ao mesmo tempo, renovo meus apelos ao Governador Cristóvam Buarque para que, com seu discernimento e sua sensibilidade, ofereça aos promotores do evento outras opções de espaço público. Assim, a maior festa popular de Brasília poderá proporcionar sadia e alegre diversão aos foliões, sem, con-

tudo, resultar na depredação da Esplanada dos Ministérios, o cartão postal por excelência da Capital de todos os brasileiros.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA
HORA DO EXPEDIENTE
Às 14h 30min

ORADORES INSCRITOS
(Até as 18h 30min de 14.8.96)

- 1.Sen. Lúcio Alcântara
- 2.Sen. Júlio Campos
- 3.Sen. Bernardo Cabral (Art. 17, § 1º)
- 4.Sen. Romeu Tuma
- 5.Sen. Casildo Maldaner
- 6.Sen. Sebastião Rocha
- 7.Sen. Freitas Neto
- 8.Sen. Ney Suassuna (1º após OD)
- 9.Sen. José Alves
- 10.Sen. Geraldo Melo
- 11.Sen. Eduardo Suplicy
- 12.Sen. Carlos Bezerra
- 13.Sen. Benedita da Silva
- 14.Sen. Ramez Tebet
- 15.Sen. José Ignácio Ferreira
- 16.Sen. Osmar Dias
- 17.Sen. Francelino Pereira
- 18.Sen. Ademir Andrade
- 19.Sen. Jonas Pinheiro

ORDEM DO DIA
(Às 15h 30min)

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 761, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1996 (nº 102/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 414, de 1996, da Comissão

– de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a emenda de Plenário)

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1996
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 764, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1996 (apresentado como conclusão de seu Parecer nº 447, de 1996), que concede ao Município de Goiânia-GO, autorização para emitir 9.633.051 Letras Financeiras do Município de Goiânia-LFTG, cujos recursos serão destinados ao pagamento da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, de responsabilidade daquele município.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1996
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 765, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1996 (nº 1.612/96, na Casa de origem), que revoga o art. 75 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 737, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 737, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 14 e 33, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 5 -

REDAÇÃO FINAL DO SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 1993

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 433, de 1996) do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade da indicação do Registro Geral e do C.P.F. dos interessados nas certidões expedidas pelos cartórios distribuidores e de protesto.

- 6 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1995 (nº 4.583/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 6º, 28 e 31 da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima, tendo

Parecer favorável, sob nº 382, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1995 (nº 4.773/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Banco Central do Brasil, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, a doar o imóvel que menciona, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer sob nº 383, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 8 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996 (nº 4.582/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo

Parecer favorável, sob nº 399, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 9 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1996 (nº 605/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 8º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, tendo

Parecer sob nº 376, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com declaração de voto do Senador José Eduardo Dutra.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14027

- 10 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1996 (nº 725/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Especial, tendo

Parecer favorável, sob nº 378, de 1996, da Comissão
– de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 11 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1996 (nº 692/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 282 do Código de Processo Civil, tendo

Parecer, sob nº 379, de 1996, da Comissão
– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável
ao Projeto, com emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

- 12 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1996 (nº 4.545/94, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, do terreno que menciona, tendo

Parecer favorável, sob nº 380, de 1996, da Comissão
– de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 13 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1996 (nº 37/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que dá nova redação ao art. 190 do Código Penal Militar, tendo

Parecer favorável, sob nº 401, de 1996, da Comissão
– de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 14 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 5, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, que

Institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal, tendo

Parecer sob nº 344, de 1996, da Comissão
– de Constituição Justiça e Cidadania, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jefferson Péres,

- 15 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 518, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que cria a área de proteção ambiental do Delta do Parnaíba, tendo

Parecer proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, Relator Senador Lucídio Portella, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

- 16 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 635, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional dos Povos da Floresta e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 17 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 636, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a transferência dos recursos do salário-educação.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h28min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. PEDRO SIMON NA SESSÃO DE
13/08/96 QUE SE REPUBLICA POR SOLI-
CITAÇÃO DO ORADOR (COM INCLUSÃO
DE FAX RECEBIDO HOJE, 14-8-96):**

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Srªs e Srs.

Senadores, confesso que é com muito pesar e com muita mágoa que subo à tribuna neste momento. É um assunto sobre o qual eu imaginava que tinha o direito de ter o respeito e – por que não dizer? – o esquecimento da sociedade.

Atuei muito firme, nesta Casa, na CPI do Impeachment e na CPI do Orçamento. Defendi, intransigentemente, a criação da CPI dos corruptores, que, lamentavelmente, o Governo Federal não deixou criar. E, quando da morte do Sr. PC Farias, dei alguns depoimentos sobre o fato. O primeiro depoimento foi no sentido de que achei que a Polícia de Alagoas foi muito rápida ao eliminar as provas, exageradamente rápida; segundo, eu disse, de saída, inclusive divergindo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que seria muito importante que a Polícia Federal entrasse imediatamente no assunto; e terceiro, estranhei o pronunciamento do irmão do Sr. PC; achei-o muito frio e que ele havia aceitado com muita rapidez a tese de crime passionai. Em um dos programas de televisão, eu afirmei que a informação que eu possuía, por intermédio de pessoas importantes do Governo, é que teria sido realmente queima de arquivo, e que a família do PC, seus irmãos e seus filhos, estavam muito preocupados, assustados e, por isso, queriam encerrar o caso.

Primeiramente, em nenhum lugar – nesta tribuna, em rádio ou em jornal -, levantei insinuação de que o Deputado Augusto Farias teria qualquer tipo de envolvimento na morte do irmão, o Sr. PC. Isso nunca passou pela minha cabeça; jamais imaginei isso. Pelo contrário, podemos ter todas as divergências, mas sempre chamou a atenção do Brasil a unidade da família do Sr. PC Farias. Ao contrário da família Collor, em que a mãe estava doente de um lado, o irmão morrendo de outro, e mesmo assim havia divergência, radicalização de inimizade, a família do Sr. PC Farias, desde o início, mostrara uma unidade, um entrosamento, uma amizade que merece respeito.

Repto: em nenhum momento, fiz insinuações de que o Deputado Augusto Farias teria participação no fato que envolveu a morte do seu irmão. Agora, sempre fui um dos que defenderam que seria muito estranho considerar aquilo um crime passionai; sempre disse que tudo parecia mais uma queima de arquivo.

Tenho comigo a Veja e a IstoÉ desta semana. Há quatro semanas, a Veja defende a tese de que foi um crime passionai. Ela vem preparando essa tese, culminando com uma declaração do legista de Campinas. A IstoÉ, que desde o início vem divergin-

do da tese de crime passionai, publica laudo contestando, continuando a divergir e apresentando alguns legistas e alguns juristas que contestam o laudo apresentado pelo legista de Campinas.

Até aí, nada demais. Acontece que há uma reportagem da Veja, assinada por um jornalista, o Sr. Joaquim de Carvalho, que teria entrevistado o Deputado Augusto Farias, que teria dito:

"Acho que, agora, finalmente, podemos chorar em paz a morte de meu irmão".

A matéria continua:

"Augusto tem motivos de sobra para se queixar das acusações que sofreu. Mas excedeu-se ao responder na mesma moeda ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, que, no auge das especulações, insinuou na televisão que Augusto Farias era suspeito da autoria do crime".

Volto a repetir: em nenhum momento insinuei que o Sr. Augusto Farias tinha qualquer participação na morte de seu irmão. O que disse é que eu tinha informações de que tendo sido uma queima de arquivo com grandes perigos, a família queria equacionar a questão para que não houvessem mais vítimas, nas pessoas, inclusive, dos sobrinhos.

Continua:

"Pedro Simon é suspeito da morte da mulher dele, que se suicidou. Ela pode ter se suicidado de tanto Simon responsabilizá-la pela morte de seu filho, que também se havia suicidado, afirmou, ressuscitando um fato antigo e não comprovado."

Ora, Sr. Presidente, na verdade, trago aqui duas certidões de óbito e as manchetes de dois momentos dramáticos que vivi na minha vida.

Eu era 1º Vice-Presidente do PMDB. O Dr. Ulysses Guimarães estava tendo um dos seus problemas, e eu o substituía na presidência do Partido, naqueles dias que sucederam o registro da chapa Tancredo Neves para Presidente da República e José Sarney para Vice-Presidente, tendo o Sr. Moacyr Dalla como Presidente da Casa, considerando que a Mesa do Senado era malufista.

Naquela época, tínhamos então muitos Senadores e Deputados aí presentes, a começar pelo Presidente Sarney, e tínhamos medo de que a Mesa do Senado rejeitasse o registro da nossa candidatura, sob o argumento de que José Sarney tinha sido da Arena e tinha assinado ficha no PMDB. E a nossa tese é que podia, porque o artigo dizia o seguinte: "Não pode ninguém se candidatar por outro Partido

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14029

pelo qual tenha sido eleito. Quer dizer, já havia o PDS; cidadão do PDS, eleito pelo PDS, não podia ser eleito pelo PMDB. Mas como o Sarney tinha sido eleito pela Arena, ele assinou ficha no PMDB, e nós o registramos como nosso candidato.

Havia uma movimentação; o Sr. Maluf tinha estudos jurídicos, a imprensa vinha publicando que iriam embargar, impugnar a candidatura sob o argumento de que o Sr. Sarney tinha trocado de partido.

Então, numa reunião nossa do Comando – lembro-me que estavam presentes o Sarney, o Dr. Tancredo, o Dr. Ulysses, o Marco Maciel e o Bonnhausen e outros – era uma quarta-feira, final de outubro, e na semana seguinte, terça e quarta, eram dias 1º e 2, respectivamente Dia de Todos os Santos e Finados. O Congresso Nacional iria ficar um período em recesso branco – não haveria movimentação – e esses eram os dias em que a Mesa se reuniria para decidir a questão de aceitar ou não o registro da chapa Tancredo-Sarney.

Decidimos, então, fazer um plantão em Brasília: Tancredo, Ulysses, Sarney, Marco Maciel e eu faríamos um rodízio para que, naquele período de doze dias, Brasília não ficasse sem um de nós para acompanhar, caso de uma hora para outra a Mesa fosse convocada, ou se reunisse, que estivéssemos presentes para acompanhar e defender o registro da candidatura com os argumentos jurídicos que tínhamos em mãos.

Eu fiquei em Porto Alegre naquele fim de semana.

Naquele sábado, eu me comprometera com a questão da Aliança Democrática, porque fui um dos que ajudaram na sua composição. As reuniões eram feitas permanentemente na minha casa e na casa de Marco Maciel. Por tudo isso, fiquei um tempo enorme sem ir a Porto Alegre. Como a chapa fora feita, já estava registrada, tudo resolvido, eu me comprometi com a minha família passar aquele feriadão na praia com ela. No último instante, telefonei à minha mulher para dizer-lhe que eu não poderia ir. E ela disse: "como não vai poder?" Eu respondi: "não vou poder ir. Vocês vão para a praia amanhã, sábado. No domingo estarei lá. Estarei toda a semana que vem. Quarta-feira é Dia de Todos os Santos, quinta-feira é Finados, portanto, ficarei toda a semana que vem." Tudo bem. Quando minha mulher estava indo para a praia, com os meus filhos, aconteceu um acidente, e perdi um filho de 11 anos. Esse filho que o Sr. Augusto Farias disse que se suicidou, segundo matéria da *Veja*.

Está aqui. Entrego para registro nos Anais, todas as notícias dos jornais, na presença de V. Ex^{as}s. Faço questão de entregar essa documentação para que conste dos Anais. E quando me perguntarem por que, direi que é porque tenho mais três filhos: um de 25, um de 23 e um de 2 anos de idade. Daqui a pouco, sairá uma notícia na *Veja* e até explicar o que é e o que não é...! Que um filho meu se suicidou e, pelo suicídio de um filho meu, cobrei da minha mulher, e ela também se suicidou! Uma maluquice dessa natureza publicada assim! Tenho que vir à tribuna, é o mínimo que posso fazer.

Essa matéria que eu trouxe não é minha. Ela me foi dada pelo meu assessor, quando eu disse que viria à tribuna. Por isso, vou lê-la, mas já há muito tempo que eu não via essa matéria. Foi com muita dor e sofrimento que eu a revi nesses últimos dias. São chagas que temos. Quem perdeu um filho pequeno sabe que somos uma espécie de um grupo que se une. O Alceu Collares, que, também perdeu um filho afogado, disse-me algo que eu nunca mais esqueci. Disse-me que eu não esqueceria, mas aprenderia, aos poucos, a conviver com isso. Essa é uma confraria daqueles que entendem isso.

Então, foi uma dor muito grande rever essa matéria, mas faço questão de mostrá-la. Aqui está a foto do acidente de carro, com a batida.

Contarei mais um aspecto dramático. Esse filho que perdi era o mais moço, tinha 11 anos. Além dele, eu tinha dois filhos mais velhos: um de 15 e outro de 13 anos. Quando guiávamos o carro, coisa tradicional de três crianças, os dois mais velhos discutiam quem iria na frente. Sempre um queria ir sentado no banco da frente, guiando ora com o pai ora com a mãe, ou eu ia sentado no banco da frente, e a Tânia ia sentada no banco de trás com os dois filhos, ou vice-versa.

Naquele dia, estava aquela discussão de quem iria ou não sentado no banco da frente. Nesse momento, o coitadinho do Mateusinho já estava no lugar dele sentado atrás, que era o lugar que ele sempre sentava, a minha mulher disse:

"Vocês dois vão para trás. Mateus sente aqui na frente". E o Mateus sentou no banco da frente do carro. Como ele era pequeno, e estava dormindo no momento do acidente, ele morreu. Se o mais velho estivesse sentado no banco da frente, pelo acidente em si, talvez nada tivesse ocorrido. Isso aconteceu com o meu filho, que a imprensa diz ter-se suicidado.

Minha mulher sofreu muito com isso. Minha mulher era bonita e sofreu apenas cicatrizes no rosto. Ela dizia que Deus a havia punido nas duas col-

sas que ela gostava: na sua beleza e nos seus filhos. Na verdade, foi muito difícil a minha mulher superar aquele acidente. Perder um filho é dramático; perder um filho num acidente de automóvel é dramático; perder um filho num acidente de automóvel guiado pela própria mãe é dramático. A minha mulher não conseguia tirar da cabeça que o Mateusinho estava sentado no banco de trás do carro e que ela havia-lhe pedido que passasse para o banco da frente. Isso foi o mais dramático.

Na verdade, a minha mulher passou a sofrer bastante. Eu diria que ela nunca mais foi a mesma. Sofreu depressões, mágoas e tristezas. Minha mulher também morreu e de enfarto.

Estão aqui as páginas dos jornais. Não só estou entregando os dois atestados de óbito, como também as manchetes de todos os jornais, publicadas com a mais ampla matéria e as explicações que foram feitas na oportunidade em que, até pela minha posição – eu tinha largado o Ministério – a começar pelo Presidente Sarney, houve uma participação imensa e um acompanhamento permanente. Aquilo foi a morte da minha mulher.

Publicaram, até algo que me emocionou muito e que marcou a minha vida: no mesmo dia em que saiu a notícia da morte da minha mulher, um jornalista do *Zero Hora* publicava a charge "Simon, a luta continua", porque "a luta continua" era o lema do MDB do Rio Grande do Sul.

Isso aconteceu. Foi difícil superar, foi muito difícil. Não nego que a minha vida foi muito árdua. Eu era um rapaz, Deputado de primeiro mandato, quando a Revolução – do Rio Grande do Sul estavam as grandes lideranças, era João Goulart, era Leonel Brizola; os grandes políticos do Brasil estavam lá no meu Estado – cassou todos. De uma hora para outra, recém-saldo dos bancos escolares, eleito Deputado, assumi o comando da vida partidária. Para nós do Rio Grande do Sul, a vida foi muito difícil, pelo fato de Jango, de Brizola e de os exilados do Brasil, além dos da Argentina, do Chile e do Paraguai estarem ali no Uruguai. Ali era uma zona de guerra permanente. Nós, do Rio Grande do Sul, vivemos dramas permanentes.

Olhem, meus irmãos, por vinte e tantos anos presidi aquele Partido e foram vinte e tantos anos de dor e sofrimento: cassações e mais cassações, torturas e mais torturas. Eu era praticamente a única pessoa para assumir o comando partidário, porque não existia nenhuma autoridade. O governador era nomeado, o prefeito de Porto Alegre era nomeado, o comandante do 3º Exército era o papa. E nós resistímos.

Então, guardo um sentimento. Quando nasceu um dos meus filhos, tive que sair do hospital, porque havia uma clima de prisão, de violência lá no alto Uruguai, e só voltei quando meu filho já tinha praticamente uma semana de vida.

Procurei dar atenção, procurei dar carinho em casa, mas na verdade, na verdade, aqueles foram dias em que os acontecimentos nem sempre permitiram que eu desse à minha casa aquilo que eu gostaria de ter dado. Aquilo, para mim, era considerado uma missão. Não se pede para dela participar mas não há como dela fugir. De um lado, havia um movimento que considerava ser aquele regime vitorioso; de outro, estávamos nós, os que acreditávamos que a democracia tinha a sua vez e a sua voz e que precisávamos fazer alguma coisa. Eu vivia uma situação difícil. Talvez por isso eu tenha comandado por tanto tempo a Oposição e não tenha sido cassado, porque sempre fui contra a radicalização. Divergi do Dr. Brizola no grupo dos Onze, divergi quanto às guerrilhas, divergi quanto ao voto em branco. Sempre defendi a tese de que deveríamos debater dentro da democracia e decidir no voto. Quando comentavam que o momento era excepcional e que havia chances enormes de uma revolução, eu replicava que não era possível, porque o Brasil não era Cuba e que, se isso fosse possível, os americanos, que colocaram 300 mil *marines* em El Salvador, trariam muitos mais para o Brasil e acabariam por dividi-lo em Brasil do Norte e Brasil do Sul.

De certa forma, sofri dos dois lados, pois os que desejavam a luta armada tinham em mim a voz contrária; o mesmo ocorria com aqueles que pretendiam o regime militar.

Vivi e sofri aquele período, sofri tremendamente o drama de estar entre a obrigação de fazer aquilo que minha consciência dizia que eu devia fazer e a obrigação que, como ente natural, eu tinha para com a minha mulher e os meus filhos.

Não me considero melhor que ninguém. Na minha vida tenho procurado fazer aquilo que acho que devo. E acho que o nosso Brasil está longe dos verdadeiros ideais. O nosso Brasil está diferente de como eu gostaria de vê-lo. É um país de minorias arraigadas em seus privilégios, país de maiorias esquecidas, humilhadas e espezinhadas.

Não sei se por felicidade ou por infelicidade – sinceramente não sei – ainda jovem, estudante da Faculdade de Direito, tive como meu orientador, meu padrinho, meu mestre, um homem como o Senador Alberto Pasqualini. Três vezes por semana, na casa do seu irmão, que era diretor da *Folha da*

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14031

Tarde, ou na biblioteca da Assembléia Legislativa, Alberto Pasqualini reunia um grupo de jovens e nos dava orientações. Durante cinco anos fui assim orientado. De tal forma aquilo entrou na minha cabeça, de tal maneira aquilo formou a minha maneira de ser que, mesmo se eu quisesse mudar, não conseguiria.

Os homens nasceram irmãos! Os bens foram distribuídos pelo mundo para que os homens se dêem as mãos e distribuam esses bens entre eles!

Claro que a propriedade privada existe! É óbvio que o mais competente pode crescer, pode avançar, pode enriquecer, mas em hipótese alguma se pode aceitar que o menos competente, que o mais incapaz, que aquele que faz o trabalho mais humilde e mais insignificante não tenha, mesmo esse, o direito de viver com dignidade, com decência, como merece a criatura humana.

Alguns dizem que sou meio sonhador, que sou meio paquiderme, que parei no tempo. Não sei. Tenho procurado fazer a minha parte. Nunca brinco com a honra de ninguém. Aqui nesta tribuna, durante o processo de **Impeachment** do Sr. Collor de Mello, até a última hora, não abri o meu voto. E a CPI do **Impeachment**, assim como a CPI do Orçamento, praticamente, nasceu no meu gabinete. Junto com o Senador Suplicy, que foi quem começou – e havia uma guerra para que elas não se realizassem – modéstia à parte, eu, agindo com autoridade, consegui fazer com que fossem criadas e instaladas. Mas nunca abri o meu voto. Eu dizia: nós, Senado, somos um tribunal e, como tal, só podemos declarar nosso voto depois de a defesa falar, e ela fala em último lugar. Até o último momento, o advogado ou o próprio Sr. Collor poderia vir aqui apresentar um argumento que eu seria obrigado a aceitar. O Senador Elcio Alvares, que foi Presidente da Comissão, lembra que esse era o pensamento de nós todos com relação àquela questão.

Então, dificilmente, tacho. Sou duro. Debato, discordo, apresento denúncia, mas não brinco com a honra de ninguém. Cobro, como cobro explicações sobre o caso do Banco Nacional, como cobro explicações sobre o Proer, que até agora ninguém investigou porque é que não saiu para o Banco Econômico como saiu para o Banco Nacional. É certo esse investimento todo para o Proer? Será que essa força que o governo está dando para o sistema financeiro não deveria ser dada para a agricultura?

Mas não estou brincando nem com a honra do Senhor Fernando Henrique Cardoso, nem com a honra do Ministro da Fazenda. Se conheço falo, se não conheço não falo.

Por isso, lamento que o jornalista Sr. Joaquim de Carvalho, com a responsabilidade que tem, tenha utilizado o tipo de argumentação que usou. Até entendendo o desabafo do Deputado. Acho que ele está no seu direito. Quer dizer, falaram tanto do irmão dele, desde o tempo da CPI até a sua morte, que entendo o fato de ele falar o que fala. Mas o Sr. Joaquim de Carvalho poderia ter feito uma pesquisa antes de permitir a publicação da matéria. Ele podia ter investigado a veracidade dos fatos.

Somos a favor da liberdade de imprensa. Alguém como o Pedro Simon que acusa, que fala, tem de aguentar calado a resposta. E eu aguento calado. Mas o jornalista poderia ter averiguado um pouco mais, até por que a **Veja**, com relação a mim, tem dívidas. Em mais de uma oportunidade, no meu gabinete, pediu desculpas pelo erro que cometeu. E eu nem lembro mais.

Venho a esta tribuna exatamente para dizer que pode ser que eu tenha culpa. Talvez eu devesse ter dito naquela oportunidade: "Sou o mais jovem entre vocês, o Dr. Ulysses chama a D. Mora e fica aqui, o Tancredo fica aqui e eu tenho que ir porque tenho um compromisso em Porto Alegre." Mas, como fui escalado, aceitei ser o primeiro.

A morte do meu filho foi um acidente, a coitadinho da minha mulher estava dirigindo o carro. Como havia de passar pela minha cabeça dizer que ele morreu porque ela estava dirigindo o carro? Pelo amor de Deus! São coisas que não desejamos para o maior inimigo do mundo. Uma mãe perder um filho é dramático, ainda mais quando o acidente ocorreu enquanto ela dirigia o carro.

Há três anos, estava dormindo e, quando acordei, vi o Mateusinho, meu filho que morreu, batendo na minha perna: "Acorda, papai!" Eu disse: "O que meu filho está fazendo aqui?" "Papai do Céu me mandou ficar contigo." Levantei-me e ele não estava mais. Fui ao quarto onde ele dormia com meu outro filho, Tomaz, e olhando aquela cena parecia que estavam os dois dormindo. Mal consegui caminhar, acendi a luz e vi que lá só estava o Tomaz. Não contei nada para ninguém. Dois meses depois, minha atual esposa me disse que estava grávida. Quis dar ao meu filho, que tem dois anos, o nome de Mateus, o que não me deixaram fazer.

Assim, penso que, se Deus me tirou, Ele mesmo me deu. Deus me tirou um filho com dez anos e Deus me deu um filho. Então, volto a repetir, essas coisas a gente não esquece.

Eu tenho esse complexo de culpa, já que foram tantos e tantos os anos de caminhadas por aquele

Rio Grande do Sul; de repente, tocava o telefone e iam dizendo que prenderam fulano em Rio Grande. Lá ia o Pedro Simon pegar um carro correndo para ir ao Rio Grande. Modéstia à parte, como era respeitado, conseguia tirar as pessoas da cadeia. Apesar de líder da oposição, o Guazzelli, o Peracchi, o Meneghetti, o Triches, o Amaral eram Governadores com quem eu falava a qualquer momento, e eles me respeitavam. Eu era a pessoa que podia fazer aquilo; só que isso me ocupava vinte e quatro horas por dia.

Então, Sr. Presidente, trago aqui – pedindo desde já a transcrição nos Anais da Casa – essa noticiazinha, que a mim me sangrou. Abrir o jornal e ler uma notícia como esta e não ter contestação... O meu filho tem o direito de saber o que houve, o que aconteceu.

Gostaria de mandar uma cópia deste meu pronunciamento para a direção da *Veja*. Não quero que reparam, que alterem; não tenho queixa, não tenho nadal. Mas é só para mostrar que as pessoas devem medir as palavras, tem que haver uma maneira de medir.

Vinha à Tribuna, hoje, para mandar o meu abraço ao Odacir Klein, esse grande Ministro, com quem aconteceu uma tragédia, que pode acontecer com qualquer um. Dramaticamente, aconteceu. E digo, de público, que não conheço ninguém mais digno, mais sério, mais honesto do que o Odacir Klein. Entendo que o político tem que pagar um preço, tem que estar exposto, mas, às vezes, ilustre Dr. Civita, seria necessário orientar as pessoas a fazerem uma certa revisão. Não para esconder. É político? Que ponham na capa da revista! É escândalo? Coloquem na capa! Mas não precisa sangrar, quando não é preciso sangrar; não precisa esmagar, quando não é preciso esmagar.

O que se percebe, aqui, é um sentimento até meio de prazer masoquista, tipo: "Agora, vou dar o troco!" Com toda sinceridade, não consigo entender isso. Volto a repetir: respeito o Deputado. Ele não devia saber de nada disso, pois era um guri. Alguém deve ter contado para ele. Mas respeito o Deputado! Mas o jornalista poderia ter meditado, ter refletido, ter visto que essas coisas não eram verdadeiras, e não achar que talvez fosse me calar a boca. Como fui uma das pessoas que mais insistiu em discutir a tese do crime passionai, podem ter pensado em me dar uma cutucada, para que, com isso, eu parasse de falar. O que não vai acontecer. Vou analisar, estudar e, se for o caso, volto ao assunto. Ninguém nunca me calou, sob nenhuma hipótese, em nenhum momento.

Posso estar com o coração sangrando, posso estar sofrendo, mas não é agora que vão me calar.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Senador Pedro Simon, todas as pessoas que leram essa reportagem ficaram perplexas, justamente pela perversidade com V. Ex^a. Como bem diz V. Ex^a, mesmo que o Deputado tivesse prestado a infeliz declaração por conta da emoção, não era nunca para ser publicada. V. Ex^a está nesta tribuna por ser o homem autêntico que é, mas nem precisaria chegar aí, porque todos conhecemos V. Ex^a. E veja V. Ex^a, pelo silêncio que reina neste plenário, o apreço, a admiração, a estima que todos temos por V. Ex^a. Eu bem avalio a mágoa que lhe vai no coração, de homem de bem, de homem sério, de homem digno que é, não só na vida pública como também na vida privada e voltado sempre para suas obrigações, partidárias ou familiares. Quanto à análise que fez dos acontecimentos, eu lembro a V. Ex^a que, como Líder do PMDB no Senado naquela época, acompanhei de perto todo o desenrolar da Aliança Liberal e fiz parte de todas as reuniões, inclusive em sua casa, e pude bem perceber o envolvimento em que V. Ex^a se encontrava naqueles instantes. Mas sempre preocupado com a situação de sua família, que estava no Rio Grande do Sul. Senti o seu sofrimento, lembro-me bem quando ocorreu o falecimento de sua esposa, após o falecimento de seu filho. O Deputado Ulysses Guimarães, que era Presidente da Câmara – eu era Presidente do Senado na época –, chamou-me para que juntos fôssemos a Porto Alegre. Lá estivemos na casa de V. Ex^a, fazendo-lhe uma visita. V. Ex^a estava acanhado, recebendo o apoio de todos os amigos e nos recebeu num ambiente de profundo abatimento. Eu queria, com estas palavras, apenas trazer a V. Ex^a a minha solidariedade pessoal e partidária. Não só do PMDB ou de minha parte, mas de todos os companheiros de Bancada que estejam ou não neste plenário. Receba o nosso apoio forte e sincero, certo de que a Nação inteira há de compreender que V. Ex^a continua a ser o homem que sempre foi. V. Ex^a não pode ser vítima de injustiças como essas, e não serão fatos dessa natureza que haverão de abater o seu ânimo de luta, que conhecemos e que faz parte da sua formação de homem público. V. Ex^a citou bem o caso, por exemplo, do Ministro Odacir Klein. Ainda há pouco telefonei-lhe para levar também a ele a minha solidariedade nessa hora de angústia.

Ele está pagando pelo cargo que ocupa. Todo esse sensacionalismo em torno do assunto é porque ele é Ministro dos Transportes. Se não fosse, não ocorreria esse noticiário. E sabemos todos que foi um acidente de trânsito que poderia ocorrer com qualquer um de nós. Receba V. Ex^a o meu abraço demorado e fraterno de amigo, de admirador e de companheiro de tantas lutas.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça – Quero dar o testemunho de quem acompanhou de muito perto, aliás, de muito mais perto do que gostaria, todos os episódios relatados na *Veja*, porque, na maioria desses casos, eu me encontrava, senão próximo, pelo menos em constante contato de relacionamento com V. Ex^a. De modo que quero dar o depoimento, não só meu, mas creio que do Rio Grande do Sul inteiro, da imprensa, do quanto tem de verdade, da mais absoluta verdade naquilo que V. Ex^a traz como esclarecimento a esta Casa. Confesso até que para mim, que pude – assim como tantos gaúchos – acompanhar de perto, *pari passu*, todos esses episódios, tudo estava tão claro e esclarecido, que não cheguei a aperceber-me, Senador Pedro Simon, da crueldade – que só agora notei –, da perversidade dessa notícia e da deformação que ela contém. Cheguei a dizer a V. Ex^a – e cometí este engano pessoal – que a considerava apenas um erro de imprensa que não teria maior repercussão, sem perceber o enorme conteúdo dramático, quer dizer, o drama humano, pessoal, vivido por V. Ex^a nesse episódio. No entanto, da mesma forma como V. Ex^a coloca e reproduz os fatos no seu verdadeiro nível de realidade, Senador Pedro Simon, também penso que extraímos do seu pronunciamento não só a dor e a amargura de um homem que viveu esse triste episódio, não só o quanto é lancinante a dor da perda de um filho num acidente de automóvel, registrado pela imprensa de todo o nosso Estado e de todo o País à época, com a seqüente degradação física de sua esposa, D. Tânia, que, tendo sofrido demais com aquele acidente, foi acometida de uma doença que acabou culminando com o enfarte que lhe tirou a vida. Todos nós acompanhamos esses fatos praticamente no dia-a-dia. E não queríamos que a revista *Veja* tivesse feito o mesmo. Agora, publicar uma nota dessas, sem checar a informação, sem avaliar a fonte e o dado

que ali se contém e sem avaliar as consequências emocionais, o drama humano que está ali contido, parece-me uma grande irresponsabilidade. Muito mais do que a reposição da verdade de um fato da sua vida, creio que V. Ex^a está fazendo talvez o mais contundente e possivelmente o mais comovente pronunciamento em favor da ética na imprensa. Cobra-se ética na política, mas nunca haverá ética na política se não houver ética na imprensa. Quero registrar o pronunciamento de V. Ex^a como a mais dura, mais severa, mais contundente, mais pontiaguda cobrança por ética na imprensa deste País. Ética e respeito humano: que isso exista na imprensa brasileira. Que a revista *Veja* faça uma reflexão madura, séria e que seja capaz de olhar no seu próprio espelho, ela que nos cobra ética. A ética na política tem de ser cobrada diariamente, mas aqui estamos pedindo ética na imprensa. Daqui por diante, toda vez que tiver que me valer de um pronunciamento em relação à ética na imprensa, o pronunciamento de V. Ex^a e esse triste episódio dessa publicação infeliz da revista *Veja*, usarei como o mais lapidar exemplo nesse sentido. Obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu, é que agradeço as palavras não apenas do colega, mas, do amigo, porque V. Ex^a, sendo meu contemporâneo e amigo, testemunhou, acompanhou todos os fatos. V. Ex^a sabe que os fatos ocorreram como descrevemos. E como diz V. Ex^a, o Rio Grande do Sul todo sabe disso. Quer dizer, é isto que V. Ex^a disse: os fatos que narrei aqui foram do conhecimento do Rio Grande do Sul. Não há um fato em que haja alguma dúvida, alguma interrogação ou, como disse a revista *Veja*, fatos ainda não esclarecidos. Não há nada que nunca tenha sido esclarecido! Sempre foram esclarecidos! Por isso agradeço muito o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Pedro Simon, eu ia homenageá-lo com meu silêncio, até porque entendo a profunda dor que deve V. Ex^a estar sentindo desde o instante em que tomou conhecimento dessa publicação. Acontece que o lado amargo da notícia não haverá ninguém no Rio Grande do Sul nem nesse Plenário que conseguirá impedir que, no resto do País, uma revista que tem mais de um milhão de exemplares de tiragem, no mínimo quatro pessoas a leem nas suas famílias, fora o Rio Grande do Sul e esta Casa, fiquem sem saber da verdade. E

áí me lembro de quando cheguei à Câmara dos Deputados. Entre os nomes de que me lembro, Rubem Azevedo Lima, Carlos Castello Branco, Flamarion Borges, o próprio Fernando César Mesquita, que era do Comitê de Imprensa, nenhuma notícia saía sem que esses repórteres checassem a veracidade. Quantas vezes estávamos reunidos – nós, que éramos da Oposição – e a qualquer intriga, havia sempre a pergunta para checar e assim se chegar àquilo que disse o Senador José Fogaça: à ética jornalística. Que preço alto paga o homem público! Eu imagino V. Ex^a, e aqui vários já fomos objetos da mais pura humilhação quando fatos poderiam ser evitados com um simples telefonema confirmando a notícia. Penso que a solidariedade desta Casa não tem tanta importância para a retidão e a verticalidade de V. Ex^a. Não tem importância o reconhecimento de nós, que sabemos o quanto V. Ex^a está e foi ferido com uma notícia dessa. O que deve ter importância é a própria revista tomar cuidado com alguém que pode servir-se dela como veículo, e não sabemos com que finalidade, com que objetivo, para denegrir a imagem, a honra de um homem público com uma notícia que é demasiadamente amarga.

Portanto, se não lhe pude dar o meu silêncio, que era como queria homenageá-lo, quero que veja nas minhas palavras exatamente a dimensão da dor por que V. Ex^a passa.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – V. Ex^a me permite?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Em primeiro lugar, quero louvar o esforço que V. Ex^a deve estar fazendo para se manter com a tranquilidade com que faz este importante e grave pronunciamento. Há de passar por todos o sofrimento que V. Ex^a teve e está tendo com essa notícia. Se tivesse sido verdadeira, a publicação já seria uma indignidade. Sendo uma infâmia, como é, é inqualificável. Fico triste quando vejo a *Veja*, que já foi tão importante na vida deste País, de certa época para cá usar de expedientes como esse, de irresponsabilidade total, em assuntos dessa ordem, ferindo as pessoas que não poderiam jamais ser feridas em assuntos que tais, como V. Ex^a está em relação a essa infâmia. Fico triste, porque como disse com tanta propriedade o Senador José Fogaça, os pregoeiros da ética são aqueles que menos a praticam neste País. Fico triste, e V. Ex^a vê que todos estão contristados com

o episódio. Eu mesmo tomei conhecimento pelo discurso de V. Ex^a. E sofri, porque já tive problema na minha família, grave, mais grave até do que esse que V. Ex^a passou, há cerca de dez anos, e sei o que a gente sofre a vida inteira. Posso imaginar, portanto, como isso lhe dói, como isso está lhe provocando um sofrimento desses que não passam nunca, mas que sempre desejávamos que não fossem relembrados, sobretudo da forma caluniosa com que foi. Quero trazer não só a minha solidariedade, como a de meu colegas, Senador Josaphat Marinho e Waldeck Ornelas, nesse episódio em que, creio, todo o Senado está ao seu lado, todo o povo brasileiro está ao seu lado. Quero mais ainda dizer: serve como exemplo a sua atitude e o esforço para manter a serenidade, porque a sua indignação deve ser capaz de arrebentar qualquer parede para dar vazão ao que lhe vai na alma. Portanto, trago-lhe neste instante a solidariedade, que sei, é de todo o Senado.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex^a.

Antes de pegar o avião, fui ao cemitério colocar uma flor no túmulo do meu filho e da minha esposa. Com essa atitude, ganhei uma certa tranquilidade, que até então eu não tinha. Foi ali, olhando aquelas duas imagens, que eu, de certa forma, mudei o tom do meu pronunciamento.

O Sr. Elcio Alvares – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com muito prazer, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares – O depoimento de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, é profundamente conovente. Estamos aqui no exercício da vida pública, respeitamo-nos como homens públicos. V. Ex^a, ao longo de uma estrela luminosa, tem timbrado, permanentemente, com o comportamento que o alçou à condição de figura das mais respeitadas no cenário político da vida pública brasileira. Neste instante, eu poderia fazer o discurso do Senador da República, do companheiro, do parceiro de muitas alegrias e de muitas tristezas. Entretanto, Senador Pedro Simon, quero ficar no recôndito de uma amizade muito forte, que é sublinhada permanentemente pela admiração, pelo apreço e – sabe V. Ex^a mais do que ninguém – pela gratidão. Para mim, V. Ex^a tem um valor excepcional. Divergimos. V. Ex^a, na sua linha de Senador independente, fazendo críticas ao Governo, e eu, às vezes, falando em defesa do Governo. Mas, Senador Pedro Simon, entre nós existe um laime muito forte. Um laime que, enquanto vida eu tiver – seja na vida pública ou na vida pessoal –, faço questão de

manter, porque é resultado de uma admiração que não tem limites e, a esta altura, sinto até dificuldades em expressá-la. Falar como Senador é reportar ao nosso companheirismo, mas falar como amigo – neste momento, talvez seja eu a pessoa que mais lhe tem apreço, em virtude de gestos pessoais – é remontar a uma vida que, desde o primeiro momento, na humildade do meu mandato, recebeu do seu gesto apenas exemplo de afeto. A sua dor é a minha dor. A sua dor é a dor de todos. E veja como isso é importante na vida pública. De repente, somos tocados por algo que nos irmana e nos identifica. Dizer que é uma formalidade de discurso, que os apartes vão, no âmago do seu discurso, colocar solidariedade, não é retratar este momento que estamos vivendo. Há uma comoção, que cresce e avulta, em razão da profunda e verdadeira amizade que lhe depositamos. Se somos assim com o Senador Pedro Simon, seremos inteiramente superlativos com toda a sua família, principalmente aqueles que já se foram. Meu abraço de profunda amizade, Senador. A sua lágrima é uma lágrima universal, é uma lágrima de todos nós.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, meu prezado amigo.

O Sr. Hugo Napoleão – V. Ex^a me permite?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O Sr. Hugo Napoleão – Nobre Senador Pedro Simon, todos nós, nesta Casa, e particularmente eu mesmo, estamos acostumados a ver o Parlamentar, o homem público, o ex-Ministro, o ex-Governador, o tribuno Pedro Simon a esgrimir a boa esgrima, a crescer na tribuna, defendendo as grandes causas do seu querido Rio Grande do Sul, as grandes causas do nosso querido Brasil. Todos nós o vemos, às vezes, até, como o cavaleiro de La Mancha, Dom Quixote, a investir em defesa daquilo em que acredita. Todos nós admiramos o espírito combativo de debatedor e de defensor das causas que lhe parecem as mais justas e as mais consentâneas para a nacionalidade. Hoje, infelizmente, pelas razões que V. Ex^a expõe, vemos um Pedro Simon triste, um Pedro Simon – para usar expressões do próprio orador – com o coração sangrando. Isto nos faz tristes a todos nós. Isso traz, também, sangue aos nossos corações. Nesta hora, só podemos lhe dizer que estamos irmanados na sua dor, na sua tristeza, na esperança de que dias futuros sejam mais amenos e venham amainar, venham a substituir este momento de profunda dor e de reflexão sensata, sincera, nobre, que V. Ex^a faz na Casa, na tarde de hoje. Nada

mais me resta dizer senão do meu respeito, da minha admiração, do meu apreço e da minha solidariedade.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V.

Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Pedro Simon, gostaria também de externar a minha solidariedade, e por São Paulo também, o Senador Romeu Tuma pede que lhe estenda a mesma solidariedade. V. Ex^a nos permitiu, hoje, comungar do seu sofrimento diante de fatos que machucaram tanto V. Ex^a com respeito ao seu filho, à sua mulher, e esclarecendo fatos que muitos aqui não conhecíamos tão bem. No que diz respeito aos fatos que pudemos testemunhar ao seu lado, inclusive tendo assistido à entrevista de V. Ex^a no programa do Jô Soares, e tendo aqui escutado com muita atenção os pronunciamentos de V. Ex^a relativos à morte do Sr. Paulo César Farias, era mais que natural que V. Ex^a tivesse feito todas as perguntas que, de fato, formulou e que tivesse chamado a atenção para o empenho das autoridades quanto à elucidação dos fatos. Em nenhum momento ouvi de V. Ex^a qualquer alusão que significasse uma suspeita direta a qualquer dos irmãos, inclusive ao Deputado Augusto Farias. V. Ex^a, ao formular as perguntas que demandavam esclarecimentos, fazia o que solicitava a Nação, pois desejava-se o completo esclarecimento daquele trágico episódio, parte de uma tragédia brasileira que nos faz sofrer desde as eleições de 1989. Receba V. Ex^a o meu abraço.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Jader Barbalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço o aparte do nobre Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho – Companheiro Pedro Simon, ponderei a V. Ex^a que desistisse deste pronunciamento. Assim o fiz porque o considero uma daquelas personalidades da vida pública brasileira que dispensa explicações sobre fatos e episódios como esse, no qual, lamentavelmente, V. Ex^a se vê envolvido. E sabia o quanto seria duro para V. Ex^a tratar do tema na tribuna do Senado. Quando li a reportagem, seguramente tive a mesma sensação que a opinião pública brasileira teve ao ler o noticiário que envolve V. Ex^a e familiares já falecidos. Apenas mais uma miséria, mais nada além disso! Para mim,

e creio que para o Senado, seria dispensável qualquer explicação. Porém, devo compreender que para a pessoa humana, para o cidadão Pedro Simon era indispensável vir à tribuna. Portanto, aqui retiro a minha ponderação, porque não teria condições de fazer a mesma análise, de estar emocionalmente envolvido no fato, como estava e está V. Ex^a. Lamento profundamente, companheiro Pedro Simon! Para mim, para o Senado, para a opinião pública brasileira, pelo seu passado, ninguém há de lhe cobrar justificativas por atitudes públicas e de natureza pessoal. V. Ex^a é homem que merece todo o respeito não só do Rio Grande do Sul, mas do Brasil como um todo. Apenas lamentamos que a vida pública, inevitavelmente no Brasil e aqui particularmente, seja um verdadeiro corredor polonês, onde ninguém pode percorrer e ninguém a percorre gratuitamente, principalmente aqueles que têm sucesso, como V. Ex^a o tem na vida pública, pelo acatamento e, repito, pelo respeito da opinião pública brasileira. Sobre o fato a que se referiu há pouco o Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a apenas cobrou, no episódio nebuloso – de certa forma, nebuloso até hoje – como Parlamentar e como homem público. V. Ex^a não merecia uma resposta a uma atitude pública, quando apenas representa o interesse público, muito menos no nível em que foi dada, através da injúria e da ofensa pessoal. V. Ex^a é apenas mais uma vítima da miséria que é fazer, lamentavelmente, vida pública neste País!

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex^a, meu Líder.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Pedro Simon, esse episódio, permita-me dizer-lhe isso, só valoriza a classe política, porque só os homens públicos de valor, só aqueles que se dedicam a defender os interesses da coletividade, só aqueles que buscam a verdade estão assim tão expostos diante da opinião pública. Não quero transmitir-lhe a minha solidariedade de Senador e de colega, quero transmitir-lhe a minha solidariedade de amigo e de companheiro; e quando digo que lhe transmitem a solidariedade de amigo e de companheiro, estou dizendo que me solidarizo integralmente com V. Ex^a, respeitando e sabendo a dor e a indignação que lhe invadem a alma e o coração neste momento. Mas também tenho plena convicção de que nada vai perturbar o caminho

de V. Ex^a como representante do Rio Grande do Sul, estado que tem traçado para ajudar a buscar a verdade, a ajudar a construir um Brasil melhor. Receba, portanto, de mim, este abraço de amigo e de companheiro. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra – Senador Pedro Simon, gostaria também de solidarizar-me com V. Ex^a, em meu nome pessoal, em nome da Casa, do Partido dos Trabalhadores e em nome do Senador José Alves, de Sergipe. Já tive oportunidade de registrar, da tribuna desta Casa, a profunda admiração que tenho por V. Ex^a. Lembro-me que o sucedi nesta tribuna por ocasião do primeiro pronunciamento que fiz. Disse-lhe, então, que tinha muita honra em pronunciar-me depois de V. Ex^a, pelo fato de V. Ex^a ter sido para a minha geração um exemplo de resistência democrática, um exemplo de parlamentar combativo e atuante. Quero também registrar o meu testemunho de que ouvi o pronunciamento que V. Ex^a fez nesta Casa com relação à morte de PC Farias. Ouvi também a sua entrevista no Programa Jô Soares. A esse respeito, V. Ex^a simplesmente fez as indagações que todos nós e toda a Nação estávamos fazendo. Portanto, V. Ex^a não poderia, de forma alguma, ter recebido a resposta que foi dada pelo Deputado Augusto Farias, publicada pela revista *Veja*. Gostaria de deixar o meu abraço e a nossa irrestrita solidariedade. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Edilson Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Edilson Lobão – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a minha companhia nesta sua aflição. A revista a que se refere tem sido pródiga no cometimento de injustiças e de misérias dessa natureza. Poucos de nós terão até hoje escapado do látigo dessa revista de grande prestígio nacional, que, desgraçadamente, utiliza as suas páginas para promover infâmias, injúrias e misérias desse jaez. Conte V. Ex^a com a minha total solidariedade. Lamento as dificuldades que está passando por causa disso.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

O Sr. Ney Suassuna – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14037

O Sr. Ney Suassuna – Eu gostaria apenas de me solidarizar com V. Ex^a e de dizer que me tocou muito a sua narrativa, sofri com V. Ex^a e fiquei triste pelo que aconteceu.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

O Sr. Iris Rezende – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Iris Rezende – Nós nos relacionamos há décadas. Desse relacionamento, surgiu uma amizade muito profunda e um respeito muito grande. A cada dia, a cada ano, V. Ex^a vem agigantando-se política, moral e cívicamente diante de todos aqueles com os quais convive. A sociedade brasileira jamais esperava uma satisfação de V. Ex^a a respeito dessa matéria. Não precisava, pois cada pessoa, ao ler a matéria, instintivamente já a repudiava, não a aceitava em hipótese nenhuma, por conhecer V. Ex^a, homem que se dedicou inteiramente à vida pública, sem deixar de dar atenção à família, homem exemplar, sob todos os aspectos. Todavia, V. Ex^a, ainda que homem de todas essas qualidades, de todos esses princípios, é, como nós, humano e como tal, está sofrendo. Por essa razão, nós, nesta hora, queremos, em nome dos Senadores de Goiás, Mauro Miranda e Onofre Quinan, solidarizar-nos com o amigo, com o companheiro, com o ilustre colega, fazendo uma solicitação: passe um espanador nesse episódio, levante a cabeça bem alto. Publicações como essa jamais atingirão um homem da estirpe e da formação de V. Ex^a, que está muito acima desses fatos, os quais, embora muitas vezes tenham o objetivo de atingi-lo, são muito pequenos. São publicações muito rasteiras; declarações as mais mesquinhas, que pretendem atingir um homem da estirpe de V. Ex^a. Receba a nossa solidariedade.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

A Sr^a Marina Silva – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer ouço V. Ex^a.

A Sr^a Marina Silva – Confesso que fiquei emocionada ao ouvir o pronunciamento de V. Ex^a. O Senador Artur da Távola tem razão quando diz que V. Ex^a às vezes briga e gesticula. Hoje observo o nobre Senador bastante abatido. Tenha a certeza de que eu, que estou praticamente estreando nesta Casa, tenho muita gratidão por V. Ex^a. Quando publiquei meus trabalhos, fiz questão de inserir o aparte que V. Ex^a fez ao meu primeiro pronunciamento. Não foi por acaso. Era como se V. Ex^a estivesse apresentando o meu trabalho nesta Casa, era como se o es-

tivesse prefaciando. Com muita tristeza, fico pensando o quanto deve ser difícil para um homem público ser caluniado na sua alma, na sua personalidade. Solidarizo-me com V. Ex^a. A única coisa que podemos fazer, pelo que todos sentimos, é repetir para V. Ex^a uma frase do escritor chamado Léo Buscaglia que diz: "Somos todos anjos com uma só asa. E só conseguimos voar quando estamos abraçados". Aqui estamos emprestando a nossa asa para que V. Ex^a estejam à reparação dessa injustiça cometida contra o Senador Pedro Simon, a quem muito admiro.

A Sr^a Emilia Fernandes – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer ouço V. Ex^a.

A Sr^a Emilia Fernandes – Senador Pedro Simon, eu faria a manifestação na qualidade de Presidente desta Casa. No entanto, fiz questão de me colocar ao lado dos colegas Senadores, para falar como conterrânea, como pessoa que conhece a história de V. Ex^a, que acompanhou – não tão de perto como o Senador José Fogaça, seu correligionário e amigo há muitos anos – a uma certa distância os acontecimentos relatados por V. Ex^a nas duas ocasiões em que a vida e o destino lhe apresentaram esses momentos de dor e de sofrimento. As minhas ponderações traduzem respeito, solidariedade, como colega, como conterrânea, mas também como mulher e como mãe. Sabemos e podemos avaliar a dor – as mulheres que têm o privilégio de dar a luz a um filho depois de carregá-lo durante nove meses podem dizer – e o sofrimento pelos quais certamente V. Ex^a e sua mulher passaram. Podemos avaliar ainda o quanto esta Casa se enche de sentimento de solidariedade. Por outro lado, a sua insistência em vir à tribuna é muito positiva, apesar do seu sofrimento e da sua dor. Penso que é importante que tiremos uma tarde – a meu ver, seria muito produtiva – para que possamos refletir sobre o fato de que quantas vezes a injustiça, a falta de reconhecimento – não é o caso, porque V. Ex^a é reconhecido e reverenciado não apenas no Rio Grande, mas no País e até mesmo fora dele –, pode nos ferir. A política exige tanto de cada um dos que a abraçam, dos que a vivem. No entanto, às vezes, não são reconhecidos. E os fatos a que eles se referem vêm revestidos em determinados momentos por esta característica, por este sentimento negativo, que é o mais triste: a ausência da verdade, a injustiça, a calúnia, a falta de esclarecimento suficiente. Tenha a certeza, Senador Pedro Simon, de que a calúnia é o mais infame dos sentimentos negativos que podem tomar conta de

algumas pessoas. Já sofri na carne episódios relacionados a isso – V. Ex^a bem sabe disso. Essa é a única falha que não conseguimos perdoar, apesar de não querermos guardar rancor em nossos corações. É importante que se tire desse momento a importante lição, muito bem ressaltada pelo nosso colega e conterrâneo, Senador José Fogaca: a imprensa deve aprender com esse episódio. É triste o fato de sermos constantemente cobrados em relação à uma postura de ética, de credibilidade – é necessário que se viva isso mais profundamente neste País –, quando os que mais cobram às vezes incorrem em erros tão graves como esse que a Revista *Veja*, essa renomada e respeitada revista, incorreu em relação a V. Ex^a. É importante que a nossa sociedade, que os brasileiros que nos estão assistindo, que os leitores da revista tenham conhecimento das palavras que V. Ex^a está hoje registrando nos Anais da Casa. Esse episódio vai servir para a reflexão de cada um de nós, na sua ação, no seu local de trabalho, na sua atuação junto àqueles que estão construindo a História deste País. Meus cumprimentos, minha solidariedade e meu abraço a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado à querida companheira.

O Sr. Geraldo Melo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O Sr. Geraldo Melo – Eu apenas gostaria de que não faltasse ao carinho que todos lhe estão tributando um pouco do carinho e da emoção deste seu amigo. Depois da ternura e do instante poético que foi o aparte da Senadora Marina Silva, trago também um pedacinho da asa do Rio Grande do Norte para que V. Ex^a alce seu vôo. Eu, como todos os brasileiros, conheci V. Ex^a antes de ter qualquer mandato, quando havia no Brasil homens como Ulysses Guimarães, como Tancredo, como Teotonio e tantos outros, entre os quais estava V. Ex^a. Eram os depositários dos sonhos dos brasileiros, que almejavam a liberdade. V. Ex^a tem, portanto, uma vida, um pedaço de construção da história moderna do nosso País, dessa sociedade que estamos todos querendo edificar. Eu o admirava, respeitava como um dos patrimônios, um dos exemplos, um dos paradigmas para a vida pública do Brasil; depois, a vida me deu muito, inclusive a oportunidade de ser Governador ao seu lado: V. Ex^a governando o Rio Grande do Sul e eu, o Rio Grande do Norte. Nessa época, a minha admiração de brasileiro, de cidadão se converteu na enorme amizade que tenho por V.

Ex^a, no grande respeito, na relação quase reverencial que lhe dedico. O privilégio se renova agora, quando nós dois nos sentamos quase lado a lado nesta Casa. Quero dizer, por um lado, que reconheço em V. Ex^a o direito ao menos de sofrer sozinho, e com o respeito de todos, e, por outro, que este episódio termina sendo, ao preço de emoções que talvez V. Ex^a não mais desejassem, outra contribuição, na medida em que nós todos somos obrigados a refletir que, se desejamos, realmente, uma democracia para o País, precisamos descobrir que não apenas os homens públicos – Parlamentares, Ministros, Presidentes, Governadores – têm obrigação de cumprir o seu dever e de adotar um padrão ético de conduta e de responsabilidade; cada um de nós tem um papel a exercer na sociedade, a imprensa também. De maneira que este momento, que poderia ter sido um momento apenas de amargura do Senador Pedro Simon, transforma-se num momento de consagração do imenso carinho e do grande respeito que o Brasil inteiro lhe devota. Receba o meu abraço amigo e emocionado.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador.

O Sr. Sebastião Rocha – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Sebastião Rocha – Senador Pedro Simon, a cada dia fico mais convencido de que realmente Deus escreve certo, embora por linhas tortas. Essa matéria da revista *Veja* oportuniza o Senado da República a prestar a V. Ex^a uma grande homenagem. Embora emocionante, mas cheia de ternura, de carinho, de apreço pela figura humana que é V. Ex^a, acima de qualquer outra qualidade que V. Ex^a possa ter como parlamentar, admirável, exemplar, como já foi colocado aqui, comportamento ético e que enche de esperanças a todos nós de que o Brasil possa ter jeito, que nós, políticos de uma nova geração, possamos também ajudar o Brasil nessa nova direção. Embora eu entenda que estávamos devendo a V. Ex^a uma homenagem e que, portanto, esta que hoje se presta aqui, decorrente desse episódio, certamente não será a derradeira, pelo excelente trabalho que V. Ex^a executa no Senado da República e presta à Nação brasileira. A minha solidariedade, lá também do Amapá, do outro extremo do Brasil, a V. Ex^a, que representa, com tanta dignidade, o Estado do Rio Grande do Sul e todo o povo brasileiro.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Osmar Dias – Senador Pedro Simon, eu também, e me pede a Senadora Regina que fale em seu nome, em nome dos muitos gaúchos do Paraná e dos paranaenses, que não são gaúchos, mas que admiram V. Ex^a igualmente, porque também no Paraná conhecemos a história verdadeira, e por isso a nossa admiração cada vez maior por V. Ex^a, vou falar bem rápido, porque sei que esse momento é de profunda tristeza para V. Ex^a e para todos nós. Mas, com certeza, Senador Pedro Simon, todos nós, que temos orgulho de estar ao seu lado no Senado, não temos um orgulho tão grande como deve estar sentindo o Mateus, a sua esposa, e com certeza, o orgulho que sente o Pedrinho e a sua atual esposa, pela convivência que tem com V. Ex^a. Sou um profundo admirador de V. Ex^a – e falo com muita sinceridade, não pelo momento – de antes, de agora, e agora muito mais. Meus cumprimentos e um abraço profundo; e do meu irmão Álvaro, Senador, que é um grande admirador de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Romeu Tuma – Senador Pedro Simon, eu, como o Senador Bernardo Cabral, achei que o silêncio seria a melhor homenagem a V. Ex^a, mas, como outros Senadores, presto testemunho do fato de que V. Ex^a, às vezes conversando comigo, eu como policial e V. Ex^a, pela experiência do tribunal do júri, trocava idéias e conjecturas sobre as circunstâncias da morte de PC Farias e de sua companheira. E V. Ex^a, em nenhum momento, fez qualquer referência a suspeitas, apenas às circunstâncias dos fatos e do material revelado pela imprensa. E eu dizia a V. Ex^a que Badan Palhares tinha dificuldade em encontrar o caminho correto e consistente da materialidade que ele buscava no seu laudo pericial, porque houve destruição de materiais que seriam importantes até para uma reciclagem no fato do que ocorreu naquele quarto e que realmente a sociedade brasileira, por se tratar dos personagens que morreram, com relação à história recente brasileira, precisava tomar conhecimento. Essas conjecturas, essas interrogações V. Ex^a fez públicas. Trouxe ao nosso conhecimento, questionou o Governo e insistiu que

houvesse realmente a disposição das autoridades, em todos os meios, para que a verdade fosse clara e nada ficasse sob dúvida. Mas este é um testemunho simples. Eu queria também, na parte afetiva, se me permitisse, Senador Pedro Simon, chamá-lo como amigo da nova-guarda. Não como outros Senadores que têm participado da vida pública com V. Ex^a há décadas. Eu sou novo. Talvez inexperiente, recebi o carinho, o afeto de V. Ex^a nos erros que provavelmente eu cometaria se não recebesse o seu carinho, a sua orientação. E se V. Ex^a me permitir, não fique triste, Senador Pedro Simon, porque essa auréola de espiritualidade que toma conta desse Plenário faz com que V. Ex^a receba as forças espirituais de sua esposa e de seu filho, que provavelmente estão neste momento ao lado de Deus, sabendo de seu sofrimento, da sua angústia, querendo tirá-lo do seu coração, porque a injúria e a calúnia não farão mal a V. Ex^a, porque esta solidariedade e esta força espiritual que V. Ex^a encontra entre seus Pares lhes dão a alegria e a certeza de que aqui no Senado se vive realmente em família. Que Deus o proteja! Nossa solidariedade e nossa amizade.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Pedro Simon, a expressão de solidariedade e apreço da bancada baiana já lhe foi transmitida, com rigorosa propriedade, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Pessoalmente, pela estima que nos une, quero apenas dizer-lhe que a maior prova de consideração e amizade que poderia receber deste Plenário reside exatamente na sobriedade e comoção com que V. Ex^a foi ouvido. Eu não lhe preciso dizer mais nada.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Exa.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Senador Pedro Simon, estou a seu lado. Sempre – aliás – me sintonizei com V. Exa., com os seus padrões éticos e cívicos, com a alta dignidade com que V. Exa. se comporta em sua vida pública e em sua vida privada. V. Exa. é uma legenda para seu Estado, para o Brasil e para seus companheiros do Senado Federal e do Congresso Nacional. Foi assim que o vi e o vejo desde que cheguei a esta Casa e mesmo antes, acompanhando emocionado as suas lutas contra o autoritarismo militar e pela redemocratização do

País. Há poucos dias, em um pronunciamento aqui no Senado, o Senador Arthur da Távola disse que infelizmente "a dor da gente não sai no jornal". É mesmo uma pena! A sua dor, que nos toca tanto e nos inspira tanta solidariedade – porque é uma profunda injustiça o que V. Exa. está sofrendo – não vai sair no jornal. Nem na revista.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço e encerro, Sr. Presidente, fazendo uma recordação que já fiz em outra oportunidade, e que a fiz exatamente para caracterizar minha maneira de fazer política. Conto uma lenda que meu pai me contou, quando eu era criança. Dizia ele que dois árabes brigaram na beira do mar e um deles tentou matar o outro. A vítima se salvou e escreveu na areia: "Aqui Said tentou matar Sabad". Veio a onda e apagou a frase, porque ela tinha sido feita na areia. Mais adiante Sabad foi nadar e quase morreu afogado. A mesma pessoa que atentou contra a sua vida foi lá e salvou-lhe.

Com a vida assegurada, ele escreveu na rocha: "Aqui Said salvou Sabad". Uma pessoa que assistiu ao dois fatos perguntou: "Mas por que que ali você escreveu na areia e aqui você escreveu na rocha?" Ele respondeu: "Aquele acontecimento foi uma maldade, um ato involuntário, um momento errado. Ele avançou em mim, agrediu-me e quase me matou. Escrevi na areia porque vem a onda e tudo apaga, e quero esquecer o acontecimento. Agora, escrevi na rocha porque ali ele me salvou. Se não fosse ele, eu morreria. Escrevi na rocha porque quero que o meu coração nunca esqueça que ali ele me salvou."

De certa forma, sou assim na vida pública. Podem reparar que, às vezes, tenho uma linguagem até acre, dura, mas não tento agredir e não guardo rancores. Tento ser amigo. Penso que, às vezes, política exige isso. Enganam-se aqueles que imaginam que, quando falo de maneira mais agressiva, mais viril, eu esteja sentindo algum prazer em denunciar um fato. Faço isso, porque acho que essa é a minha obrigação.

Mas sou pessoa que não guarda mágoa, nem ressentimentos. Vou-me lembrar, durante toda a minha vida, das coisas boas que me acontecem. É claro que nunca me esqueci do Mateusinho e da minha mulher Tânia. Nunca esqueci aquele meu filho carinhoso, que era o que mais me telefonava, com quem mais eu conversava e que tinha um espírito de debate e de análise que me emocionava.

As coisas se passaram. Ocorreu o contrário do que diz a revista. Eu sofria e estava mais machucado com a morte do meu filho do que a minha mulher.

Eu me acusava, porque eu não estava presente no momento do acidente. Eu deveria estar ali. Mas a imprensa disse que eu acusava minha mulher da morte de meu filho. É exatamente o contrário. Eu é que me culpava, porque eu deveria estar presente ali e não estava.

Então, quero dizer daqui a meu filho Mateus que vamos nos encontrar um dia, ele, a Tânia, eu, a minha família e o Pedrinho, que Deus me deu. A vida é exatamente isto: temos que crer na espiritualidade e que Deus criou o homem para o bem. Não podemos aceitar que o lado mal, perverso, faça parte da maneira como Deus criou a humanidade. Nós, de certa forma, fomos nos afastando. Neste final de século, mais do que a tecnologia fantástica da eletrônica que nos aproxima do mundo global, temos que promover a paz, a espiritualidade, onde haja respeito e condições de se produzir e onde todas as criaturas vivam com dignidade, umas melhor, outras mais simples, mas que não falte pão, livro e teto, ainda que humilde, para todos os lares.

Por isso, luto. Essa é a minha caminhada simples, singela. Sou das pessoas que não se apresentam, que não se intitulam lideranças. Acompanhei esse tempo todo, mais de lado do que na frente, mas sempre com um objetivo: acredito na humanidade e no seu destino de paz e de respeito. Por isso, diria ao meu prezado amigo Civita – a quem não tenho nenhuma mágoa e nenhum ressentimento –, àquele que é pai, que tem família, que parasse e refletisse. Faz parte da democracia uma revista, um jornal, uma imprensa viril debater e, às vezes, denunciar, mas também faz parte da vida humana a gente pensar, refletir e ter a coragem de, às vezes, reconhecer o equívoco praticado.

Posso ter sofrido muito hoje, é verdade. Quando o meu colega, Rômulo Brasil, que foi meu secretário há trinta anos, trouxe-me essa papelada – que devo ter guardado, mas não revisto – quando a reli, pensei que, de certa forma, talvez, essa seja a minha missão: parar, olhar para trás, reconhecer os erros e os acertos, sofrer o que for necessário, mas caminhar. Na minha idade, 66 anos, não sei mais nem quantos passos nem qual a minha missão. Sejam eles quantos e quais forem, seja qual for a missão, o importante é que cada um faça o que puder pelo seu irmão e pela sociedade.

Agradeço aos meus pares pela benevolência para comigo, oferecendo-me carinho e diversos apartes.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

Porto Alegre, 14 de agosto de 1996.

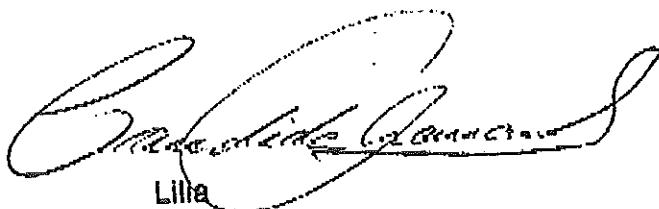
Pedro,

Doloroso ter que tocar em assunto que tamanho sofrimento causou a todos nós. Mas não poderíamos ficar indiferentes diante de tanta indignidade e perversidade com a qual a revista VEJA, de maneira revanchista, tentou atingir-te.

Receba de toda nossa família esta manifestação de amizade e carinho e, principalmente, do testemunho pela maneira compreensiva e companheira que tiveste com nossa Tânia quando da perda de Mateus. Tamanho sofrimento, não pode ser mensurado, mas pode ser amenizado quando sentimos o ombro amigo das pessoas que nos cercam. E nenhum é mais importante do que o do nosso companheiro de todas as horas. Este apoio, nós sabemos, que tu não deixaste de dar a nossa filha.

Pedro, te digo isso, pois, infortunadamente, passei por momento semelhante ao de minha filha Tânia e sei o quanto se sofre, posto que tal sofrimento jamais passará. Alguns conseguem sobreviver, aos pedaços, é bem verdade, outros porém, sucumbem à dor. Foi o caso de nossa Tânia.

Receba, portanto, nosso carinho e nossa solidariedade em mais um momento difícil dessa caminhada.



Lilia



Pedro Simon

NESSES 30 anos acompanho a trajetória de Pedro Simon como pessoa e liderança política, e, na maior parte dela, o deputado, senador e dirigente partidário. Teve muitos momentos difíceis, alguns dolorosos, mas também momentos contendo com apoio e sua força interior. Ora sobretudo rudes golpes no exercício do comando partidário, ora da justiça, casuística ou punição, das correlacionárias, ora perdendo famílias, ora atingiu profundamente, mas sempre recebendo o apoio que lhe permitiu recuperar os desafios sofridos. Pois agora Pedro Simon tem um momento extremamente penoso com a morte de sua esposa, a Rio-Grande do Sul, acompanhada seu dor, caixa, com ela se solidarizando; ao mesmo tempo que, nela continua identificando um líder e um homem com formação capaz de vencer, mais uma adversidade e aquela nova surpresa que a vida lhe reservou. O comentarista pode chamar a atenção, a su-

cessão de fatos provocar reflexões de sua parte, mas por isso a colocação extremamente falsa da nota com que o PMDB se pronunciou, em meio a tantas manifestações viúvas de Norte a Sul. Diz o seu partido que ele copiou com a solidariedade afetuosa de todos os integrantes do PMDB gaúcho, desde a direção até os militantes de base e, também, "de todo o povo rio-grandense". Deus parece estar colocando à prova a resistência deste homem que, farto certeza, terá forças para superar mais esta passagem dolorosa, com a perda irreparável de sua companheira Tânia".

É essa precisamente a expectativa de todos quando estiveram ao seu lado, nas longas horas por elas vividas. Horas que ela imaginava usar na substituição de um outro líder, aposentado e doente, o deputado Ulysses Guimarães, mas que o trouxeram a Porto Alegre para chorar outra perda familiar. Quem o combate, porém, sabe que ele também é um líder, um político que soube interpretar e vencer os piores momentos que lhe foram reservados. Sua estrutura havia de

assegurar-lhe a conciliação entre os problemas pessoais, aos quais tanto se dedicou, e a carreira política que abraçou, vitoriosamente como uma liderança nacional, hoje reconhecida.

Presenças

A solidariedade recebida ontem por Pedro Simon foi expressiva e certamente confortadora. Políticos de todos os partidos lá estiveram e através de figuras representativas, começando pelo presidente José Sarney que o acompanhou em Brasília até o embarque, o carinho com que foi cercado, a solidariedade recebida, demonstram que seu valor pessoal e político constituem um elemento importante e o seu reconhecimento um atenuante para mais esta etapa que atravessa. Num momento de dor tão possível perceber que os políticos do Rio Grande são sensíveis e solidários. E disto, também, que precisamos aqui no Estado,

Carlos Fehlberg

POLÍTICA

Muita emoção e solidariedade

Ministros, governadores, líderes de todos os partidos e amigos levam seu apoio a Pedro Simon

A esposa do senador Pedro Simon, Tânia Chama Simon, faleceu na madrugada de ontem, dia 16 de agosto, no Hospital da PUC, de parada cardíaca. Jede XXIII, quando saudada de Mafalda, no Comitê de São Paulo, em ato que contou com a presença de tantos de pessoas, incluindo representantes de mundo político, gaúchos e potiguares do Governo Federal. O funeral de Tânia ocorreu prestando homenagens ao mundo político, a docentes do parlamento, ex-ministros, ex-governadores, ex-deputados e integrantes dos diversos partidos formaram o Comitê de Solidariedade. Jede XXIII levará suas condolências ao senador Pedro Simon, que um dia e meio depois após a morte da sua filha mais moça, Matheus, perdeu agora sua esposa Tânia.

Tânia Chama Simon era natural de Encantado, onde nasceu a 28 de abril de 1948. Sua filha Antônio Chama e Cláudia Carvalho Chama, e netos Débora, Thássia, de 17 anos, e Thomas, de 11. Tânia deixou também três irmãos: Paula, de 68 anos, Alexandre, de 54, e Daniela, de 32. Sua mãe Mira, respectivamente, 79 e 64 anos. Há algumas semanas, internada no Hospital da PUC, seguindo recomendações médica, e, embora muito frágil, foi admitida de parada cardíaca-respiratória, libertando ventilador e letaria agradecida de milagre.

O senador Pedro Simon, que se encontra em Brasília, foi comunicado e, em seguida, providenciou seu avião para vir a Porto Alegre, onde chegou às 18h30min. O senador evidenciava o grande abalo pela perda da esposa. No Salgado Filho, cidadãos de todos partidos e integrantes de outros partidos foram aguardá-lo, enquanto que o corpo de Tânia já havia sido transferido do Hospital da PUC para a capela II do Cemitério Municipal Jede XXIII. Um círio de grande tirante estava instalado nos

meios políticos, onde foi grande a dor causada não só pela morte de Tânia Simon, como pela trágica vivida pela família nos últimos anos, com a perda, primeiro, do filho mais moço, e, agora, da esposa do senador, que também perdeu recentemente seu esposo, Raimundo Nogueira. Deixa que chegará ao comitê até o momento do enterro, Simon não adotou-se um minuto de silêncio de alívio, ante as suas permanências também suas irmãs Alice e Paula, e pais de Tânia, assim como Thomas e Thássia, os irmãos e洞nadas familiares.

Todo o mundo político do Rio Grande do Sul foi levar condolências ao senador, incluindo seu principal dirigente, como Sérgio Chatto (PDT), Milton Moreira (PDS), Clávio Jucá (PFL), Clávio Dantas (PT), Edmílio Soárez (PCB), além de todos os membros da Executiva do PMDB, presidida pelo deputado Ovídeo Schirmer; todos a bancada estadual nomeada pela deputada José Fábio Biagi; bancada municipal, sua filha e Caco Lacerda; presidente do Clube de Veraneiros, André Pacheco; dirigentes de setores, e deputados e dirigentes de todos os agrupamentos, e também deputados federais e prefeitos do PMDB.

Lideranças

Os governadores Lázaro Braga, José Rizzo, Franco Montoro e Jair Soares, além dos ministros Paulo Brocard (representando o presidente José Sarney), Décio de Oliveira (Governo Agrícola) e Rafael da Almeida Magalhães (Providência Social) compareceram ao velório e ao enterro da dona Tânia Simon. Na manhã, chegou a comitê de PFL, liderado por Lázaro Braga, acompanhado da dona Noeli, Alice Pinto, Sérgio Chatto, Alice Caldas, Carlos Aranda, Cláudio e Lúcia Pinto, Valmir Amâncio

e vários outros. Braga e dona Noeli permaneceram bastante tempo junto com Simon, procurando confortá-lo. Em seguida, chegaram os ministros Décio de Oliveira e Rafael da Almeida Magalhães, e um pouco depois o governador Franco Montoro, acompanhado do deputado José Paulo Biagi. Logo após, estiveram presentes Dona Viseira, Paula Brocard e José Rizzo. Depois do velório e do enterro, sob forte chuva. O enterro foi conduzido pelo senador Biagi, os irmãos e o pai da dona Tânia, os governadores Franco Montoro, José Rizzo e Jair Soares, além de Ovídeo Schirmer e Paulo Brocard.

Aém de políticos, várias representantes do mundo empresarial e de outras esferas representativas da comunidade estiveram presentes ao enterro da esposa do senador Pedro Simon. Entre elas, os deputados da Rode Sul Fernando Ernesto Corrêa (vice-presidente), Pedro Silveira e Carlos Melles (diretores superintendentes).

Solidariedade do PMDB

O presidente do PMDB gaúcho, deputado Ovídeo Schirmer, afirmou em nota à imprensa que o "PMDB do Rio Grande do Sul manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da dona Tânia, esposa e companheira do senador Pedro Simon. Nossa mensagem é de dor incomensurável. Pedro Simon pode estar certo de contar com a solidariedade afetuosa de todos os integrantes do PMDB gaúcho, desde a direção até os militantes de base, e também de todo o povo riograndense. Deus parece estar colmando a dor e solidariedade de todos que querem que Jose Sarney, que é seu herói para sempre, seja ainda mais um grande exemplo, tanto e por que inaugurou o seu compromisso com Tânia".

No aeroporto, solidariedade no desembarque do senador

O senador Pedro Simon desembarcou às 11h30min da noite no Aeroporto Salgado Filho, acompanhado e profundamente abalado, para assistir aos funerais de sua mulher Tânia Simon, que morreu na madrugada de ontem. A partir das 18h da manhã de ontem, a Sala VIP do aeroporto encontrava-se repleta pelas lideranças políticas partidárias de todos os agrupamentos políticos, amigos e assessores do senador Pedro Simon, numa expectativa de profunda consternação, que foi accentuada ao desembarque do ex-ministro da Agricultura, quando este desceu de avião e se dirigiu pelo portão lateral da Sala VIP, diretamente para o automóvel que o conduziria à Capela 11 do Cemitério João XXIII.

Companheiros no Aeroporto Salgado Filho, pelo PDT, Valdemiro Lima, presidente da Legislativa; pelo PDS, Valdomiro Lima, deputado Dílamar Machado e deputado Alceu Collares; deputados federais e assessores de partidos; pelo PDS, deputados federais e assessores de partidos; pelo PDS, deputados federais e assessores de partidos; pelo PMDB, o presidente da Câmara Municipal, Adão Ferrier; presidente do Diretório Regional, Cesar Schirmer e vice Antônio Ferrari; suplente a senador Alcides Baldantini; prefeito de Canoas, Carlos Giacomazzi; jornalista Antônio Britto; delegado Federal do Ministério da Agricultura, Ivo Sprendel, e outros prefeitos gaúchos; pelo PFL, Raul Diósi e Leônidas Ribeiro.

Cardeal Scherer destaca força da fé na vida eterna

As 17h30min, no interior da capela 11, do Cemitério João XXIII, foi efetuada a ato religioso de encencação do corpo de Tânia Simon, pelo cardeal dom Vicente Scheerer, pelo bispo auxiliar dom Tadeu Canellas e padre Flávio Cimaa, da igreja da Pampulha e que foi professor de Tânia, na cidade de Encantado.

Na presença dos familiares, do governador Jair Soares e esposa, dos ministros da República, de políticos de todos os partidos e mais de 500 pessoas que ficaram na parte externa da capela, o cardeal dom Vicente, antes de iniciar o ritual, disse que aquela "era um momento de fé cristã, de esperança", lembrando passagem do

Evangelho de São João que diz "que aquele que tem fé, mesmo que morra, viverá eternamente". Apresentou peças ao senador Pedro Simon e familiares, contendo suas palavras com a oração do Pai Nosso. A seguir, o cardeal procedeu a ressua de diversas orações, conforme prescreve o rito da encencação.

No final do ato religioso, o bispo dom Tadeu Canellas lembrou que por diversas vezes foi procurado por Tânia Simon para receber seus desabafos, vendo nela uma mulher de fé: "Temos certeza que ela partiu para uma vida melhor e será nossa intercessora junto a Deus". Para os que não têm fé, a morte é inexplicável, assentou o religioso, mas para os que

creem no sobrenatural, a vida é uma passagem, um momento de preparação para uma vida melhor. Também estiveram apresentando o conceito cristão o bispo dom Edmundo Kuns e o membro Atílio Fontana, da Igreja São Pedro, amigo da família Simon.

Antes de fazer diversas orações juntamente com os presentes, o monsenhor lembrou diversas passagens bíblicas que falam da vida futura. Disse que o senador Pedro Simon é um homem de fé profunda e que saberá superar "este momento terrível e que as palavras humanas não sabem explicar", além de admirá-lo como "político de attitudes corajosas e determinadas e que ainda muito 'deverá contribuir' ao seu Estado".

VEJA, 14 DE AGOSTO, 1996

CRIME

Tudo confirmado

*Peritos divulgam laudo
sobre morte de PC Farias e descartam
a hipótese de complô*


JOAQUIM DE CARVALHO

O legista Fortunato Badan Palhares, da Unicamp, divulgou na sexta-feira passada o laudo sobre as mortes de Paulo César Farias e de Suzana Marcolino da Silva. Conforme VEJA antecipou na sua reportagem de capa da semana passada, a conclusão do legista e de sua equipe é que Suzana matou PC e suicidou-se em seguida, na madrugada do dia 23 de junho na casa de praia de Guaxuma, em Maceió. Numa exposição de mais de duas horas, ilustrada por slides que registram o trabalho da perícia e de uma animação gráfica que reproduz a cena dos crimes, Palhares e sua equipe afastaram todas as possibilidades de que pudesse ter havido ali duplo homicídio. A certeza dos peritos se baseia num conjunto de informações, como a trajetória da bala, as manchas de sangue e os sinais de arrombamento na janela. Todas convergem para uma só conclusão. "Não havia outra pessoa no quarto", disse Palhares.

O legista apresentou também o resultado de um exame de DNA realizado nos respingos de sangue encontrados no buraco da parede feito pela bala com a qual Suzana se matou. Era uma informação complementar, não decisiva. O código genético do material orgânico é o mesmo de Suzana Marcolino. Que o buraco foi feito pela bala que matou Suzana já se sabia, inclusive por um detalhe que Palhares fez questão de realçar. O desenho da bala nas costas de Suzana é igual ao da parede. Não é de uma circunferência, o que ocorreria se o projétil tivesse saído na mesma posição em que entrou. A bala entrou de frente e virou 90 graus ao atravessar o corpo de Suzana. Saiu de lado, deixando nas costas de Suzana a mesma figura encontrada na parede e na cadeira.

O primeiro da equipe de peritos a falar, o foneticista Ricardo Molina, apresentou um estudo da gravação de três telefonemas dados por Suzana Marcolino ao dentista Fernando Colleone, de Santo André. Seu laudo é diferente do que o Instituto de Criminalística de São Paulo apresentou, ao fazer a primeira degravação da fita. Não são dois, como dizia o primeiro laudo, mas três os telefonemas de Suzana para Colleone. Não existe aquela fala masculina "estamos esperando". Existe, sim, um ruído de voz, que Molina tentou identificar isolando sinais que pareciam vogais. "Há muitas hipóteses sobre o que diz aquela voz, menos o que foi divulgado", afirmou. Antes dessa frase não identificada houve duas, que ele transcreveu. Depois de três batidas em madeira, que pode ser uma porta ou a parede — já que a casa de Guaxuma é de madeira —, a voz masculina pergunta: "O que cê tá fazendo? Te arruma". Suzana responde: "Me arrumo". É possível que a voz masculina, dita a uma distância de no máximo 2 metros e meio de Suzana, seja de PC. Mas isso não foi provado. Molina identificou suspiros nos três telefonemas, próprios de quem estava chorando. A entonação de Suzana não mudou de uma ligação para outra. Isso prova, segundo ele, que não houve mudança de estado emocional. Ela estava triste, não tinha medo, raiva ou excitação, sentimentos que a voz denuncia.

GENI — Logo depois da exposição da equipe de Palhares, o deputado federal Augusto Farias deu uma entrevista em que fez um desabafo: "Minha família cansou de ser a Geni do Brasil". Augusto, que foi apontado como suspeito da

morte do irmão, declarou que sua família irá processar alguns órgãos de imprensa por danos morais. Ele ficou particularmente irritado com um episódio do programa *Você Decide*, da Rede Globo, que teria induzido o público a acreditar que PC Farias havia sido morto num complô. "Acho que, agora, finalmente, podemos chorar em paz a morte de meu irmão", disse. Augusto tem motivos de sobra para se queixar das acusações que sofreu. Mas excedeu-se ao responder na mesma moeda ao senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, que, no auge das especulações, insinuou na televisão que Augusto Farias era suspeito da autoria do crime. "Pedro Simon é suspeito da morte da mulher dele, que se suicidou. Ela pode ter se suicidado de tanto o Simon responsabilizá-la pela morte do filho, que também se havia suicidado", afirmou, ressuscitando um fato antigo e não comprovado.

A decisão de reagir aos ataques foi tomada há duas semanas, numa reunião dos sete irmãos Farias com o advogado Nabor Bulhões, na sede da *Tribuna de Imprensa*, jornal da família, que passará a circular no dia 16 de agosto. Na cobertura sobre a morte em Maceió, a imprensa sensacionalista se esbaldou, inventando as hipóteses mais absurdas. Irresponsavelmente, sem qualquer evidência, por exemplo, acusaram os seguranças de PC de o terem executado. Também deram vazão a um preconceito antenordestino arraigado. Diziam que só Badan Palhares poderia elucidar o caso. E, quando o legista deu seu veredito, esconderam a descoberta de seus leitores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Poder Judiciário

EDAIR JOSÉ CARNEIRO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Av. Osvaldo Aranha, 236 - Fone: 24.1875

Ajudantes {	Edalmir João Carneiro	Ofício de Registro Civil das
	Sônia Maria Arroll Dapper	Pessoas Naturais
	Avamíria da Oliveira Moraes	da 4.ª Zona de Porto Alegre
		Nascimento, Casamento e Óbitos

Av. Osvaldo Aranha, 236

ÓFICIAL

EDAIR JOSÉ CARNEIRO

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 45.835.***

CERTIFICO que o nº 119.**** do Livro C. -115.***** do Registro de Óbito
foi lavrado o assento de TANIA CHANAN SIMON .*****
falecido em 18.** de junho.*** de 19 86:
de 02:30.** horas no Hospital São Lucas, desta cidade .*****
do sexo feminino .***, de cor branca .****+, profissão comerciária .*****
natural de ste Estado .***** domiciliado nesta cidade .*****
e residente na Avenida Protásio Alves, nº 584, apto. 322 .*****
com 41 anos .***** de idade, estado civil casada, com Pedro Jorge Simon .***

Filh a do Salim Antonio Chanan .*****
profissão aposentado .***** natural de ste Estado .***
e residente .****
e de Candida Carvalho Chanan .*****
profissão do lar .***** natural de ste Estado .****
e residente em Encantado, neste Estado .***
Pai declarante Eduardo Mazzarino .*****

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Martha de Souza Coutinho .*****
que deu como causa morte Parada cardíaco respiratória, fibrilação ventricular,
infarto agudo do miocárdio .*****

Sepultamento: cemitério Ecumênico João Vinta e Três local .*****

Observações: A finada era eleitora, deixou bens e deixa os filhos: Thiago e Tomáz, o declarante ignora a existência de testamento. Assento foi lavrado
no dia 18/06/1986.*****

O referido é verdade e dou fi.

Porto Alegre, 12 de agosto.**** de 19 96.-R\$ 6,80-AAP

Edair José Carneiro
EDAIR JOÃO CARNEIRO
OFICIAL AJUDANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Poder Judiciário

EDAIR JOSÉ CARNEIRO

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.^a ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE
Av. Osvaldo Aranha, 236 • Fone: 24-1678**

Ajudantes { Edalmir João Carneiro
Sônia Maria Arloli Dapper
Avaniria de Oliveira Moraes

78
Ofício do Registro Civil das
pessoas Naturais da 4^a Zona de Porto Alegre
Nascimentos, Casamentos, e Óbitos
Av. Osvaldo Aranha, 236

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 37.540 * *

CERTIFICO que d filha 171vº do Livro C. 94 ** de Registro de Óbito
foi lavrado o assento da MATEUS CHANAN SIMON, * * * * *
falecido em 27 de outubro ** de 1984
de 13:00 horas no Hospital São Lucas (ao dar entrada), nesta Capital,
do sexo masculino ** de cor branca, profissão estudante, **
natural deste Estado domiciliado.
e residente nesta Capital na Av. Protásio Alves, 2.584 **
com 10 anos de idade, estado civil * * *

Maria de Pedro Jorge Simon, ***
profissional advogado ** natural de este Estado, **
e residente no mesmo endereço supra referido, **
e de Tania Chanan Simon, ***

profundo do lar ***

4 residente no endereço acima referido. *

João Rodrigues Barcellos Filho

Por declarante José Rodrigues Batistão Filho, -

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor A. Ivens Soares da Silva (lagista), * que deu como causa morte hemorragia cerebral, consecutiva a múltiplas fraturas de base do crânio e por traumatismo crânio encefálico, * * *

Sepultamento: cemitério Scandinico João Vinte e Três desta Capital.

Observações: O assentamento foi lavrado em 28 de outubro de 1984.

Emolumentos R\$ 6,80

O referido é verdade a dou je.

Porto Alegre - 44 12 AGOSTO * 96.-

EDAIR JOSÉ CARNEIRO
Official Registrador

Folha Patrulhense

Morte do filho de Simon:

Escoteiros socorreram os feridos

Um gesto de altruísmo foi demonstrado sábado, no começo da tarde, na auto-estrada Porto Alegre-Osório, quando um grave acidente de trânsito vitimou a família do Senador Pedro Simon, matando o pequeno Maleus, de apenas 10 anos de idade: como os carros não quiseram parar para socorrer os feridos, os escoteiros do Grupo Júlio de Castilhos, que estavam acampados na clássica do político Odônio Pires, foram até à rodovia levar ajuda, sem saber quem eram as pessoas que estavam no carro. O chefe escoteiro Luiz Collar foi quem tomou Maleus nos braços e segundo o Padre Ermelín-

do Lottermann, que também é escoteiro, Luiz sentiu que o menino morreu em seus braços.

«Ninguém quis parar para socorrer as pessoas, talvez pelo temor de sujarem seus carros de sangue», denunciou o Padre na missa das 8h30min de domingo último na cidade alta. «Mas se soubessem que era a família do Senador Pedro Simon, teria mudado de atitude», desabafou o sacerdote. Lamentou o espírito de materialismo e individualismo que infelizmente tem a ver com o mundo moderno. Para ele, valores cristãos, como o es-

pirito de solidariedade, estão sendo rejeitados da vida moderna.

Os escoteiros que socorreram os feridos, tiveram que atacar um caminhão na auto-estrada para efetuar o transporte dos feridos ao Hospital São Vicente de Paula, em Osório. Os garotos estavam acampados na propriedade Odônio e quase todos viram como ocorreu o desastre. No dia seguinte pela manhã, os meninos observaram meio luto por terem ficado muito abalados com a morte do garoto.

O carro acidentado, foi rebocado para a sede do Município.

Rápidas

Sepultado o filho do senador Simon

A bem da verdade, a foto de Maluf, com um texto-legenda "ataques sistemáticos contra Maluf deixam a sucessão em ritmo de intranqüilidade" nada tem a ver com minha opinião. Ela foi inserida indevidamente nesta coluna, não sei por quem, mas, certamente, um malufista. Acho, inclusive, que os ataques partem justamente do candidato Maluf. Tentaram malufrar em meu nome. ★★ A dor que fere o senador Pedro Simon, nos ferem também. Choramos com ele a perda irreparável do querido Matheus, que conheci e que tristemente

vimos desaparecer. Mas que da memória do jovem Matheus acenda uma chama mais forte ainda no Pedro e que ele, cada vez mais e pensando no filho querido e até em sua homenagem, lute cada vez mais pela democracia deste País. E que os Matheus que habitam nossa pátria possam, um dia escolher seu futuro, ajudados por uma figura como a do Pedro. Choro com vocês, Pedro e Tânia. ★★ O JC não pára na luta em dar o melhor aos seus leitores. Agora o Adroaldo Streck que chega para falar de economia. Grande conquista. O JC é o

jornal que está do seu lado. Assine logo. Venha com a gente. ★★ Meu amigo, Jair Soares, governador atento, honesto e trabalhador, está sendo enganado por seus assessores. Faltou luz e água em S. Lourenço, domingo. A CEEE não avisou e hotéis e hospitais ficaram em dificuldades. A Secretaria de Imprensa do Palácio, ao que parece, serve como ajudante do serviço de segurança. Por que não avisaram a comunidade? Olho, Jair, estão te enganando. ★★ Antes que esqueça: não tenho medo de pessoas, ameaças e coisa gênero.

Filho de Simon morre em acidente

Uma capotagem na auto-estrada que liga Porto Alegre a Osório provocou sérios ferimentos em Tânia Simon, esposa do senador Pedro Simon, que foi internada no Hospital da PUC em Porto Alegre, junto com o filho mais moço do casal, Mateus Simon, de 11 anos de idade, que faleceu.

O acidente aconteceu às 13h de sábado, quando a mulher do senador junto com os três filhos viajava para o Litoral, dirigindo o automóvel Gol, placas GZ-0545, que na altura do quilômetro 22 capotou. Socorridos pelos

motoristas que passavam, os feridos foram levados até o Hospital São Vicente de Paulo em Osório, onde receberam os primeiros cuidados dos médicos. No entanto, face aos ferimentos de Tânia e Mateus, eles foram trazidos numa ambulância especial para a Capital, onde ficarão internados no hospital da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, para uma melhor avaliação do estado clínico, e receber melhores cuidados médicos. O carro ficou totalmente destruído, segundo informações da Polícia Rodoviária Federal, do posto de Osório.

12 — GERAL — EDUCAÇÃO — Segunda-feira, 29 de outubro de 1984

Senador Simon perde filho em acidente

Da Sucursal de Porto Alegre

Mateus, onze anos, filho mais velho do senador gaúcho Pedro Simon, do PMDB, morreu anteontem em consequência de ferimentos recebidos durante o capotamento do Gol placa GZ-0545 na rodovia que liga Porto Alegre ao litoral. O veículo era conduzido por sua mãe, Tânia Simon, que está hospitalizada com contusões generalizadas.

O carro desgovernou-se à altura do km 22, onde sinalização especial alerta para os riscos dos fortes ventos que atingem a rodovia às margens da lagoa dos Barros. As placas recomendam que os motoristas reduzam a velocidade na área. Tânia e três filhos dirigiam-se à praia de Rainha do Mar, onde o senador possui uma casa de ver-

neio. Este encontrava-se em Brasília e chegou a Porto Alegre ainda no sábado à tarde. O capotamento ocorreu às 14h mas Mateus morreu por volta das 17, quando deu entrada no hospital da Pontifícia Universidade Católica, na Capital do Rio Grande, para onde fora conduzido com a mãe. Eles haviam recebido atendimento de emergência no hospital São Vicente de Paula, na cidade de Osório, a 22 km do local do acidente.

Outros dois filhos do senador, Tomaz e Tiago, que viajavam no carro, também sofreram ferimentos e estão em observação. O estado mais grave, agora, é da mãe: Tânia sofreu hematomas em várias partes do corpo. Mateus foi sepultado ontem pela manhã, em Porto Alegre.



Filho de Pedro Simon morre em acidente

Tânia Simon, esposa do senador, dirigia o automóvel que capotou na free-way. Mateus, de 11 anos, não sobreviveu aos ferimentos. Tânia está ferida.

PAGINA 42

Política

Pedro Simon

Há mais de 20 anos conheço Pedro Simon e, ao longo desse tempo todo, lheve oportunidade de acompanhar sua trajetória política na liderança e comando partidário, na campanha para o Senado e Piratini, essa várias vezes brecada quando ele era o favorito tranquilo. No plano nacional, para onde foi levado pelo voto popular em 78, passou a ser figura de destaque e de confiança da cúpula do partido. Mas um ponto comum de toda sua carreira política foi sua força interior para vencer adversidades e conseguir superar, uma a uma, as dificuldades com que se defrontava. Quem não se recorda de sua posição nos episódios em que a preseca oposicionista esteve ameaçada de desaparecer do quadro político nacional, diante das teses de autodissoluto e renúncia coletiva de 64 a 66? Os traumas causados pela punição de corresponsáveis e mudanças nas regras do jogo eleitoral, além de polêmicas em que se viu envolvido? A tudo isso, o senador soube superar e sua formação pessoal sempre induziu para enfrentar os maus momentos e as surpresas da vida. Pois ele está passando, agora, novamente por uma adversidade, talvez a pior de todas. Sua capacidade para absorver, que passa neste momento pelo seu mais duro teste, está sendo posta à prova, mas os que o conhecem sabem que ele haverá de transportar mais esta quadra de vida. Claro que seu sofrimento, compartilhado pelos amigos, supera as apreensões do topo político, mas quem sabe essa própria força interior de que falei e a guerra em que se viu envolvido durante tanto tempo não ajudaram a moldar uma estrutura capaz de fazer frente, também, às más caras perdidas? Todos esperam por isso.

12 — GERAL — EDUCAÇÃO — Segunda-feira, 29 de outubro de 1984

Senador Simon perde filho em acidente

Da Sucursal de Porto Alegre
Mateus, onze anos, filho mais velho do senador gaúcho Pedro Simon, do PMDB, morreu anteontem em consequência de ferimentos recebidos durante o capotamento do Gol placa GZ-0545 na rodovia que liga Porto Alegre ao litoral. O veículo era conduzido por sua mãe, Tânia Simon, que está hospitalizada com contusões generalizadas.

O carro desgovernou-se à altura do km 22, onde sinalização especial alerta para os riscos dos forte ventos que atingem a rodovia às margens da lagoa dos Barros. As placas recomendam que os motoristas reduzam a velocidade na área. Tânia e três filhos dirigiam-se à praia de Rainha do Mar, onde o senador possui uma casa de vera-

neio. Este encontrava-se em Brasília e chegou a Porto Alegre ainda no sábado à tarde. O capotamento ocorreu às 14h mas Mateus morreu por volta das 17, quando deu entrada no hospital da Pontifícia Universidade Católica, na Capital do Rio Grande, para onde fora conduzido com a mãe. Eles haviam recebido atendimento de emergência no hospital São Vicente de Paula, na cidade de Osório, a 22 km do local do acidente.

Outros dois filhos do senador, Tomaz e Tiago, que viajavam no carro, também sofreram ferimentos e estão em observação. O estado mais grave, agora, é da mãe: Tânia sofreu hematomas em várias partes do corpo. Mateus foi sepultado ontem pela manhã, em Porto Alegre.

A MORTE DO MENINO MATHEUS SIMON

Um dia de consternação para gaúchos de todos os partidos

Acidente fatal com o filho do senador Pedro Simon comoveu o Estado

O filho mais novo do senador Pedro Simon, Matheus Chama Simon, que completaria 11 anos no dia 15 de dezembro próximo, foi enterrado ontem. As últimas na faixa perigosa da rodovia BR-153, no KM 21, no Cemitério Jardim XXIII. Um dia de dor e perplexidade marcou o ato fúnebre do enterro de Matheus, que faleceu vítima de um acidente automobilístico no quilômetro 21 da Pista-Way, sobre a BR-153. Fátigas de todos os partidos, lideranças e autoridades do Executivo estadual compareceram ao ato, incluindo o governador do Estado, Jair Soárez. Representantes e dirigentes nacionais do PMDB e secretário-geral, senador Afonso Camargo.

Já no tarde de sábado a notícia do acidente começou a ser divulgada, mobilizando os meios políticos da Capital e Interior, e, às 21h, quando o caixão fúnebre chegou à Brasília, um grande número de preomedebistas e aguardava no aeroporto. Ele foi direto para o hospital da PUC, onde se encontrava hospitalizado seu esposo, Tânia, e seu filho Thilo, de 11 anos, estando ambos fora de perigo, assim como Thilo (16 anos), que inclusive compareceu ao enterro da irmã. O ato fúnebre de Matheus em face da tragédia envolveu a todos, já profundamente entristecidos pelo desaparecimento de seu filho mais jovem. Inclusive porque ele havia conhecido os nobres da família brutal, humilhante e letígena das mãos de um assassino, em Brasília, ao curvar a palma "acidente"; e também do potencial pedestre, que ligava de Caxias, detalhes da ocorrência. Ele chegou inclusive a falar com dona Tânia — que se encontrava consciente — e em seguida desmaiou, sendo atendido em seu apartamento em Brasília pelo Dr. Apaio, um amigo que fazia uma visita.

No sábado, desde que o corpo de Matheus chegou à capela 10 do Cemitério Jardim XXIII, no bairro da Serrinha, grande número de pessoas dirigiu-se ao local, entre parentes, amigos, parentes, e lideranças de entidades da sociedade civil. Assim, às 16h, estiveram Oscar Rosário Vilela (presidente da Federação); e prefeitos José Dória; e presidente da OAB/RJ, Mário Boé; e conselheiro do Tribunal de Contas e ex-secretário-geral do Tribunal do MDB, Renildo Belizan; os dirigentes do PDT regional e nacional, Berenice Chaine e Alceu Collares; o líder do Governo na Câmara Federal, Nílson Marchezan; e ex-senador Paulo Brossard e praticamente todos os deputados e vereadores dos diversos partidos que naquela noite compareceram em Porto Alegre. O arrebatamento de Porto Alegre, dona Cláudia Col-

lega, também esteve no velório sábado, juntamente com o bispo-auxiliar, dom Antônio Cheulche, fazendo uma oração que coube ao deus presente junto ao deus do homem Matheus, ao lado do qual estava permanentemente a irmã do senador, Alice Simon Heuer, e o seu marido, Magistred Heuer.

O funeral ficou praticamente todo a noite junta ao caixão do seu filho e a todos que preservavam escondido ele apenas havia dava: "Por que ele é só eu? Por que, se ele tinha apenas 10 anos?" Muitos parentes e dirigentes partidários permaneceram com o caixão durante a noite. O ex-deputado Cailleres foi um dos que mais tempo permaneceu no velório, e isto era compreensível: ele era um dos que podia avaliar com exatidão a dor de Simas, já que há alguns dias também perdeu um filho em circunstâncias trágicas, numa aeronave.

Enterro

O enterro ocorreu às 11h30min da manhã, após um breve ato de encerramento feito por dom Antônio Cheulche. O governador Jair Soárez, que chegou às 10h, foi um dos que auxiliou a conduzir o velório até o jazigo, juntamente com irmãos de Simas e dirigentes preomedebistas Bruno Netto e outros. Estavam presentes, entre outros, o presidente regional do PDS, Victor Faccini; e líder da bancada do PDT na Assembleia Legislativa, Dilmar Machado; e presidente da Câmara Municipal, Waldyr Fraga; e ex-senador Amaral de Souza; e chão da

Casa Civil do governo do Paraná, Euclydes Scalco; vários deputados federais do PDS; praticamente todos os vereadores, deputados estaduais e federais do PMDB; e dirigente nacional do PT, Clelio Igaztriz; muitos prefeitos, como Bernardo de Souza, de Pelotas; dirigentes sindicais; e comandante da Brigada Militar, Antônio Codornis de Oliveira; os secretários do Estado Augusto Berthier (Segurança Pública), Germano Bonow (Baldó), João Jardim (Agricultura) e Lélio Reali (Minas e Energia); Rubens Scheid, juiz do Tribunal Militar do Estado; ex-deputado Júlio Brunelli; os líderes da bancada e partidário do PMDB, Casar Schirmer e Rosilda Netto; integrantes da Executiva, Alcides Saldanha, Odacir Kleber, Bruno Netto, Ruy Osterman, André Forster e outros, além de dirigentes de setores partidários.

Muitos jovens, amigos de Matheus, além da sua irmã, Thilo, foram dar seu adeus, e entre as diversas coroas de flores havia uma da Rococósha de Futebol da Grécia, a qual ele fotografava.

10h da encerramento foi breve e enquanto parentes e amigos formavam uma corrente, dom Antônio Cheulche pediu a Deus que "a alma de Matheus, o qual leva o sinal do nosso batismo, seja recebida por Vós e cuente vossos louvores para sempre".

A seguir Simas e familiares, o irmão José, as irmãs e o filho Thilo, deixaram o local, seguidos por grande número de parentes, e rumaram para o hospital da PUC, a fim de permanecer com dona Tânia e filhos.

Executiva se reúne, sem Simon

A Executiva Regional do PMDB reuniu-se hoje às 11h para dar prosseguimento ao trabalho partidário. Na medida do possível, tendo em vista que todos se encontravam profundamente abalados devido à tragédia que atingiu a vida familiar do senador Pedro Simon. É possível que não haja oficialmente formal do presidente do PMDB gaúcho, mas é certo que as próximas reuniões não contará com sua presença. E o encontro de hoje não terá uma pauta definida, inclusive porque os dirigentes preomedebistas, como amigos pessoais do senador, ainda não absorveram o choque causado pelo acontecimento.

Ontem, um dos temas comentados era o de que o acidente ocorreu justamente quando Simas comparecia a uma plantão partidário em Brasília, stando a solidão

dos demais dirigentes nacionais, que se encontravam em João Pessoa. Com esse plantão, o PMDB nacional iniciava um esquema que se pretende manter pelo menos até o reunião do Conselho Eleitoral, a 15 de janeiro, mantendo-se em constante estado de alerta em face aos sintomas de que a provocação dos setores "da extrema-direita" vai aumentar, inclusive a nível de novas casuísticas.

Hoje a executiva estadual vai fazer uma avaliação de quadro, embora todos ainda estejam muito chocados com o acidente que vitimou um dos filhos do senador, reconhecidamente um dos dirigentes partidários considerados fundamentais dentro do PMDB nacional, e agora temporariamente afastado, em face das circunstâncias.

Matheus chega com vida a Osório. Mas não resistiu

O acidente com a família do senador Pedro Simon aconteceu no km 22 da auto-estrada Osório-Porto Alegre, quando tombou em trecho no qual parte da faixa se encontra em desarranjo e carro GM (Gmcode para Sul Drive) dirigido pela avr. Tânia Simon. Ela viajava com os três filhos — Thiago (que completaria sábado 15 anos), Thomaz (13) e Matheus (11) — para a praia de Rainha do Mar. O carro tombou (uma das hipóteses é de que tenha perdido um pneu dianteiro) e foi cair no mato que separa as duas faixas da trave que divide invadindo a contramão.

O acidente aconteceu na frente do sítio de um correligionário do senador, Odíone Pires, ex-vereador em Santo Antônio da Patrulha e candidato a vice-prefeito no último pleito. Ele conta que estava estacionando seu carro no mato quando viu a poeira e movimento anormal na pista, chegando ao local quando o chefe de um grupo escolar de Santo Antônio, Luís Cola, conduzia um menino muito machucado tentando parar os carros. Odíone se dispôs a levar os feridos para Santo Antônio, mas um carro particular se apresentou e conduziu os para o Hospital de Osório.

Foi só então que, verificando os documentos dentro do carro, Odíone intuiu-se de que se tratava da família Simon e de sua casa, em Santo Antônio, telefonou para a diretoria regional do PMB, transmitindo a informação.

Tânia e os meninos foram levados para o Hospital de Osório, onde no momento não havia condições para atendimento adequado. O pequeno Matheus ainda se encontrava com vida (disse que não se lembrava e que tinha acontecido) e pouco depois uma ambulância da Prefeitura de Osório partiu com os feridos para Porto Alegre, em busca de socorro. Mas Matheus acabou não resistindo aos ferimentos, falecendo antes de chegar a essa capital.

Tânia segue na sala de recuperação do hospital

Tânia, esposa do senador, permanece recolhida à unidade de cirurgia — sala de recuperação do Hospital da PUC, sua capital, onde não recebe visitas. A esposa do senador foi gravemente ferida no rosto tendo sido submetida a duas intervenções cirúrgicas buco-faciais ainda na tarde e noite de sábado, sendo uma pilota, pois sua face foi burlada atingida na capotagem.

O outro filho do casal Simon que se encontrava no Gol acidentado, Thomaz, de 13 anos, está internado no mesmo hospital, mas em estado de observação. Ele sofreu escoriações pelo corpo mas seu estado geral não chega a inspirar cuidado. É provável que ainda hoje Thomaz saia do Centro de Tratamento Intensivo para um apartamento do Hospital da PUC, pois seu estado de saúde é considerado satisfatório.

Por outro lado as últimas informações dadas ontiveram pelo equipe médica que atende Tânia Simon indicavam que ela deverá permanecer no bloco de recuperação provavelmente até quarta ou quinta-feira, quando será transferida a um apartamento. Seu estado geral, a exceção da filha Thomaz, igualmente não é grave.

Ontem o senador Pedro Simon, depois do sepultamento de filha Matheus, acompanhou o enterro de sua esposa e do outro filho no hospital, sempre acompanhado do filho mais velho do casal, Thiago, 13 anos, que sofreu apenas pequenas escoriações no acidente.

EMAI

O FILHO de dez anos do senador Pedro Simon, Mateus Chaman Simon, foi sepultado ontem em Porto Alegre. Ele morreu em um acidente ocorrido no sábado, em um carro dirigido por sua mãe, Tânia Simon. Ela precisou de cirurgia reparadora no rosto. Os outros dois filhos que estavam no veículo, que saiu da estrada e capotou, eram Tomás, de 12 anos, e Tiago, de 14, e praticamente nada sofreram.

FORA DE PERIGO TÂNIA E TOMAZ

Tânia Simon, esposa do senador Pedro Simon, está fora de perigo. Também seu filho Tomaz, de 12 anos, poderá receber alta hoje. Estão no Hospital da Pontifícia Universidade Católica, onde se encontram desde às 15 horas de sábado, quando sofreram ferimentos no acidente de trânsito, na auto-estrada à 20 quilômetros de Osório. Um dos filhos, Mateus, faleceu a caminho de Porto Alegre e o mesmo foi sepultado ontem, às 11 horas, no Cemitério João XXIII. Ontem à noite, o médico Jaderson Costa da Costa, chefe do Serviço de Neurologia do Hospital da PUC, informou sobre o estado de saúde dos pacientes. Tânia Simon passa bem, após cirurgia reparadora da face. Tomaz encontra-se bem, apesar de ter sofrido fortes lesões. Pode ganhar alta hoje mesmo. Tiago, o mais

JORNAL DO COMÉRCIO

30/10/84

POLÍTICA

Tânia e Tomaz recuperam-se

Passam bem Tânia Simon e seu filho Tomaz, que continuam no Hospital da PUC. Tomaz já anda pelos corredores e Tânia recupera-se no Centro Cirúrgico. O senador Pedro Simon permanece no hospital, dando assistência aos seus familiares. O senador vem recebendo algumas visitas de amigos e correligionários.

ALCIR LORENZON

Algir Lorenzon, vice-líder do PMDB, em nome da bancada encaminhou o requerimento verbal para que a Assembléia envie à família do senador, vítima de acidente, que atingiu também seus outros filhos e sua esposa, D. Tânia. O deputado afirmou que a tristeza que todos partilham nesta hora faz parte dos "maus momentos por que, todos nós passamos, em todo o elenco de nossas atividades e que sempre, mas sempre mesmo, atinge nossos familiares." Lorenzon lembrou que são muitos os homens públicos que sofreram traumas como o que está sofrendo o presidente regional do PMDB e sua família, que o comparecimento de personalidades políticas e de outros setores do Estado mostram que Pedro Simon dispõe de um bom relacionamento com todos os integrantes do parlamento, que independentemente das suas cores partidárias, que reconhecem no senador um dos grandes nomes do Rio Grande do Sul.

A bancada do PDT, através de Olímpio Albrecht e a bancada do PDS, através de Nestor Schneider se associaram a esta manifestação.

VALDOMIRO LIMA

O dia 28 de outubro, dia do funcionalismo público, passou em brancas nuvens, afirmou Valdomiro Lima, numa comunica-

ção de líder, do PDT. Para o deputado, o dia seria indicado para dar uma notícia boa para os funcionários, que satisfizesse alguma das suas reivindicações. No entanto, nada aconteceu e os funcionários terão que continuar lutando pela solução dos seus problemas.

O líder do PDT solidarizou-se com a classe e registrou, especialmente, os que fazem parte da categoria e que trabalham na Assembléia, ajudando no andamento dos processos e funcionamento dos departamentos.

Valdomiro Lima desculpou-se por não falar com mais entusiasmo, até porque os problemas do funcionalismo são imensos e porque o Estado está de luto com o falecimento do filho do senador Pedro Simon. O deputado afirmou que num momento como este não há palavras para consolar a dor de um pai, mas pediu a Deus que ilumine este ilustre homem público do Rio Grande e do Brasil, para que ele possa continuar na sua luta, que é semelhante a nossa.

RUBI DIEHL

O deputado Rubi Diehl, em nome da bancada do PDS, também trouxe "solidariedade à família Pedro Simon; pelo triste evento, ocorrido no sábado, em que um dos seus filhos faleceu e que sua esposa se encontra, ainda, ferida. Certamente - considerou Diehl - a maioria não saberá avaliar a dor que está sentindo o senador Pedro Simon, a dona Tânia e os irmãos do pequeno Matheus".

Desejo, sem nenhuma preocupação de ordem partidária, e lógico, participar daqui de viva-voz, reiterando, aliás, o que já foi feito, ao senador Pedro Simon e aos seus familiares, os nossos pêsames muito sentidos, muito sinceros, formulando votos de que Deus o ajude e, também, a toda família, a superar essa passagem difícil".

O deputado Rubi Diehl disse, ainda que o senador Pedro Simon pode estar certo de

que tem amigos, mesmo entre os que são seus adversários políticos, que, nesta hora, partilham a grande dor que, certamente, está sentindo.

PORFÍRIO PEIXOTO

O deputado Porfírio Peixoto, do PDT, manifestou sua "solidariedade ao senador Pedro Simon" pelo falecimento de seu filho, lembrando ser o presidente do PMDB no Rio Grande do Sul, "um homem apegado à família e aos amigos".

RUY OSTERMANN

O deputado Ruy Ostermann (PMDB) fez uma reflexão sobre a atividade política e as exigências que dali decorrem. Disse se obrigar a isso, a partir da constatação de que "o homem vitimado se insurgia contra o homem público que é, por entender que uma tarefa do político tinha impossibilitado que ele cumprisse rigorosamente com as tarefas das quais nunca abriu mão: de ser também um pai de família". Mas o parlamentar observou que esta é a sinal dos políticos, "somos destinados a não ter lugar certo para as coisas, a estarmos em muitos lugares, e de repente, a não estarmos no lugar certo. Somos assim e não podemos deixar de ser. O senador Pedro Simon sabe bem que é assim, e que nenhuma culpa ele leva, porque nenhuma culpa nenhum de nós levaria, se fosse cometido da mesma incerteza, da mesma dor, e tivesse que, de repente, fazer esta reflexão já não mais sobre política, mas sobre o modo como todos somos políticos".

Ostermann disse que desejava falar da fragilidade da democracia brasileira, mas pensa ter feito algo legítimo ao refletir um pouco "sobre a atividade que exercemos", e sobre a qual poucas vezes, temos tempo de perguntar: "é importante?" Creio que o é", concluiu.

conew Brant's em 29/10/84

Filho de Simon sepultado no Sul

Porto Alegre — Foi sepultado às 11 horas de ontem, no cemitério ecumênico João XXIII, com grande acompanhamento, o menino Mateus Chamam. Si- mon, de dez anos, filho do senador Pedro Simon (PMDB-RS). Ele morreu sábado à tarde, viti-

má de traumatismo craniano, quando o carro Gol que era dirigido por sua mãe, Tânia Simon, saiu da pista e capotou, no KM 22 da BR-290, que liga Porto Alegre ao litoral.

Um grande número de políticos esteve presente ao cemité-

rio; entre eles o senador Affonso Camargo, secretário-geral do PMDB; o governador do Rio Grande do Sul, Jair Soares; o presidente do PDS-RS, deputado Federal Victor Faccioni, e representantes do PDT e do PT.

segunda-feira, 29/10/84 □ 1º caderno □ 5

Mulher de Pedro Simon se recupera

Porto Alegre — Continua internada em unidade de tratamento intensivo, mas já sem risco de vida, Tânia Simon, mulher do Senador Pedro Simon, vice-presidente nacional do PMDB e presidente regional do partido. Tânia foi vítima de um acidente de carro na tarde de sábado, quando ia com os filhos para a praia, no

litoral gaúcho. Também está em recuperação o menino Thomaz, 12 anos, filho do casal, que sofreu traumatismo craniano.

Cerca de 1 mil pessoas políticos de todos os partidos o Governador Jair Soares, o ex-Governador Amaral de Souza, o Secretário Nacional do PMDB, Deputado Afonso Camargo, e representantes de governos pemedebistas — compareceram ao enterro, pela manhã, do menino Mateus, 11 anos, que morreu no acidente. Bastante abalado, o Senador Pedro Simon chegou a necessi-

tar de atendimento médico durante o velório do filho.

EMOÇÃO

Durante longo tempo, ao lado do caixão, na capela 10 do Cemitério Ecumênico João XXIII, o senador permaneceu abraçado ao Governador Jair Soares, seu adversário político desde as eleições estaduais de 1982. Entre as dezenas de coroas enviadas, estavam a do Governador Leonel Brizola e Dona Neuza e a dos alunos da escola de futebol do Grêmio, onde Mateus jogava. Muitos curiosos se aglomeravam nas

galerias do cemitério, acenando para o cortejo que passava.

Foi Tiago, 14 anos, filho mais velho de Simon e Tânia e o único a sofrer apenas ferimentos leves, quem primeiro socorreu a mãe e os irmãos. Ele os retirou do carro e ainda ajudou a serem transportados para o Hospital São Vicente, no município de Osório, onde receberam os primeiros socorros. Mateus morreu quando era transportado para a capital. Tânia sofreu diversos ferimentos no rosto, deslocamento do maxilar e fraturas, mas passa bem.

247 30/10/84

Esposa de Simon recupera-se bem

Segundo boletim médico divulgado ontem pelo Hospital da PUC, a esposa do senador Pedro Simon, Tânia, que sofreu acidente automobilístico sábado passado, "fez exames de rotina pela manhã. Seu estado clínico é bom, devendo permanecer internada". Quanto ao filho Thomás, que também se encontrava hospitalizado, teve alta ontem e já retornou à sua residência, enquanto o senador Simon permanece no hospital até Tânia se recuperar e ter alta. Segundo a funcionária do hospital que deu a informação, o boletim foi expedido pelo neurologista Jaderson Costa.

A Executiva Estadual do PMDB foi ao hospital da PUC prestar solidariedade ao senador Pedro Simon, que perdeu seu filho mais jovem no acidente ocorrido no sábado. Simon ainda se encontra muito abalado e sendo tratado com sedativos. A visita durou cerca de 40 minutos, e durante esse tempo, segundo um membro da Executiva, não foram abordados temas políticos. Os dirigentes partidários conversaram com o senador numa ante-sala do quarto onde se encontra Tânia, que está consciente e na ocasião recebeu visita de familiares. Os líderes da bancada do seu partido

acompanharam o grupo visitante, na condição de membros da Executiva. Hoje, será a vez da bancada visitar o senador e sua esposa no hospital da PUC.

Por outro lado, o vice-presidente do PMDB, Alcides Saldanha, informou na Assembleia que o partido manterá suas atividades já programadas, apesar do ambiente de consternação, mas como uma maneira de homenagear o senador Simon, "que, atravessando um momento extremamente difícil, vê o partido dar continuidade ao que ele próprio estabeleceu".

ATA DA 116ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1996
 (Publicada no DSF, de 14 de agosto de 1996)

RELATÓRIO**RETIFICAÇÃO**

Trecho de ata, que se republica, por omissão, à página 13851, 1ª coluna, imediatamente após a fala da Presidência comunicando ao Plenário o recebimento do Ofício nº 271/96, do Presidente da Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 263, de 1996, destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre HABITAT 2, apresentando o Relatório nº 4, de 1996, dos membros da Delegação do Senado que participaram dessa conferência,

✓/3 { É o seguinte o Relatório recebido:

mº 4 DE 1996

RELATÓRIO DA DELEGAÇÃO DO SENADO FEDERAL DESTINADA A PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS HABITAT-2 REALIZADA EM ISTAMBUL (TURQUIA) PERÍODO DE 03 A 14 DE JUNHO DE 1996

Senador COUTINHO JORGE

Senador ESPERIDIÃO AMIN

Senador IRIS REZENDE

Senador JÚLIO CAMPOS

Senador LÚCIO ALCÂNTARA

SENADORES REPRESENTANTES DO SENADO FEDERAL NA II CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE HABITAT 2

Senador COUTINHO JORGE

Senador ESPERIDIÃO AMIN

Senador IRIS REZENDE

Senador JÚLIO CAMPOS

Senador LÚCIO ALCÂNTARA

APRESENTAÇÃO

1. **A COMISSÃO DO SENADO FEDERAL**
2. **ANTECEDENTES: O HABITAT I**
3. **A CONFERÊNCIA HABITAT II**
4. **PROGRAMA E METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA HABITAT II**
 - 4.1 *Programa Oficial*
 - 4.2 *Sistemática das Reuniões Oficiais*
 - 4.2.1 *Plenário Oficial*
 - 4.2.2 *Comitê 1*
 - 4.2.3 *Comitê 2*
 - 4.3 *Eventos Paralelos*
 - 4.3.1 *Assembleia Mundial de cidades e autoridades locais*
 - 4.3.2 *Fórum Mundial de Parlamentares*
 - 4.3.3 *Fórum Mundial das Empresas*
 - 4.3.4 *Fórum das Fundações*
 - 4.3.5 *Fórum de Academias de Ciências e Engenharia*
 - 4.3.6 *Fórum de Profissionais e Pesquisadores*
 - 4.3.7 *Fórum Sindical*
 - 4.3.8 *Fórum dos Representantes do Sistema das Nações Unidas*
 - 4.3.9 *Fórum da Solidariedade Humana*
 - 4.3.10 *Diálogos para o Século XXI*
 - 4.3.11 *Outros Fóruns*
 5. **PRINCIPAIS PONTOS POLÉMICOS**
 6. **ATUAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA**
 7. **SÍNTese DOS RESULTADOS**
 - 7.1 *Documentos dos principais eventos paralelos Incorporados pelo Comitê II.*
 - 7.2 *Documentos Oficiais da Conferência*
 8. **AValiação FINAL**

APRESENTAÇÃO

O Senado Federal em reunião do dia vinte e um de maio, indicou os Senadores Coutinho Jorge, Iris Rezende, Lúcio Alcântara, Esperidião Amin e Júlio Campos, para representarem o Senado Federal na II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat 2, a realizar-se em Istambul (Turquia) no período de 3 a 14 de junho de 1996, na condição de Observadores Parlamentares e comporem a Delegação Brasileira no referido evento.

Atendendo norma regimental os Senadores apresentam o Relatório das Atividades da Conferência.

De forma resumida, o Relatório contém as principais informações sobre a programação oficial e os eventos paralelos que fizeram parte da Conferência Habitat II. São apresentados resumos dos documentos finais, os quais farão parte integrante deste Relatório, como anexos.

Pretende os signatários, que o Relatório sirva de documento informativo sobre tão representativo evento.

1. A COMISSÃO DO SENADO FEDERAL

O Senado Federal, ciente da importância da Conferência das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - Habitat II e das prováveis consequências no âmbito interno, decidiu criar Comissão Temporária

aprovando o Requerimento nº 263/96-SF, com o objetivo de "acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência". A Comissão composta de 9 Senadores membros titulares e 8 suplentes, tem como Presidente o Senador Coutinho Jorge, Vice-Presidente o Senador Júlio Campos e Relator o Senador Casildo Maldaner.

São os seguintes os membros titulares e suplentes:

Titulares	Suplentes
Casildo Maldaner - PMDB/SC	Flaviano Melo - PMDB/AC
Mauro Miranda - PMDB/GO	Onofre Quinan - PMDB/GO
Gerson Camata - PMDB/ES	Marluce Pintó PMDB/RO
Waldeck Omellas - PFL/BA	José Agripino - PFL/RN
Júlio Campos - PFL/MT	Romero Jucá - PFL/RO
Lúcio Alcântara - PSDB/CE	José Roberto Aruda - PSDB/DF
Coutinho Jorge - PSDB/PA	Lúcio Coelho - PSDB/MT
Esperidião Amin - PPB/SC	José Bonifácio - PPB/TO
Marina Silva - PT/AC	

Por solicitação da Comissão foi concedida a prorrogação dos trabalhos até 31.12.96, de forma a permitir o acompanhamento da implementação das ações decorrentes de decisões tomadas durante a Conferência.

2. ANTECEDENTES: O HABITAT I

A 1ª Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, a HABITAT I, foi realizada em Vancouver, no Canadá, em 1976. O resultado desse encontro foi o documento para a Ação Nacional que previa, entre outros pontos, a criação de políticas específicas sobre urbanismo em cada país.

O principal tema discutido na ocasião foi a distribuição mais equilibrada de benefícios para as cidades. A idéia era conter a explosão de centros urbanos como Rio de Janeiro, São Paulo, Cidade do México, e estimular a ocupação das regiões mais vazias, onde problemas como a falta de opções de moradia ou as dificuldades de transporte ainda não estivessem caracterizadas. O alerta do documento foi a necessidade de ouvir a população sobre as medidas que dizem respeito ao futuro do local onde vivem, pregando o respeito aos direitos e aspirações dos habitantes.

A grande recomendação dizia respeito à participação dos habitantes no planejamento, construção e gestão dos assentamentos. Pregava também a construção por mutirão.

Passados 20 anos os especialistas se dividem ao avaliar os resultados práticos das discussões da Conferência. Os grandes problemas urbanos apontados naquela época continuam presentes e, em alguns, casos até se agravaram. A expectativa para o Habitat II é de que surjam soluções de ordem prática, passíveis de serem implantadas e de produzirem frutos.

3. A CONFERÊNCIA HABITAT II

A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em sua 47ª sessão, a Resolução 47/180/92, convocando a segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - HABITAT II - para realizar-se em Istambul, Turquia, entre os dias 3 e 14 de junho de 1996.

A Conferência se insere no processo de convocação de uma série de conferências dedicadas a temas globais: Conferência da Criança, realizada em Nova York em 1990; Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992; Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em 1993, em Viena; Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994; a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social, realizada em Copenhague, em 1995 e a Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995.

Estas iniciativas visam propiciar aos governos e organizações da sociedade civil, em escala mundial, o conhecimento necessário sobre a situação real de indicadores e estados sistêmicos que envolvem a vida humana nas atuais condições históricas. Conhecimento e participação social são considerados

pressupostos das ações em defesa da vida, em condições politicamente democráticas.

São objetivos da Conferência, conforme determinação da Resolução 47/180/92, entre outros:

- formular um 'Plano de Ação' capaz de orientar, nas primeiras duas décadas do próximo século, os esforços nacionais e internacionais no campo da melhoria dos assentamentos humanos.
- criar as condições necessárias para a obtenção de melhorias no ambiente do homem em bases sustentáveis, com atenção especial às necessidades e contribuições das mulheres e dos grupos sociais vulneráveis cuja qualidade de vida e participação no desenvolvimento têm sido prejudicadas pela exclusão e a desigualdade.

A Assembleia Geral também decidiu que a Conferência deverá concentrar suas atenções em dois temas básicos: "Assentamentos Humanos Sustentáveis em um Mundo em Urbanização" e "Habitação Adequada para Todos".

4. PROGRAMA E METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA HABITAT II

4.1 - Programa Oficial

Na primeira sessão plenária, realizada em 03 de junho, a Conferência elegerá como Presidente o Sr. Suleyman Demirel, Presidente da República da Turquia, e aprovou o seguinte Programa:

1. Abertura da Conferência.
2. Eleição do Presidente.
3. Aprovação do Regulamento.
4. Aprovação do Programa e de outras questões da organização.
5. Eleição da Mesa.
6. Organização dos trabalhos, incluindo a criação das Comissões principais.
7. Apresentação de credenciais.
8. Situação dos assentamentos humanos incluindo estratégias para melhoramento.
9. Programa Habitat: objetivos e princípios, compromissos e Plano de Ação Mundial.
10. Função e contribuição das autoridades locais, do setor privado, dos parlamentares, das organizações não governamentais e de outros colaboradores na implementação do Programa Habitat.
11. Série de sessões de alto nível.
12. Aprovação da Declaração de Istambul e do Programa Habitat.
13. Aprovação da Ata da Conferência.

4.2 - Sistematica das Reuniões Oficiais

As reuniões oficiais consistiram em três grandes fóruns de debates: Plenário Oficial, Comitê I e Comitê II.

4.2.1 - Plenário Oficial

Foram realizadas doze sessões plenárias no período de 03 a 11 de junho, com a participação e intervenção dos representantes dos Estados, organismos especializados, órgãos, programas e escritórios das Nações Unidas, organizações intergovernamentais e outras entidades, organizações não governamentais, autoridades locais e observadores membros associados às comissões regionais.

Na 1ª sessão, em 3 de junho, o Secretário Geral da Conferência fez uma declaração introdutória. Nas sessões seguintes os representantes dos Estados usaram da palavra.

Na 4ª sessão, em 4 de junho, foi realizada a cerimônia de entrega de prêmios aos ganhadores da iniciativa das Melhores Práticas, sendo que do Brasil foi escolhido o trabalho realizado na cidade de Fortaleza pela ONG GRET voltado à recuperação de favelas. O objetivo da ONU é incentivar e divulgar práticas que envolvam o maior número de parceiros. No total foram selecionadas 100 práticas como as "melhores", das quais 12 foram premiadas.

Na sessão do dia 12 de junho teve início o segmento de alto nível com a presença de dez chefes de Estado. O discurso mais importante do dia foi o do Secretário Geral da ONU, Boutros-Ghali.

Ele passou em revista os novos desafios engendrados pelo processo de rápida urbanização, particularmente no que diz respeito à necessidade de assegurar o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos. Grande parte do discurso, entretanto, foi dedicada a elogiar as idéias inovadoras colocadas em prática na mecânica da Conferência e na construção de alianças e parcerias.

De acordo com Boutros-Ghali, nenhuma outra conferência das Nações Unidas proporcionou o nível de participação de atores governamentais e não-governamentais assegurado pela Habitat II. Esta ampla participação teria sido facilitada pela criação de um mecanismo formal pelo qual atores centrais, tais como ONG's, parlamentares, empresários, autoridades locais, e academias de ciências - expressaram suas idéias e puderam interagir com representantes governamentais.

Na visão do Secretário-Geral, as decisões tomadas durante a Conferência constituem tão somente um primeiro passo. As inovações da Conferência Habitat II devem ser traduzidas em ações concretas. Para tanto, três requisitos seriam fundamentais: a) as agências da ONU devem agir em conjunto, de modo a reforçar mutuamente suas atividades. b) o seguimento da conferência Habitat II deve ser integrado às ações colocadas em prática com vistas a implementar os resultados de outras conferências globais. c) deve-se dar impulso adicional, no seguimento da conferência, ao fortalecimento da parceria entre as Nações Unidas e a sociedade civil.

Na conclusão do discurso procurou enfatizar, entre outros aspectos, a responsabilidade dos governos nacionais e a importância da cooperação internacional para levar a cabo os compromissos assumidos.

4.2.2 - O Comitê 1

Os dois documentos chaves da Conferência, a Declaração de Istambul e o Plano de Ação, ficaram sob a responsabilidade do Comitê 1.

O Comitê 1 distribuiu os seus trabalhos em dois grupos formais e dois grupos informais de redação. O Grupo de Trabalho I tratou de todos os temas da Agenda Habitat, com exceção dos relativos à cooperação internacional e seguimento do Plano Global de Ação, que passaram ao Grupo de Trabalho II, e dos parágrafos relativos ao Direito à Habitação, que foram remetidos diretamente a um grupo informal de redação específico. O segundo grupo informal foi constituído para redigir a Declaração de Istambul.

Não obstante o entendimento geral de que não deveriam ser reabertas discussões sobre os textos aprovados pela III PREPCOM e remetidos à Conferência, assim como não deviam ser introduzidos novos temas, não foi possível evitar que algumas delegações assim procedessem.

Entre os temas objetos de discussões, destacam-se os que se referem ao direito à habitação e obrigações e responsabilidades dos governos na solução de problemas específicos dos assentamentos humanos; a referência aos objetivos de crescimento econômico sustentado o desenvolvimento sustentável; o respeito à diversidade cultural e de valores entre os distintos povos; certas questões relacionadas ao conceito de família e à igualdade de gênero; as questões relacionadas à cooperação financeira; a referência à formas inovativas de cooperação internacional e a revisão do papel do Centro Habitat da ONU.

4.2.3 - O Comitê 2

A PREPCOM III decidiu incluir na agenda da Conferência Habitat II um item sobre o papel das autoridades locais, setor privado, parlamentares, ONG's e outros parceiros na implementação da Agenda Habitat. Durante a Conferência este item foi tratado no Comitê II, com o objetivo principal de recolher sugestões, por meio de uma série de audiências. Assim, as sessões desse Comitê reservaram tempo para apresentação oral dos diversos parceiros, cujos representantes tiveram a oportunidade ainda de trocar informações e idéias com as delegações governamentais no período alocado ao debate. Um resumo das conclusões de cada fórum de parceiros será incluído como anexo ao relatório final da Conferência.

A possibilidade de intercâmbio de informações proporcionada pelas atividades do tipo das desenvolvidas pelo Comitê II, ao que tudo indica, poderá contribuir para que a aproximação e os contatos ocorridos nas conferências mundiais e nos foros multilaterais se traduzam em parceria real entre o Estado e os vários segmentos das sociedades civis nacionais interessados na implementação propriamente dita dos compromissos e objetivos assumidos internacionalmente.

4.3 - Eventos Paralelos

Como todos os encontros similares promovidos pela ONU, a Conferência Habitat II contou também com eventos paralelos, realizados previamente e durante a Conferência. Em todos, foram elaborados documentos denominados

'Declaração' registrando os compromissos e solicitações dos integrantes do Fórum.

4.3.1 - Assembléa Mundial de Cidades e Autoridades Locais

O resumo do conteúdo do documento final do Fórum será apresentado em outro item deste Relatório.

4.3.2 - Fórum Mundial de Parlamentares

O resumo do conteúdo do documento final do Fórum será apresentado em outro item deste Relatório.

4.3.3 - Fórum Mundial das Empresas

O Fórum propiciou o debate sobre a responsabilidade do setor pelo desenvolvimento justo e sustentável das sociedades. Uma das principais conclusões foi a de que a tarefa de criar habitações sustentáveis não é apenas responsabilidade do Estado e sim um problema para todas as partes sociais, inclusive as empresas.

Tratou-se da questão da contradição entre os objetivos sociais e ambientais da sociedade e as metas empresariais de lucro. Os participantes do Fórum ressaltaram que em países pobres, com altas taxas de desemprego, o setor empresarial não pode funcionar bem, pelo baixo poder aquisitivo da população. Ficou demonstrado que às empresas interessa que as cidades funcionem, com saneamento e um bom sistema de transporte, concluindo-se que não existe contradição entre os interesses da sociedade e os do setor empresarial. A associação deveria ser algo natural e benéfico para ambas.

Os participantes, reiteradamente, defenderam a idéia de que a eliminação do desemprego é de máxima prioridade e solicitaram às partes interessadas que concentrem seus esforços para lutar contra a pobreza, os conflitos urbanos, a violência, a insegurança e a opressão.

4.3.4 - Fórum das Fundações

As fundações são organizações autônomas com recursos próprios e independentes, que patrocinam programas de interesse público. De uma forma geral, ficou acordado que as Fundações irão contribuir para a implementação da Agenda Habitat. A necessidade de aumentar o número de Fundações atualmente existente foi consenso entre os participantes.

4.3.5 - Fórum de Academias de Ciências e Engenharia

O Fórum das Academias Científicas tratou dos problemas do mundo urbano, destacando que as cidades estão em uma situação na qual a ciência e a tecnologia desempenham funções essenciais, como a de responsabilizar-se pelas soluções à sustentabilidade das cidades a longo prazo e dos ecossistemas de que dependem para garantir essa sustentação. Destacou-se que um fator essencial para que a ciência possa contribuir com soluções é a educação, a formação e a criação de capacidades em ciência e tecnologia locais.

Quanto à engenharia, ficou patente que ela melhora a vida urbana nas esferas do transporte, tecnologia alimentar, comunicações, energia, infra-estrutura pública, água, entre outros.

Foi destacada a necessidade de, modernamente, se compartilhar as descobertas científicas e tecnológicas, devendo-se estabelecer centros de pesquisa multidisciplinar ou centros multinacionais em lugares adequados para garantir uma difusão eficaz da informação em matéria de ciência e tecnologia.

4.3.6 - Fórum de Profissionais e Pesquisadores

O grupo de profissionais de planejamento e pesquisa apresentou um esboço do estágio atual do tema, assinalando que o desenvolvimento se caracteriza por questões complexas, incertezas, mudanças rápidas e a redução do planejamento e pesquisa. afirmaram que a mundialização já estava conduzindo a um aumento da polarização, da fragmentação, da exclusão social e do conflito das cidades. Mostraram a necessidade de reorientar o processo de planejamento, unindo a teoria à prática local.

Foram propostas novas funções profissionais para os planejadores e pesquisadores e adotada uma declaração de compromisso a respeito da 'cidade social', como a que incorpore as metas sociais e ambientais, em favor de um rápido desenvolvimento.

4.3.7 - Fórum sindical

O Fórum aprovou o documento final intitulado Ação Global para a Moradia e o Emprego. Os representantes solicitaram o melhoramento das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e pediram aos governos que adotem medidas para que as convenções da Organização Internacional do Trabalho sejam observadas.

Os sindicatos se comprometeram em colaborar com os poderes públicos, as autoridades locais, e o setor privado e a atuar conjuntamente para a realização de programas gerais em matéria de moradia e infra-estrutura.

Foi solicitado o empenho em realizar mais investimentos no capital humano e no melhoramento das condições de trabalho. Defende-se a "segurança humana" como direitos humanos, incluindo o direito ao trabalho, alimentação, educação, saúde e moradia, o exercício dos direitos sociais, culturais e políticos e a proteção contra a criminalidade.

4.3.8 - Fórum dos Representantes do Sistema das Nações Unidas

Os representantes do Sistema das Nações Unidas fizeram observações a respeito da participação de suas organizações na estratégia de implantação do Programa Habitat. Foi demonstrado que o sistema da ONU realiza funções que lhe são solicitadas pelos países, não atuando de forma independente.

Ficou claro que a efetiva implantação do Programa Habitat utilizará a estrutura hoje existente.

O representante do Centro da ONU para os Assentamentos Humanos expôs os critérios utilizados para a organização da Conferência. O representante do PNUD - Programa da ONU para o Desenvolvimento declarou que a função das autoridades locais foi crucial para o êxito da Conferência. Participaram também os representantes do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial, do Programa da ONU para Meio Ambiente (PNUMA), do Fundo da ONU para a Infância, do Fundo de População da ONU, da Organização Mundial da Saúde, do Centro de Direitos Humanos da ONU, da Organização Meteorológica Mundial, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura, do Fundo de Desenvolvimento da ONU para a Mulher e das Comissões Regionais da ONU.

4.3.9 - Fórum da Solidariedade Humana

Os representantes do Fórum destacaram que os progressos para se ter cidades mais humanas exigem uma resposta aos problemas da moradia, incluindo a questão das desigualdades sociais, econômicas e políticas dentro dos países e entre o Norte e o Sul. Não se poderá ter cidades mais humanas sem que a população disponha de recursos para melhorar suas condições de vida.

4.3.10 - Diálogos para o Século XXI

Foram realizados 10 Diálogos sobre diversos assuntos, que serão apresentados resumidamente em item próprio deste Relatório.

4.3.11 - Outros Fóruns

Foram realizados outros fóruns englobando ONG's e organizações comunitárias sobre assuntos específicos, a saber: direitos da mulher, dos jovens, crianças, família e deficientes.

5. PRINCIPAIS PONTOS POLÉMICOS

É norma das Conferências promovidas pela ONU que o tema central seja exaustivamente debatido em reuniões preparatórias denominadas de PREPCON, onde o objetivo é buscar o consenso para se ter um documento que será objeto da conferência final.

Para o Habitat II foram realizadas três reuniões: Genebra em 1994, Nairobi em 1995 e Nova York em 1996.

Mesmo tendo sido acordados nas reuniões preparatórias, alguns pontos ressurgiram durante o processo da Conferência, tornando-se objeto de discussão. Além desses, há outros que, apresentados entre colchetes, representam discordância e falta de consenso.

De forma geral, os pontos polêmicos foram: a família; endividamento externo; comércio e transferência de tecnologia como elementos relevantes para os assentamentos humanos sustentáveis; direitos humanos; direito à moradia.

As divergências que dominaram as discussões giraram em torno da disputa entre universalismo e particularismo, entre os direitos humanos como valores universais e a supremacia das religiões e culturas tradicionais, entre reconhecimento dos direitos específicos da mulher, e a insistência em práticas não igualitárias entre homens e mulheres (sociedades asiáticas e muçulmanas fundamentalistas).

Ao final, a discussão polarizou-se entre fundamentalismo e igualitarismo, ou seja, de um lado os países ocidentais defendendo a idéia de que as religiões e culturas precisam ser orientadas para assegurar a observância de todos os direitos humanos e, de outro, o grupo liderado pelo IRA, SUDÃO E ARÁBIA SAUDITA colocando-se contra a idéia dos direitos reprodutivos e sexuais da mulher e defendendo a idéia de que as culturas sobrepõem-se ao universalismo do Programa de Ação. Na conclusão, ambos os lados cederam, obtendo-se o consenso possível.

6. ATUAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA

A Delegação Brasileira, da qual os signatários deste Relatório fizeram parte, se houve muito bem durante todo o processo, estando presente em todas as etapas de negociação dos pontos conflitantes, buscando o consenso. Assim, os membros da Delegação destacados para compor as comissões, tiveram a oportunidade de interferir e orientar as discussões defendendo os posicionamentos previamente acordados.

Pode-se afirmar que o Brasil teve atuação relevante na Conferência tendo sido país chave para o encaminhamento do consenso. Na questão do direito à habitação, onde a presidência do grupo informal de redação coube ao Brasil, foi fundamental a atuação brasileira para que se obtivesse o consenso. O tema era considerado como o mais relevante da Conferência pelas ONG's mundiais e brasileiras. O texto final apresentado pelo grupo foi exitoso.

Ao início dos trabalhos a chefe da Delegação brasileira, Dra. Ruth Cardoso, reuniu os componentes para dar as devidas orientações sobre o posicionamento brasileiro em torno das principais questões.

Além das reuniões oficiais, os membros da delegação participaram ativamente dos eventos paralelos.

Cabe ressaltar que, além da Dra. Ruth Cardoso, a Delegação Brasileira esteve sob o comando do Embaixador Geraldo Holanda Cavalcante que exerceu esta função com brilhantismo, obtendo êxito total. É de se destacar, também, a excelente atuação dos participantes do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Planejamento em todo o processo.

Os membros da Delegação entregaram à coordenação um documento pautado nas resoluções aprovadas na Conferência Brasileira para o Habitat II realizada no Rio de Janeiro, no Fórum dos Parlamentares e sobretudo na Assembleia Mundial de Cidades e Autoridades Locais, solicitando ações que possam interferir de forma consistente no resgate da cidadania excluída e na elaboração de políticas estratégicas de humanização e democratização das cidades.

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS

Considera-se como "resultado" neste Relatório os principais documentos discutidos, finalizados e aprovados nas reuniões oficiais e paralelas, cujos textos integram os Anexos.

7.1 - Documentos dos principais eventos paralelos incorporados pelo Comitê II

a) A Assembleia Mundial de Cidades e Autoridades Locais gerou o documento Declaração Final, cujos pontos principais, resumidamente, são:

- considerações sobre as mudanças mundiais ocorridas nas cidades; o problema de gestão; habitação; comunicação; necessidade de mudança de pensamento e atuação sobre a questão urbana.

- reafirmações sobre o conhecimento dos problemas urbanos; o futuro das cidades concebido e organizado em função do princípio ..

desenvolvimento humano; preservação do patrimônio histórico, natural e cultural; questão da poluição urbana; pobreza rural; políticas de descentralização;

- compromissos das autoridades em lutar contra a pobreza, a ignorância, a discriminação, a exclusão; fortalecimento das regiões; financiamento e gestão dos assentamentos humanos; cooperação com a coletividade;
- solicitação ao setor privado para buscar novas formas de associação e cooperação.
- solicitação às associações internacionais de municípios e autoridades locais para que se busque o estabelecimento de uma coordenação permanente com a interlocução da ONU;
- solicitação aos Estados para que mantenham os comitês nacionais estabelecidos sobre uma base de associação visando a assegurar as condições de diálogo; intensificar políticas de descentralização; exercer a democracia local; favorecer a cooperação municipal internacional.

b) O Fórum Mundial de Parlamentares gerou o documento Declaração de Princípios e Compromissos cujos pontos principais, resumidamente, são:

- considerações sobre as grandes conferências promovidas pela ONU; o processo acelerado de urbanização; as recomendações do Habitat I; o principal problema dos assentamentos humanos é a moradia;
- princípios: visão política, econômica, social, ética, espiritual dos assentamentos humanos e da moradia, baseada na dignidade humana, nos direitos humanos, na igualdade entre os povos, raças, homem e mulher. As atividades legislativas políticas, internacionais, regionais e nacionais, envidarão os máximos esforços e prioridade para a promoção do desenvolvimento dos assentamentos humanos sustentáveis; os parlamentares reconhecem o direito humano a uma habitação digna e adequada para todos;
- compromissos: impulsionar o processo de institucionalização das recomendações da Declaração de Princípios e do Plano de Ação Mundial adotados, na Conferência, respeitando a soberania de cada país; atualizando as normas jurídicas; definindo e adequando as políticas urbanas;
- comprometimento dos parlamentares em desenvolver atividades a nível internacional e nacional, levando em conta a cooperação internacional, transferência de tecnologia, fortalecimento do grupo mundial de Parlamentares para a Habitação relacionando-se com outros grupos como a União Interparlamentar; difundir a nível nacional, regional e local as recomendações da Conferência;
- a nível nacional comprometerem-se a realizar encontros, seminários e similares e a alterar as legislações internas.

c) Diálogos para o Século XXI

No total foram realizados 10 Diálogos sobre as questões: cidades, financiamento, emprego urbano, a terra e as vinculações entre o meio urbano e rural, a água, os transportes, a energia, as comunicações, a saúde e cidadania, e a democracia.

Algumas conclusões são listadas a seguir:

- as cidades no século XXI não devem considerar-se como um produto final e sim como um processo em virtude do qual as comunidades e sociedades darão forma a seu próprio entorno e o modificarão constantemente. A cidade não é um produto acabado.
- a pobreza e a falta de recursos são a principal causa de pressão sobre o meio ambiente.
- em termos de financiamentos, a associação entre o setor público e o privado e as instituições de microfinanciamento para os pobres são aconselháveis.
- a melhor forma de resolver o problema do emprego é a união de esforços entre governo e sociedade.
- há estreita relação entre o urbano e o rural e a gestão da terra é uma questão fundamental para o desenvolvimento sustentável das cidades.

- o problema da gestão dos recursos hídricos durante o próximo século será enorme, superando os limites das cidades, podendo transformar-se em objeto de conflito entre nações.

7.2 - Documentos Oficiais da Conferência

a) A Declaração de Istambul sobre Assentamentos Humanos

A Conferência aprovou, por consenso, na madrugada do dia 15 o documento denominado Declaração de Istambul.

O documento reflete alguns dos pontos mais relevantes da Agenda do Habitat e focaliza aspectos como a deterioração das condições dos assentamentos humanos, ressaltando o objetivo do desenvolvimento sustentável. Salienta a questão da interdependência entre os ambientes rural e urbano. Reafirma o compromisso de realização progressiva do direito à moradia adequada. Dá ênfase à proteção ambiental. Ressalta a importância das novas parcerias - governo, parlamento, autoridades locais, setor privado, ONG's e destaca a importância da mulher, infância e juventude.

O documento refere-se explicitamente aos objetivos e compromissos da Agenda 21 no tocante à cooperação financeira e tecnológica.

A Declaração destaca ainda a importância dos Planos Nacionais e Regionais na área do Habitat de interesse da América Latina e do Caribe.

b) O Plano de Ação AGENDA HABITAT

O documento extenso e detalhado, é composto de Preâmbulo, Objetivos e Princípios, Compromissos e Estratégias para a Aplicação do Plano de Ação Mundial.

Ao todo são 185 dispositivos. A parte referente aos Compromissos engloba: moradia adequada para todos; assentamentos humanos sustentáveis; acesso; financiamento da moradia e dos assentamentos humanos; cooperação internacional; e avaliação dos progressos.

É um documento que em muito se assemelha à Agenda 21 da Conferência Rio-92, tanto que passou a ser denominado de Agenda Habitat.

O Plano é a parte mais extensa do documento, compreendendo: Introdução; moradia adequada para todos; desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos em um mundo em processo de urbanização; fomento à capacidade e desenvolvimento institucional e aplicação e acompanhamento do Plano de Ação Mundial.

8. AVALIAÇÃO FINAL

Apesar de desentendimentos em torno dos pontos polêmicos a Conferência Habitat II aprovou, por consenso, os dois documentos principais: Plano de Ação - Agenda Habitat e a Declaração de Istambul, com um número pequeno de reservas formuladas por países muçulmanos e alguns católicos.

A Conferência pode ser considerada sem dúvida um evento exitoso, que culmina de forma constitutiva a seqüência de grandes conferências da ONU sobre temas globais da década de 90.

Como pontos positivos podem ser enumeradas as seguintes conquistas:

- a reafirmação universal do direito à moradia como um dos direitos humanos fundamentais;
- a afirmação de que os "despejos forçados" só devem ocorrer em última instância, de acordo com a lei, com o respeito aos direitos humanos dos desalojados e com medidas compensatórias para resolver sua situação;
- a reafirmação dos direitos humanos como elementos indispensáveis à consecução do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos;
- a confirmação da necessidade de cooperação internacional na esfera dos assentamentos humanos;
- a sobrevivência e o provável fortalecimento do Centro da ONU para os assentamentos humanos, em Nairobi. O centro para a América Latina será instalado na cidade do Rio de Janeiro.

Agosto de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 14059

No entendimento de que os resultados obtidos pelas Conferências das Nações Unidas são positivos, não tanto pela aplicabilidade imediata de suas recomendações, mas, principalmente, pela capacidade de despertar a consciência da humanidade para os problemas nela abordados, a Conferência de Istambul representou um importante passo no sentido da construção de um novo patamar para o processo de urbanização: a concepção que a urbanização não é concernente apenas à ação do Estado, e que envolve também atores diversificados - setor privado, juventude, autoridades locais, organizações não-governamentais, grupos de mulheres, profissionais; - com diferentes responsabilidades na transformação das cidades em *focus* da

cidadania, solidariedade, sustentabilidade em direção a uma melhor qualidade de vida.

É oportuno e salutar que o Senado Federal dê continuidade ao processo de discussão dos temas relacionados à questão através da Comissão Temporária criada com essa finalidade, que teve prorrogado o período de seus trabalhos até o final do ano. O objetivo agora é discutir uma política urbana para o país, a partir de propostas já existentes, e acompanhar a implementação dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro na conferência.

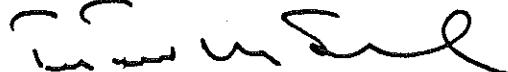
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

NÚMERO 43 , DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD0396/96-6,
RESOLVE:

Designar o Diretor Executivo do PRODASEN, MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS, para participar de reunião técnica que será realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 1996, no Congresso Nacional de Lima, Peru, para discussão de acordo que tem como objetivo a criação da Rede Parlamentar como apoio ao Projeto de Interconexão dos países membros do Parlatino, com saída no dia 13 e retorno no dia 19 de agosto de 1996.

Senado Federal, em 13 de agosto de 1996



Senador TEOTÔNIO VILELA FILHO
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal
no Exercício da Presidência

**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 19, DE 1996**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar,

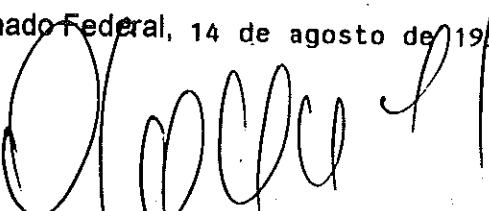
R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão Especial designada pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 17, de 1995.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

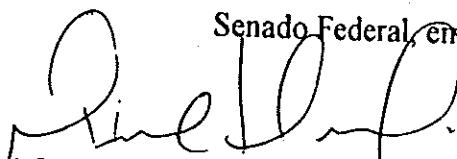
Senado Federal, 14 de agosto de 1996


Senador ODACIR SOARES
 Primeiro-Secretário

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 960, DE 1996 (*)**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.604/96-4 ,

R E S O L V E exonerar TEREZINHA COSTA LOPES do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 12 de agosto de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral
 Senado Federal, em 07 de agosto de 1996.

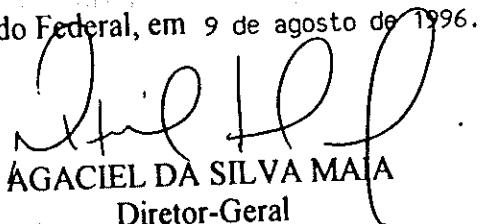
(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 8-8-96.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 966 , DE 1996 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 011.605/96-0,

RESOLVE nomear TEREZINHA COSTA LOPES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Eduardo Suplicy

Senado Federal, em 9 de agosto de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 10-8-96.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.987, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11099/96.8,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO DE LISBOA RIBEIRO BOMFIM, matrícula 4670, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de agosto de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.988, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11099/96.8,

RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO DE LISBOA RIBEIRO BOMFIM, matrícula 4670, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 1996.

Senado Federal, 14 de agosto de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

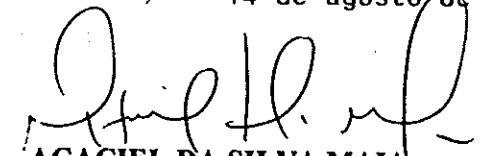
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 989 de 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 13, § 6º., da Lei nº. 8.112, de 1990,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a nomeação de ANDRE SCHMIDT para o cargo de Analista Legislativo, Nível III, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Medicina, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Diretor-Geral nº. 862, de 1996, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º., da Lei nº. 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 14 de agosto de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

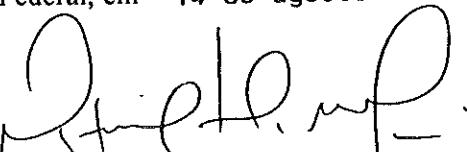
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 990 , de 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

R E S O L V E

Nomear CESAR LUIZ GONZALEZ DA SILVA para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Medicina, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato nº. 001, de 1993, do Presidente, publicado na Seção II do Diário do Congresso Nacional de 05 de janeiro de 1993, com prazo de validade prorrogado pelo Ato nº. 025, de 24 de novembro de 1994, da Comissão Diretora.

Senado Federal, em 14 de agosto de 1996

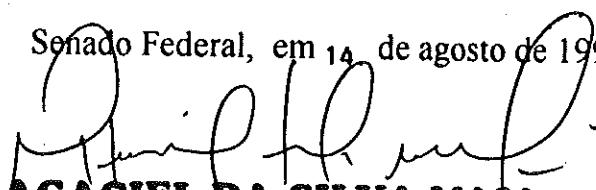

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 991, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº PD-000375/96-9, resolve aposentar, por invalidez, o servidor **FRANCISCO ARTHUR BORGES NETTO**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da

República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 100, 103, inciso I, 186, inciso I e § 1º, e 244 da Lei 8.112, de 11-12-90, artigo 5º da Lei 8.162, de 08-01-91, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 76/95, do Senado Federal, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 14 de agosto de 1996.

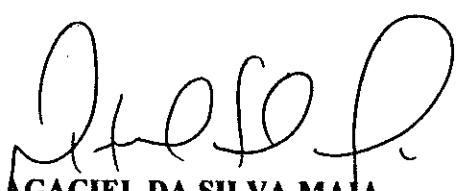

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.992, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10355/96.0,

RESOLVE designar a servidora REGINA ALVES RIO BRANCO, matrícula 1518, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 1996.

Senado Federal, 14 de agosto de 1996


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.993, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 8366/96.9,

RESOLVE dispensar a servidora CLEI JESUS PEREIRA, matrícula 1956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Ermândes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 1996, e lotá-la do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de agosto de 1996



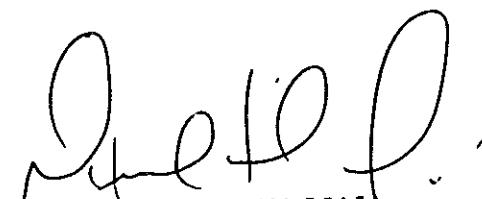
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL.
Nº.994, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 8366/96.9,

RESOLVE designar a servidora CLEI JESUS PEREIRA, matrícula 1956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 1996.

Senado Federal, 14 de agosto de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

and the corresponding ΔE values are given in Table 1. The energy minimization was carried out with MM2 (CambridgeSoft, Cambridge, MA) using the MM2Polarized scoring function. The MM2Polarized scoring function is a modified version of the MM2 scoring function that includes consideration of polarizability.

The effect of the substituents on the binding affinity of the ligands was determined by calculating the difference in the calculated binding free energies (ΔG_{calcd}) between the ligand with the substituent and the reference ligand. The reference ligand was chosen to be the ligand with the lowest calculated binding free energy. The calculated binding free energy (G_{calcd}) was calculated with MM2 using the MM2Polarized scoring function. The calculated binding free energy (G_{calcd}) is given by the equation:

$$G_{calcd} = -RT \ln K_D + \Delta G_f^{\circ} + \Delta G_{sol}^{\circ} + \Delta G_{vib}^{\circ} + \Delta G_{MM2}^{\circ}$$

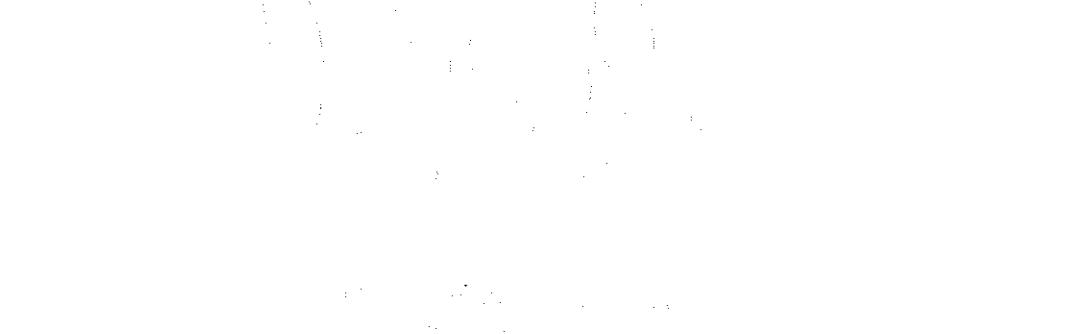


Fig. 1. Calculated binding free energy (ΔG_{calcd}) as a function of the position of the substituent (X) and the position of the amide group (Y). The calculated binding free energy (G_{calcd}) is given by the equation:

$$G_{calcd} = -RT \ln K_D + \Delta G_f^{\circ} + \Delta G_{sol}^{\circ} + \Delta G_{vib}^{\circ} + \Delta G_{MM2}^{\circ}$$

where R is the gas constant, T is the temperature, K_D is the equilibrium constant for the dissociation of the receptor-ligand complex, ΔG_f° is the standard free energy of formation of the receptor-ligand complex, ΔG_{sol}° is the standard free energy of solvation of the receptor-ligand complex, ΔG_{vib}° is the standard free energy of vibration of the receptor-ligand complex, and ΔG_{MM2}° is the standard free energy of MM2 calculation of the receptor-ligand complex.

The calculated binding free energy (ΔG_{calcd}) was calculated with MM2 using the MM2Polarized scoring function. The calculated binding free energy (G_{calcd}) is given by the equation:

$$G_{calcd} = -RT \ln K_D + \Delta G_f^{\circ} + \Delta G_{sol}^{\circ} + \Delta G_{vib}^{\circ} + \Delta G_{MM2}^{\circ}$$

where R is the gas constant, T is the temperature, K_D is the equilibrium constant for the dissociation of the receptor-ligand complex, ΔG_f° is the standard free energy of formation of the receptor-ligand complex, ΔG_{sol}° is the standard free energy of solvation of the receptor-ligand complex, ΔG_{vib}° is the standard free energy of vibration of the receptor-ligand complex, and ΔG_{MM2}° is the standard free energy of MM2 calculation of the receptor-ligand complex.

The calculated binding free energy (ΔG_{calcd}) was calculated with MM2 using the MM2Polarized scoring function. The calculated binding free energy (G_{calcd}) is given by the equation:

$$G_{calcd} = -RT \ln K_D + \Delta G_f^{\circ} + \Delta G_{sol}^{\circ} + \Delta G_{vib}^{\circ} + \Delta G_{MM2}^{\circ}$$

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey - PMDB - AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias - PPB - MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim - PMDB - RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSD - CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	--	---

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28.2.96)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinlan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Élcio Álvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinubing 4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (vago)		1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
1. Epitácio Cafeteira 2. Osmar Dias (PSDB)	PPB (ex-PPR + ex-PP)	1. Lucídio Portella 2. Antônio Carlos Valadares (PSB)
1. Emilia Fernandes	PTB	1. Arlindo Porto
1. Marina Silva	PT	1. Lauro Campos
1. Darcy Ribeiro	PDT	1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *2

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO
----------------------	------------	--------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/67
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPÍTACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
----------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FREITAS NETO	PI-3131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PDT	
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PFL	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
	1-FREITAS NETO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	1-MARINA SILVA
	1-VAGO
	1-ROMEU TUMA
	PR-2401/2407
	PB-4345/4346
	AM-3104/3106
	MT-2291/2297
	PI-2131/2132
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	BA-2211/2217
	SE-4055/4057
	RN-2371/2377
	PE-2451/2457
	PA-3050/4393
	PR-2121/2127
	TO-2071/2077
	RJ-4229/4231
	PR-4059/60
	AC-2181/2187
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Mariuce Pinto¹
 Roberto Requillo

PFL

Joel de Hollanda
 Júlio Campos

PSOB

Geraldo Melo

PPB

Peridilio Amin

PTB

Emilia Fernandes

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto
 Paulo Bornhausen

Antônio Ueno
 José Carlos Vieira

PMDB

Elias Abrahão
 Rivaldo Macari

PSDB

Yeda Crusius

PPB

João Pizzolatti

PP

Augustinho Freitas

PT

Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-3-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.^o andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS